

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	26
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	31
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	42
4.5 - Processos sigilosos relevantes	43
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	44
4.7 - Outras contingências relevantes	45

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	46
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	47
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	50
5.3 - Descrição dos controles internos	58
5.4 - Programa de Integridade	67
5.5 - Alterações significativas	72
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	73
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	74
6.3 - Breve histórico	75
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	76
6.6 - Outras informações relevantes	77
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	78
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	80
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	81
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	82
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	86
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	87
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	110
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	111
7.8 - Políticas socioambientais	112
7.9 - Outras informações relevantes	115
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	116
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	117

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	118
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	119
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	120
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	122
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	124
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	125
9.2 - Outras informações relevantes	126
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	127
10.2 - Resultado operacional e financeiro	155
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	158
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	159
10.5 - Políticas contábeis críticas	162
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	164
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	165
10.8 - Plano de Negócios	166
10.9 - Outros fatores com influência relevante	168
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	169
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	170
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	171
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	177
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	182
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	183
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	184

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	189
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	190
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	191
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	200
12.12 - Outras informações relevantes	201

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	204
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	207
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	211
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	212
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	213
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	214
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	215
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	216
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	217
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	218
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	219
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	220
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	221
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	222
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	223
13.16 - Outras informações relevantes	225

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	226
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	228
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	229
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	230
14.5 - Outras informações relevantes	231
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	232
15.3 - Distribuição de capital	240
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	241
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	242
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	243
15.7 - Principais operações societárias	244
15.8 - Outras informações relevantes	250
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	251
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	252
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	257
16.4 - Outras informações relevantes	258
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	259
17.2 - Aumentos do capital social	260
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	261
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	262
17.5 - Outras informações relevantes	263
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	264

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	265
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	266
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	267
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	268
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	274
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	275
18.8 - Títulos emitidos no exterior	276
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	277
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	278
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	279
18.12 - Outras informações relevantes	280

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	291
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	292
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	293

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	294
20.2 - Outras informações relevantes	295

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	296
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	297
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	299
21.4 - Outras informações relevantes	300

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ramón Francisco Castañeda Ponce

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores



DECLARAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RAMÓN FRANCISCO CASTAÑEDA PONCE, chileno, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro G234215-L, expedido pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 060.764.987-90, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, 4º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de **Diretor Presidente da Ampa Energia e Serviços S.A.**, vem por meio desta, em conformidade com o Anexo 24, da ~~Instrução da Comissão de Valores Mobiliários de nº 480, de 7 de dezembro de 2009~~, declarar que (a) reviu o Formulário de Referência da Companhia; (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

RAMÓN FRANCISCO CASTAÑEDA PONCE

Diretor-Presidente



**DECLARAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

AURELIO RICARDO BUSTILHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 05.256.451-5, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 002.533.027-65, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 01, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Ampla Energia e Serviços S.A. – AMPLA**, vem por meio desta, em conformidade com o Anexo 24, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários de nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declarar que (a) reviu o Formulário de Referência da Companhia; (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Niterói, 30 de maio de 2018.

AURELIO RICARDO BUSTILHO DE OLIVEIRA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3. Declaração do Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Declarações apresentadas nos itens 1.1 e 1.2.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	13/04/2011 a 31/12/2015
Descrição do serviço contratado	Revisões trimestrais e auditoria anual de acordo com as normas brasileiras de contabilidade para atendimento à CVM e auditoria anual das demonstrações financeiras regulatórias para a ANEEL.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em 2015, a remuneração total dos auditores independentes foi de R\$559.463,26, relativos aos serviços de Revisões trimestrais e auditoria anual de acordo com as normas brasileiras de contabilidade para atendimento à CVM, auditoria do Interoffice Reporting para os controladores no exterior, auditoria anual das demonstrações financeiras regulatórias para a ANEEL e auditoria dos projetos de Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética.
Justificativa da substituição	De acordo com o art. 142 da Lei das S.A., está dentro a competência do Conselho de Administração "escolher e destituir os auditores independentes da Companhia". Em cumprimento à Instrução Normativa da CVM 308/99, "o auditor independente não pode prestar serviços a um mesmo cliente por prazo superior a 5 anos consecutivos, exigindo-se um intervalo mínimo de 3 anos para a sua recontração".
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Márcio Fampa Ostwald	13/04/2011 a 31/12/2015	029.083.357-43	Praia de Botafogo, 370,, 5º ao 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637114, Fax (21) 21091600, e-mail: marcio.fostwald@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS AUDITORES IND S/S.
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Período de prestação de serviço	01/01/2016
Descrição do serviço contratado	Revisões trimestrais e auditoria anual de acordo com as normas brasileiras de contabilidade para atendimento à CVM e auditoria anual das demonstrações financeiras regulatórias para a ANEEL.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em 2017, a remuneração total dos auditores independentes foi de R\$ 151.018,00 sendo R\$ 133.518,00 relativos aos serviços de auditorias trimestrais e anual das demonstrações contábeis societárias e regulatórias, e R\$ 17.500,00 relativos a procedimentos previamente acordados relativos ao relatório de controle patrimonial (RCP). Em 2016, a remuneração total dos auditores independentes foi de R\$ 151.606,00, sendo R\$ 110.789,00 relativos aos serviços de Auditorias trimestrais e anual das demonstrações contábeis societárias; e R\$ 40.817,00 relativos a Auditoria externa das demonstrações contábeis regulatórias.
Justificativa da substituição	De acordo com o art. 142 da Lei das S.A., está dentre a competência do Conselho de Administração "escolher e destituir os auditores independentes da Companhia". Em cumprimento à Instrução Normativa da CVM 308/99, "o auditor independente não pode prestar serviços a um mesmo cliente por prazo superior a 5 anos consecutivos, exigindo-se um intervalo mínimo de 3 anos para a sua recontração". Em reunião realizada em 03 de maio de 2016, o Conselho de Administração da Ampla aprovou a contratação da BDO RCS AUDITORES IND S/S. para os serviços de auditoria para os exercícios de 2016 à 2018, dando seqüência aos serviços da Ernst & Young.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jairo da Rocha Soares	03/05/2016 a 31/12/2016	880.740.218-15	Rua Major Quedinho, 90, CONSOLAÇÃO, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 38485800, Fax (11) 38485800, e-mail: jairo.soares@bdobrazil.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	3.356.968.000,00	2.269.847.000,00	2.513.420.000,00
Ativo Total	9.330.722.000,00	8.104.030.000,00	7.818.528.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	5.338.280.000,00	4.466.989.000,00	5.163.415.000,00
Resultado Bruto	342.561.000,00	127.116.000,00	176.414.000,00
Resultado Líquido	-102.977.000,00	-221.832.000,00	-35.234.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	166.634.326	98.062.897	3.922.515.918.446
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	20,145717	23,146848	0,000641
Resultado Básico por Ação	-0,617982	-2,262140	-0,000009
Resultado Diluído por Ação	-0,62	-2,26	0,00

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis:

Os montantes do EBITDA (LAJIDA) e do EBIT (LAJIR), de acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, forma:

EBITDA E EBIT (R\$ MIL)

	2017	2016	2015
EBITDA (LAJIDA)	637.182	380.263	398.509
EBIT (LAJIR)	342.561	127.116	176.414

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas ou informações financeiras intermediárias revisadas:

CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R\$ MIL)

	2017	2016	2015
Lucro Líquido do Período	(102.977)	(221.832)	(35.234)
(+) Tributo sobre o Lucro	(45.097)	(94.371)	567
(+) Resultado Financeiro	490.635	443.319	211.081
(=) EBIT	342.561	127.116	176.414
(+) Depreciações e Amortizações	294.621	253.147	222.095
(=) EBITDA	637.182	380.263	398.509

c) Explicar o motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (LAJIDA) é calculado utilizando-se o lucro antes do resultado financeiro, do imposto de renda e contribuição social, e da depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador de desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA fornece uma medida gerencial útil do desempenho da Coelce e a definição de EBITDA utilizada pela Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador interessante para analisar o desempenho econômico operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente¹.

Revisão Tarifária Periódica

Foi aprovada em 13/03/2018, através da Resolução Homologatória nº 2.377, a quarta revisão tarifária periódica que gerou um reajuste médio (21,46%) nas tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, percebido pelos consumidores, sendo o principal efeito, a atualização do preço da tarifa de transmissão de energia das transmissoras que tiveram suas concessões prorrogadas nos termos da Lei 12.783/12. Adicionalmente, a Parcela B foi atualizada pela inflação acumulada no período (IGP-M).

A revisão das tarifas que passou a vigorar a partir de 15 de março de 2018 dispõe, além do efeito médio a ser percebido pelos consumidores, também fixou as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD e as Energia Elétrica – TE aplicáveis aos consumidores e aos usuários da Ampla; estabeleceu o valor da receita anual referente às instalações de transmissão classificadas como Demais Instalações de Transmissão – DIT – de uso exclusivo; aprovou os valores da previsão anual dos encargos de serviços do sistema – ESS e de energia de reserva – EER; aprovou o valor mensal de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de modo a custear os descontos retirados da estrutura tarifária; e fixou o componente T do Fator X de 0,00%. Contudo, os valores da Base de Remuneração Regulatória - BRR, considerados no atual processo de revisão da Companhia, estão sendo considerados em caráter provisório até a conclusão da revisão da base com previsão de concluir no primeiro trimestre de 2019.

Assinatura do 6º Aditivo ao Contrato de Concessão e Reajuste Tarifário Anual

Em 14 de março de 2017, a Ampla assinou o 6º Aditivo ao Contrato de Concessão com as novas regras conforme resultados das Audiências Públicas (AP) nº 095 e 058. Nessas audiências foram discutidas a regulamentação e a aplicação dos procedimentos tarifários a serem adotados para as distribuidoras que assinarem, por opção, o termo aditivo com as novas regras, de acordo com o Despacho nº 2.194/2016. Dentre os principais temas contemplados no Aditivo, que visa contribuir para a sustentabilidade da atividade de concessão da Companhia, estão: (i) a trajetória de perdas não técnicas que irá compor as tarifas até 2019; (ii) a trajetória para adequação dos indicadores de qualidade do serviço que deverão ser atendidos pela Companhia e (iii) a antecipação da próxima Revisão Tarifária de março de 2019 para março de 2018. As novas regras já foram aplicadas no reajuste tarifários de 2017.

De acordo com o seu contrato de concessão, a Companhia teve seu reajuste tarifário em 15 de março de 2017. O reajuste tarifário médio foi de -6,51%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.207, de 14 de março de 2017. Para os consumidores de baixa tensão, o reajuste foi, em média, -6,24%. Já para os clientes de média e alta tensão, o índice foi, em média, -7,12%.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

As disposições abaixo se aplicam aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

	2017	2016	2015
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76") e do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:</p> <p>(i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;</p> <p>(ii) do lucro do exercício serão feitas as seguintes deduções:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento) para constituição do "Fundo de Reserva Legal" até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social corrigido anualmente;</p> <p>(b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas;</p> <p>(c) quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do lucro líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76;</p> <p>(d) o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório previsto na alínea (b) acima e ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital subscrito.</p> <p>(e) o lucro que não for destinado à formação de reservas, nem retido nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo, conforme deliberar a Assembleia Geral.</p> <p>Adicionalmente, o dividendo obrigatório previsto na lei e no Estatuto Social não será distribuído no exercício social em que os órgãos da administração da Companhia informar à Assembleia Geral, não ser tal distribuição compatível com a situação financeira da Companhia.</p> <p>O dividendo que deixar de ser distribuído será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes será distribuído aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido, em função da apuração do prejuízo líquido no referido exercício social. .	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido, em função da apuração do prejuízo líquido no referido exercício social. .	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido, em função da apuração do prejuízo líquido no referido exercício social. .
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais deliberados	-	-	-

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2016	2015
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>A Companhia não possui uma política de distribuição de dividendos formalizada. A distribuição de dividendos da Companhia é feita exclusivamente de acordo com o seu estatuto social, no qual estão definidas as seguintes regras.</p> <p>O dividendo mínimo estabelecido no Estatuto Social da Companhia, no patamar de 25% do lucro líquido não será obrigatório no exercício em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da AMPLA. Os lucros que deixarem se der distribuídos em função do exposto, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo o permita a situação financeira da Companhia.</p> <p>A Companhia também poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório estabelecido no Estatuto Social.</p>		
c) Periodicidade das distribuição de dividendos	<p>O dividendo mínimo obrigatório é distribuído anualmente, salvo o caso em que o órgão da Administração informar à Assembleia Geral Ordinária que a situação financeira da Companhia está incompatível para a realização da distribuição de dividendos.</p> <p>Poderá ocorrer, durante o ano, a distribuição de dividendos, por deliberação do Conselho de Administração, à conta do lucro apurado em balanços semestrais ou períodos menores do exercício social corrente ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes de exercícios sociais anteriores.</p>		
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	<p>Há a restrição prevista no parágrafo 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, de que o dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ser ele incompatível com a situação financeira da companhia.</p> <p>O 6º Aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, celebrado em 14/03/2017 entre a Companhia e a União, também estipula restrições à distribuição de dividendos:</p> <p>CLÁUSULA SÉTIMA - ...</p> <p>Subcláusula Primeira - (...)</p> <p>I - a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão desta última reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues à ANEEL;"</p> <p>Subcláusula Segunda - A DISTRIBUIDORA deverá manter inscrito em seus atos constitutivos, durante toda a concessão, o dispositivo previsto pelo inciso I da Subcláusula Primeira e pela Subcláusula Oitava da Cláusula Segunda.</p> <p>"CLÁUSULA SEGUNDA - (...)</p> <p>Subcláusula Oitava - O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o Inciso I da Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima."</p>		

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	0,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	0,00		0,00		0,00	31/12/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 – Dividendos – Lucros Retidos/Reservas referentes aos 3 últimos exercícios sociais

Nos 3 últimos exercícios sociais, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	5.973.754.000,00	Índice de Endividamento	1,77950877	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	596.891.923,94	0,00	0,00	596.891.923,94
Empréstimo	Quirografárias		864.930.029,56	445.850.431,13	249.847.827,59	0,00	1.560.628.288,28
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Recebíveis	172.260.440,74	440.734.081,09	279.551.598,66	9.902.179,20	902.448.299,69
Total			1.037.190.470,30	1.483.476.436,16	529.399.426,25	9.902.179,20	3.059.968.511,91

Observação

Observação: A separação dos valores das obrigações do emissor em função das garantias atreladas utilizou as categorias garantia real, garantia fluante e quirografária, bem como outro tipo de garantia ou privilégio: Quirografárias: contemplam também as garantias fidejussórias que são as fianças e avais corporativos dados pela controladora, bem como os demais passivos sem garantia específica. Garantias Reais: referem-se a recebíveis, vinculação de receitas, direitos creditórios, vinculação de bens próprios, alienação fiduciária, cessão fiduciária e penhor de quotas; Garantias Flutuantes: são aquelas que asseguram privilégio geral sobre o ativo da Companhia, mas não impedem a negociação dos bens que compõem esse ativo. A Companhia não possui obrigações com esta categoria de garantias.

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia é parte em contratos de dívida, inclusive debêntures de sua emissão que possuem cláusulas de *cross default* e/ou *covenants* financeiros (Vide Seção 10.1).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) Riscos relacionados ao Emissor

A insuficiência de indenização por parte do Governo Federal na hipótese de extinção da concessão e bens reversíveis da Emissora, pode causar um efeito relevante adverso sobre os negócios, resultados e situação financeira da Emissora, bem como sobre seu valor de mercado e sua capacidade de pagamento com relação às suas dívidas.

A legislação brasileira estabelece que as concessões poderão ser extintas antes de seu término por meio de uma ação de encampação, justificada pelo interesse público. De acordo com a legislação brasileira, uma encampação exigiria o pagamento antecipado de indenização por parte do Governo Federal, a título de reparação pelos prejuízos da Emissora. Adicionalmente, em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Emissora estará sujeita à caducidade das concessões, ou seja, tais concessões poderão ser extintas por decretos dos poderes concedentes e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Declarada a caducidade, o Poder Concedente não é responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados das concessionárias.

Em todos os casos aqui descritos, a extinção antecipada da concessão terá um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados e situação financeira da Emissora, bem como sobre seu valor de mercado e sua capacidade de pagamento com relação às suas dívidas.

A Emissora também está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa os seus resultados e/ou sua condição financeira, quais sejam:

a) Riscos trabalhistas

Englobam reclamações de ex-funcionários próprios e empregados de empresas terceirizadas que pleiteiam vínculo empregatício com a Companhia e posterior equiparação em direitos aos empregados desta ou eventuais verbas inadimplidas por suas empresas.

b) Riscos cíveis

Englobam processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa nº 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

d) Riscos fiscais

Os principais riscos fiscais os quais a Companhia está exposta são:

O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 13.523 (R\$13.005 em 31 de dezembro de 2016).

Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a novembro de 1998 e novembro de 1998 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia.

Provisões equivalentes a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 5.516, valor total do auto de R\$ 13.791, (R\$ 5.279 e R\$ 13.199 em 31 de dezembro de 2016, respectivamente) e de R\$ 523, valor total do auto R\$ 2.614 (R\$502 e R\$ 2.512 em 31 de dezembro de 2016, respectivamente).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos resultantes da inadequada prestação de serviços de distribuição de energia elétrica. As operações da companhia envolvem riscos e perigos significativos que podem interromper seu negócio ou, de outra forma, resultar em prejuízos substanciais, que podem ter um efeito adverso para a Companhia se não estiver segurada ou não for indenizada adequadamente.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento ou interferências de voltagem.

A Companhia contrata seguro de risco operacional para cobertura de perdas resultantes de incêndio, raio, explosões, enchentes, quebra de maquinário, dano elétrico e queda de energia elétrica em todas as subestações, prédios e instalações, bem como para perdas materiais e pessoais resultantes de acidentes de trânsito. A Companhia contrata também seguro de responsabilidade civil para a cobertura de danos pessoais e materiais causados a terceiros e contrata, ainda, apólices de seguro de transporte nacional e internacional, cobrindo os riscos nos transportes dos equipamentos nacionais e importados. As apólices de seguros da Companhia poderão não ser suficientes para a cobertura integral de todos os passivos que poderão surgir no decorrer dos negócios da Companhia. Eventuais indenizações poderão tardar a serem realizadas, em caso de sinistros, o que poderia provocar desequilíbrios financeiros relevantes que impactem a normal continuidade dos negócios.

As disposições restritivas dos contratos de financiamento da Companhia podem afetar adversamente a capacidade de operar seus negócios e de efetuar os pagamentos relativos às suas dívidas.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de empréstimos, debêntures e financiamentos de que é parte, com base em indicadores financeiros. Caso a Companhia não seja capaz de atender aos *covenants* financeiros estabelecidos com seus credores em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, poderá ser declarado o vencimento antecipado de parte de suas dívidas (*cross default*), o que pode limitar o acesso da Companhia a novas linhas de financiamento para execução de seu plano de investimentos, bem como afetar adversamente os seus negócios e os resultados operacionais.

Se a Emissora não conseguir controlar com sucesso as suas perdas de energia, os resultados de suas operações e sua situação financeira poderão ser adversamente afetados.

A Emissora está sujeita a dois tipos de perdas de energia: técnicas e comerciais. As perdas técnicas são aquelas que ocorrem no curso normal da atividade de distribuição de energia elétrica. As perdas comerciais são resultantes de ligações ilegais e fraude por parte dos consumidores, ou seja, configuram o furto de energia elétrica. As perdas totais (média móvel de 12 meses) de energia da Emissora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram de 20,35%, 19,40% e 19,60%, respectivamente. A Emissora não pode assegurar que as estratégias a serem implementadas para combater perdas de energia elétrica serão eficazes. Uma parcela de suas perdas de energia elétrica não poderá ser repassada por meio de aumento das tarifas, e não é possível assegurar que as medidas do Governo em resposta a uma possível escassez de energia no futuro, bem como um aumento nas perdas de energia, não venham a afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora.

Adicionalmente, devido às perdas técnicas e comerciais, o montante de eletricidade comprado pela Companhia é superior ao montante entregue e cobrado dos consumidores. Tal fato aumenta os custos de aquisição de eletricidade da Companhia, o que gera um efeito adverso nas margens operacionais da Companhia em razão da Companhia não conseguir repassar integralmente aos consumidores tais custos adicionais.

A Companhia pode não conseguir implementar integralmente sua estratégia de negócios.

A capacidade da Companhia de implementar a sua estratégia de negócios depende de vários fatores, dentre os quais oportunidades atrativas de aquisições e outros investimentos, sua capacidade de acessar o mercado de capitais e outras fontes de financiamento e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias. Quaisquer desses fatores podem prejudicar a capacidade da Companhia de executar a sua estratégia de negócios.

As tarifas que cobramos pelo fornecimento de energia elétrica a Consumidores Cativos e as tarifas de uso do sistema de distribuição que cobramos de Consumidores Livres e Especiais são determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo afetar adversamente a nossa receita operacional caso a ANEEL estabeleça tarifas de maneira que não nos seja favorável.

A ANEEL dispõe de ampla discricionariedade para determinar as tarifas cobradas pela Companhia aos nossos consumidores. Nossas tarifas são determinadas de acordo com contrato de concessão celebrado com o governo brasileiro e em conformidade com os regulamentos e decisões da ANEEL.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso contrato de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que admite três tipos de reajustes tarifários: (i) reajuste tarifário anual, ou RTA; (ii) revisão tarifária periódica, ou RTP e (iii) revisão tarifária extraordinária, ou RTE.

Temos o direito de requerer, a cada ano, o reajuste anual, que é destinado a compensar certos efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas alterações da nossa estrutura de custos que estão fora do nosso controle, tais como o custo da energia elétrica que compramos e certos encargos regulatórios, incluindo encargos do uso da rede de transmissão e distribuição.

Ademais, a ANEEL costuma realizar a revisão tarifária periódica a cada quatro anos. Essa revisão periódica tem por objetivo compartilhar quaisquer ganhos correlatos com nossos consumidores e incentivar as concessionárias a atingirem melhores níveis de eficiência. Dessa forma, ela visa identificar a variação dos nossos custos, bem como determinar um fator de redução baseado em nossa eficiência operacional que será aplicado em comparação com o índice dos nossos reajustes tarifários anuais correntes.

As revisões extraordinárias das nossas tarifas podem ser realizadas a qualquer tempo, ou podem por nós ser pleiteadas. As revisões extraordinárias podem tanto afetar negativamente os nossos resultados operacionais ou posição financeira, quanto compensar custos imprevisíveis (tais como tributos que afetem significativamente a nossa estrutura de custo).

Adicionalmente, a ANEEL atualmente revisa as metodologias aplicáveis ao setor elétrico de tempos em tempos, item por item, metodologias essas outrora revisadas em ciclos. Não podemos prever se (i) o reajuste tarifário anual, ou RTA; (ii) a revisão tarifária periódica, ou RTP; (iii) a revisão tarifária extraordinária, ou RTE; ou (iv) a revisão das metodologias aplicadas ao setor elétrico nos serão favoráveis ou desfavoráveis. Nossos resultados, bem como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais, inclusive relativas às debêntures de nossa emissão, poderão ser adversamente afetados pelos reajustes e revisões de que trata este item.

b) Riscos relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atua

A Companhia está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo Governo Federal, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na regulamentação/legislação em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.

A principal atividade da Companhia, qual seja a distribuição de energia elétrica, é regulada e supervisionada pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (MME). A ANEEL, o MME e outros órgãos reguladores exerceram historicamente um importante grau de autoridade sobre os negócios da Companhia. Nos últimos anos, o Governo Federal implementou novas políticas relacionadas ao setor elétrico brasileiro. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, promulgada em 15 de março de 2004, por exemplo, regula as operações de companhias do setor elétrico, através da implementação de portarias, resoluções e outras diretrizes governamentais, devendo-se notar que tais regras poderão ser alteradas se os leilões de energia nova não garantirem a ampliação da capacidade de distribuição.

Além disso, de acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios da Companhia, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas pela Companhia. A imposição de novas exigências que resultem em incremento de investimentos não previstos pela Companhia ou a definição de novas regulamentações de cunho Técnico ou Comercial que causem incremento dos Gastos Operacionais e caso, a Companhia não possa ajustar tempestivamente suas tarifas a fim de repassar o valor de tais gastos adicionais, a Emissora pode ser adversamente afetada durante certo período até que as tarifas possam ser reajustadas ou recompostas posteriormente. O mesmo pode ocorrer caso a Aneel edite resoluções que modifiquem as regras relativas ao repasse de custos e encargos para as suas tarifas.

A condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser negativamente afetados caso a ANEEL não aprove os reajustes de suas tarifas de distribuição em termos favoráveis.

As tarifas de distribuição da Companhia são estabelecidas de acordo com seu Contrato de Concessão e estão sujeitas à aprovação da ANEEL. O Contrato de Concessão estabelece um mecanismo de controle de preços que permite 3 tipos de reajustes nas tarifas de distribuição:

- o reajuste periódico anual, que tem como objetivo compensar os efeitos da inflação e repassar aos consumidores certas alterações da estrutura de custos da Companhia que estejam fora de seu controle, tais como o custo da energia elétrica que é adquirida de certas fontes e determinados impostos;
- a revisão periódica, realizada a cada 4 anos pela ANEEL, para realinhar as tarifas da Companhia com os seus custos e para fixar um índice baseado na eficiência operacional da Companhia, o qual será aplicado contra o índice de inflação dos futuros reajustes periódicos anuais, cujo objetivo é remunerar a administração eficiente dos custos da Companhia e, ao mesmo tempo, compartilhar ganhos de produtividade com os consumidores; e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- a revisão extraordinária, que pode ser pleiteada pela Companhia sempre que houver um desequilíbrio econômico e financeiro na concessão devido a uma mudança inesperada e significativa nos custos.

A Companhia não pode afirmar que os reajustes e revisões de tarifas de distribuição serão aprovados pela ANEEL em termos favoráveis. Além disso, caso esses reajustes e/ou revisões não sejam concedidos pela ANEEL em tempo hábil ou de forma integral, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente.

Dessa forma, na hipótese de alterações imprevistas nas condições originais de contratação, caso os reajustes tarifários ou, ainda, a aplicação da cláusula de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gerem, tempestivamente, um aumento do fluxo de caixa, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Os reajustes sobre as tarifas aprovadas pela ANEEL estão sujeitos a contestações, o que pode afetar adversamente a receita operacional e/ou a condição financeira da Emissora.

Quaisquer revisões e reajustes tarifários por parte da Companhia estão sujeitos à aprovação pela ANEEL, bem como aos limites estabelecidos no Contrato de Concessão e na legislação brasileira aplicável, tal como a Lei de Concessões e as resoluções da ANEEL. Os índices apurados por meio dessas revisões e reajustes tarifários, ainda que homologados pela ANEEL, podem ser objeto de contestações judiciais por parte dos consumidores, da Ordem dos Advogados do Brasil, de órgãos governamentais, por meio, por exemplo, de comissões parlamentares de inquérito e por parte do Ministério Público na defesa dos interesses difusos dos consumidores da área de concessão da Companhia, dada a natureza de serviço público essencial da atividade da Companhia. Nesse sentido, mudanças metodológicas, impostas pelo poder concedente no Contrato de Concessão, relativas ao cálculo dos reajustes tarifários anuais e revisões tarifárias, além de eventuais decisões favoráveis aos questionamentos relacionados a revisões e reajustes tarifários concedidos pela ANEEL, podem afetar negativamente a imagem da Emissora, bem como sua receita operacional e condição financeira.

A Companhia pode ser penalizada pela ANEEL pelo não atendimento das obrigações contidas no Contrato de Concessão, o que pode acarretar multas e outras penalidades e, dependendo da gravidade do inadimplemento, a caducidade da Concessão.

As atividades de distribuição da Companhia são conduzidas em conformidade com o Contrato de Concessão. A ANEEL poderá impor penalidades à Companhia caso ela deixe de cumprir com qualquer disposição contida no referido contrato. As penalidades aplicáveis dependem da extensão da gravidade da não conformidade e incluem:

- advertências;
- multas por infração, limitadas a 2% do faturamento da concessionária nos doze meses anteriores à data da lavratura do auto de infração;
- impedimentos à construção de novas instalações ou à compra de novos equipamentos;
- restrições sobre a operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios de novas concessões;
- suspensão do repasse de recursos do poder concedente em caso de inadimplência intrasetorial;
- suspensão da aplicação de reajuste/revisão em caso de inadimplência intrasetorial;
- intervenção na administração da empresa inadimplente por parte da ANEEL; ou
- caducidade da concessão.

A ANEEL, além das penalidades descritas acima, também poderá intervir na concessão para assegurar a observância às leis e regulamentações aplicáveis.

Ainda, o Governo Federal tem autoridade para extinguir o Contrato de Concessão antes de seu término: (i) no caso de falência ou dissolução da Companhia; (ii) no caso de inexecução, total ou parcial, do Contrato de Concessão; ou (iii) caso a Companhia não atenda aos termos e às condições estabelecidas no Contrato de Concessão, bem como às obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

O término antecipado ou a não-renovação do Contrato de Concessão, a imposição de multas ou penalidades severas por parte da ANEEL, ou a intervenção da ANEEL na Concessão, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, sem mencionar os efeitos sobre o valor de mercado dos valores mobiliários e sua emissão, bem como sobre a sua capacidade de pagamento com relação às suas dívidas.

Adicionalmente, a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está atualmente sendo contestada perante o Supremo Tribunal Federal. O Governo Federal requereu a extinção das ações argumentando que as alegações de inconstitucionalidade haviam perdido o objeto, pois tinham relação com medida provisória que já foi convertida em lei. Até a presente data, o Supremo Tribunal Federal não proferiu sua decisão final sobre o mérito do processo judicial e não existe previsão para que essa decisão seja proferida. Dessa forma, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico encontra-se atualmente em vigor. Contudo, ela pode sofrer alterações, e, portanto, não se sabe ao certo que impactos estas alterações terão sobre a Emissora.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal também está promovendo discussões públicas sobre possível reforma do Modelo Regulatório para o Setor Elétrico. Até o momento, não há como antecipar se essas discussões irão provocar mudanças relevantes no arcabouço regulatório do Setor, e tampouco que possíveis efeitos poderiam advir de mudanças regulatórias decorrentes dessas discussões que eventualmente viessem a afetar a Emissora.

c) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue:

Previsões incorretas das necessidades de compra e transportes de energia nas áreas de distribuição da Ampla podem afetá-la adversamente.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, um distribuidor de energia elétrica está obrigado a contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, 100% da energia elétrica que foi prevista para a sua área de concessão e está autorizado a repassar até 105% do custo desta energia aos consumidores. As previsões acima ou abaixo da demanda podem gerar impactos adversos.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também estabelece, dentre outras restrições, que caso a energia contratada esteja aquém da real demanda de energia, além de pagamento de penalidade a ser estabelecida pela ANEEL, a Companhia compra esse déficit de energia ao preço da liquidação no mercado spot (à vista ou de curto prazo, como também é conhecido) da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a preços substancialmente maiores do que aqueles previstos em contratos de longo prazo, sem poder assegurar que esse custo será repassado para as tarifas dos consumidores. Além disso, a Companhia fica também com a obrigação de compensar a defasagem com contratos de compra de energia com prazos menores (que normalmente são negociados com preços maiores), o que impossibilitaria a Companhia de repassar integralmente aos consumidores os custos adicionais resultantes dessas compras. Adicionalmente, caso a energia contratada exceda a real demanda de energia em mais de 5,0%, a Companhia também estará impossibilitada de repassar esses custos excedentes aos consumidores, sendo que esse excedente de energia é negociado na liquidação financeira da CCEE ao preço da liquidação, podendo resultar em perda para a Companhia caso o preço da liquidação seja inferior ao custo de compra.

Por outro lado, caso a nossa previsão de demanda seja superior e compremos energia elétrica em quantidade maior do que as nossas necessidades (por exemplo, se uma parcela significativa dos nossos Consumidores Livres Potenciais migrar e passar a comprar energia no Mercado Livre), podemos ser obrigados a vender o excedente a preços substancialmente menores do que aqueles estabelecidos nos termos do nosso contrato de concessão e de autorizações.

Considerando que inúmeros fatores e variáveis afetam as previsões de consumo de energia elétrica da Ampla, incluindo variáveis macroeconômicas, demográficas e climáticas (crescimento do PIB, produção industrial, nível de renda, taxa de desemprego, crescimento demográfico, temperaturas médias, pluviosidade, etc.), além do uso racional e eficiente da energia por parte dos consumidores e do uso de equipamentos com significativa redução de consumo, a previsão do mercado tem caráter probabilístico e não determinístico, ou seja, não é possível garantir uma exata previsão do consumo de energia. Se houver variações significativas entre suas necessidades de energia elétrica e o volume de suas compras, a Ampla pode ser adversamente afetada.

Em todo caso, se ocorrerem diferenças significativas entre a nossa demanda estimada e efetiva de energia elétrica, o resultado das nossas operações poderá ser adversamente afetado, bem como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais, inclusive relativas às debêntures de nossa emissão.

A terceirização de parte substancial das atividades da Emissora pode ter um efeito adverso relevante nos seus resultados e/ou na sua condição financeira caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

As concessionárias de serviços de energia elétrica, tal como a Emissora, têm terceirizado parte de suas atividades com base no art. nº 25 da Lei de Concessões (8.987), a qual expressamente permite a terceirização de serviços acessórios, inerentes e correlatos.

Existe grande celeuma jurídica acerca da possibilidade de se terceirizar ou não atividades fins, na qual se discute se as atividades acessórias, inerentes e correlatas possuem ou não aquela natureza. Esse tema está sendo discutido na Justiça do Trabalho, sem possuir decisão pacificada a favor das concessionárias. Caso haja uma decisão desfavorável a terceirização, os resultados da emissora poderão ser impactados de forma adversa.

Adicionalmente, o modelo da terceirização ainda traz à Emissora outros custos, pois na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Emissora pode vir a ser condenada judicialmente a arcar com tais obrigações.

d) Riscos relacionados aos seus Clientes

Se a Emissora não conseguir controlar com sucesso a inadimplência de seus clientes, os resultados de suas operações e sua situação financeira poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo total das contas vencidas era de aproximadamente R\$631 milhões, enquanto que o índice de “cobrabilidade” da Companhia, medido como valores arrecadados sobre valores faturados nos últimos doze meses foi de 97,01%.

A Emissora não pode assegurar que conseguirá implementar todas as ações necessárias para reduzir o inadimplemento de seus clientes, e tampouco que, uma vez implementadas, tais medidas garantirão a eliminação da inadimplência. Em cada revisão tarifária, a ANEEL define o montante de receita para cobertura da inadimplência que cada distribuidora irá cobrar de seus clientes. Caso a despesa com inadimplência ultrapasse esse limite, as empresas não poderão repassar a totalidade desses custos por meio de reajustes de tarifa. O aumento dos índices de inadimplência além dos limites repassados às tarifas pode afetar negativamente a emissora.

Adicionalmente, o corte de fornecimento de energia pela Companhia em caso de inadimplemento dos seus clientes pode ser questionado na justiça e, ainda, discute-se no legislativo a possibilidade de alteração nos procedimentos de corte de energia permitido às distribuidoras de energia, sendo que não há como assegurar que decisões judiciais contrárias à Emissora com relação ao corte de fornecimento de energia e/ou que alterações nos procedimentos de corte de energia não ocasionarão efeitos adversos aos negócios e à situação financeira da Emissora.

O aumento ou redução dos índices de inadimplência da Emissora podem afetar a arrecadação da Emissora, o que, conseqüentemente, poderá afetar a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Abaixo segue composição do saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2017 (valores apresentados R\$ mil):

	Vencidos		Vencidos há mais de 90 dias	Total	
	Vencidos até 90 dias			31/12/2017	31/12/2016
Classe de consumidores:					
Residencial	33.569	53.066	106.092	192.727	152.567
Industrial	17.673	8.355	49.812	75.840	86.929
Comercial	24.166	26.586	72.001	122.753	142.962
Rural	1.089	1.244	10.079	12.412	14.101
Poder público	22.106	46.729	120.482	189.317	146.593
Iluminação pública	12.198	41.654	53.182	107.034	108.346
Serviço público	6.240	834	562	7.636	13.976
Revenda	5.567	635	2.623	8.825	14.441
Fornecimento	122.608	179.103	414.833	716.544	679.915
Fornecimento não faturado	181.971	-	-	181.971	229.678
Consumidores baixa renda	7.273	-	-	7.273	7.143
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	4.136	4.136	4.136
Outros contas a receber	9.217	4.151	28.722	42.090	46.061
Subtotal	321.069	183.254	447.691	952.014	966.933
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Fornecimento	-	-	(289.281)	(289.281)	(194.585)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outras contas a receber	-	-	(28.599)	(28.599)	(35.983)
Total circulante	321.069	183.254	129.811	634.134	736.365
Não circulante					
Parcelamento	-	-	71.661	71.661	109.276
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(15.963)	(15.963)	(50.015)
Total não circulante	-	-	55.698	55.698	59.261

e) Riscos relacionados aos seus Fornecedores

Um novo racionamento de energia, em função da falta de investimentos em expansão da capacidade de geração de energia e/ou condições hidrológicas adversas podem afetar negativamente o faturamento e a geração de caixa da Companhia.

Por ser uma empresa distribuidora de energia elétrica, a Ampla depende basicamente da energia elétrica que lhe é suprida pelas empresas de geração de energia elétrica.

A matriz energética brasileira é composta principalmente por hidrelétricas, o que implica em uma forte dependência do volume de chuva incidente nos reservatórios e sua capacidade de armazenamento. A baixa média pluviométrica nos últimos anos acarretou redução dos níveis dos reservatórios e baixa capacidade hidrelétrica nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

A falta de investimentos em expansão da capacidade de geração de energia, somada à diminuição do nível de água dos reservatórios brasileiros, podem levar o Governo Federal a tomar medidas para redução do consumo de energia que poderão ter um impacto negativo na economia brasileira, no faturamento e na geração de caixa da Companhia.

Períodos de grande estiagem provocam a elevação do preço da energia no mercado à vista, que conseqüentemente, pode tornar os leilões de energia a serem realizados anualmente menos atrativos e com pouca oferta, uma vez que a venda através de leilões não alcança a magnitude de preços praticados no mercado à vista. Esta escassez de oferta pode ocasionar a exposição involuntária da Companhia ao mercado à vista de energia a preços substancialmente mais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

elevados que aqueles previstos em tarifa praticada aos consumidores. O resultado da diferença dos preços de compra de energia no mercado à vista e aquele previsto em tarifa causa descasamento no fluxo de caixa, que é recebido após reajuste tarifário.

A construção, expansão, manutenção e funcionamento de instalações e equipamentos de distribuição de energia da Companhia envolvem riscos significativos que poderão causar perda de receitas ou aumento de despesas.

A construção, expansão e funcionamento das instalações e equipamentos do sistema elétrico de distribuição e o fornecimento de energia da Companhia envolvem riscos, inclusive, dificuldade no atendimento das demandas solicitadas pelos clientes, incapacidade de obter alvarás e licenças do governo, interrupção do fornecimento, falha de equipamentos, aumentos das perdas de energia, incluindo perdas técnicas e comerciais, aumento da inadimplência, e falhas do sistema comercial e de operação. Se a Companhia enfrentar quaisquer desses problemas poderá não conseguir distribuir energia em montante consistente com o plano de negócios, e isso poderá causar um efeito adverso em sua condição financeira, em seus resultados operacionais e em penalizações pelo descumprimento de obrigações vinculadas ao contrato de concessão.

f) Riscos relacionados ao seu controlador

O acionista controlador exerce influência significativa sobre a Companhia. A Enel SpA, por meio da Enel Brasil S.A. e da Enel Américas S.A., que detém poderes de voto suficientes para nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pode tomar decisões estratégicas, financeiras, societárias e outras decisões pertinentes às demais áreas de negócio que venham a divergir das expectativas ou preferências dos acionistas não controladores ou detentores de outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

g) Riscos relacionados a questões socioambientais

O não cumprimento da legislação ambiental aplicável ou de determinações judiciais ou administrativas relacionadas à Emissora referentes à aspectos ambientais, bem como a criação de regulamentação ambiental mais rigorosa, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, no resultado operacional e/ou na condição financeira da Companhia.

Os equipamentos, instalações e operações da Companhia estão sujeitos à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais responsáveis pela verificação de cumprimento dessa legislação e pela implementação de políticas ambientais e de segurança do trabalho. Essa legislação inclui, por exemplo, a necessidade de obtenção de licenças para a instalação e operação de determinados equipamentos e atividades, a obrigatoriedade de obtenção de autorizações para a supressão de vegetação e intervenções em áreas protegidas, bem como para o armazenamento, tratamento e destinação final adequada de resíduos. Tais agências podem impor sanções administrativas contra a Companhia em virtude de não-atendimento da legislação aplicável. Essas sanções poderão incluir, entre outras, a imposição de multas, o embargo de obras ou de atividades, a suspensão parcial ou total da atividade, bem como a suspensão ou cancelamento de licenças concedidas, a perda ou restrições de incentivos fiscais, linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito e a proibição de contratar com o poder público.

Caso a legislação ambiental e de segurança do trabalho se torne mais rigorosa, a Companhia poderá ser forçada a aumentar os gastos com investimentos para atender a esta legislação. A demora ou a recusa dos órgãos ambientais em emitir ou renovar licenças ou autorizações, ou a incapacidade da Companhia de obter as licenças ambientais pertinentes e/ou renovar as licenças ambientais atualmente existentes, bem como de atender às exigências formuladas pelos órgãos ambientais para tal finalidade, pode impedir o início ou a continuidade de serviços prestados pela Companhia. Tais fatos podem afetar de maneira adversa a situação financeira e/ou resultado operacional da Companhia.

Além disso, a inobservância, pela Companhia, da legislação ambiental pode acarretar, além da obrigação de reparar danos diretos e indiretos que eventualmente sejam causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, a aplicação de sanções de natureza penal contra a Companhia e seus administradores, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro. A personalidade jurídica da Companhia poderá também ser desconsiderada para garantir a reparação dos danos ambientais que porventura a Companhia venha a causar.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância pela Companhia da legislação ambiental, assim como o descumprimento de termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e/ou acordos judiciais por ela celebrados poderá causar impacto adverso relevante na imagem, no resultado operacional e/ou na condição financeira da Companhia.

h) Riscos relacionados aos Acionistas da Companhia

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, que poderá ser captado com a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro e esta captação poderá ser feita por meio da emissão de valores mobiliários, que poderão constituir participação acionária ou dívida. Caso a Companhia emita valores mobiliários que constituam participação acionária ou opção para sua aquisição, a participação societária dos investidores já existente em seu capital social poderá ser diluída.

Os proprietários das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com as regras sobre a distribuição de dividendos e para o pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá não distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações. Para mais informações sobre as regras de distribuição de dividendos e de pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia vide item 3.4 deste Formulário de Referência. A distribuição de dividendos, ou pagamento de juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações, é definida tendo em vista as perspectivas de disponibilidade de recursos da Companhia, as previsões de necessidades de autofinanciamento dos negócios, e a percepção de eventuais riscos extrínsecos e intrínsecos às atividades da Companhia. A Companhia não possui uma política formal para a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais eventualmente podem ser inferiores às expectativas dos detentores das ações.

i) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável, pois a Companhia não possui controladas nem coligadas.

j) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

O Brasil é o único país em que o emissor atua, não estando, portanto, sujeito a fatores de risco associados aos países estrangeiros.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os riscos de mercado associados ao setor de energia estão relacionados a mudanças bruscas no cenário macroeconômico, as quais são ocasionadas por alterações nas taxas de juros, de câmbio e na expectativa inflacionária. Fatores que frequentemente sofrem intervenção do governo.

Os negócios da Companhia podem ser afetados pela intervenção do governo brasileiro na economia nacional através de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias.

No passado, algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente a situações econômicas e políticas da época. Por exemplo, os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Política monetária;
- Política fiscal;
- Política cambial;
- Instabilidade social e política;
- Expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais relevantes;
- Alterações no regime fiscal e tributário;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Taxas de juros;
- Inflação;
- Modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- Racionamento de energia; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

Variação Cambial

Em decorrência de diversas pressões, historicamente a taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas sofreu flutuações significativas, à medida em que o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

consumo e aumento de custos. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Em 31 de dezembro de 2017, do total de R\$3.146.202 mil contratados em empréstimos e financiamentos da Companhia, 20,17% era indexado ao dólar americano. Considerando a exposição da Companhia às dívidas indexadas ao dólar, no caso de desvalorização do Real frente à moeda norte americana, o fluxo de principal e juros desses contratos será impactado gerando um desembolso maior para quitação das dívidas.

No caso de um choque de 10% de variação na taxa de câmbio do fechamento de 31 de dezembro de 2017, o impacto estimado no saldo da dívida devido à variação cambial seria de R\$ 63.473 mil.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros e Inflação

A elevação das taxas de juros e inflação poderão impactar adversamente o resultado da Ampla na medida em que pode inibir o crescimento econômico e conseqüentemente a demanda por energia. Além disso, as atividades da Companhia exigem intensos investimentos de capital e recursos eventuais para capital de giro. Tais investimentos e capital de giro são financiados com recursos de terceiros e remunerados a taxas de juros pós-fixadas indexadas ao CDI, TJLP, IPCA, dentre outros índices. Caso haja uma elevação das taxas de juros e inflação que influencie esses indexadores, as despesas financeiras da Ampla também aumentarão, podendo afetar negativamente a sua capacidade de pagamento e seus resultados.

Em 31 de dezembro de 2017, do total de R\$3.146.202 mil em empréstimos e financiamentos da Companhia, 57% era indexado ao CDI; 7% ao IPCA; 14% à TJLP; 17% em taxas pré-fixadas; e 4% à Selic.

A Administração da Companhia revisa regularmente as estimativas e premissas utilizadas nos cálculos das mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos esperados, devido à imprevisibilidade de eventos que podem afetar as variáveis macroeconômicas relevantes e à própria subjetividade inerente aos cenários considerados nas análises.

A Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de mensurar os impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado, considerando como cenário mais provável para a realização nos próximos 12 meses a projeção dos indicadores divulgados pela B3 (antiga BM&F) de acordo com a curva futuro desses indicadores. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável, conforme tabela abaixo em R\$ mil:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Ativos	Risco	Base 31/12/2017	Cenários projetados - DEZ 2018		
			Provável	Adverso	Remoto
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução da SELIC	6.402	105	79	53
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	259.681	4.338	3.278	2.202
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Pre-fixado	9.258	-	-	-
Ativo indenizável	Redução do IPCA	2.864.913	176.718	132.539	88.359
				-	-
Instrumentos financeiros derivados	Alta do CDI	(1.117.990)	(83.354)	(94.613)	(105.703)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Pre-fixado	(106.600)	(7.431)	(7.431)	(7.431)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TJLP	(447.010)	(43.099)	(49.765)	(56.339)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Selic	(133.131)	(12.676)	(14.727)	(16.750)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do CDI	(1.102.853)	(24.149)	(31.081)	(37.895)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do IPCA	(230.888)	(28.643)	(31.151)	(33.633)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Libor	(7.730)	(196)	(1.498)	(2.584)
			(18.387)	(94.370)	(169.721)

Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos podem afetar negativamente o resultado da Companhia e seu fluxo de caixa.

Para contrapartes em transações financeiras, as políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

Os valores da tabela abaixo estão em R\$ mil.

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	305.915	251.357
Títulos e valores mobiliários	120.091	53.772
Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP	6.966	11.103
Consumidores e outras contas a receber	813.540	795.626
Ativo financeiro setorial	75.332	-
Ativo indenizável (concessão)	2.864.913	2.242.355
	4.186.757	3.354.213

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía a seguinte exposição em riscos de contrapartes financeiras:

(*Agência Standard & Poor's*)

Os valores da tabela abaixo estão em R\$ mil.

Caixa e equivalente de caixa e Títulos e valores mobiliários	31/12/2017	31/12/2016
AA-	271.710	172.901
AAA	-	28
A+	2.401	4.707
AA+	78.463	113.051
Banco Central do Brasil	36.330	13.226
Numerário em trânsito	36.224	574
Não avaliado	878	642
Total Geral	426.006	305.129

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida, conforme previsto no item 10.1.f.iv, deste Formulário.

Risco de preços de energia

No caso de sub ou sobrecontratação de energia, a Companhia fica exposta ao preço de energia no mercado de curto prazo ("PLD") podendo sofrer perdas sem direito a repasse para as tarifas, o que pode impactar de forma negativa seus resultados operacionais e sua condição financeira.

A Companhia pode sofrer perdas no repasse dos custos com aquisição de energia quando: (1) o volume de energia contratada for superior a 105% da energia demandada por seus clientes. Neste cenário, a energia contratada acima dos 105% é vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") ao valor do PLD e em cenário de PLD inferior ao preço de compra desses contratos, há uma perda para a concessão; ou (2) o volume de energia contratada for inferior a 100% da energia demandada. Neste cenário, além da Companhia ficar obrigada a adquirir energia ao valor do PLD na CCEE e não possuírem garantias de repasse integral na tarifa dos consumidores, a Companhia fica exposta a penalidades por insuficiência de lastro contratual.

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e conseqüentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas. Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não honrar com suas obrigações e compromissos nas datas de vencimento, bem como de enfrentar dificuldades de obtenção de recursos adicionais devido a restrições de liquidez do mercado.

A estrutura de capital da Companhia é formada por capitais de terceiros (endividamento líquido considerando empréstimos, financiamentos e valores mobiliários passivos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ativos), e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados).

Não se pode garantir que (i) a receita advinda dos contratos da Companhia não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

fluxo de caixa da Companhia; e (ii) os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2017 era de 43% (46% em 2016), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos com chance de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor total envolvido nos litígios com chance de perda provável, possível e remota era de R\$ 6.300.107 mil, sendo R\$ 579.988 mil (provável), R\$ 1.749.937 mil (possível) e R\$ 3.970.180 mil (remoto). Com relação aos Honorários de Êxitos provisionados, temos R\$ 33.322 mil.

Encontram-se relacionados nesta seção do Formulário de Referência todos os processos judiciais não sigilosos, em andamento, nos quais a Companhia figura como parte, classificados como relevantes para a Companhia, independentemente da chance de perda atribuída por seus consultores jurídicos. A Companhia considera como relevantes (i) processos cuja decisão desfavorável à Companhia possa acarretar, individualmente, impacto financeiro em valor igual ou superior a R\$ 70.000 mil (tal critério de relevância foi definido pela holding na Itália e é utilizado em todos os reportes elaborados pelo Jurídico no Brasil) e (ii) processos que envolvam fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, aqueles que possam afetar a imagem ou estratégias da Companhia.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em provável, possível ou remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

A seguir, apresentamos os detalhes dos processos judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que a Companhia considera relevantes, segregados por sua natureza.

PROCESSOS TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era ré em 2.518 processos judiciais, de natureza trabalhista, cujo valor total envolvido naqueles classificados como chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de, aproximadamente, R\$ 1.098.147 mil dos quais R\$ 278.960 mil foram classificados com chance de perda provável, R\$ 562.658 mil possível e R\$ 256.529 mil remoto. Com relação aos Honorários de Êxito provisionados, temos R\$ 2.646 mil Não há processos administrativos trabalhistas relevantes, que tenham impacto em contingência.

Destacamos, abaixo, o único processo trabalhista reportado como relevante, de acordo com os critérios definidos pela Holding, qual seja, que envolva mais de R\$ 70.000 mil:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Nº 884/89 / 0088400-80.1989.5.01.0241	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Niterói
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	01/04/1989
d. Partes no processo	Autor: Sind. Trab. Ind. de Energia Elétrica de Niterói - STIEEN Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 90.270.259,76 em 31/12/2017
f. Principais fatos	<p>Em abril de 1989 o Sindicato de Niterói, em representação de 2841 empregados interpôs ação reclamando diferenças salariais de 26,05% desde fevereiro de 1989, que lhes corresponderiam em virtude do plano econômico instituído pelo Decreto-Lei Nº 2.335/87 “Plano Verão”. Inicialmente, o processo teve sentença parcialmente desfavorável à Ampla, determinando o pagamento das diferenças salariais solicitadas desde 1º de fevereiro de 1989, bem como honorários advocatícios de 15%. A Cia interpôs vários recursos, sem êxito. Dentre eles, foi interposto um Recurso Extraordinário. Iniciada a execução, o Tribunal ordenou a realização de uma audiência de conciliação, que foi realizada sem sucesso. Em paralelo, a Ampla apresentou Exceção de Pré-Executividade com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que declarou previamente a inexistência de um direito adquirido ao reajuste requerido, Unidade de Referência de Preços (“URP”), originado pelo Decreto-Lei nº 2.235 / 87. Em primeira instância, a Ampla obteve a declaração de inexigibilidade do título legal. Contra essa decisão, foi apresentado um Agravo de Petição que obteve êxito em parte, ficando devidos os valores limitados às diferenças salariais referentes à data-base (outubro / 89). Em setembro de 2014, o tribunal rejeitou os recursos de agravo de instrumento apresentados por ambas as partes, bem como embargos de declaração. Em junho de 2015, a Ampla apresentou contra-razões ao Recurso Extraordinário apresentado pelo Sindicato. Em dezembro de 2015, o Recurso Extraordinário foi enviado ao Supremo Tribunal Federal para julgamento. Em 29 de agosto de 2016, foi emitida decisão para suspender a execução da sentença. Em dezembro de 2016, o recurso extraordinário foi julgado desfavoravelmente à Ampla e favor do recurso do Sindicato dos Trabalhadores, afirmando que a empresa era devedora do valor das diferenças salariais (URP) para o período de fevereiro / 89 a outubro / 89. O processo aguarda publicação da Decisão do Recurso Extraordinário.</p>
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto em caixa e em resultado

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia figurava no polo passivo em 471 processos administrativos e judiciais de natureza tributária nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 13.523 mil (R\$13.005 mil em 31 de dezembro de 2016).

Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a novembro de 1998 e novembro de 1998 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia. Provisões equivalentes a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 5.516 mil, valor total do auto de R\$ 13.791 mil, (R\$ 5.279 mil e R\$ 13.199 mil em 31 de dezembro de 2016, respectivamente) e de R\$ 523 mil, valor total do auto R\$ 2.614 mil (R\$502 mil e R\$ 2.512 mil em 31 de dezembro de 2016, respectivamente).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

O Município de Magé ajuizou Execução Fiscal para cobrar multa por suposto recolhimento de ISS fora do prazo legal, no valor atualizado e provisionado de R\$ 1.128 mil em 31 de dezembro de 2017.

Contingências passivas com risco possível

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)

Auto de infração de 2005 lavrado pela Receita Federal do Brasil em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. Na presente data a Companhia segue discutindo o tema através de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.241.027 mil (R\$ 1.192.018 mil em 31 de dezembro 2016).

COFINS

Execução fiscal originada de auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 2003 para cobrar débitos de COFINS decorrentes de supostos pagamentos a menor no período de dezembro de 2001 a março de 2002. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 162.483 mil (R\$ 156.721 mil em 31 de dezembro de 2016).

Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 209.553 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 200.337 mil em 31 de dezembro de 2016), e tratam de: (i) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; (ii) compensação de créditos; (iii) saída de bens para reparação; saídas de bens sem a tributação; e (iv) comparação entre informes gerenciais e livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores.

A Companhia discute com o Estado do Rio de Janeiro a cobrança de multa formal decorrente de suposta inexatidão no preenchimento da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios ("DECLAN"), no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 29.891 mil (R\$ 27.275 mil em 31 de dezembro de 2016).

A Companhia discute ainda com o Estado do Rio de Janeiro a cobrança ICMS, originados da discussão dos consumidores com o Estado sobre a alíquota aplicável e sobre a incidência do ICMS na demanda contratada de energia, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 45.971 mil.

Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute com os Municípios de Niterói, Rio Bonito e Rio das Ostras, temas referentes à Taxa de Uso de Solo e com o Município de Niterói referente à Taxa de empachamento, juntos somam o valor de R\$ 37.801 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 36.400 mil em 31 de dezembro de 2016). Quanto ao ISS há auto de infração lavrado pelo Município de Cabo Frio e execução fiscal apresentada pelo Município de Niterói, no montante de R\$ 11.840 mil e 2.167 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 11.403 mil e R\$ 2.046 mil em 31 de dezembro de 2016, respectivamente).

A companhia discute com o Município de Rio Bonito em execução fiscal cobrança de Contribuição de Iluminação Pública no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 37.594 mil (R\$ 34.693 mil em 31 de dezembro de 2016).

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2017 de R\$ 14.510 mil (R\$ 13.708 mil em 31 de dezembro de 2016)

Ativo contingente não registrado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

No âmbito de ação rescisória apresentada pela Fazenda Pública foi confirmada em março de 2010 a decisão transitada em julgado em Mandado de Segurança que reconheceu a imunidade da Companhia quanto à COFINS até o ano de 2001. A Companhia pleiteia em ação específica a restituição dos valores pagos no período de abril de 1992 a junho de 1996. O processo transitou em julgado reconhecendo o direito da Companhia à restituição do indébito. O valor atualizado do processo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 193.272 mil (R\$ 172.200 mil em 31 de dezembro de 2016). O valor foi registrado e a Companhia utilizará o crédito de acordo com as previsões legais.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, o valor total envolvido nos processos de natureza tributária com chance de perda remota, possível e provável era de respectiva e aproximadamente, R\$ 790.579 mil, R\$ 1.792.838 mil e R\$ 21.288 mil, os quais se encontram provisionados, juntamente com honorários de êxito e de sucumbência de processos no valor aproximado de R\$ 13.429 mil.

Abaixo, descrevemos os principais processos tributários envolvendo a Companhia:

Processo de Execução Fiscal Nº 10730.002730/2003-13 / 0001271-81.2014.4.02.5102	
a. Juízo	CSRF - Câmara Superior de Recursos Fiscais
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	07/07/2003
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 162.483.157,99 em 31/12/2017
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado contra a AMPLA a título de COFINS, sob a alegação de que a empresa teria recolhido a menor a referida contribuição no período de 12/01 a 06/02.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto em caixa e em resultado

Processo de Execução Fiscal Nº 0001097-72.2014.4.02.5102	
a. Juízo	5ª Vara Federal de Niterói
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	27/06/2014
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.241.027.372,76 em 31/12/2017
f. Principais fatos	Suposta falta de recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. A Receita Federal interpretou que a suposta remessa de juros não estava amparada pelo inciso IX do artigo 691 do RIR/99. A Companhia segue discutindo o tema através de ação judicial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto em caixa e em resultado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Auto de Infração Nº 03.396671- 4 / E-04/059.587/2012	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	21/12/2012
d. Partes no processo	Autor: Estado do Rio de Janeiro Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 170.469.231,08 em 31/12/2017
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança do ICMS supostamente devido. O Estado entende que em razão das perdas comerciais (furto de energia) a cadeia do diferimento do ICMS foi quebrada, sendo devido o recolhimento do ICMS pela distribuidora.
g. Chance de perda	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto em caixa e em resultado

PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL (INCLUSIVE DE TEMAS REGULATÓRIOS) E ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte no polo passivo em processos de natureza cível com valor total de R\$ 5.042 mil. Os processos de natureza cível versam, em sua grande maioria, sobre pedidos relacionados a supostas falhas na operação da distribuidora (demandas consumeristas/massivas), parte deles de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, como indenizações sobre corte ou cobranças indevidas. Além disso há pedidos de indenização por acidente/morte com energia elétrica, algumas demandas de cooperativas de eletrificação rural que discutem aluguéis sobre linhas de distribuição, alguns casos que questionam valores pagos por desapropriações de terreno para passagem de linha/construção de subestação e outros decorrentes de relações contratuais.

Há também ações de temas regulatórios, que alegam irregularidades nos processos de reajuste/revisão da tarifa, questionam a legalidade da cobrança de perdas comerciais e de seu impacto na tarifa, bem como devoluções de valores por reajuste tarifário declarado ilegal (“tarifaço”).

Em dezembro de 2017, a Ampla possuía 22.306 ações cíveis consumeristas/massivas, sendo 15.143 ações em trâmite nas varas cíveis e 7.163 em Juizados Especiais. Esses processos não são reportados em notas às demonstrações financeiras, visto que tratam de casos de menor complexidade, bem como menor impacto financeiro para Companhia. A maior parte dessas ações visa a compensação por suspensão de fornecimento de energia, cobranças indevidas, entre outras falhas nas prestações de serviço. O valor total envolvido nessas ações corresponde a R\$ 838.738 mil, sendo R\$ 134.538 mil de causas possíveis, R\$ 199.715 mil prováveis e R\$ 504.486 mil remoto, visto a análise de risco efetuada em cada processo.

As ações envolvendo acidentes correspondem, até dezembro de 2017, a 306 processos. Essas ações tratam de acidente sofridos por terceiros, envolvendo morte por eletrocussão (óbitos por choque elétrico), danos físicos e morais causados por acidentes na rede, bem como acidentes de trânsito. Esses casos, assim como os mencionados acima, não são reportados nas demonstrações financeiras, visto o menor impacto e por estarem suportados, nos valores mais significativos, por seguro. Nos mesmos também não se adotada uma única

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

estratégica, visto que, em alguns casos, a Concessionária nem é responsável pelo acidente. A única regra aplicável refere-se à apresentação de provas periciais para o julgamento da lide. O valor total das demandas de acidentes corresponde a R\$ 413.186 mil, sendo o valor provisionado de R\$ 56.344 mil para provável, R\$ 185.377 mil para possível, e R\$ 171.464 mil para remoto.

As ações envolvendo tarifaço (reajuste tarifário - Portarias 38 e 45 do DNAEE) totalizam 08 demandas. Essas ações versam sobre o reajuste das tarifas de energia elétrica, feito com base nas Portarias 38 e 45, emitidas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) em fevereiro de 1986. A portaria autorizou o aumento de 20% das tarifas dos clientes industriais durante o período de congelamento de preços, também implementado pelo Governo Federal por meio do decreto-lei nº 2283 de 28/02/1986. O poder concedente autorizou esse reajuste, no entanto, o Poder Judiciário (STJ) sustentou que o aumento tarifário não respeitou o plano econômico de congelamento de preços e se pronunciou favoravelmente em relação à devolução dos valores correspondentes a esse aumento, para o consumidores industriais, referente ao período entre março e novembro de 1986. Como consequência disso, os clientes industriais exigem, através dessas ações judiciais, o retorno dos valores que teriam pago em excesso no período informado. O valor total envolvido nas mencionadas ações, corresponde a R\$ 59.592 mil, sendo o valor provisionado de R\$ 28.405 mil para provável, R\$ 6 mil para possível e R\$ 31.180 mil para remoto (incluindo os litígios de Cerâmica Marajó).

Principais Processos Cíveis Relevantes, de acordo com critério informado anteriormente:

Processo Nº 0000628-48.2004.4.02.5111	
a. Juízo	Vara Federal Única de Angra dos Reis
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/08/2006
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal de Angra dos Reis - Ambiental Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor : indeterminado/ Provisão: Não há
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, entablada em seguimento à ação cautelar nº 2004.51.11.000628-0 (Ministério Público Federal x Ampla, FEEMA e Província de Rio de Janeiro) em vistas da suspensão dos efeitos da Licença de Instalação nº FÉ006191, pela qual FEEMA autorizou que Ampla instalasse rede de distribuição de energia elétrica em Iha Grande, municipalidade de Angra dos Reis.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação implicará na obrigação de proceder a substituição integral do sistema aéreo de transmissão e distribuição implantados na Ilha pelo sistema subterrâneo; além do pagamento de indenização no montante de R\$ 1.000.000,00.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Nº 0012193-97.2008.4.02.5101	
a. Juízo	17ª Vara Federal do Rio de Janeiro
b. Instância	Instância Superior
c. Data de instauração	14/02/2008
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor : indeterminado/ Provisão: Não há
f. Principais fatos	Trata de Ação Civil Pública que tem por base a averiguação administrativa da Ampla sobre os medidores eletrônicos. Requer, precautionariamente, que a Ampla se abstenha (i) de emitir fatura ou realizar qualquer cobrança com base em medições realizadas pelos medidores eletrônicos versões CS 5.0.2, 6.0.1 y 6.0.2; (ii) de interromper o suministro de energia aos usuarios que estão em débito com relação as faturas emitidas com base nos medidores eletrônicos versões CS 5.0.2, 6.0.1 y 6.0.2; (iii) de ingressar nos registros restritivos de créditos os nomes dos usuarios que estão em débito.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação no presente caso não teria efeito prático para a empresa, vez que, conforme arquido em nossa defesa, não há instalado nenhum medidor eletrônico nas versões 5.0.2, 6.0.1 e 6.0.2, que foram retirados pela Cia. e substituídos pelas versões 5.0.4 e 6.0.4. No entanto, o impacto de uma condenação seria no tocante a abertura de precedente jurisdicional, que possibilitaria o ajuizamento de novas ações coletivas e individuais e possíveis condenações para a não aplicação da medição eletrônica.

Processo Nº 0160198-28.2008.8.19.0001	
a. Juízo	2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
b. Instância	Instância Superior
c. Data de instauração	24/06/2008
d. Partes no processo	Autor: AFCONT – Associação Fluminense do Consumidor e Trabalhador Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor : indeterminado.
f. Principais fatos	Ação civil pública – Aplicação de TOI “”. A demandante solicita que os consumidores não tenham sua energia interrompida sob a alegação de existencia de irregularidade no seu medidor, constatada unilateralmente pela demandada, pedindo: (i) suspensão imediata do procedimento adotado pela demandada, sob pena de multa diaria de R\$ 500 mil; (ii) indenização por danos morais e patrimoniais causados aos consumidores do Estado de RJ; e (iii) seja declarada ilegal a conduta da demandada, com efeito erga omnes para todo o Estado.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação implicará na suspensão da aplicação do procedimento relativo ao TOI, hoje adotado pela Cia, além da indenização de danos morais e materiais causados aos consumidores da Ampla.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Nº 0012146-80.2014.8.19.0001	
a. Juízo	1ª Vara Empresarial de Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/11/2009
d. Partes no processo	Autor: Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa (ALERJ) Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor : indeterminado/ Provisão: Não há
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, através da qual a Comissão questiona as constantes interrupções de energia elétrica. Para tanto, a Comissão - autora requer (i) a condenação da Ampla e da Light na obrigação de não interromperem o fornecimento de energia elétrica, salvo quando provarem a ocorrência de uma das hipóteses que permitem a suspensão do serviço; (ii) a condenação da ANEEL na obrigação de aplicar a multa prevista no artigo 3º, X, da Lei nº 9.427/96; (iii) a condenação da Ampla e da Light na obrigação de reparem os supostos danos materiais e morais
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação implicará no pagamento de indenização pelos danos morais (a ser designado pelo juízo) e danos materiais (danos nos rodutos eletrônicos) causados aos consumidores em decorrência das constantes interrupções de energia elétrica, além de pagamento de multa administrativa à ANEEL.

Processo Nº 0026725-92.2009.4.01.3800	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Comarca de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	27/10/2009
d. Partes no processo	Autor: Associação de Defesa de Interesses Coletivos - ADIC Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor : indeterminado/ Provisão: Não há
f. Principais fatos	Trata-se se Ação Coletiva, através da qual, baseada em análise do Tribunal de Contas da União, a autora alega que as concessionárias de energia elétrica se apropriam indevidamente de ganhos de escala decorrentes do aumento de demanda por energia elétrica, em razão da ausência de neutralidade na metodologia da fórmula utilizada para cálculo do reajuste tarifário anual
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação implicará na obrigatoriedade de a Aneel revisar a fórmula de reajustes das tarifas, de forma que a tarifa não absorva indevidamente ganhos de escala decorrentes do aumento de demanda; que estes ganhos de escala sejam repassados para o consumidor, reestabelecendo imediatamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; bem como de indenizar a todos os consumidores pelos danos materiais correspondente ao dobro do reajuste indevidamente realizado, reservando à autora o direito de promover a execução em benefício do “Fundo Especial” de despesa e reparação de interesses difusos lesados na hipótese de ausência de habilitação de algum interessado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Nº 0046853-36.1998.8.19.0001	
a. Juízo	9ª Vara de Fazenda Pública de Rio de Janeiro
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	01/04/1998
d. Partes no processo	Autor: Meridional Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.542.596.203,19 em 31/12/2017
f. Principais fatos	Em 1º/04/98, a Meridional S.A. Serviços Empreendimentos ("Meridional") propôs Ação Monitória contra o Estado do Rio de Janeiro e a Ampla, objetivando a constituição de título executivo e posterior cobrança de débitos, que teriam origem em uma proposta de acordo entabulada com o Estado do Rio de Janeiro.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A condenação importará no pagamento parcial ou total da quantia pleiteada nos autos da ação.

Processo Nº 0008419-28.2006.8.19.0023 / 0001258-06.2002.8.19.0023 / 0022546-10.2002.8.19.0023 / 0000559-15.2002.8.19.0023 / 0005405-80.1999.8.19.0023 / 0007373-09.2003.8.19.0023	
a. Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	02/08/2006
d. Partes no processo	Autor: Cibran - Companhia Brasileira de Antibióticos Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 444.931.404,66 em 31/12/2017
f. Principais fatos	Ação ordinária na qual a Demandante requer a indenização por perdas e danos sofridos com a perda de produtos e matérias primas, rotura de maquinaria, entre outros, ocorridos devido ao mau serviço fornecido por Ampla, entre 1987 e maio/1994, bem como indenização por danos morais.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A condenação importará no pagamento parcial ou total da quantia pleiteada nos autos da ação.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Nº 0000014-28.1998.8.19.0073	
a. Juízo	Vara Única da Comarca de Guapimirim
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	13/10/1998
d. Partes no processo	Autor: Cibrapel Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.125.433,71 em 31/12/2016
f. Principais fatos	A demandante alega nessa ação que: (i) no ano de 1986 a demandada realizou o reajuste das tarifas de energia elétrica, com base nas portarias 38 e 45 do DNAEE (tarifaço), em violação aos decretos federais que estabeleceram o congelamento dos preços no Brasil, e que esta ilegalidade afeta inclusive as suas faturas de energia atuais. (ii) a energia elétrica constitui insumo básico para o funcionamento das atividades industriais da demandante, e que a demandada sempre prestou um serviço de péssima qualidade, caracterizado por reiteradas interrupções desde 1991, o que acarreta a demandante inúmeros prejuízos. Assim requer:(i) a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue a autora ao pagamento da tarifa de energia com a majoração implementada pelas portarias 38 e 45 do DNAEE, com a compensação ou devolução em dobro dos valores pagos, excluindo as majorações das tarifas atuais; (ii) condenação ao pagamento e indenização por perdas e danos no valor de MMR\$9; (iii) condenação ao pagamento de danos morais, de acordo com o critério do juízo; (iv) condenação ao pagamento de indenização por lucros cessantes de MMR\$4;
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A condenação importará no pagamento parcial ou total da quantia pleiteada nos autos da ação.

Processo Nº 0075440-50.2007.8.19.0002	
a. Juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Niterói
b. Instância	STJ (instância superior)
c. Data de instauração	19/12/2007
d. Partes no processo	Autor: Astec Assessoria de Serviço Técnicos e Tributários Ltda. Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 138. 319.141,43 em 31/12/2017
f. Principais fatos	Trata de ação judicial, através da qual alega a Demandante que a ré teria descumprido cláusulas contratuais do contrato assinado entre as partes, para prestação de serviços de assessoria. Ainda segundo a Demandante, entre os serviços contratados, estava a assessoria para investigação, identificação e levantamento ou utilização de créditos de ICMS a ceder-se a Ampla, nos termos da lei estadual 3.572/01, sendo iniciada a execução de dito serviço, através de contatos e citações com representantes da Construtora Norberto Odebrecht S.A., detentadora de créditos de ICMS aptos a transferir-se a Ampla. Por fim, alega a Demandante que teria conseguido créditos tributários que efetivamente foram adquiridos e utilizados por Ampla, no valor de R\$ 206.141.600,83 (custo sem correção plena), sem que lhe fossem pagos os honorários devidos em razão da assessoria prestada.
g. Chance de perda	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A condenação importará no pagamento parcial ou total da quantia pleiteada nos autos da ação.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Nº 0027018-15.2005.8.19.0002	
a. Juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Niterói
b. Instância	STJ (instância superior)
c. Data de instauração	29/12/2005
d. Partes no processo	Autor: SMD - Serviços de Medição e Distribuição de Documentos LTDA Réu: Ampla
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 900.769.501,80 em 31/12/2017
f. Principais fatos	SMD foi contratada por Ampla para prestar serviços de leitura de consumo de energia e entrega de faturas. A demandante pretende condenar a Ampla por danos morais e lucros cessantes, em virtude de pressuposta "quebra de contrato sem previo aviso". Ampla alega em sua defesa que o contrato foi rescindido por culpa da SMD, que não prestava o serviço segundo as condições pactuadas.
g. Chance de perda	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação implicará no pagamento de danos morais, danos materiais e lucros cessantes à SMD, em razão da suposta quebra de contrato alegada.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Nenhum processo a informar.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na presente data, não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Foram considerados como processos relevantes para os fins deste item 4.6 do Formulário de Referência, processos com mesma causa de pedir ou baseados em fatos semelhantes que (i) conjuntamente tenham valor igual ou superior a R\$ 70.000 mil - critério de relevância definido pela holding na Itália e utilizado em todos os reportes elaborados pelo Jurídico no Brasil -, e (ii) representem riscos de imagem inerentes a uma certa prática da Companhia. Não há processos trabalhistas com essa característica na Ampla.

	Natureza do Processo*	Tipo de Ação	Explicação Sumária	Número total de ações	Valores Envolvidos (a) (R\$/Milhões)	Valor total provisionado R\$/Milhões (31/12/2017)
1	Cível	Acidente	Ações ajuizadas contra a Ampla, em função dos acidentes sofridos por terceiros, tais como i) morte por eletroplessão, ii) danos físicos causados por acidente na rede, ii) acidentes de trânsito.	306	332,7	43,4 (Passiva) 12,4 (Ativa) 31,0 (Líquido)
2	Cível	Ações Patrimoniais	Se tratam de ações ajuizadas pela Ampla para i) obter desapropriação plena, quando forem necessárias para a implantação das subestações de energia elétrica, ou ii) para fins de servidão, para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica.	83	70,5	32,3
3	Cível	Tarifaço	Ações ajuizadas contra a Ampla, em razão do reajuste das tarifas de energia elétrica aplicado pela Ampla, com base nas portarias 38 e 45 do DNAEE (tarifaço), em violação aos decretos federais que estabeleceram o congelamento dos preços no Brasil.	9	59,6	28,4
4	Cível	Relação de consumo	Ações ajuizadas por consumidores em face da empresa por supostas falhas na prestação do serviço realizado. As ações judiciais envolvem os mais diversos assuntos, por exemplo, corte indevido, passando por protesto ou restrição de crédito e cobrança indevida.	22.306	838,7	134,5
5	Tributária	ICMS/ATIVO FIXO	Autos de infração lavrados para exigir ICMS, em virtude de suposto crédito a maior relativo a aquisição de bens destinados ao ativo fixo. Defende-se que tais ativos dão direito a crédito.	7	118,3	6,0
6	Tributária	ICMS/DEMANDA CONTRATADA E ALÍQUOTA	Alguns clientes da empresa ajuizaram contra o Estado do Rio de Janeiro ações questionando a procedência do ICMS sobre a demanda de potência contratada, bem como a redução da alíquota aplicada na energia elétrica. Apesar de a empresa não figurar no polo passivo dessas ações, o Estado do Rio de Janeiro lavrou autos de infração cobrando diferenças do ICMS por entender que algumas decisões judiciais favoráveis aos clientes foram aplicadas de forma indevida pela empresa.	179	87,3	0
7	Tributária	ICMS/PERDAS COMERCIAIS	Autos de infração lavrados para a cobrança de ICMS supostamente devido sobre as perdas comerciais.	4	271,0	0
Total					1.778,2	288,0

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- i. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos*
- ii. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários*
- iii. hipóteses de cancelamento de registro*
- iv. outras questões do interesse dos investidores*

Não aplicável, pois o país de origem da Companhia é o mesmo país onde os valores mobiliários do emissor estão custodiados.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;

A Companhia segue as políticas de gerenciamento de riscos definidas por seu acionista controlador indireto (Enel Spa). As políticas estabelecem os riscos enfrentados e as diretrizes para seu monitoramento interno e são aprovadas pelo Conselho de Administração da Enel SpA, o qual abriga um Comitê de Controles e Riscos, que dá suporte à avaliação e decisões do Conselho, relativas aos controles internos e sistema de gestão de riscos, bem como aquelas relativas à aprovação das demonstrações financeiras periódicas.

O sistema de gestão de riscos cobre 3 tipos de atividades: 1) controles de primeiro nível, que consistem em atividades de controle realizadas por cada unidade operacional, em seus próprios processos, como forma de assegurar a correta realização das operações; 2) controles de segundo nível, os quais são executados por áreas corporativas específicas e que visam monitorar e gerir tipos específicos de riscos; 3) controles de terceiro nível (auditoria interna), que visam verificar a estrutura e funcionamento do sistema como um todo, através do monitoramento dos controles, assim como do trabalho executado pelo segundo nível.

O Sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção;

A Companhia busca proteção para os seguintes riscos:

Financeiros: englobam riscos de mercado (relacionados a mudanças no cenário macroeconômico, as quais são ocasionadas por alterações nas taxas de juros, de câmbio e na expectativa inflacionária) e riscos de crédito (possibilidade de contrapartes não honrarem seus compromissos);

Regulatórios: riscos oriundos de mudanças promovidas pelos mais diversos órgãos reguladores;

Negócio: englobam os riscos relacionados com a incerteza sobre o desempenho de variáveis chaves inerentes ao negócio como características da demanda e do setor de atuação;

Operacionais: riscos resultantes de processos internos inadequados ou de eventos externos.

ii. os instrumentos utilizados para proteção;

A seguir, apresenta-se os grupos de riscos e como eles são tratados:

Financeiros – A Companhia segue a Política Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros do grupo Enel, a qual estabelece parâmetros para salvaguardar a empresa de eventuais prejuízos em operações financeiras, bem como de falhas nos processos de registro, acompanhamento e avaliação. As determinações da Lei Sarbanes-Oxley orientam os controles internos e o processo de preparação e divulgação das informações financeiras. Os controles internos são monitorados e avaliados semestralmente através do sistema corporativo GRC. Adicionalmente, a Companhia acompanha sua exposição a contrapartes e segue critérios que classificam as contrapartes por nível de risco e limitam o seu nível de exposição a cada contraparte. Esta exposição é medida diariamente por meio dos fluxos de caixa diário e projetados, permitindo planejar a alocação adequada dos recursos disponíveis. A Companhia também se utiliza de instrumentos derivativos com o único objetivo de proteger suas posições financeiras sujeitas a variações cambiais e taxas de juros.

Regulatórios – A atual matriz de riscos da Enel no Brasil classifica a revisão tarifária e a possibilidade de racionamento de energia como riscos regulatórios. Para gerir esses riscos, a Companhia utiliza o controle de parâmetros que influenciam a tarifa em diferentes cenários, levando em consideração inclusive as condições hidrológicas projetadas. Uma área específica de Regulação acompanha também as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e promove a conformidade nas atividades das empresas do Grupo.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Negócio – O risco de oscilação do preço de energia é gerenciado por equipes especializadas em mercado energético, responsáveis por avaliar a evolução da demanda e o cenário hidrológico no horizonte de cinco anos, utilizando modelos estatísticos. A partir daí, definem a participação da Companhia em leilões de compra de energia. Nos contratos de longo prazo, constam garantias de cumprimento à regulação do setor, com minimização de penalidades.

Operacionais – Representam os riscos da operação, em que a qualidade no fornecimento de energia e o índice de perdas são os principais aspectos identificados. Esses riscos são gerenciados por meio de procedimentos e normas formais comerciais, operacionais e de execução. Além disso, a Companhia possui diversos sistemas operacionais que também são utilizados como ferramentas na prevenção desses riscos.

Socioambientais – A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) utilizado para identificar e monitorar esses riscos. O Princípio da Precaução é a base considerada no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que orienta a execução de processos operacionais e tem por base requisitos das certificações ISO 14001 e OHSAS 18001 e normas técnicas ambientais. Por esse princípio, a ausência de absoluta certeza científica não é razão para adiar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a ameaça de danos sérios ou irreversíveis ao meio ambiente ou à saúde humana. Os principais riscos sociais referem-se à segurança das pessoas e a prejuízos financeiros ao usuário da energia elétrica e são gerenciados por meio de procedimentos comerciais, operacionais, de execução e de segurança do trabalho, além de projetos e procedimentos que minimizam os impactos.

Reputação e imagem – Há acompanhamento diário de notícias na imprensa e em redes sociais e análise de acontecimentos que possam impactar negativamente a imagem da companhia. Para definir a melhor estratégia em relação às partes interessadas, são realizadas pesquisas periódicas com consumidores e formadores de opinião. Há ainda divulgação de normas de conduta entre colaboradores, ressaltando aspectos como ética e respeito ao ser humano e ao meio ambiente. Adicionalmente, a Companhia possui um Programa de Integridade aprovado por seu Conselho de Administração que objetiva garantir aderência aos requisitos da legislação brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/13), através do qual se estabelece uma série de medidas preventivas relacionadas a “responsabilidade penal corporativa”. Esse programa está inserido no Programa Global de Compliance (adotado pelas companhias do grupo Enel no Brasil aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2016).

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

O grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de riscos propostas pelo Controller de risco da Holding; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar quebras de limites; definir estratégias de riscos identificando planos de ação e instrumentos para mitigar os riscos e supervisão global do gerenciamento e controle de riscos.

No âmbito de cada Companhia do grupo, o processo de gestão de riscos é descentralizado. Cada gestor responsável pelo processo operacional em que se origina o risco é também responsável pelo tratamento e pela adoção de medidas de controle e mitigação dos riscos.

Adicionalmente, com o objetivo de monitorar o cumprimento das políticas internas, inclusive relacionadas a riscos, a Companhia conta com uma equipe de Auditoria Interna, responsável por realizar periodicamente auditorias e verificar se as políticas e controles estabelecidos estão em funcionamento. Além do comitê de riscos e da auditoria interna, a companhia conta ainda com uma área de Controles Internos que tem por objetivo assegurar que as atividades de controles internos para mitigação de riscos relacionados elaboração das informações financeiras divulgadas são adequadas e estão em funcionamento. Essa área atende a todos requisitos de acompanhamento periódico da Lei Sarbanes Oxley, inclusive com certificação semestral desses controles por auditoria externa.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A gestão dos riscos está alinhada com os objetivos estratégicos da organização e envolve, além da área de Auditoria Interna e de Controles Internos, gestores das áreas de negócio e de apoio, definidos como Process e Control Owners dos riscos que afetam as demonstrações financeiras da companhia. Portanto, eles utilizam suas estruturas específicas para o gerenciamento dos riscos, enquanto as áreas de Auditoria Interna e

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Controles Internos estão estruturadas para executar testes periódicos, assegurando a efetividade dos controles internos da Companhia.

A periodicidade dos treinamentos de empregados para garantir conhecimento quanto a Governança Corporativa da Companhia é realizada anualmente com o objetivo de disseminar as boas práticas.

A Companhia dispõe de um Código de Ética, que expressa os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas pelos colaboradores da Companhia, sejam eles executivos ou colaboradores com qualquer vínculo com esta empresa. Adicionalmente, a Ampla dispõe de um canal de denúncias em seu website, que garante o anonimato de seus delatores.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;

A Companhia segue a Política Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros do grupo Enel, a qual estabelece parâmetros para salvaguardar a empresa de eventuais prejuízos em operações financeiras, bem como de falhas nos processos de registro, acompanhamento e avaliação. A Política Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros do grupo Enel foi aprovada pelo Comitê de Riscos Financeiros do Grupo em 19 de fevereiro de 2013.

A Companhia adota estratégias visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos financeiros. Com essa finalidade, mantém processos gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção;

Dentre os riscos de mercado para os quais a Companhia possui mecanismos de proteção estão:

Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como de baixa probabilidade, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (rating) e valor do patrimônio líquido da contraparte, no caso de transações financeiras.

A Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específica. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com as seguintes classificação de risco realizada pela Agencia Standard & Poor's (escala nacional):

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Tabela 5.2.b.i.1 (R\$ mil):

Caixa e equivalente de caixa e Títulos e valores mobiliários	31/12/2017	31/12/2016
AA-	271.710	172.901
AAA	-	28
A+	2.401	4.707
AA+	78.463	113.051
Banco Central do Brasil	36.330	13.226
Numerário em trânsito	36.224	574
Não avaliado	878	642
Total Geral	426.006	305.129
Instrumentos financeiros derivativos	31/12/2017	31/12/2016
AA-	(46.972)	(65.022)
Total Geral	(46.972)	(65.022)

Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Companhia contrata instrumentos derivativos (swaps) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira (passando o custo para CDI, em Reais), com o objetivo estrito de proteção (Hedge). Abaixo seguem os passivos em moeda estrangeiras e respectiva cobertura através de contratos de swaps:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivos em Moeda Estrangeira		
Empréstimos e Financiamento	634.738	376.104
Exposição Patrimonial	634.738	376.104
Instrumentos Financeiros Notional	(636.120)	(359.494)
Exposição Cambial Total	(1.382)	16.610

Risco de encargos de dívida (taxas de Juros e inflação)

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (taxa utilizada em contratos com recursos do BNDES).

Em relação aos empréstimos indexados a taxas variáveis, que caracterizam o mercado brasileiro, no qual taxas prefixadas são ainda menos frequentes, a Companhia acompanha as taxas de juros e de inflação, de forma a observar oportunidades de contratar derivativos para se proteger contra possíveis flutuações destas taxas.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 83% da dívida total indexada a taxas variáveis ou flutuantes (CDI, SELIC, TJLP, IPCA e Libor), sendo que 14% eram atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com recursos do BNDES.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Tabela 5.2.b.i.2 (R\$ mil):

Caixa e equivalente de caixa e Títulos e valores mobiliários	31/12/2017	%	31/12/2016	%
Selic	6.402	2%	6.553	2%
CDI	259.681	94%	255.679	95%
Pré-Fixado	9.258	3%	8.072	3%
Total	275.341	100%	270.304	100%

Tabela 5.2.b.i.3 (R\$ mil):

Ativo indenizável (concessão)	31/12/2017	%	31/12/2016	%
IPCA	2.864.913	100%	2.242.355	100%
Total	2.864.913	100%	2.242.355	100%

Tabela 5.2.b.i.4 (R\$ mil):

Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos	31/12/2017	%	31/12/2016	%
Taxa Fixa	537.641	17%	189.920	6%
TJLP	447.010	14%	369.015	11%
Selic	133.131	4%	151.392	5%
CDI	1.789.802	57%	1.959.516	59%
IPCA	230.888	7%	607.900	18%
Libor	7.730	0%	16.609	1%
Total	3.146.202	100%	3.294.352	100%

Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A Companhia administra o nível de capital e liquidez para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que busca dar retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio do balanceamento do saldo das dívidas e do patrimônio, de acordo com um posicionamento considerado conservador na gestão financeira.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge);

Risco de crédito, cambio, taxas de juros e inflação

O impacto de fatores que possam afetar as operações, o Balanço e os Resultados da Companhia, tais como flutuações na atividade econômica (risco de crédito), taxa de câmbio, taxas de juros e índices de inflação, é monitorado constantemente por meio de simulações periódicas das exposições de crédito (aplicações financeiras e créditos a receber de clientes) e dívida, do fluxo de caixa para os próximos 12 meses e através do Plano Industrial da Companhia (Business

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Industrial Plan - BIP) que sofre atualização trimestral ou semestral para o ano corrente e revisão anual para o longo prazo que compreende às projeções para um período de cinco anos.

O monitoramento permite o planejamento do nível de exposição a cada indexador, levando em consideração também as oportunidades e restrições de mercado, buscando uma diversificação (Tabela 5.2.b.i.4) que reduza impactos que a volatilidade de mercado possa causar no estoque de dívidas e gastos financeiros.

No do Ativo Financeiro Indenizável (Tabela 5.2.b.i.3), a atualização pelo IPCA é parte do modelo regulatório, não havendo ações de proteção aplicáveis.

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita. A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2017 haviam 5 (cinco) contratos de swap, sendo dois contratos de Libor para CDI, um de dólar para CDI e dois de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações das variações cambiais e variação de taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência	
				Moeda local	
				31/12/2017	31/12/2016
Contratos de swaps:					
HSBC BANK BRASIL S.A.	03/09/2012	16/06/2017	CDI + 1,02%aa 10,05% aa	-	787
CITIBANK S.A.	08/01/2016	24/12/2018	Libor + 2,40%aa CDI + 1,90%aa	(24.244)	(28.233)
SANTANDER (Brasil) S.A.	07/03/2016	07/03/2019	Libor + 1,53%aa CDI + 0,40%aa	(29.694)	(37.576)
ITAÚ S.A.	05/07/2017	05/07/2021	USD + 4,210%aa 115,65% CDI	3.109	-
SANTANDER (Brasil) S.A.	07/12/2017	24/12/2018	CD + 1,90%aa FIXO	2.637	-
ITAÚ S.A.	08/12/2017	07/03/2019	CD + 1,90%aa FIXO	1.220	-

Para o risco de crédito junto aos clientes, a Companhia adota como estratégia uma política de cobrança preventiva com ações que evitam a utilização imediata do instrumento de corte. Além disso, a Companhia possui uma base de clientes diversificada e pulverizada que permite a mitigação desse risco de forma natural. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Risco de Liquidez

Para os ativos financeiros utilizados na gestão de liquidez (Tabela 5.2.b.i.2), o mercado brasileiro atua predominantemente com o CDI/Selic como referenciais para instrumentos de liquidez imediata. Assim, a Companhia adota como estratégia alocar a maior parte de suas disponibilidades em aplicações financeiras atreladas ao CDI/Selic. Considerando que o estoque de dívidas indexadas a estes indexadores supera o saldo de ativos, não há outras ações de balanceamento ou hedge necessárias (a estratégia de gestão de riscos para estes instrumentos está mais relacionada à diversificação de riscos de contraparte, explicitada na Tabela 5.2.b.i.1).

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge);

Riscos de Cambio, Taxas de Juros e Inflação

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (hedge) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são swaps de moeda (cambio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2017 haviam 5 (cinco) contratos de swap, sendo dois contratos de Libor para CDI, um de dólar para CDI e dois de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações das variações cambiais e variação de taxas de juros.

Gestão do Risco de liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A Companhia mantém linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos que julgue adequados, incluindo *committed credit lines* e *uncommitted credit lines*, através de contratos firmados, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 150 mil. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mutuo com sua Controladora Enel Brasil aprovado pela Aneel até 10 de dezembro de 2019 no valor de até R\$ 2.200.000 mil, dos quais, em 31 de dezembro de 2017, estavam disponíveis o montante de R\$ 1.370.060 mil.

Risco de crédito

Para o risco da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, a Ampla se utiliza do direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específica.

Para gestão do risco relativo a operações financeiras com contraparte, a Companhia utiliza controle diário dos recursos disponíveis através do seu fluxo de caixa e aloca esses recursos seguindo os limites por instituição pré-estabelecidos e a classificação de risco de crédito (rating) de cada contraparte.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros, a Companhia utiliza-se de monitoramento dos potenciais impactos financeiros utilizando informações de mercado para calcular o Mark to Market e realizar análises de sensibilidade dos instrumentos, avaliando os riscos aos quais a Companhia está exposta através de projeções de fluxos de caixa atualizadas periodicamente e de sua posição econômica.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Decisões sobre a mitigação de riscos estão relacionadas à percepção de riscos evidenciados pelas projeções mencionadas e às oportunidades de mercado para proteções adequadas, seguem parâmetros estabelecidos em diretrizes gerais e políticas do Grupo listadas a seguir:

Risco de crédito

Em relação ao risco de contraparte, a companhia possui limites de exposição por instituição financeira. Esses limites são definidos baseados no rating de cada instituição, levando em consideração também o patrimônio líquido e relacionamento global com o Grupo Enel no mundo. Mensalmente os limites são checados e podem sofrer alteração ou manutenção, seguindo também diretrizes do monitoramento corporativo de riscos para cada instituição financeira.

As contrapartes classificadas como *investment grade* (escalas locais das principais agencias de riscos) possuem limite de exposição que variam de 5 MEUR (cinco milhões de euros) a no máximo 80 MEUR (oitenta milhões de euros), variando por cada instituição de acordo ao rating verificado, o volume de negócios com o Grupo e autorizações específicas da equipe corporativa de monitoramento de riscos. Estes limites são calculados no efeito consolidado de todas as empresas do Grupo Enel no Brasil. Já as instituições que não são classificadas como *investment grade* (escalas locais das principais agencias de riscos) não são admitidas como contraparte.

Risco de câmbio

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quanto o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

Segue abaixo relação à exposição cambial relacionada a dívidas financeiras denominadas em moeda estrangeira, na posição de dezembro/17:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Passivos em Moeda Estrangeira		
Empréstimos e Financiamento	634.738	376.104
Exposição Patrimonial	<u>634.738</u>	<u>376.104</u>
Instrumentos Financeiros Notional	(636.120)	(359.494)
Exposição Cambial Total	<u>(1.382)</u>	<u>16.610</u>

Risco de encargos de dívida (taxas de Juros e inflação)

A Companhia monitora periodicamente o impacto potencial de variação nas taxas de juros e inflação de forma a avaliar a eventual necessidade de buscar proteção contra o risco de

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

volatilidade dessas taxas, através de balanceamento entre ativos e passivos no curto/médio prazos, medidas de diversificação de indexadores ou eventual contratação de derivativos (caso haja disponibilidade em condições adequadas).

A contratação eventual de instrumentos derivativos é sujeita à aprovação prévia por Comitês corporativos e pelo Conselho de Administração da Companhia. Na posição de dezembro/17 a a Companhia possuía 5 (cinco) contratos de swap, sendo dois contratos de Libor para CDI, um de dólar para CDI e dois de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações das variações cambiais e variação de taxas de juros.

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço (tabela abaixo em R\$ mil):

	Categoria	Nível	31/12/2017		31/12/2016	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	305.915	305.915	251.357	251.357
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	120.091	120.091	53.772	53.772
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	-	-	63.601	63.601
Consumidores	Empréstimos e recebíveis	2	813.540	813.540	795.626	795.626
Consumidores - serviços prestados	Empréstimos e recebíveis	2	85.585	85.585	84.519	84.519
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Empréstimos e recebíveis	2	6.966	6.966	11.103	11.103
Empréstimos com partes relacionadas em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	1.202	1.202	2.356	2.356
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e recebíveis	2	75.332	75.332	-	-
Ativo indenizável (concessão)	Disponível para venda	3	2.864.913	2.864.913	2.242.355	2.242.355
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	1.865.971	1.860.676	1.875.983	1.826.806
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	598.522	601.630	977.243	953.470
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	2	634.737	634.737	376.104	372.590
Passivos financeiros setoriais	Outros passivos financeiros	2	32.088	32.088	60.481	60.481
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Outros passivos financeiros	2	53.938	53.938	76.125	76.125
Fornecedores	Outros passivos financeiros	2	900.529	900.529	689.020	689.020

As aplicações financeiras registradas no período (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

contratação de derivativos especulativos.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivo diverso de proteção patrimonial. A utilização de derivativos tem como propósito único e específico proteger ativos e passivos relevantes da empresa, em especial passivos contratados em moedas estrangeiras, a variações dessas moedas ou taxas de juros estrangeiras.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado;

No Grupo Enel, a gestão de riscos de mercado, a nível corporativo, envolve o Comitê Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros, conforme estabelecido pelo controlador, e uma estrutura específica de Risk Management na Diretoria de AFC (Administração, Finanças, Planejamento e Controle). Essa gestão é regulamentada pela Política de Gestão de Riscos Financeiros. O Comitê Global de Gerenciamento de Riscos possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de riscos propostas pelo Controller de risco da Holding; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar quebras de limites; definir estratégias de riscos identificando planos de ação e instrumentos para mitigar os riscos e supervisão global do gerenciamento e controle de riscos.

Localmente, o Diretor Financeiro da Companhia é o responsável pelo tratamento e pela adoção de medidas de controle e mitigação dos riscos de mercado seguindo as diretrizes da Política Global, apoiado pela estrutura de Finanças da Enel Brasil.

Adicionalmente, com o objetivo de monitorar o cumprimento das políticas internas, inclusive relacionadas a riscos, a Companhia conta com uma equipe de Auditoria Interna, responsável por realizar periodicamente auditorias e verificar se as políticas e controles estabelecidos estão em funcionamento. Além do comitê de riscos e da auditoria interna, a companhia conta ainda com uma área de Controles Internos que tem por objetivo assegurar que as atividades de controles internos para mitigação de riscos relacionados elaboração das informações financeiras divulgadas são adequadas e estão em funcionamento. Essa área atende a todos requisitos de acompanhamento periódico da Lei Sarbanes Oxley, inclusive com certificação semestral desses controles por auditoria externa.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A gestão dos riscos de mercado está alinhada com os objetivos estratégicos da organização e envolve, além da área de Auditoria e de Controles Internos, os gestores das áreas de negócio e de apoio, definidos como Risk Owners de cada risco identificado como crítico para a companhia. Tais Risk Owners utilizam suas estruturas específicas para o gerenciamento dos riscos, enquanto as áreas de Auditoria e Controles Internos estão estruturadas para executar testes periódicos, assegurando a efetividade dos controles internos da Companhia. A adequação da estrutura operacional e de controles internos é avaliada e corroborada por auditores internos e externos que emitem relatórios periódicos em suas auditorias.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;

Como controlada indireta da Enel Américas, que possui títulos negociados na Bolsa de Valores de Nova York, a Companhia se adequou aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), criando uma área de Controles Internos, que tem a função principal de prover razoável segurança sobre a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, realizando a gestão dos riscos relacionados à atividade, bem como, o monitoramento contínuo do ambiente de controles internos com objetivo de garantir a eficácia e eficiência de seus processos e controles em linha com as boas práticas de Governança Corporativa, estrutura COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e em compliance com o PCAOB (Public Company Accounting Oversight Board), ITGC (IT General Controls), dentre outros.

Para todas as deficiências identificadas no sistema de controles internos, são definidos planos de ação, responsável e prazo para remedia-las.

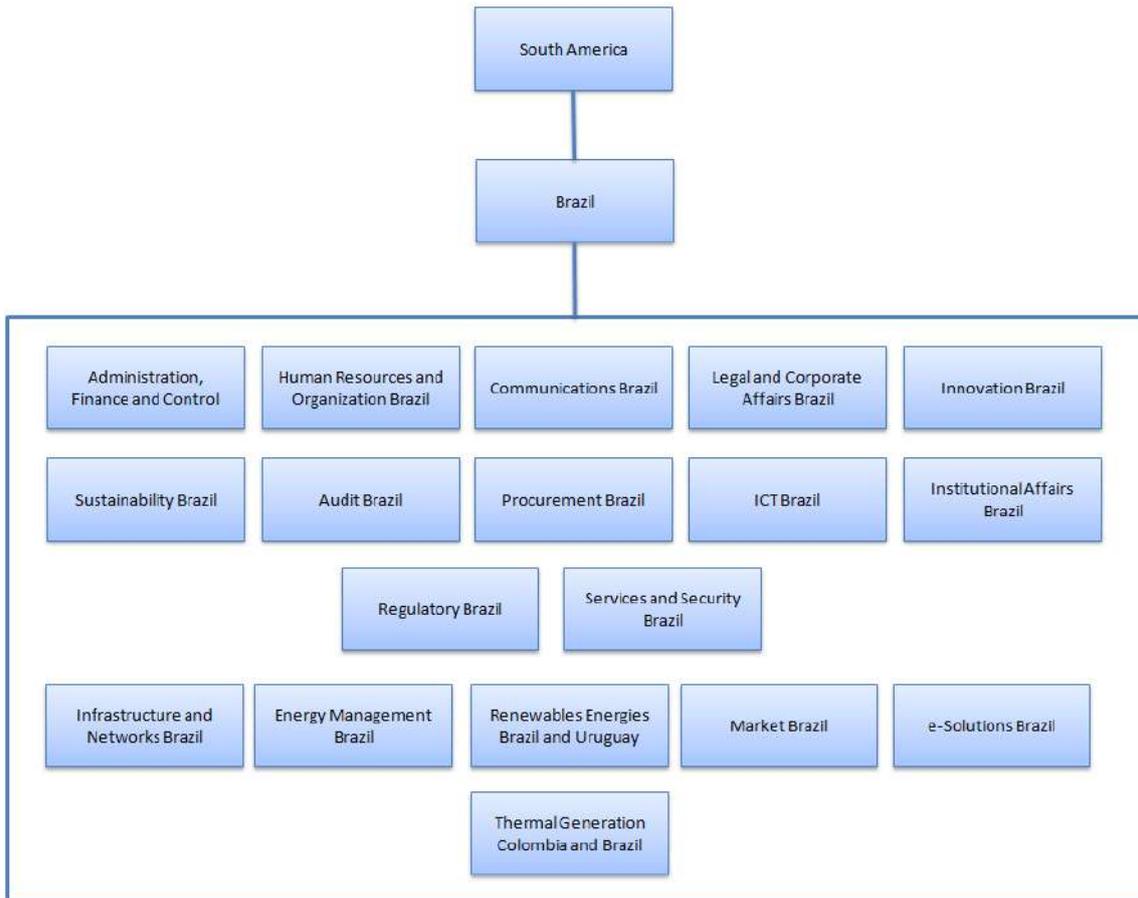
Tomando por base testes executados pela Auditoria Independente contábil, durante todo o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foram identificadas deficiências de controle significativas ou fraquezas materiais nos controles internos da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

b. as estruturas organizacionais envolvidas;

Todas as 18 estruturas organizacionais estão envolvidas nas principais práticas de controles internos.

Uma das etapas da Certificação SOx que ocorreu semestralmente é a etapa de Sign Off, onde os diretores e presidentes Process Owners (dono processo) dos processos, atestam que estão cientes da eficiência e da eficácia dos processos e controles que suportam as demonstrações financeiras por meio da assinatura da Attestation Letters.



5.3 - Descrição dos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento;

Os processos/controles que impactam as demonstrações financeiras são auto-avaliados semestralmente, pelos Control Owners (executor controle) e Process Owners (dono processo) dos processos, e testados por uma empresa de Auditoria Independente (Deloitte, atual), para garantir o cumprimento das exigências da Lei Sarbanes Oxley e Lei Italiana 262/05.

A Auditoria Interna realiza avaliações contínuas visando certificar a eficácia dos mecanismos de controles internos, assegurando ao Conselho de Administração e respectivo controle e comitês de Risco "CRC (s)" e Top Management, de que o controle interno e do sistema de gestão de risco eficientemente gerido, contribui para a realização dos objetivos da empresa com uma gestão de riscos adequada.

Para a Auditoria Independente contábil está sendo seguida a regra de rodízio, com troca de 5 em 5 anos, com o objetivo de garantir a independência do resultado que é apresentado ao Conselho de Administração, respectivos Top Managements e Mercado.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

De acordo com o relatório preparado e encaminhando por nossos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram reportadas 16 recomendações e 16 pontos de melhoria, que não representam fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas nos controles internos relativos à elaboração e divulgação das respectivas Demonstrações.

As recomendações e os pontos de melhoria foram divididos em: (i) Controles internos (15); (ii) Aspectos Fiscais (08) e (iii) Aspectos de TI (01).

Abaixo relacionamos as recomendações e os pontos de melhoria de forma resumida e estruturada.

(i) Controles Internos:

1 - Monitoramento dos lançamentos pendentes de conciliação

Contextualização: Foi identificado que os itens pendentes de conciliação não são efetivamente monitorados, uma vez que há pendências relevantes em aberto há mais de 360 dias. Além disso, não foi fornecida evidências suficientes que suportem o acompanhamento, cobrança e encerramento tempestivo das pendências identificadas. Considerando que o Grupo se encontra exposto ao ambiente SOX, a Administração deve considerar em seus controles internos a adequada evidenciação e documentação da análise, de modo a garantir que as pendências de conciliação sejam monitoradas e solucionadas tempestivamente.

Comentários da Administração: O Monitoramento dos lançamentos pendentes de conciliação encontra-se em andamento e o prazo para implementação é até 30/06/2018.

2- Revisão da planilha de faturamento da receita de serviços

Contextualização: Foi identificado que a Administração não possui controle interno relacionado a revisão da planilha de faturamento de receita de serviços (RDS), anterior a

5.3 - Descrição dos controles internos

contabilização no SAP. Dessa forma, entendemos que há risco de contabilização de valores indevidos, uma vez que não há um controle de revisão sobre os relatórios de faturamento de RDS.

Comentários da Administração: Evidenciar passos percorridos da revisão no momento em que o Especialista revisar o cálculo efetuado pelo Analista antes de enviar para Accenture emitir as faturas.

3- Revisão das notas fiscais da receita de serviços

Contextualização: Não foi identificada evidência relacionada aos procedimentos de revisão das notas fiscais com base nos contratos de compartilhamento de postes. Dessa forma, concluímos que a Companhia não mantém evidência suficiente que suporte a precisão e sensibilidade do controle de revisão.

Comentários da Administração: Evidenciar passos percorridos da revisão no momento em que o Especialista revisar o cálculo efetuado pelo Analista antes de enviar para Accenture emitir as faturas.

4- Monitoramento e revisão dos novos cadastros de clientes e alteração de cadastros de clientes ativos

Contextualização: Foi identificada a ausência de controles correspondentes à revisão dos novos cadastros de clientes, bem como a revisão das alterações realizadas nos cadastros dos clientes ativos, principalmente no que tange a classe em os clientes são inseridos. Quando seleciona-se uma amostra para análise, verifica-se que um determinado cliente estava cadastrado como residencial quando o correto seria a classe comercial. Portanto, entende-se que a inexistência ou ineficiência do controle não permite à Administração detectar erros nos registros relacionados principalmente às classes dos clientes ou alterações indevidas nos cadastros, que afetam diretamente a tarifa utilizada no cálculo do faturamento e o parâmetro para constituição de PCLD.

Comentários da Administração: O controle de revisão de alteração de titularidade encontra-se em andamento e o prazo para implementação é 30/06/2018.

5- Conciliação do saldo dos depósitos judiciais com os extratos bancários

Contextualização: Foi identificada que não existem evidências suficientes que suportem o controle correspondente à conciliação dos saldos atualizados dos depósitos judiciais com os extratos bancários disponibilizados pelos Bancos.

Comentários da Administração: A implementação do controle de conciliação do saldo dos depósitos judiciais com os extratos bancários encontram-se em andamento e o prazo é até 30/06/2018.

6- Revisão do cálculo da atualização mensal do ativo indenizável

Contextualização: Foi identificada que os procedimentos de revisão efetuados não foram suficientes para garantir a precisão e detecção de erros no processo de cálculo do ativo indenizável das Companhias, uma vez que o processo de revisão (i) não assegurou que todas as baixas ocorridas no período e registradas no intangível foram consideradas no cálculo; e (ii) não assegurou que as fórmulas das vidas uteis estavam consistentes no cálculo. Além disso, durante o processo de revisão das premissas para o percentual de glosas a serem consideradas no cálculo do ativo indenizável, identificamos que (i) foram considerados os laudos desatualizados da

5.3 - Descrição dos controles internos

BRR, impactando nos valores de VOC (valor original contábil); (ii) não foi considerado o valor correto do VNR (valor novo de reposição); (iii) para fins de atualização dos valores a serem utilizados na memória de cálculo das glosas da Companhia, foi considerado o índice de atualização monetária errado (IPCA ao invés do IGP-M); e (iv) foram considerados os valores de VOC das sobras contábeis que não possuem VNR. Dessa forma há o risco de utilizar dados inadequados na atualização do ativo financeiro.

Comentários da Administração: A Companhia aprimorou este controle de modo a evidenciar os passos percorridos da revisão do cálculo de glosa para garantir que cumpriu com os 10% permitidos.

7- Revisão dos elementos PEPs em aberto

Contextualização: Foi identificado que não existe um controle para confirmar que todos os itens de "imobilizado em andamento" foram considerados na avaliação das obras energizadas, considerando que a Companhia não verifica o relatório de imobilização e equipamentos em andamento com o relatório utilizado para calcular a depreciação adicional. Portanto, entende-se que é necessário implementar e considerar em seus controles internos uma conciliação que garanta que todos os ativos fixos em andamento registrados nos livros contábeis sejam considerados nas análises energizadas dos PEPs. Devido à ausência do controle, existe o risco de que a depreciação seja calculada erroneamente.

Comentários da Administração: Em Agosto de 2017, foi formalizado um "Memo" para justificar a diferença / desatualização da base "Obras em Curso" referente ao passado, antes de 2011.

8- Definir e executar procedimentos de validação das Informações Produzidas pela Entidade (IPE) que suportem de revisão dos elementos PEPs em aberto

Contextualização: Não foi identificada evidência relacionada aos procedimentos de validação das informações produzidas pela entidade (IPE), dado que o analista do ativo fixo não valida os relatórios CJ74 (adições) e ZILQ (transferências) que foram extraídos do sistema SAP e portanto não certificando que os relatórios estão íntegros e que não houve perda de dados. Dessa forma, conclui-se que os responsáveis não realizam o procedimento operacional da Companhia em relação a validação dos relatórios gerados, para o cumprimento dos requerimentos de controles internos.

Comentários da Administração: Implementou-se o procedimento de IPE, para os arquivos "transferidos" e "Investimentos" com objetivo de garantir a integridade, totalidade, exatidão e confiabilidade do relatório "Obras em Curso" que é elaborado mensalmente.

9- Revisão de segregação de serviços em curso

Contextualização: Foi identificado que a Administração não considerou corretamente as datas de encerramento dos projetos para fins de segregação dos serviços em curso entre ativo circulante e ativo não circulante. Dessa forma, conclui-se que o control owner não realizou uma revisão com grau de precisão e sensibilidade adequada para identificar esse erro.

Comentários da Administração: Em Março/2018, serviços em curso foi segregado entre circulante e não circulante considerando as datas em conformidade com a expectativa de cada projeto.

5.3 - Descrição dos controles internos

10- Tempestividade na transferência de obras concluídas para o grupo do ativo intangível e ativo imobilizado em serviço

Contextualização: Com base no Relatório de Conclusão de Obra (RCO), foram identificadas que diversas transferências entre o ativo imobilizado e intangível em curso e o ativo imobilizado e intangível em serviço foram realizadas posteriormente ao término do segundo mês subsequente de sua entrada em operação, conforme estipulado pela ANEEL. Identificamos que cerca de 20 itens, da amostra total de 25, foram realizadas após o prazo máximo estabelecido.

Comentários da Administração: Encontra-se em andamento a revisão do fluxo de desativação de todas as empresas e segregação do controle interno em dois, sendo: (a) operações: garantindo que as obras de desativação sejam executadas e enviadas a contabilidade tempestivamente. (b) controle no ativo: garantindo que os RCOS entregues a contabilidade sejam contabilizados até o segundo mês subsequente a partir da data de retira de operação do bem.

11- Evidenciação da revisão do cálculo de PLR

Contextualização: Não foi identificada evidência relacionada aos procedimentos de revisão do cálculo de participação dos lucros. Dessa forma, não é possível concluir sobre a precisão e sensibilidade da revisão do controle.

Comentários da Administração: A área de Recursos Humanos da Companhia passou a formalizar o controle de revisão do cálculo da participação dos funcionários no resultado com objetivo de evidenciar os passos percorridos durante a revisão.

12- Revisão do cálculo da estimativa de compra de energia

Contextualização: Foi identificado um erro no cálculo da estimativa de compra de energia no mercado de curto prazo, devido a premissas inconsistentes usadas pela administração no cálculo da estimativa (Mwh total). Entendemos que a divergência se deu devido à ausência de revisão precisa e capaz de identificar o erro e efetuar as correções em tempo hábil.

Comentários da Administração: Encontra-se em andamento a revisão de todas as etapas do processo e controles relacionados ao cálculo de CVA, considerando desde a obtenção da informação até o cálculo.

13- Definir e executar procedimentos de validação das Informações Produzidas pela Entidade (IPE) que suportem o controle de atualização de cadastro/descadastramento dos clientes baixa renda

Contextualização: Não foi identificado evidência relacionada aos procedimentos de validação das informações produzidas pela entidade (IPE), dado que os analistas de exploração não efetuam um check da base de clientes baixa renda extraídos do Sistema Synergia. Dessa forma, concluímos que os responsáveis não realizam o Procedimento Operacional da Companhia em relação a validação dos relatórios gerados, para o cumprimento dos requerimentos de controles internos.

Comentários da Administração: Encontra-se em andamento a implementação do procedimento de IPE no arquivo de clientes baixa renda extraído do sistema Synergia com objetivo de garantir que o mesmo encontre-se íntegro e completo.

14- Revisão de segregação de serviços em curso

5.3 - Descrição dos controles internos

Contextualização: Foi identificado que o control owner não realizou a devida validação dos relatórios CJ74 (adições) e ZILQ (transferências) que foram extraídos do sistema contábil SAP, com a finalidade de certificar que não houve perda de dados durante a extração. Assim sendo, a Administração precisa implementar e considerar os procedimentos para garantir que os relatórios e dados utilizados nos seus controles internos sejam precisos e completos.

Comentários da Administração: Foi implementado o procedimento de IPE, para os arquivos “transferidos” e “Investimentos” com objetivo de garantir a integridade, totalidade, exatidão e confiabilidade do relatório “Obras em Curso” que é elaborado mensalmente.

15- Cálculo do valor justo dos derivativos

Contextualização: Foi identificado que a Companhia utiliza o percentual de risco de crédito fornecido por sua matriz no Chile para a mensuração do valor justo dos seus derivativos, desta forma a memória e metodologia de cálculo de tais percentuais não é avaliada localmente. Dessa forma, sugerimos que a Companhia implemente controle de forma que possa avaliar a adequação e integridade do percentual utilizado no cálculo.

Comentários da Administração: Encontra-se em andamento a revisão o processo buscando aprimorar a formalização da integridade e adequação do percentual utilizado no cálculo local.

(ii) Aspectos Fiscais:

Comentários da Administração: Os 09 pontos descritos em Aspectos Fiscais tratam-se de pontos de melhoria e interpretação da EY versus da área Tributária da Enel no Brasil, onde entendemos que devemos manter como pontos de atenção com objetivo de evitar riscos de perdas financeiras, legais e reputacionais, em caso de mudança normativa e/ou jurisprudência, são eles:

16- Perdas comerciais na distribuição de energia

17- Multas aplicadas pela ANEEL - tratamento como diferença temporária

18- Registro no resultado das provisões não dedutíveis

19- Divergência entre Fcont e saldo inicial das subcontas

20- Parte “B” do e-Lalur/e-Lacs – divergências

21- Créditos sobre ativo imobilizado: PIS e COFINS

22- Créditos sobre aquisição de ativo imobilizado: ICMS

23- Avaliação do saldo de FGTS

(iii) Aspectos TI:

24- Ausência de formalização para a concessão de acesso à rede corporativa - Manage Access

Contextualização: Foram identificados 2 casos, de uma amostra total de 25 testados, em que não houve a devida formalização para a concessão do acesso à rede corporativa do Grupo. Dessa forma, concluímos que o Grupo não possui um controle eficaz para acesso de novos usuários a rede corporativa.

Comentários da Administração: Encontra-se em andamento a correção da falha na interface entre os sistemas HR Global x CompAC x ENELINT.GLOBAL, com objetivo de garantir que os cancelamentos automáticos dos logins e senhas de acessos dos usuários desligados sejam realizados tempestivamente.

5.3 - Descrição dos controles internos

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Para todas as deficiências identificadas no sistema de controles internos pelos auditores externos são definidos planos de ação, responsável e prazo para remedia-las com objetivo de garantir que não ocorram novamente, e tais ações são inseridas na Carta de Recomendação, campo “Comentário da Administração”, que é enviada para o Conselho de Administração ter conhecimento.

Tomando por base testes executados pela Auditoria Independente contábil, durante todo o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foram identificadas deficiências de controle significativas ou fraquezas materiais nos controles internos da Companhia.

Descrição da Deficiência	Plano (s) de Ação	Status	Áreas Responsáveis
1- Monitoramento dos lançamentos pendentes de conciliação	(i) Aprimorar a revisão dos controles referentes à conciliação de lançamentos pendentes relevantes em aberto há mais de 360 dias.	(i) O Monitoramento dos lançamentos pendentes de conciliação encontra-se em andamento e o prazo para implementação é até 30/06/2018.	(i) AFC - Serviços Administrativos
2- Revisão da planilha de faturamento da receita de serviços	(i) Evidenciar passos percorridos da revisão no momento em que o Especialista revisar o cálculo efetuado pelo Analista antes de enviar para Accenture emitir as faturas.	(i) Remediado em Março de 2018	(i) Mercado - Grandes Clientes
3- Revisão das notas fiscais da receita de serviços	(i) Evidenciar passos percorridos da revisão no momento em que o Especialista revisar o cálculo efetuado pelo Analista antes de enviar para Accenture emitir as faturas.	(i) Remediado em Março de 2018	(i) Mercado - Grandes Clientes
4- Monitoramento e revisão dos novos cadastros de clientes e alteração de cadastros de clientes ativos	(i) Implementar controle de revisão da alteração de titularidade.	(i) O controle de revisão de alteração de titularidade encontra-se em andamento e o prazo para implementação é 30/06/2018.	(i) Mercado - Atendimento

5.3 - Descrição dos controles internos

Descrição da Deficiência	Plano (s) de Ação	Status	Areas Responsaveis
5- Conciliação do saldo dos depósitos judiciais com os extratos bancários	(i) Implementar controle de conciliação dos extratos bancários com o saldo das contas de depósitos Judiciais.	(i) Em Andamento - prazo de implementação previsto para 30/06/2018	(i) Jurídico
6- Revisão do cálculo da atualização mensal do ativo indenizável	(i) Evidenciar passos percorridos da revisão do cálculo de glosa para garantir que cumprio com os 10% permitidos.	(i) Remediado em Abril de 2018.	(i) AFC/ Contabilidade – Ativo Fixo
7- Revisão dos elementos PEPs em aberto	(i) Formalizar um "Memo" para justificar a diferença / desatualização da base "Obras em Curso" referente ao passado, antes de 2011.	(i) Remediado em Agosto de 2017.	(i) AFC/ Contabilidade – Ativo Fixo
8- Definir e executar procedimentos de validação das Informações Produzidas pela Entidade (IPE) que suportem de revisão dos elementos PEPs em aberto	(i) Implementar o procedimento de IPE, para os arquivos "transferidos" e "Investimentos" com objetivo de garantir a integridade, totalidade, exatidão e confiabilidade do relatório "Obras em Curso" que é elaborado mensalmente.	(i) Remediado em Março de 2018.	(i) AFC/ Contabilidade – Ativo Fixo
9- Revisão de segregação de serviços em curso	(i) Segregar entre circulante e não circulante considerando as datas em conformidade com a expectativa de cada projeto.	(i) Remediado em Março de 2018.	(i) AFC/ Contabilidade – Ativo Fixo
10- Tempestividade na transferência de obras concluídas para o grupo do ativo intangível e ativo imobilizado em serviço	(i) Revisar o fluxo de desativação de todas as empresas e segregar o controle interno em dois, sendo: (a) operações: garantir que as obras de desativação sejam executadas e enviadas a contabilidade tempestivamente. (b) controle no ativo: garantir que os RCOS entregues a contabilidade sejam contabilizados até o segundo mês subsequente a partir da data de retira de operação do bem	(i) Em Andamento - prazo de implementação previsto para 30/06/2018	(i) AFC/ Contabilidade – Ativo Fixo

Descrição da Deficiência	Plano (s) de Ação	Status	Areas Responsaveis
11- Evidenciação da revisão do cálculo de PLR	(i) Passar a formalizar o controle de revisão do cálculo da participação dos funcionários no resultado com objetivo de evidenciar os passos percorridos durante a revisão.	(i) Remediado em Abril de 2018.	(i) Recursos Humanos – Desenvolvimento
12- Revisão do cálculo da estimativa de compra de energia	(i) Revisar todas as etapas do processo e controles relacionados ao cálculo de CVA, consideração desde a obtenção da informação até o cálculo.	(i) Em Andamento - prazo de implementação previsto para 30/06/2018	(i) Regulação
13- Definir e executar procedimentos de validação das Informações Produzidas pela Entidade (IPE) que suportem o controle de atualização de cadastro/descastramento dos clientes baixa renda	(i) Implementar procedimento de IPE no arquivo de clientes baixa renda extraído do sistema Synergia com objetivo de garantir que o mesmo encontra-se integro e completo.	(i) A definição e execução de procedimentos de validação das informações produzidas pela entidade (IPE) encontra-se em andamento e o prazo para implementação é até 30/06/2018	(i) Mercado - Gestão de Crédito e Operações Comerciais Brasil
14- Revisão de segregação de serviços em curso	(i) Implementar o procedimento de IPE, para os arquivos "transferidos" e "Investimentos" com objetivo de garantir a integridade, totalidade, exatidão e confiabilidade do relatório "Obras em Curso" que é elaborado mensalmente.	(i) Remediado em Março de 2018.	(i) AFC/ Contabilidade – Ativo Fixo
15- Cálculo do valor justo dos derivativos	(i) Revisar o processo buscando aprimorar a formalização da integridade e adequação do percentual utilizado no cálculo local.	(i) Em Andamento - prazo de implementação previsto para 30/06/2018	(i) AFC – Administração – Critérios Contábeis

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Política de Gestão de Riscos da Companhia, descrita no item 5.1 acima, segue um Programa de Integridade aprovado por seu Conselho de administração que objetiva garantir aderência aos requisitos da legislação brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/13), através do qual se estabelece uma série de medidas preventivas relacionadas a “responsabilidade penal corporativa”. Este programa foi avaliado pelo Ministério da Transparência e obteve o reconhecimento de Empresa Pró-Ética nos anos de 2016 e 2017. Além disso, o Grupo Enel conta com um Programa Global de *Compliance* (adotado pelas companhias do grupo Enel no Brasil com a aprovação do Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2016) que foi criado para todas as empresas do Grupo Enel no mundo que toma como referências os requisitos das mais avançadas leis anticorrupção como as FCPA e UK Bribery Act 2010.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

- **Código de Conduta:** A Companhia dispõe de um Código de Ética, que expressa os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas pelos colaboradores da Companhia, sejam eles executivos ou colaboradores com qualquer vínculo com esta empresa.
- **Plano de Tolerância Zero Corrupção “Plano TCC”:** O Grupo Enel é comprometido com o respeito a seu Código de Ética e com os compromissos alcançados mediante a adesão ao Pacto Global. Dessa forma, exige aos seus trabalhadores que sejam honestos, transparentes e justos no desempenho de suas tarefas. Os mesmos compromissos também são exigidos às demais partes interessadas, ou seja, às pessoas, grupos e instituições que contribuem para o alcance de seus objetivos, ou que estejam envolvidos nas atividades desempenhadas para obtê-los. Em cumprimento ao décimo princípio do Pacto Global, segundo o qual “as empresas se comprometem a combater a corrupção de qualquer forma, incluindo a extorsão e o suborno”, é intenção da Enel Brasil continuar firme em seu compromisso de lutar contra a corrupção, mediante a aplicação dos critérios de transparência recomendados pelo “*Transparency International*”.
- **Protocolo de Atuação no Relacionamento com funcionários públicos e autoridades públicas:** O relacionamento da Enel com órgãos e autoridades da administração pública está regulamentado pelo Protocolo de Atuação no Relacionamento com funcionários públicos e autoridades públicas - documento anexo ao Código de Ética, que visa: (i) estabelecer princípios claros de atuação que orientem as ações para aqueles que tenham relacionamento com funcionários públicos ou autoridades públicas, como forma de prevenir a ocorrência de práticas ilícitas; (ii) Proteger o processo de competência e o correto funcionamento dos mercados, mediante a prevenção e eliminação de práticas que suponham vantagens competitivas ilícitas; (iii) Velar pela aplicação dos princípios de transparência e o correto trato nas relações com funcionários públicos e autoridades públicas.

5.4 - Programa de Integridade

- **Política de Doações a Partidos Políticos:** O Grupo Enel se abstém de exercer qualquer tipo de pressão ilícita, direta ou indiretamente, sobre políticos; não financia partidos políticos, nem seus representantes ou candidatos, nem no Brasil nem em outros países; nem patrocina nenhum acontecimento cujo fim exclusivo seja a propaganda política. Eventuais situações críticas, na observância de tais disposições, e na legislação vigente, deverão ser submetidas ao prévio exame do Comitê de Auditoria e Cumprimento da Enel Brasil. Presente no Plano de Tolerância Zero Corrupção “Plano TCC”, aprovado em 16/12/2010 pelo Conselho de Administração da Ampla.
- **Protocolo de Recebimento e oferecimento de presentes, lembranças, favores e outros de caráter similar:** Não se admite nenhum tipo de presente que possa ser interpretado como algo que exceda às práticas comerciais ou de cortesia normais ou, de qualquer forma oferecidos com a intenção de receber um tratamento considerado como favor na realização de qualquer atividade vinculada à Enel. Em particular, é proibida qualquer forma de presente a funcionários públicos brasileiros ou estrangeiros, auditores, conselheiros da Enel e suas subsidiárias, revisores ou seus familiares, que possam influenciar na independência de julgamento ou induzir a garantia de qualquer tipo de favor. Essa norma, que não admite derrogações nem sequer naqueles países onde oferecer presentes de valor aos parceiros comerciais é um costume, é aplicável tanto a presentes prometidos ou oferecidos como aos já recebidos. Deve-se esclarecer que por presente se entende qualquer tipo de favor (participação gratuita em convênios, promessa de uma oferta de trabalho, etc.). Em qualquer caso, o Grupo Enel se abstém de práticas não permitidas pela legislação aplicável, pelos usos comerciais ou pelos códigos éticos – caso se conheçam – das empresas ou das entidades com as quais mantém relações. Os brindes oferecidos pelo Grupo estão destinados a promover a imagem da marca. Os presentes oferecidos – salvo aqueles de valores módicos – deverão ser administrados e autorizados conforme os protocolos empresariais e documentados adequadamente. Os colaboradores da Enel que receberem presentes ou favores não autorizados nos casos previstos deverão comunicá-lo à Auditoria Interna, que avaliará se são pertinentes ou não. Estes compromisso e diretrizes de comportamento estão formalizados no Protocolo de Recebimento e oferecimento de presentes, lembranças, favores e outros de caráter similar aprovado pelo Conselho de Administração da Ampla em 24/08/2012.
- **Canal de Denúncias:** É exigido aos empregados, responsáveis e conselheiros da Enel que avisem sobre toda infração, ou suspeita de infração, ao Plano TCC, e, de forma geral, do Código de Ética, à Auditoria Interna da Enel, encarregada de analisar a denúncia e, caso necessário, falar com o informante e a pessoa responsável pela suposta infração. As denúncias deverão ser apresentadas através do e-mail do Canal Ético da Enel (<http://www.ethicspoint.com/>) ou por carta ao seguinte endereço: Enel Brasil S.A. Auditoria Interna, Praça Leoni Ramos, nº 1 – bloco 1 – 5º andar, 24210-205-São Domingos, Niterói - Rio de Janeiro. Os demais interessados também devem enviar suas denúncias sobre infrações ou suspeitas de infrações a este mesmo endereço. Em todos os casos, a Enel garante a confidencialidade da identidade da pessoa informante, sem prejuízo das obrigações legais previstas e a defesa dos direitos da empresa ou das pessoas envolvidas no testemunho. As infrações ao Plano TCC são encaminhadas ao Comitê de Auditoria e Cumprimento que, nos casos mais significativos, após a oportuna análise, informará ao Presidente da Enel ou, conforme seja o caso, ao Conselho de Administração, sobre as infrações e as sanções que delas se derivarem.
- **Comunicação:** Informa-se ao pessoal sobre a existência do Plano TCC por meio das ferramentas de Comunicação interna; Todos os empregados recebem uma cópia do Plano TCC; Nos contratos assinados pela Enel, inclui-se uma nota informativa sobre a adoção do Plano TCC; O Plano TCC se encontra à disposição de todas as partes interessadas no site da empresa.

5.4 - Programa de Integridade

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Responsável pela Auditoria Interna no Brasil foi formalmente nomeado pelo Conselho de Administração como “Responsável pela Prevenção de Delitos” (correspondente à função de Compliance Officer) e possui, entre suas principais funções, apoiar o Conselho de Administração na implantação e manutenção do Programa de Compliance da Enel.

A unidade de Auditoria Interna é a responsável por realizar a análise de riscos e prever controles, recebimento e tratamento de denúncias sobre possíveis violações aos normativos éticos do Grupo e pela definição do plano de treinamento.

Dada a relevância do Programa de Integridade e considerando que o mesmo permeia todas as áreas da Companhia, o “Responsável por prevenção de delitos (Compliance Officer) ” conta com o apoio dos diretores Jurídico, suportado formalmente pela unidade Compliance dentro da diretoria Jurídica, e de Recursos Humanos, através do “Comitê de Supervisão do Programa de Integridade”, cuja principal função é monitorar a eficácia e a atualização do Programa.

O Comitê de Supervisão do Programa de Integridade do Grupo Enel tem como principal objetivo monitorar a eficácia e atualização do Programa de Integridade, a fim de prevenir ou mitigar os riscos que possam gerar responsabilidades para a Enel e para as Sociedades. Para isso, fiscaliza o cumprimento das disposições do Programa e das normas éticas aplicáveis; verifica a eficiência do Programa para prevenir a ocorrência de quaisquer situações contrárias ao mesmo ou à legislação vigente; atualiza periodicamente o Programa com o intuito de adaptá-lo às necessidades das Sociedades e as mudanças legais; além de analisar o descumprimento éticos identificados e determinar as medidas disciplinares aplicáveis.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia dispõe de um Código de Ética, que expressa os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas. Esses compromissos e responsabilidades guiam todas ações da Companhia, fornecendo um modelo de como todos devem interagir com outras pessoas da Companhia, parceiros, fornecedores e clientes.

Dentre as orientações estabelecidas no Plano de Tolerância Zero temos a obediência ao Pacto Global e as definições claras das políticas realizadas para atos de suborno, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado. Dessa forma, a Companhia se compromete a observar as leis e normas nacionais e internacionais anticorrupção.

(iii.i) se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Os princípios e condições contidas no Código de Ética têm como seus destinatários os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e Cumprimento e de outros órgãos de controle do Grupo Enel e das demais sociedades do Grupo, como também responsáveis e colaboradores ligados ao Grupo por meio de relações contratuais de qualquer natureza, incluindo contratos ocasionais e/ou apenas temporários. Além disso, a Enel exige que todas as empresas controladas ou coligadas, como também seus principais fornecedores e parceiros, se conduzam de acordo com os princípios gerais deste Código.

5.4 - Programa de Integridade

Adicionalmente esses compromissos estão formalmente refletidos nos contratos assinados com intermediários, fornecedores e prestadores de serviços.

(iii.ii) se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A periodicidade dos treinamentos de empregados para garantir conhecimento quanto a Governança Corporativa da Companhia é realizada anualmente com o objetivo de disseminar as boas práticas.

(iii.iii) as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O Código de Ética da Enel prevê a aplicação de medidas disciplinares em casos de violações confirmadas, essas medidas são definidas pelo Comitê de Supervisão do Programa de Integridade em reunião específica.

(iii.iv) órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e o Plano de Tolerância Zero Corrupção foi aprovado em 16/12/2010 pelo Conselho de Administração da Ampla e está disponível no site da companhia pelo caminho <https://www.enel.com.br/pr/investidores/a201612-comportamento-etico.html>

(b) canal de comunicação

Conforme mencionado nos itens anteriores, as denúncias deverão ser apresentadas através do e-mail do Canal Ético da Enel Brasil (<http://www.ethicspoint.com/>) ou por carta ao seguinte endereço: Enel Brasil S.A. Auditoria Interna, Praça Leoni Ramos, nº 1 – bloco 1 – 5º andar, 24210-205-São Domingos, Niterói - Rio de Janeiro.

Além disso a Companhia possui um Canal Ético disponível na intranet, internet e através de telefone (0800-892-0696), o Canal recebe denúncias sobre práticas e comportamentos corporativos inadequados, referentes à confidencialidade, conflitos de interesse em auditorias, apropriação indevida, meio ambiente, saúde e segurança e problemas com fornecedores e prestadores de serviço. O Canal atende às exigências da Lei *Sarbanes-Oxley*.

Há também a ouvidoria interna, área destinada a receber reclamações dos colaboradores, tem sua gestão realizada desde outubro de 2014 por uma empresa externa e independente, responsável por encaminhar as queixas ou comunicações a Recursos Humanos, garantindo a confidencialidade do autor. A mudança buscou conferir mais autonomia e transparência a esse canal de relacionamento.

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de denúncias é administrado por uma empresa externa que mantém a confidencialidade das informações enviadas. Por outro lado, a gestão e o tratamento, das indicações recebidas está sob responsabilidade da Auditoria Interna.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias está aberto para o receber indicações de todos os stakeholders.

5.4 - Programa de Integridade

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé

Em todos os casos, o Grupo Enel garante o anonimato e a confidencialidade das informações enviadas ao canal, sem prejuízo das obrigações legais previstas e a defesa dos direitos da empresa ou das pessoas envolvidas no testemunho.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As indicações enviadas ao Canal de denúncias são apuradas pela equipe da Auditoria Interna da Enel.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Enel realiza verificações sobre risco de práticas irregulares, como parte das atividades de Due Diligence realizadas durante processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, verificamos que são dadas as condições mínimas necessárias para cumprir as diretrizes dos documentos éticos, além disso solicita-se aos Conselhos de Administração das empresas nas quais a Enel Brasil possui participação societária que adotem o Código Ético e o Plano TCC.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Não houveram alterações significativas nos três últimos exercícios sociais.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	03/06/1909
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	15/08/1969

6.3 - Breve histórico

A Ampla Energia e Serviços S.A., controlada pelo Grupo Enel, foi criada em setembro de 2004 como reflexo de um profundo Plano de Transformação, iniciado em março do mesmo ano.

Como empresa privada, sua trajetória iniciou-se em novembro de 1996, quando ela ainda se chamava Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (Cerj) e foi adquirida por um consórcio de empresas de energia elétrica formado pelo Grupo Endesa (Espanha), Chilectra e Enersis (Chile) e EDP Brasil (Portugal). Ela é uma das dezenas de empresas brasileiras que participaram do processo de privatização ocorrido na década de 90 a partir da sanção da Lei nº 8.031/1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização (PND).

No entanto, o começo da operação da empresa no setor elétrico se mistura remonta o início do século passado, quando em 1908 foi inaugurada a hidrelétrica de Piabanha, em Entrerios, município conhecido como Três Rios. Nesta época, Cândido Gaffrée e Eduardo Palassin Guinle criaram a Guinle e Companhia. A empresa, que passa a se chamar Hidrelétrica Alberto Torres, torna-se a principal fornecedora de energia elétrica dos Estado do Rio de Janeiro, abastecendo Niterói, São Gonçalo e Petrópolis.

Um ano mais tarde, em 1909, a Guinle e Companhia passa a ser comandada pela recém-fundada Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE), que é adquirida em 1927 pela American and Foreign Power Company Inc. A nova empresa inicia suas atividades no país adquirindo dezenas de concessionárias, principalmente no interior do Estado de São Paulo. Em 1930, ela interliga seu sistema às empresas Rio de Janeiro Trainway, Light and Power Company Limited e Rio Light a fim de aumentar sua capacidade de atendimento.

Paralelamente à história da CBEE, é iniciado o processo de consolidação do setor elétrico, com a fundação da empresa Centrais Elétricas Fluminense Sociedade Anônima (Celf), holding composta pela Empresa Fluminense de Energia Elétrica (Efe), o Centro Fluminense de Eletricidade (Cefe), a Empresa Força e Luz Iber-Americana e a Companhia Norte Fluminense de Eletricidade. A Celf incorpora, quatro anos mais tarde, as empresas sobre as quais tinha influência, passando a fornecer energia a 62,7% do Estado.

No ano do Golpe Militar, a CBEE é estatizada e passa a ser controlada pela administração estadual. Próximo ao fim da ditadura, já em 1979, ela assume também os serviços de eletrificação rural antes realizados pelas Centrais Elétricas Fluminenses Sociedade Anônima. No dia 17 de abril do ano seguinte, a CBEE passa a se chamar companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (Cerj).

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Até a presente data, não foi protocolado nenhum pedido fundado em valore relevante requerendo a falência da Companhia, nem pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em 66 municípios do Estado do Rio de Janeiro, em uma área de 32.615 km². A base comercial da Companhia compreende, aproximadamente, 3,0 milhões de unidades consumidoras dentro de uma população de mais de 8,0 milhões de habitantes. Além disso, a Ampla possui um sistema elétrico composto por 55.203 Km de Linhas de distribuição, 3.844 Km de Linhas de transmissão e 124 subestações.



A Ampla Energia encerrou 2017 com 3.029.751 unidades consumidoras (“consumidores”), uma redução de 1,0% no número de consumidores em relação ao registrado em 2016. Embora tenha havido uma redução no total de consumidores, o mercado cativo da Companhia apresentou um aumento entre os períodos analisados, o qual está concentrado na classe residencial (convencional) com 63.518 novos consumidores.

Essa evolução evidencia o crescimento vegetativo do mercado cativo da Ampla, com reflexo nos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia. Nos últimos 12 meses, esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 311 milhões.

Objeto Social

O objeto social da Emissora prevê as seguintes atividades e negócios:

(i) produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;

(ii) a realização de estudos, planejamentos, projetos, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia de qualquer origem ou natureza, na forma de concessão, autorização e permissão que lhes forem outorgados, com jurisdição na área territorial do Estado do Ceará, e outras áreas definidas pelo Poder Concedente;

(iii) o estudo, projeto e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, em especial as renováveis, ações que desenvolverá diretamente ou em cooperação com outras instituições;

(iv) o estudo, a elaboração e execução, no setor de energia, de planos e programas de desenvolvimento econômico e social em regiões de interesse da comunidade e da companhia, diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou privados, podendo, também, fornecer dados, informações e assistência técnica à iniciativa pública ou privada que revele empenho em implantar atividades econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento; e

(v) a prática de demais atos que se fizerem necessários ao objeto social, bem como a participação no capital social de outras companhias no Brasil ou no exterior, cujas finalidades sejam a exploração de serviços públicos de energia elétrica, incluindo os ligados à produção, geração, transmissão e distribuição.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Relação de dependência dos mercados nacionais e/ou estrangeiros

Considerando que a Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em grande parte do Estado do Rio de Janeiro, correspondendo a 73% do território estadual, a Companhia atualmente possui 100% de seus negócios e atividades concentrados em tal Estado, em território nacional, não possuindo, ainda, qualquer título ou valor mobiliário emitido no exterior, tendo, neste sentido, uma relação de dependência exclusiva com o mercado nacional.

Relacionamento com os Clientes

A busca pela eficiência na prestação dos serviços e no aprimoramento contínuo do atendimento é um reflexo da importância que a Companhia dá a qualidade na relação com seus clientes. Os investimentos voltados à estabilidade operacional no fornecimento de energia e ações voltadas à segurança da população fazem parte da gestão estratégica da Emissora no que diz respeito ao relacionamento com os seus consumidores. A cada ano que passa a Companhia avança mais e mais na digitalização de produtos, serviços e processos, o que eleva a eficiência em áreas como medição de consumo, manutenção preventiva e atendimento de demandas dos clientes.

Com o objetivo de aumentar a percepção dos gestores da Emissora sobre as efetivas necessidades dos consumidores foi criado em 2014 o Programa Hora do Cliente, que engloba ações que trazem para o dia a dia dos gestores a importância de atender as expectativas dos clientes.

Adicionalmente, o *website* da Companhia (www.eneldistribuicao.com.br/rj) oferece a agência virtual, que é um espaço seguro no qual os clientes residenciais e corporativos podem verificar todas as informações sobre seu contrato, tirar dúvidas e pedir a segunda via de contas. Ainda é possível informar falhas no fornecimento de energia, trocar a titularidade de contas e saber sobre o cronograma de desligamentos programados. A Emissora conta ainda com o Projeto Renova, o qual visa estimular o acesso dos clientes aos canais digitais, e para tanto investiu-se na criação de novos meios de atendimento e no desenvolvimento de canais já existentes. A ideia é automatizar a comunicação com o público, tornando-a mais eficiente e melhorando sua relação de custo/benefício para a Companhia.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

A Ampla é uma concessionária de serviços públicos e atua na distribuição de energia elétrica em uma área de concessão de 32 mil km², contemplando 66 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Os negócios da Ampla dependem diretamente do mercado nacional e de seu desempenho. Em linhas gerais, a operação da concessionária consiste em comprar e distribuir energia elétrica a seus clientes finais.

A receita a partir do faturamento é dada principalmente por (i) fornecimento de energia elétrica ao mercado cativo; e (ii) faturamento pela demanda de uso do sistema de distribuição de energia elétrica contratada pelos Clientes Livres, que a despeito de adquirirem energia de outros agentes no mercado livre de energia, permanecem utilizando os serviços da Ampla para transporte da energia.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Ao considerarmos os três últimos exercícios sociais, cerca de 86%, em média, da receita operacional bruta da Ampla resulta exclusivamente da distribuição de energia elétrica. O restante refere-se a outras receitas provenientes, de compartilhamento de infraestrutura, receita de construção, outros valores relacionados ao setor de distribuição de energia e outros componentes financeiros contabilizados como outras receitas.

R\$ Mil	2017	2016	2015
Fornecimento faturado	6.127.371	6.325.511	6.052.335
Fornecimento não faturado	107.383	229.678	273.637
Consumidores	6.234.754	6.555.189	6.325.972
Suprimento de energia elétrica	72.508	77.362	66.560
Baixa renda	35.817	42.063	49.851
Subvenção CDE - desconto tarifário	182.936	180.275	134.715
Disponibilidade da rede elétrica	484.887	310.125	246.762
Receita de construção	1.043.446	884.905	761.538
Ativos e passivos financeiros setoriais	242.827	(518.199)	885.415
Outras receitas	80.437	44.825	57.525
Receita Operacional Bruta	8.377.612	7.576.545	8.528.338
(-) Deduções da Receita	(3.039.332)	(3.109.556)	(3.364.923)
Receita Operacional Líquida	5.338.280	4.466.989	5.163.415

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A segregação do lucro ou prejuízo por segmentos de atuação não é aplicável, considerando que as receitas da Companhia advêm de um único segmento, qual seja, a distribuição de energia elétrica. De toda forma, a tabela abaixo demonstra o lucro da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais:

R\$ Mil	2017	2016	2015
Lucro/Prejuízo do Período	(102.977)	(221.832)	(35.234)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

Por ser uma Companhia eminentemente distribuidora de energia elétrica, a Companhia depende basicamente da energia elétrica que lhe é suprida pelas companhias de geração de energia elétrica.

Para o atendimento do seu mercado, a Ampla firma contratos de compra de energia de longo prazo. Atualmente, a Ampla possui contratos até o ano de 2044. Por conta das variações na economia e consequente impacto no mercado, periodicamente é feito uso dos mecanismos de ajustes de contratos para adequação aos limites regulatórios, seja cedendo ou adquirindo contratos.

b) características do processo de distribuição

A distribuição de energia elétrica consiste no transporte da energia da fronteira com a rede básica e com outros sistemas de distribuição até o ponto de entrega aos consumidores finais.

As linhas de transmissão da Companhia transmitem energia elétrica dos pontos de fronteira (rede básica e outros sistemas) para as subestações de energia, entre subestações e de subestações para consumidores. Todos os clientes que se conectam a essas linhas de distribuição e ao restante do sistema elétrico de média e baixa tensão, sejam Consumidores Livres ou outras concessionárias, devem pagar uma tarifa pelo uso do sistema.

A Companhia tem uma rede de distribuição que consiste de uma vasta rede em que predominam linhas aéreas e subestações que têm faixas de tensão sucessivamente menores. Os grandes consumidores industriais recebem energia elétrica em faixas de alta tensão, enquanto os consumidores industriais e comerciais de menor porte e os residenciais e os consumidores das demais classes recebem energia elétrica em faixas de tensão menores.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

O contrato de concessão da Companhia prevê exclusividade para a distribuição de energia dentro de sua área de concessão (monopólio natural da rede de distribuição), não se incluindo aí a venda de energia para os clientes livres. A legislação do setor elétrico prevê que, sob determinadas condições, alguns de seus clientes se tornem consumidores livres, o que lhes possibilita contratar a compra de energia elétrica diretamente de geradoras ou comercializadoras. Quando esses clientes escolhem outro fornecedor de energia elétrica, podem negociar o preço da energia (commodity) com o fornecedor de sua escolha e pagam uma tarifa do uso do sistema de distribuição (TUSD) e transmissão (TUST), que são os custos referentes ao uso do sistema de transmissão, onde a Distribuidora recebe os custos envolvidos na distribuição e a remuneração do seu ativo, uma vez que a energia apenas é repassada para o cliente na tarifa.

ii. condições de competição nos mercados

A Companhia obteve concessões exclusivas para distribuir energia elétrica em 2 áreas nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, locais em que enfrenta a concorrência de outras geradoras e comercializadoras para Consumidores Livres. Os fornecedores escolhidos pelos Consumidores Livres poderão utilizar as redes e instalações auxiliares das companhias de distribuição e transmissão de energia elétrica, mediante pagamento da taxa TUSD.

Atualmente, as distribuidoras adquirem parte da energia necessária para atendimento de seu mercado cativo por meio dos contratos iniciais, pelos quais o suprimento de energia é realizado a preços regulados pelo poder concedente (União). Esse suprimento, com preços mais baratos, proporciona o repasse de custos menores aos consumidores finais através das tarifas de fornecimento.

As recontrações devido à descontração dos contratos iniciais ocorrerão por meio de leilão, e certamente serão a preços competitivos já que serão realizados com as "energias velhas". Essa perspectiva de negociação no *pool* de energias descontraçadas com os distribuidores deve-se ao fato do Governo Federal promover a modicidade tarifária para os consumidores cativos.

Considerando a condição a ser aplicada pelo modelo do setor elétrico, para contratação de energia necessária ao atendimento da expansão do mercado, cujas contratações serão realizadas através do *pool* por mecanismo de licitação, espera-se que o resultado seja a preços competitivos, contribuindo para a modicidade das tarifas das distribuidoras.

As concessionárias distribuidoras não poderão desenvolver atividades de geração, de transmissão e de venda direta de energia elétrica para consumidores livres, exceto quando praticarem tarifas reguladas. O modelo elimina a possibilidade de contratação bilateral entre distribuidores e geradores, não permitindo

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

tampouco a livre contratação entre empresas relacionadas, preservando, entretanto, os contratos já homologados pela ANEEL.

As novas regras mantêm a possibilidade da comercialização de energia livremente negociada para os grandes consumidores, que, atendendo certas condições, poderão adquirir energia diretamente de comercializadoras e produtores independentes. Para exercerem essa opção, deverão atender as condições contratuais, e na inexistência dessas, só poderão exercer a opção de serem livres no intervalo entre 12 e 36 meses a partir da manifestação formal à concessionária. O prazo para retornar à condição de consumidor cativo é de cinco anos, podendo este prazo ser reduzido a critério da distribuidora. Aquele que exercer a opção por ser livre deverá garantir o atendimento à totalidade de sua carga, mediante contratação, com um ou mais fornecedores, sujeito à penalidade pelo descumprimento dessa obrigação.

O modelo reduziu as possibilidades de concorrência entre distribuidoras, auto-produtores e produtores independentes, principalmente se a energia destes for de origem de novas gerações que possuem preços mais elevados.

Por outro lado, a implementação do realinhamento tarifário, determinado pelo Governo Federal, causará a elevação do custo da energia de preço regulado das distribuidoras para os consumidores finais atendidos nos níveis de tensões A1, A3 e A4, fato que certamente estimulará a auto-produção ou contratação diretamente de produtores independentes.

Em um esforço para promover o aumento da concorrência, a ANEEL, em março de 1998, estabeleceu limites à concentração de certos serviços e atividades do setor elétrico. Em 2000, a ANEEL estabeleceu novos limites à concentração de tais serviços, de acordo com os quais, com exceção de empresas que participam do Programa Nacional de Privatização (que precisam apenas cumprir tais limites desde que sua reestruturação societária final seja consumada):

- nenhuma geradora, isoladamente ou em conjunto com seus controladores diretos e indiretos, poderá deter mais de 20% da capacidade instalada do Brasil, 25% da capacidade instalada da região sul/sudeste/centro-oeste ou 35% da capacidade instalada da região norte/nordeste;
- nenhuma distribuidora, isoladamente ou em conjunto com seus controladores diretos e indiretos, poderá responder por mais de 20% do mercado de distribuição do Brasil, 25% do mercado de distribuição na região sul/sudeste/centro-oeste ou 35% do mercado de distribuição na região norte/nordeste;
- nenhuma companhia de comercialização, isoladamente ou em conjunto com seus controladores diretos e indiretos, poderá negociar mais de 20% da energia comercial final do Brasil (consumidores finais), 20% da energia elétrica comercial intermediária do Brasil (entre empresas), e 25% do mercado comercial total do Brasil (consumidores e empresas); e
- nenhuma distribuidora poderá adquirir de geradora afiliada ou gerar por si mais de 30% das necessidades de energia total de seus consumidores cativos (denominado limite de auto-contratação). As geradoras e distribuidoras sujeitas aos limites acima são companhias ou consórcios detentores de concessões, permissões ou autorizações, conforme o caso, para gerar ou distribuir energia elétrica, ou agentes que detêm ações do grupo de controle da empresa geradora ou distribuidora. No caso de agente que detenha ações do grupo de controle de empresa geradora ou distribuidora, o cálculo de tais limites toma por base o número de ações ordinárias da companhia detidas pelo agente nestas empresas. No caso de sociedade de responsabilidade limitada, o cálculo toma por base a participação do agente no capital da companhia. A chamada auto-contratação (autorização para as distribuidoras comprarem até 30% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica de empreendimento de geração próprio) não será mais permitida, exceto em relação a contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Modelo do Setor Elétrico. As distribuidoras poderão, no entanto, comprar energia elétrica de partes relacionadas quando participarem dos processos licitatórios para compra de energia elétrica no ACR e a geradora vencedora da licitação for uma parte relacionada da distribuidora.

d) eventual sazonalidade

O consumo e, conseqüentemente, a venda de energia elétrica (GWh) oscilam em decorrência da variação de temperatura e da atividade comercial e industrial. Assim, as vendas da Companhia são maiores no primeiro e quarto trimestre devido ao verão, em razão das temperaturas elevadas, e à proximidade das festas de final de ano, razão do aumento da atividade industrial e comercial.

Abaixo segue uma tabela demonstrando quanto de energia foi requerida em cada trimestre nos últimos três exercícios sociais:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Energia Requerida pelo Sistema (GWH)								
Trimestre	2017	TRI (%)	2016	TRI (%)	2015	TRI (%)	Média (GWh)	Média (%)
1° TRI	4.097	28,5%	4.007	27,9%	4.118	28,2%	4.074	28,2%
2° TRI	3.335	23,2%	3.447	24,0%	3.335	22,9%	3.372	23,4%
3° TRI	3.205	22,3%	3.261	22,7%	3.343	22,9%	3.270	22,6%
4° TRI	3.740	26,0%	3.643	25,4%	3.794	26,0%	3.726	25,8%
Total	14.377	100%	14.359	100%	14.591	100%	14.442	100%

e) principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes na regulamentação do setor elétrico brasileiro visando (1) fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e (2) garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas por meio de processos de leilões públicos de compra e venda de energia elétrica.

Diante disso, vale ressaltar que a relação com os fornecedores de energia se dá majoritariamente através dos leilões de compra de energia, coordenados pelo Ministério de Minas e Energia – MME e promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Estes leilões são uma forma eficiente de contratação, pois utilizam o critério de menor tarifa para determinar os vencedores do certame. Neles todas as distribuidoras do país declaram sua necessidade de compra para o período e são selecionados os geradores que ofertarem os menores preços para fornecimento de energia elétrica. Ao final do leilão, todas as distribuidoras firmam contratos com todos os geradores vencedores, de forma proporcional às suas declarações de necessidade. Estes contratos são denominados Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs e são elaborados pela ANEEL. Normalmente eles têm duração de 30 anos para produtos por quantidade (hidroelétricas) e quinze a vinte anos para produtos por disponibilidade (térmicas, eólicas, etc). O seu reajuste pode ser realizado pelo IPCA ou pela variação do combustível a depender do tipo de fonte energética.

Do ponto de vista da compra de energia, a distribuidora é obrigada a atender à totalidade de seu mercado por meio de contratos regulados. Além dos CCEARs, existem ainda os contratos de Cota do PROINFA e os contratos de Cota de Angra I e II.

Existem ainda os contratos firmados com a Eletronuclear decorrentes da geração da energia de Angra 1 e 2. Estes contratos também foram repartidos entre todas as distribuidoras do país na forma de cotas, conforme resolução homologatória nº1.407, de 2012.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

O processo de compra de energia do segmento de distribuição proporciona acesso a múltiplos fornecedores, localizados em todas as Regiões do País, sendo o suprimento/transporte assegurado através do Sistema Interligado Nacional – SIN. Portanto, não há dependência de poucos fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Quanto a volatilidade no preço da energia elétrica adquirida, a mesma é, geralmente, causada por flutuações de carga, causas hidrológicas, falha de equipamentos e variação do preço do combustível.

No curto prazo, a baixa volatilidade é devida aos grandes reservatórios existentes, cuja capacidade permite facilmente a transferência de energia de horários fora da ponta, para horários na ponta.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Já no médio prazo, a volatilidade é mais expressiva e ocorre porque sistemas hidrelétricos são projetados para garantir o atendimento da demanda sob condições hidrológicas adversas, o que ocorre com baixa frequência, ou seja, na maior parte do tempo há excedente temporário de energia, o que resulta em preços baixos. Por outro lado, se um período de seca ocorre, o preço pode crescer drasticamente e até alcançar o custo de racionamento, como em 2010. Basicamente, esta alta acentuada do preço em situações de secas ocorre pela necessidade de despachar térmicas para atender a demanda e evitar o esvaziamento “total” dos reservatórios do sistema.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando⁹:

a. montante total de receitas provenientes do cliente;

A receita da Ampla provém da venda e distribuição de energia elétrica a 3,0 milhões de unidades consumidoras. Seu mercado consumidor é bastante pulverizado, sendo que nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita líquida total da empresa nos últimos três exercícios sociais.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não aplicável, uma vez que não há clientes nas condições acima

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Histórico

A Constituição Federal brasileira prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, tais serviços eram explorados principalmente pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico brasileiro. Em geral, essas medidas visavam aumentar a participação do investimento privado e eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, aumentando, dessa forma, a concorrência no setor.

Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

Em 13 de fevereiro de 1995, o Governo Federal promulgou a Lei de Concessões, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal, e, em 7 de julho de 1995, a Lei do Setor Elétrico, que estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões de serviços públicos existentes e desverticalização dos serviços de energia elétrica. Tais leis, em conjunto:

(i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) permitiram, gradualmente, que determinados consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, designados Consumidores Livres, adquirissem energia elétrica diretamente de concessionárias, permissionárias ou autorizatárias, tendo a opção, desta forma, de escolher seu fornecedor de energia; (iii) criaram a figura dos chamados Produtores Independentes de Energia Elétrica que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a Consumidores Livres, distribuidoras, comercializadoras, dentre outros; (iv) concederam aos Consumidores Livres e fornecedores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão; e (v) eliminaram a necessidade, por parte das concessionárias, de obter concessão, por meio de licitações, para construção e operação de usinas hidrelétricas com capacidade entre 1MW a 50MW, as PCHs, as quais passaram a estar sujeitas a simples autorização;

· Em 15 de agosto de 1995, por meio da Emenda Constitucional nº 6, foi autorizado o investimento estrangeiro no setor elétrico brasileiro. No período anterior à emenda em questão, basicamente todas as concessões do setor elétrico eram detidas por pessoa física brasileira ou pessoa jurídica controlada por pessoa(s) física(s) brasileira(s) ou pelo Governo Federal;

· A partir de 1995, uma parcela das participações representativas do bloco de controle de geradoras e distribuidoras detidas pela Eletrobrás, pela União e por vários Estados foi vendida a investidores privados;

· A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, instituiu a ANEEL com suas atribuições de órgão regulador e, em 6 de agosto de 1997, foi criado o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE por meio da Lei nº 9.478. Antes de 1997, o setor elétrico no Brasil era totalmente regulado pelo Ministério de Minas e Energia - MME, que atuava por intermédio do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. O DNAEE, além de outras, possuía competência para outorgar concessões de geração, transmissão e distribuição de eletricidade e desempenhava importante papel no processo de fixação de tarifas. Atualmente, a competência para fixação de tarifas é atribuída à ANEEL, uma autarquia independente por força da lei que a criou. Já a outorga de concessões compete ao Governo Federal, como

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Poder Concedente, que atua por meio do MME. Entretanto, o exercício de tal competência também foi delegado à ANEEL por meio de Decreto Presidencial nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003;

· Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei do Setor Elétrico, destinada a reformar a estrutura básica do setor elétrico que dispôs sobre as seguintes matérias:

(i) criação de um órgão auto-regulado responsável pela operação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE (substituído pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e pela determinação dos preços de curto prazo;

(ii) exigência de que as distribuidoras e geradoras firmassem os Contratos Iniciais, teoricamente, compromissos de take-or-pay, com preços e quantidades aprovados pela ANEEL. A principal finalidade dos Contratos Iniciais foi assegurar que as distribuidoras tivessem acesso ao fornecimento estável de energia elétrica por preços que garantissem uma taxa de retorno fixa às geradoras de energia elétrica durante o período de transição (2002-2005) que culminaria no estabelecimento de um mercado de energia elétrica livre e competitivo;

(iii) criação do Operador Nacional do Sistema - ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN;

(iv) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica;

(v) separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização (desverticalização);

(vi) estabelecimento de restrições de concentração a titularidade de ativos nas áreas de geração e distribuição; e

(vii) a nomeação do BNDES, como agente financeiro do setor, especialmente para dar suporte a novos projetos de geração.

· Em 2000, o Decreto nº 3.371, de 24 de fevereiro de 2000, criou o Programa Prioritário de Termelétricidade – PPT, com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os benefícios conferidos às usinas termelétricas nos termos do PPT incluíam:

(i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos, de acordo com a regulamentação do MME;

(ii) garantia de repasse dos custos referentes à aquisição da energia elétrica produzida por usinas termoelétricas até o limite do valor normativo, de acordo com a regulamentação da ANEEL, e

(iii) acesso garantido a programa de financiamento especial do BNDES para o setor elétrico;

· Ainda em 2000, a Lei nº 9.991/00, determinou que concessionárias e autorizadas do serviço público de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica passassem a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico - P&D. As empresas que geram energia, exclusivamente, a partir de instalações eólicas, solares, de biomassa e PCHs estão isentas desta obrigação;

· Em 2001, o País enfrentou uma grave crise energética que perdurou até o final do primeiro bimestre de 2002. Como consequência desta crise, o Governo Federal implementou medidas que incluíam:

(i) a instituição do Programa de Racionamento nas regiões mais afetadas pela escassez de energia elétrica, a saber, as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(ii) a criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE (por meio da Medida Provisória nº 2.198- 5/2001), que aprovou uma série de medidas de emergência prevendo metas de redução do consumo de energia elétrica para consumidores residenciais, comerciais e industriais situados nas regiões afetadas pelo racionamento, por meio da introdução de regimes tarifários especiais que incentivavam a redução. As metas para redução do consumo das classes residenciais e industriais chegavam a 20%;

· Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o Programa de Racionamento, em razão do aumento da oferta (graças à elevação significativa dos níveis dos reservatórios) e da redução moderada da demanda. Em 29 de abril de 2002, o Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438/02, conforme alterada pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, promulgou novas medidas, tais como:

(a) previsão da RTE, com vistas a ressarcir as distribuidoras e geradoras das perdas financeiras provenientes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica;

(b) criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA, com o objetivo de criar certos incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, tais como projetos de energia eólica, PCHs e biomassa. Nos termos do PROINFA, a Eletrobrás compra a energia gerada por essas fontes alternativas durante o período de 20 anos e a repassa para os consumidores livres e distribuidoras, as quais se incumbem de incluir os custos do programa em suas tarifas para todos os consumidores finais da área de concessão, à exceção dos consumidores de baixa renda. Em sua fase inicial, o PROINFA está limitado a uma capacidade contratada total de 3.300MW. A maioria dos projetos que se qualificaram para os benefícios oferecidos pelo PROINFA entraram em operação a partir de 30 de dezembro de 2008;

(c) estabelecimento de regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, que consiste no atendimento a todos os pedidos de fornecimento de energia elétrica a unidades consumidoras com carga instalada menor ou igual a 50Kw, em tensão inferior a 2,3 kV, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas as condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização até 2014 e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da concessionária distribuidora. Os recursos provenientes das multas impostas serão aplicados prioritariamente no desenvolvimento da universalização do serviço público de energia elétrica, na forma da regulamentação da ANEEL; e

(d) mudança nas condições de enquadramento dos consumidores residenciais de baixa renda.

· em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, em um esforço para reestruturar o setor, tendo por meta precípua proporcionar, aos consumidores, fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi regulamentada por decretos presidenciais dentre os quais o Decreto nº 5.163/04, o qual dispôs, principalmente, sobre a comercialização de energia elétrica.

Concessões

A Lei das Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com regulamento vigente do setor elétrico.

As empresas ou consórcios que desejam construir e/ou operar instalações para geração hidrelétrica com potência acima de 50 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a 1 MW e igual ou inferior a 50 MW ou geração térmica devem solicitar permissão ou autorização ao MME ou à ANEEL, conforme o caso. Concessões dão o direito de gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica em determinada área de concessão por um período

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Concessões existentes poderão ser renovadas a exclusivo critério do Poder Concedente, ainda que a respectiva concessionária tenha cumprido com todas as suas obrigações nos termos dos Contratos de Concessão e solicitada a prorrogação dentro do prazo estabelecido. Assim, não há garantia de que as concessões atualmente outorgadas às respectivas concessionárias, inclusive a Companhia, serão prorrogadas pelo Poder Concedente.

As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida, abaixo.

- Serviço adequado. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.

- Servidões. O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa ou de desapropriação, em benefício de uma concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária ou do Poder Concedente.

- Responsabilidade Objetiva. A concessionária é a responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços, independentemente de sua culpa.

- Mudanças no controle societário. O Poder Concedente deverá aprovar qualquer mudança direta ou indireta no controle societário da concessionária.

- Intervenção do Poder Concedente. O Poder Concedente poderá intervir na concessão com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das condições contratuais, obrigações regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias contado da intervenção, um representante do Poder Concedente deverá iniciar um procedimento administrativo no qual é assegurado à concessionária o direito de contestar a intervenção. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor indicado por decreto do Poder Concedente ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o procedimento administrativo não seja concluído em 180 dias após a entrada em vigor do decreto, cessa a intervenção e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão também retornará à concessionária caso o interventor decida pela não extinção da concessão e o seu termo contratual ainda não tenha expirado.

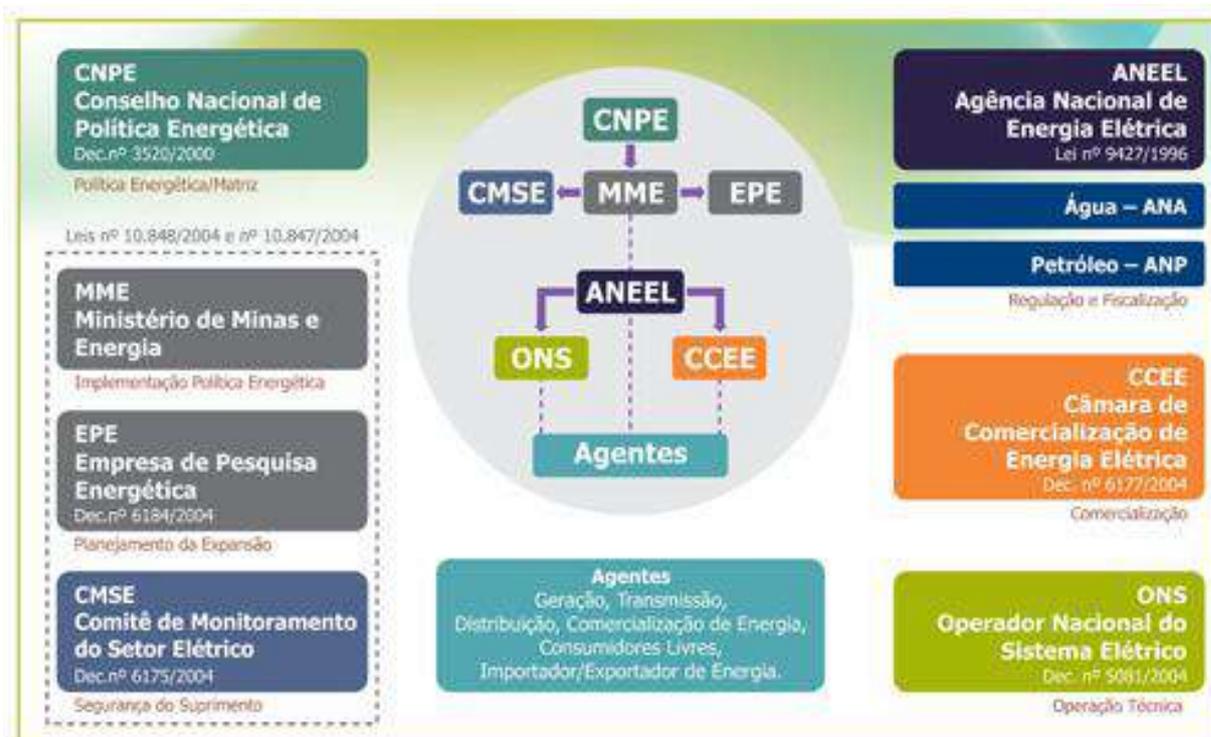
- Extinção antes do Termo Contratual. A extinção do contrato de concessão poderá ser determinada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por razões relativas ao interesse público, as quais deverão ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando: (i) a falha da concessionária em cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no contrato de concessão; (ii) que a concessionária não tem mais capacidade técnica, financeira ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) que a concessionária não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados. Nos casos de caducidade, deverão ser descontados da indenização os valores das multas contratuais e dos danos por ela causados.

- Termo contratual. Quando do advento do termo contratual, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica, serão revertidos ao Poder concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

· Penalidades. A regulamentação da ANEEL prevê a aplicação de sanções e penalidades aos agentes do setor elétrico e classifica as penalidades com base na natureza e na relevância da violação (incluindo advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar em processos de licitação para novas concessões, licenças, autorizações e caducidade). Para cada violação, as multas podem atingir até 2,0% do faturamento da concessionária (deduzido o ICMS), no período de 12 meses imediatamente anterior à notificação de aplicação da sanção. Algumas das infrações que podem resultar em aplicação de multas referem-se à ausência de requerimento, pelo agente, de aprovação da ANEEL, relativos a: (i) celebração de contratos entre partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação; (ii) venda ou cessão de bens relacionados aos serviços prestados, bem como a imposição de quaisquer gravames (incluindo qualquer espécie de garantia, caução, fiança, penhor ou hipoteca) sobre a receita dos serviços de energia; ou (iii) alterações no controle do detentor da autorização, permissão ou concessão. No caso de contratos firmados entre partes relacionadas, a agência pode impor, a qualquer tempo, restrições aos seus termos e condições e, em circunstâncias extremas, determinar sua rescisão.

Principais Entidades Regulatórias



Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

Em agosto de 1997, foi criado o CNPE para prestar assessoria ao Presidente da República no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de Energia, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento de energia elétrica ao País.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão do setor energético brasileiro, atuando como Poder Concedente em nome do Governo Federal e tendo como sua principal atribuição o estabelecimento das políticas, diretrizes e da regulamentação do setor. Com a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumiu certas atribuições anteriormente de responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de energia elétrica. Entretanto, por meio de Decreto Presidencial, o exercício efetivo de tais atribuições foi delegado à ANEEL.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Respeitada a competência do MME, o setor elétrico brasileiro é regulado também pela ANEEL, autarquia federal autônoma. Com a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME e com as atribuições a ela delegadas pelo Governo Federal, por meio do MME.

As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de regulamentação para o setor elétrico; (iii) implementação e regulamentação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões; (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradoras de energia elétrica; (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de distribuição e transmissão; e (v) supervisionar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor multas aplicáveis.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O ONS foi criado em 1998. O ONS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, formada pelos Consumidores Livres e empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico conferiu ao Governo Federal poderes para indicar 3 membros da Diretoria do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no SIN, de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e principais responsabilidades do ONS incluem: (i) planejamento da operação da geração e transmissão; (ii) a organização e controle da utilização do SIN e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica (propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão); e (vi) a proposição de normas para operação do sistema de transmissão para posterior aprovação pela ANEEL, e a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Em 2004, o Governo Federal editou decreto estabelecendo a regulamentação aplicável à CCEE que, a partir de 10 de novembro de 2004, sucedeu o MAE, absorvendo todas as suas atividades, ativos e passivos.

A CCEE foi criada por força da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado e sob a regulação e fiscalização da ANEEL. A finalidade da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN, promovendo, desde que delegado pela ANEEL, os leilões de compra e venda de energia elétrica. A CCEE será responsável: (i) pelo registro de todos os Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e os contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como dos montantes de potência e energia dos contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre – ACL; e (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado, dentre outras atribuições.

A CCEE é integrada pelos concessionários, permissionários e autorizados de serviços de energia elétrica e pelos Consumidores Livres e o seu conselho de administração será composto de 5 membros, sendo 4 indicados pelos referidos agentes e um pelo MME, que ocupa o cargo de presidente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em 26 de outubro de 2004, por meio da Resolução Normativa nº 109, a ANEEL instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da CCEE, dispondo, entre outros assuntos, sobre as obrigações e direitos dos agentes da CCEE, a forma de solução dos conflitos, as condições de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado e no ambiente livre e o processo de contabilização e liquidação financeira das operações realizadas no mercado de curto prazo.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou um decreto que criou a EPE e aprovou o seu estatuto social. A EPE é uma empresa pública federal, cuja criação foi autorizada por lei, sendo responsável pela condução de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás natural e seus derivados (carvão mineral, fontes energéticas renováveis, dentre outros), bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da política energética nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE

Em agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que cria o CMSE, que é presidido e coordenado pelo MME e composto por representantes da ANEEL, da Agência Nacional do Petróleo, da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE consistem em: (i) acompanhar as atividades do setor energético; (ii) avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica; e (iii) elaborar propostas de ações preventivas ou saneadoras visando a manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico promoveu alterações significativas na regulamentação do setor elétrico com vistas a (i) proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade de geração; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil com tarifas adequadas, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- a criação de 2 ambientes paralelos para a comercialização de energia, sendo (i) um mercado de venda de energia elétrica para distribuidores, de forma a garantir o fornecimento de energia elétrica para consumidores cativos, chamado de Ambiente de Contratação Regulada; e (ii) um mercado especificamente voltado a atividades não reguladas, do qual podem participar os geradores, Consumidores Livres, PIE e agentes comercializadores e que permitirá um certo grau de competição em relação ao Ambiente de Contratação Regulada, qual seja, o Ambiente de Contratação Livre;
- obrigatoriedade, por parte das empresas de distribuição, de adquirir energia suficiente para satisfazer 100% da sua demanda;
- restrições a determinadas atividades das distribuidoras, que incluir a proibição de venda de eletricidade aos Consumidores Livres a preços não regulamentados e de desenvolver atividades de geração e transmissão de energia elétrica, de forma a assegurar que estas se concentrem somente em sua atividade principal, para garantir serviços mais eficientes e confiáveis aos Consumidores Cativos;
- existência de Garantia Física de lastro de geração para toda energia comercializada em contratos, sendo que Garantia Física de Lastro é a capacidade declarada de geração de energia declarada pela usina, de geração para toda energia comercializada em contratos;
- proibição das distribuidoras venderem energia a Consumidores Livres a preços não regulamentados e desenvolver atividades de geração ou transmissão de energia elétrica;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- eliminação da auto-contratação (self-dealing), de forma a proporcionar um incentivo a que as distribuidoras comprem energia aos mais baixos preços disponíveis, ao invés de comprar energia elétrica de partes relacionadas; e
- respeito aos contratos firmados anteriormente à vigência da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a proporcionar estabilidade às transações efetuadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Privatização criado pelo Governo Federal em 1990 visando promover o processo de privatização das empresas estatais.

A Desverticalização no Âmbito do Marco Regulatório

A desverticalização no setor de energia elétrica é um processo aplicável às empresas que atuam de forma verticalmente integrada, visando à segregação das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e vem sendo implementada no Brasil desde 1995.

O processo de desverticalização tem como objetivos: (i) preservar a identidade de cada concessão, evitando a contaminação na formação dos custos e da base de remuneração da atividade de serviço público, permitindo a aferição do equilíbrio econômico-financeiro de cada concessão, ensejando a transparência da gestão e permitindo ao mercado e à sociedade o pleno conhecimento dos resultados da concessão; e (ii) efetivar e estimular a competição no setor elétrico nos segmentos nos quais a competição é possível (geração e comercialização), bem como aprimorar o sistema de regulação dos segmentos nos quais há monopólio de rede (transmissão e distribuição).

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que atuem no SIN, não poderão desenvolver atividades: (i) de geração de energia (exceto Geração Distribuída); (ii) de transmissão de energia; (iii) de venda de energia a Consumidores Livres situados fora de sua área de concessão; (iv) de participação em outras sociedades, direta ou indiretamente, ressalvado quando para captação, aplicação e gerência de recursos financeiros necessários à prestação do serviço e quando disposto nos contratos de concessão; ou (v) estranhas ao objeto social, exceto nos casos previsto em lei e nos respectivos contratos de concessão. Tais restrições não se aplicam (i) ao fornecimento de energia a sistemas elétricos isolados; (ii) ao atendimento de seu próprio mercado desde que inferior a 500 GWh/ano; e (iii) na captação, aplicação ou empréstimo destinados à própria distribuidora ou à sociedade do mesmo grupo econômico, mediante prévia anuência da ANEEL.

Da mesma forma, as concessionárias e as autorizadas de geração ou transmissão que atuem no SIN não poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição de energia elétrica no SIN.

As concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição, transmissão e de geração de energia elétrica tiveram que se adaptar às regras da referida desverticalização até setembro de 2005. Esse prazo poderia ser prorrogado pela ANEEL, uma única vez, se efetivamente comprovada a impossibilidade do cumprimento das disposições decorrentes de fatores alheios à vontade das concessionárias, permissionárias e autorizadas.

Ambientes para a Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as negociações envolvendo compra e venda de energia elétrica serão conduzidas, paralelamente, em 2 diferentes segmentos de mercado: (i) o Ambiente de Contratação Regulada, que contempla a compra por distribuidoras em leilões públicos para atender aos seus consumidores cativos e (ii) o Ambiente de Contratação Livre, que compreende a compra de energia elétrica por entidades não-reguladas, tais como Consumidores Livres e comercializadoras.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A energia gerada por (i) projetos de baixa capacidade de geração, localizados próximo a centrais de consumo ("Geração Distribuída"); (ii) usinas qualificadas nos termos do PROINFA, conforme definido abaixo; e (iii) Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional ("Itaipu"), não estarão sujeitas a processos de leilão centralizados para o fornecimento de energia no Ambiente de Contratação Regulada.

A energia elétrica gerada por Itaipu é comercializada pela Eletrobrás e comprada pelas distribuidoras do Sul e Sudeste do País. A ANEEL é responsável pelo cálculo das cotas de Itaipu que cabem a cada distribuidora, sendo tais cotas proporcionais ao mercado de cada distribuidora. O preço da energia de Itaipu é dado em Dólar, consequentemente, os preços estão sujeitos à variação cambial. A energia de Itaipu representa cerca de 20% da energia distribuída pela Ampla. Vale lembrar que os custos de aquisição de energia são meramente repassados às tarifas.

A aquisição pelas distribuidoras de energia proveniente de processos de Geração Distribuída, fontes eólicas, PCHs devem observar um processo competitivo de chamada pública, que garanta publicidade, transparência e igualdade de acesso.

O Ambiente de Contratação Regulada - ACR

No Ambiente de Contratação Regulada, as empresas de distribuição compram suas necessidades projetadas de energia para a distribuição a seus consumidores cativos, por meio de leilões regulados pela ANEEL e organizados pela CCEE. As compras de energia elétrica são feitas com as geradoras, comercializadoras e importadores de energia elétrica (referidos em conjunto como "Agentes Vendedores") por meio de 2 espécies de acordos bilaterais: (i) Contratos de Quantidade de Energia; e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia.

Nos termos de um Contrato de Quantidade de Energia, os Agentes Vendedores se comprometem a fornecer uma determinada quantidade de energia e assumem o risco no caso de o fornecimento ser afetado por condições hidrológicas e baixos níveis de reservatórios, ou das variações de preços dos combustíveis (geradores térmicos), e demais riscos inerentes à geração, sendo então responsáveis por quaisquer compras de energia no mercado de curto prazo que sejam necessárias para cumprir seus compromissos contratuais.

De outra forma, nos termos de um Contrato de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora se compromete a disponibilizar uma determinada capacidade ao Ambiente de Contratação Regulada. Neste caso, a receita da geradora é garantida e os custos variáveis de despacho são assumidos pelas distribuidoras.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a estimativa de demanda por parte das distribuidoras é o principal fator levado em conta quando da determinação da quantidade de energia que o sistema como um todo deverá contratar. De acordo com o modelo, as distribuidoras são obrigadas a contratar 100% de suas necessidades de energia. A insuficiência de energia para suprir todo o mercado é verificada no processo de contabilização da CCEE e pode resultar em penalidades às distribuidoras.

As contratações entre as distribuidoras e empreendimentos de geração existentes poderão prever entrega da energia a partir do ano seguinte ao da respectiva licitação e terão prazos de duração de, no mínimo, 3 e, no máximo, 15 anos. As contratações entre as distribuidoras e novos empreendimentos de geração poderão prever entrega da energia a partir do 3º ou do 5º ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo, 15 e, no máximo, 35 anos.

As distribuidoras de energia têm o direito de repassar a seus consumidores os custos relacionados à energia adquirida por meio de leilões. Nesse repasse, determinados desvios de volumes para maior e para menor são admitidos em virtude da impossibilidade das distribuidoras de declararem montantes exatos e com antecedência em relação à sua demanda de energia elétrica para um determinado período.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As distribuidoras possuem diversos mecanismos para ajustar seu portfólio de contratos ao requisito de carga. As distribuidoras contam com leilões de ajuste e a possibilidade de compra de energia de pequenos geradores localizados dentro de sua área de concessão, podendo ainda ceder e adquirir contratos entre si. Além disso, no caso da saída de consumidores livres podem reduzir seus contratos junto aos geradores.

Com relação à outorga de novas concessões, os regulamentos exigem que as licitações para novas instalações de geração hidrelétrica indiquem, entre outras coisas, a porcentagem mínima de energia elétrica a ser fornecida ao ACR.

Redução Compulsória no Consumo

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que, em uma situação na qual o Governo Federal venha a decretar a redução compulsória do consumo de energia em determinada região, todos os Contratos de Quantidade de Energia no Ambiente de Contratação Regulada, registrados pela CCEE, deverão ter seus respectivos volumes reajustados na mesma proporção da redução do consumo.

O Ambiente de Contratação Livre – ACL

No Ambiente de Contratação Livre é realizada a compra e venda de energia entre concessionárias de geração, PIE, Autoprodutores, comercializadoras de energia elétrica, importadores de energia e Consumidores Livres.

O mercado livre compreende atualmente cerca de 25% da carga do país. Seus contratos são livremente negociados, as negociações podem ser simplesmente bilaterais, licitações privadas, ou através de leilões privados promovidos tanto por ofertantes (geradores ou comercializadoras), quanto demandantes (consumidores livres e comercializadoras). Os contratos são negociados com diversos prazos de fornecimento, de curto, médio e longo prazos, com distintas condições de entrega, desde o fornecimento contínuo ao fornecimento com montantes variáveis ao longo do ano e ainda flexíveis para um determinado mês, de maneira que os contratos estão permanentemente refletindo características do consumo, assim como as restrições físicas e econômicas dos fornecedores. Os preços bilaterais refletem tanto as condições conjunturais como estruturais, sendo bastante relacionados às expectativas de preços spot e às condições de suprimento futuro.

Eliminação da Auto-Contratação (*Self-Dealing*)

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para distribuição a consumidores cativos é efetuada no ACR, a autorização para as distribuidoras comprarem até 30% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica adquirida de partes relacionadas não é mais permitida (*self-dealing*), exceto no contexto de contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As distribuidoras podem, no entanto, comprar energia elétrica de partes relacionadas, quando participarem dos processos licitatórios para compra de energia elétrica no ACR e a geradora vencedora da licitação for uma parte relacionada da distribuidora.

Regras Específicas do Ambiente de Contratação Regulada - ACR

As regras sobre a comercialização de energia elétrica no ACR requerem que as distribuidoras atendam à totalidade de seu mercado, principalmente por meio dos leilões de compra de energia. Cabe ao MME a definição do montante total de energia a ser contratado no ACR e a relação de empreendimentos de geração aptos a integrar os leilões a cada ano.

Em linhas gerais, a partir de 2005, todo agente de distribuição, gerador, comercializador, autoprodutor ou Consumidor Livre deve declarar ao MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, para cada um dos 5 anos subsequentes. Cada agente de distribuição deve declarar, até sessenta dias antes de cada leilão de energia proveniente de empreendimentos existentes ou de energia proveniente de novos empreendimentos, os montantes de energia que deve contratar nos leilões. Além disto, as

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

distribuidoras devem especificar a parcela de contratação que pretendem dedicar ao atendimento a consumidores potencialmente livres, quais sejam, aqueles que apresentam os requisitos para se tornarem consumidores livres, mas ainda não exerceram essa opção.

Os leilões de compra, pelas distribuidoras, de energia proveniente de novos empreendimentos de geração têm ocorrido: (i) 5 anos antes do início da entrega da energia (denominados leilões "A-5"); e (ii) 3 anos antes do início da entrega (denominados leilões "A-3"). Haverá, ainda, leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes realizados no ano anterior ao de início da entrega da energia (leilões "A-1") e para ajustes de mercado, com início de entrega em até 4 meses posteriores ao respectivo leilão. Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, especialmente no que diz respeito à utilização do critério de menor tarifa no julgamento.

Os vencedores de cada leilão de energia realizado no ACR devem firmar os CCEAR com cada distribuidora, em proporção às respectivas declarações de necessidade das distribuidoras. A única exceção a esta regra se refere ao leilão de ajuste, no qual os contratos são específicos entre agente vendedor e agente de distribuição interessado. Os CCEAR provenientes dos leilões "A-5" ou "A-3" terão prazo de 15 a 30 anos, enquanto que os CCEAR provenientes dos leilões "A-1" terão prazo de 5 a 15 anos. Os contratos provenientes do leilão de ajuste terão prazo máximo de 2 anos.

Para os CCEAR decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, há 3 possibilidades de redução das quantidades contratadas, quais sejam: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente, livres do Ambiente de Contratação Regulada; (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4% ao ano do montante anual contratado para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra; e (iii) adaptação às variações de montantes de energia estipuladas nos contratos de geração firmados antes de 17 de março de 2004, desde que previstas anteriormente a tal data ou relativas a ampliações de PCHs.

No que se refere ao repasse dos custos de aquisição de energia elétrica dos leilões às tarifas dos consumidores finais, foi criado o valor de referência anual ("Valor de Referência Anual"), que é uma média ponderada dos custos de aquisição de energia elétrica decorrentes dos leilões "A-5" e "A-3", calculado para o conjunto de todas as distribuidoras, o qual será o limite máximo para repasse dos custos de aquisição de energia proveniente de empreendimentos existentes nos leilões de ajuste e para a contratação de geração distribuída.

O Valor de Referência Anual é um estímulo para que as distribuidoras façam a aquisição das suas necessidades de energia elétrica nos leilões "A-5", cujo custo de aquisição é, teoricamente, inferior ao da energia contratada nos leilões "A-3" e o Valor de Referência Anual é aplicado como limite de repasse às tarifas dos consumidores nos 3 primeiros anos de vigência dos contratos de energia provenientes de novos empreendimentos. A partir do quarto ano, os custos individuais de aquisição são repassados integralmente. Há de se ressaltar a existência das seguintes limitações ao repasse dos custos de aquisição de energia pelas distribuidoras:

- (a) impossibilidade de repasse dos custos referentes à contratação de energia elétrica correspondente a mais de 103% de sua demanda real, com o objetivo de incentivar as distribuidoras a sobre-contratarem e, admitindo o nível de incerteza na previsão de suas necessidades, o MME estabeleceu que as distribuidoras terão o direito de repassar integralmente a seus respectivos consumidores os custos relacionados à energia elétrica por elas adquirida, inclusive a um nível de sobre-contratação de até 105%;
- (b) quando a contratação ocorrer em um leilão "A-3" e a contratação exceder em 2% a demanda, o direito de repasse deste excedente estará limitado ao menor dentre os custos de contratação relativos aos leilões "A-5" e "A-3";

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(c) caso a aquisição de energia proveniente de empreendimento existente seja menor que o limite inferior de contratação – correspondente a 96% da quantidade de energia elétrica dos contratos que se extinguirem no ano dos leilões, subtraídas eventuais reduções, o repasse do custo de aquisição de energia proveniente de novos empreendimentos correspondente a esse valor não contratado será limitado por um redutor;

(d) no período compreendido entre 2005 e 2008, a contratação de energia proveniente de empreendimentos existentes nos leilões "A-1" não poderá exceder a 1% da demanda das distribuidoras, observado que o repasse do custo referente à parcela que exceder este limite estará limitado a 70% do valor médio do custo de aquisição de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes para entrega a partir de 2005 até 2008;

(e) o MME definirá o preço máximo de aquisição de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes; e

(f) caso as distribuidoras não atendam a obrigação de contratar a totalidade da sua necessidade no ano civil, a energia elétrica adquirida no mercado de curto prazo será repassada aos consumidores ao menor valor entre o PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) e o Valor de Referência Anual, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Outra opção de gerenciar os riscos de desvios de mercado é o Mecanismo de Sobras e Déficits (MCS D) no qual as distribuidoras podem trocar contratos a preço de custo. Neste mecanismo as distribuidoras deficitárias poderão absorver: (i) CCEAR de energia existente associados prioritariamente a redução de CCEAR por distribuidoras que tiverem saída de consumidores para o mercado livre; (ii) redução de CCEAR por distribuidoras que tiverem novos contratos bilaterais iniciando, desde que firmados antes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou relativos à ampliação de PCHs; e (iii) redução de CCEAR por distribuidoras que apresentaram variação de mercado acima do previsto. Também está previsto a modalidade de MCS D após o final do ano, momento em que as distribuidoras deficitárias cederiam contratos, a preço de custo, àquelas que estejam com déficit, sem causar perdas para as cedentes. A partir de 2016, foi criada nova modalidade na qual permite, de forma centralizada, a redução de contratos de energia nova, caso algum gerador manifeste interesse.

Contratos celebrados anteriormente à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico expressamente determina que os contratos celebrados pelas distribuidoras de energia elétrica e aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não podem ser alterados para refletir qualquer prorrogação de seus prazos, aumento de preços ou quantidades de energia elétrica já contratadas.

Tarifas de Distribuição de Energia Elétrica

Após a criação da ANEEL, em 1997, a agência passou a regular as tarifas praticadas pelas distribuidoras, tendo por base seu Contrato de Concessão que estabelece, dentre outros, as tarifas a serem praticadas e os respectivos critérios de reajuste/revisão destas tarifas. Nesse ambiente regulatório, a tarifa é diferenciada de acordo com o tipo de consumidor (classe de consumo) e a tensão do fornecimento (grupo/subgrupo).

Reajustes e Revisões Tarifárias

Os valores das tarifas de energia elétrica (uso da rede e fornecimento) são reajustados anualmente pela ANEEL ("Reajuste Tarifário Periódico"), a cada 4 ou 5 anos ("Revisão Tarifária Periódica"), dependendo do contrato de concessão e, por fim, podem ser revistos em caráter extraordinário ("Revisão Extraordinária").

A ANEEL divide a receita das concessionárias de distribuição em 2 parcelas correspondentes aos seguintes custos: (i) custos não-gerenciáveis pela distribuidora, chamados custos da Parcela A; e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os custos da Parcela A incluem, os seguintes itens:

- custos de aquisição de energia elétrica obtidos dos leilões públicos promovidos pela ANEEL;
- custos de aquisição de energia elétrica de Itaipu (apenas nas concessionárias que adquirem energia da usina de Itaipu);
- custos de aquisição de energia elétrica, conforme contratos bilaterais negociados livremente entre as partes;
- custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição; e
- encargos setoriais: CCC, CDE, RGR, TFSEE, PROINFA, ONS, ESS.

O repasse do custo de aquisição de energia elétrica sob contratos de fornecimento celebrados antes da vigência da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico às tarifas está sujeito a um limite máximo baseado no Valor Normativo estabelecido pela ANEEL para cada fonte de energia (tais como energia hidrelétrica, energia termelétrica ou fontes alternativas de energia). O Valor Normativo é reajustado anualmente para refletir aumentos nos custos incorridos pelas geradoras. Este reajuste leva em consideração: (i) a inflação; (ii) os custos incorridos em moeda estrangeira (Dólar e inflação americana); e (iii) os custos de combustível (tal como gás natural). Os custos incorridos em moeda estrangeira não podem ultrapassar 25% dos custos das geradoras.

A Parcela B compreende os custos que estão sob o controle das concessionárias (custos operacionais, remuneração do capital e quota de reintegração regulatória). A cada reajuste, a Parcela B é obtida como resultado da subtração da Parcela A da Receita total auferida no período de Referência, que é definido como o período transcorrido entre o último reajuste e o que está em processamento, ou seja, a Parcela B é obtida residualmente.

O Reajuste Anual das tarifas baseia-se em uma fórmula paramétrica, definida no Contrato de Concessão.

Nele, os custos da Parcela A são integralmente repassados às tarifas. Em outubro de 2001, foi criado o mecanismo da CVA, para compensação das variações de valores de itens dos custos não gerenciáveis ocorridas entre reajustes tarifários anuais das distribuidoras de energia. A CVA é contabilizada no balanço patrimonial das distribuidoras e o seu saldo corrigido mensalmente pela taxa de juros Selic, podendo ser um ativo ou passivo regulatório. Na data do reajuste anual, se o saldo da CVA indicar um direito a receber para a distribuidora, a ANEEL deverá homologar o respectivo acréscimo para as tarifas. Se o saldo da CVA indicar uma obrigação a ressarcir o consumidor, a ANEEL deverá homologar o respectivo decréscimo para as tarifas.

A Revisão Tarifária Periódica ocorre a cada 4 ou 5 anos (cada contrato de concessão tem um período distinto). Essas revisões são realizadas pela ANEEL tendo como princípios: as alterações na estrutura de custos e de mercado da concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e a modicidade das tarifas. Desta forma, nos processos de Revisão Tarifária Periódica implementados pela ANEEL, todos os custos da Parcela B são recalculados com vistas a assegurar que a Parcela B seja suficiente para: (i) a cobertura dos custos operacionais eficientes; e (ii) a remuneração adequada dos investimentos prudentes considerados essenciais aos serviços objeto da concessão de cada distribuidora. É ainda na Revisão Tarifária que se determina o Fator X.

De acordo com seu contrato de concessão, a Companhia teve o reajuste tarifário em 15 de março de 2016. A Resolução homologatória nº 2.023 homologou os resultados do Reajuste Tarifário da Ampla de 2016. O reajuste homologado representou um efeito médio para os consumidores de 7,59%, tendo a seguinte composição: (i) reposicionamento tarifário de 3,46%; (ii) adição de componentes financeiros para o

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

período 2015-2016 de 7,81%; e (iii) subtração de componentes financeiros do período 2014-2015, correspondentes a 3,68%. As novas tarifas passaram a vigorar em 15 de março de 2016.

De acordo com o seu contrato de concessão, a Companhia teve seu reajuste tarifário em 15 de março de 2017. O reajuste tarifário médio foi de -6,51%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.207, de 14 de março de 2017. Para os consumidores de baixa tensão, o reajuste foi, em média, -6,24%. Já para os clientes de média e alta tensão, o índice foi, em média, -7,12%.

A Aneel aprovou provisoriamente a revisão tarifária da Ampla por meio da resolução Nº 2.377, de março/18. As tarifas foram reajustadas, em média, de 21,04% para todos os clientes da distribuidora. Para os consumidores de baixa tensão, em sua maioria clientes residenciais, o reajuste foi de 21,44%. Já para os clientes que se conectam em média e alta tensão, o aumento foi, em média, de 19,94%. Os valores provisórios se referem aos valores de base de remuneração que serão definidos pela Aneel ao longo de 2018 e os efeitos incluídos no próximo reajuste.

O Fator X é utilizado para ajustar a inflação empregada nos reajustes anuais subsequentes. A partir do 3º ciclo de Revisão Tarifária, a abordagem adotada pela ANEEL para o cálculo do Fator X na revisão tarifária periódica busca defini-lo a partir dos ganhos potenciais de produtividade, compatíveis com o nível de crescimento do mercado, do número de unidades consumidoras e da qualidade do serviço, além de promover uma transição dos custos operacionais eficientes.

Para atingir essa finalidade, o Fator X será composto por três componentes, conforme fórmula $Fator X = Pd + Q + T$, onde:

Pd = Ganhos de produtividade da atividade de distribuição;

Q = Qualidade do serviço; e

T = Trajetória de custos operacionais.

O Componente Pd do Fator X contempla os ganhos de produtividade potenciais associados à distribuição de energia elétrica e foi estimado a partir da relação entre o crescimento do mercado faturado e dos custos operacionais e de capital associados à atividade de distribuição de energia elétrica. O Componente Q do Fator X tem por finalidade incentivar a melhoria da qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras ao longo do ciclo tarifário, alterando as tarifas de acordo com o comportamento de indicadores de qualidade. O Componente T do Fator X tem por objetivo estabelecer uma trajetória na definição dos custos operacionais regulatórios. Essencialmente, trata-se de uma transição entre metodologias diferentes para a definição de custos operacionais eficientes.

Os componentes Pd e T serão definidos “ex-ante”, ou seja, no momento da revisão tarifária. O componente Q será especificado “ex-post”, ou seja, em cada reajuste tarifário posterior à revisão tarifária do 3º ciclo de revisão tarifária.

Ademais, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica têm direito a Revisão Tarifária Extraordinária, caso a caso, de maneira a assegurar o equilíbrio financeiro de seus contratos de concessão e a compensação por custos imprevistos que modifiquem de maneira significativa sua estrutura de custos.

Encargos Tarifários

Encargo de Energia de Reserva – EER

São os custos decorrentes da contratação da energia de reserva que serão pagos mensalmente por todos os usuários finais de energia elétrica do SIN, incluindo consumidores livres e autoprodutores, por intermédio de EER, que corresponde a aluguel a ser pago a usinas por estas apresentarem disponibilidade de geração.

Reserva Global de Reversão - RGR

As companhias distribuidoras de energia elétrica são indenizadas por certos ativos utilizados em razão das concessões na hipótese de a concessão ser revogada ou deixar de ser renovada. Por meio da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Congresso Nacional criou a RGR, um fundo de reserva destinado a prover recursos especificamente para esta indenização. Em fevereiro de 1999, a ANEEL revisou a cobrança da

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

quota da RGR, que atualmente exige que companhias de eletricidade do setor público façam recolhimentos mensais à RGR a uma taxa anual equivalente a 2,5% do ativo imobilizado líquido em operação no exercício, respeitado o limite máximo equivalente a 3% da receita operacional total deste exercício. Nos últimos anos, o Fundo RGR tem sido usado principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. A Lei nº 10.438/02 previu a expiração da RGR em 2010, o que resultará em diminuição da tarifa para os consumidores.

Fundo de Uso de Bem Público

O Governo Federal também impôs um encargo aos PIE que se utilizam de recursos hídricos (com exceção das PCHs), o chamado Fundo de Uso de Bem Público, muito similar à RGR, calculado anualmente pela ANEEL com base no uso do bem público por cada PIE e pago mensalmente. Os Produtores Independentes estão obrigados a fazer contribuição ao Fundo de Uso de Bem Público, a partir de uma data estipulada até o final do prazo da concessão. A Eletrobrás recebeu os pagamentos deste fundo até 31 de dezembro de 2002, a partir de quando os pagamentos passaram a ser feitos para o MME. Todos os pagamentos subsequentes foram efetuados diretamente ao Governo Federal.

Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, criada em 1973, arrecada recursos junto às concessionárias de energia elétrica do sistema interligado para cobrir os custos de aquisição de óleo diesel em usinas térmicas dos Sistemas Isolados.

Os recursos da CCC são administrados pela Eletrobrás. O papel da ANEEL é o de fixar os valores das cotas anuais da CCC que são recolhidos nas contas de luz pelas distribuidoras de energia elétrica. As contribuições anuais são calculadas com base em estimativas do custo de combustível necessário às usinas térmicas para o ano subsequente.

O CCC incide, ainda, sobre as parcelas de energia consumida ou comercializada com o consumidor final por produtor independente que opere na modalidade integrada no sistema em que estiver conectado, bem como nos Sistemas Isolados.

Em fevereiro de 1998, o Governo Federal estabeleceu a eliminação gradual da CCC. Os subsídios da CCC foram extintos no decorrer do período de 2003 a 2006, em relação a usinas termelétricas construídas antes de fevereiro de 1998 e, atualmente, pertencentes ao SIN. As usinas termelétricas construídas após essa data não terão direito a subsídios da CCC. Entretanto, em abril de 2002, o Governo Federal estabeleceu que os subsídios da CCC continuariam a ser pagos às usinas térmicas localizadas em Sistemas Isolados durante um período de 20 anos com o fim de promover a geração de energia elétrica nessas regiões.

Mecanismo de Realocação de Energia - MRE

A proteção contra riscos hidrológicos para usinas hidrelétricas despachadas de forma centralizada é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica, determinando que geradoras hidrelétricas compartilhem os riscos hidrológicos do SIN. De acordo com as normas brasileiras, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende da energia efetivamente gerada e sim da energia assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando do respectivo contrato de concessão. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são então cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos a que estão sujeitas as geradoras hidroelétricas, assegurando que todas as usinas hidráulicas participantes do SIN recebam pelo seu nível de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica efetivamente gerada. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram quantidades superiores às suas energias asseguradas para aqueles que geraram quantidades de energia insuficientes para atender à energia assegurada. A geração efetiva é determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. A

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, tem o seu preço fixado por uma tarifa chamada "Tarifa de Energia de Otimização" – TEO, que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Esta é paga pelos geradores deficitários aos geradores que cederam energia no âmbito do MRE. O MRE é contabilizado mensalmente pela CCEE, fazendo parte das Regras de Comercialização daquela câmara.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em abril de 2002, o Governo Federal criou a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, objetivando promover: (i) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólicas, PCHs, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelo SIN; e (ii) a universalização do serviço de energia elétrica. A CDE terá a duração de 25 anos e seus recursos serão movimentados pela Eletrobrás.

Os recursos da CDE são provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bens públicos, penalidades e multas aplicadas pela ANEEL a concessionários, permissionários e autorizados e dos encargos pagos por todos os agentes que comercializem energia com consumidores finais.

Os recursos da CDE poderão ser utilizados, ainda, para subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária de fornecimento de energia aos consumidores da subclasse residencial baixa renda quando os recursos provenientes do adicional de dividendos devidos à União pela Eletrobrás, associado às receitas adicionais auferidas pelas concessionárias geradoras de serviço público com a comercialização de energia elétrica nos leilões públicos não forem suficientes. São considerados consumidores de baixa renda aqueles atendidos por circuito monofásico, com consumo mensal situado entre 80 e 220 kWh/mês e que comprove sua inscrição no cadastro único do Governo Federal ou sua condição de beneficiário do programa Bolsa Família do Governo Federal até 27 de fevereiro de 2006.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A ANEEL também cobra uma taxa de fiscalização dos agentes e concessionárias que prestam serviços de energia elétrica. Essa taxa é denominada Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, ou TFSEE. A TFSEE foi criada pela Lei Federal nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28 de novembro de 1997, e é equivalente a 0,5% do benefício econômico anual realizado pelo agente ou concessionária. A determinação do "benefício econômico" tem como base a capacidade instalada de concessionárias de geração e transmissão autorizadas ou a faturamentos anuais das concessionárias de distribuição.

Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Os primeiros contratos de concessão obrigavam as concessionárias de geração a investirem em pesquisa e desenvolvimento do setor de energia elétrica, anualmente, um percentual mínimo de 0,25% de sua receita operacional líquida. Para as concessionárias de distribuição esse percentual era de 1%.

Com a criação da Lei nº 9.991/00, esses percentuais mínimos foram alterados e a obrigatoriedade foi estendida a todas as empresas de energia elétrica, de acordo com a sua área de atuação. De acordo com tal lei, as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica ficaram obrigadas a aplicar, anualmente, no mínimo 0,75% da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética. Com a alteração da Lei nº 9.991/00, pela Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007, as concessionárias e companhias autorizadas a participar das atividades de distribuição, geração e transmissão de energia passaram a aplicar, anualmente, o mínimo de 0,50% da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor de energia elétrica, com exceção das companhias que geram energia por meio de fontes eólica, biomassa e PCHs.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como os órgãos da administração direta da União, recebem uma compensação financeira das geradoras pelo aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. Os valores da CFURH se baseiam na energia elétrica produzida e são pagos para os Estados e os Municípios nos quais a planta ou o reservatório se localiza. Ressalte-se que esse encargo não é aplicável às PCH's, em virtude da isenção estabelecida na Lei do Setor Elétrico.

Encargo de Capacidade Emergencial – ECE

O ECE foi criado nos termos da Lei nº 10.438/02 e incidiu até dezembro de 2005 proporcionalmente ao montante de consumo individual final dos consumidores atendidos pelo sistema interligado, sendo classificado como encargo tarifário específico. A ANEEL determinava como base a ser rateada o custo referente à contratação de capacidade de geração ou potência previsto pela CBEE para determinado ano.

PROINFA – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, instituiu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica (energia eólica, biomassa e pequena central hidrelétrica), privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica, visando, também, ao aumento da participação de agentes no setor elétrico.

A responsabilidade pela contratação da energia elétrica gerada no âmbito do PROINFA é da Eletrobrás, de forma que todos os custos concernentes à aquisição da energia gerada pelo PROINFA incorridos pela Eletrobrás, inclusive os custos administrativos, financeiros e os decorrentes de encargos tributários, são rateados por todas as classes de consumidores finais atendidos pelo SIN, exclusive os integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda cujo consumo seja igual ou inferior a 80 kWh/mês.

A Resolução Normativa ANEEL nº 127, de 6 de dezembro de 2004, estabeleceu os procedimentos para o rateio do custo do PROINFA, bem como para a definição das respectivas quotas de energia elétrica, nos termos do Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004.

ONS – Operador Nacional do Sistema

As distribuidoras pagam mensalmente valores relativos ao custeio das atividades do ONS. Esse tem como atividades a coordenação e o controle da operação dos sistemas elétricos interligados, e a administração e coordenação da prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica por parte das transmissoras aos usuários acessantes da rede básica.

ESS – Encargo de Serviço do Sistema

O ESS é um encargo setorial que representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração. A maior parte desse encargo diz respeito ao pagamento para geradores que recebem ordem de despacho do ONS, para atendimento a restrições de transmissão.

Os ESS são pagos pelas distribuidoras e consumidores livres, sendo os mesmos apurados mensalmente pela CCEE e repassados aos agentes de geração que tiverem prestado tais serviços não remunerados pelo PLD.

A inadimplência com os encargos regulatórios implica na (i) inclusão da companhia no cadastro de inadimplentes da ANEEL; (ii) proibição de participação em processos de revisão/reajuste tarifário; (iii) suspensão de recebimento de subvenções por parte do Governo Federal; e (iv) autuação por parte do órgão regulador.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Tarifas e Encargos de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas e encargos pelo uso e acesso a tais sistemas. As tarifas são a TUSD (tarifa cobrada pelo uso da rede de distribuição exclusiva de cada distribuidora) e a TUST (a tarifa cobrada pelo uso da Rede Básica e demais instalações de transmissão). Além disso, as distribuidoras do sistema interligado Sul/Sudeste pagam encargos pelo transporte da energia de Itaipu e algumas distribuidoras que acessam o sistema de transmissão de uso compartilhado pagam encargos de conexão. Segue abaixo maior detalhamento desses custos e receitas.

TUSD – Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição

A TUSD é paga por geradoras e Consumidores Livres pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual estejam conectados e é reajustada anualmente, levando-se em conta principalmente 2 fatores: a inflação verificada no ano e os investimentos em expansão, manutenção e operação da rede verificadas no ano anterior. O encargo mensal a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação do montante de uso, em kW, pela tarifa estabelecida pela ANEEL, em R\$/kW. A Companhia recebe a TUSD dos Consumidores Livres dentro de sua área de concessão e de algumas distribuidoras conectadas aos seus sistemas de distribuição.

TUST – Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres pela utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente de acordo com a inflação e com as receitas anuais permitidas para as empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão principal transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas da transmissão. Os usuários de rede assinaram contratos com o ONS que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de tarifas publicadas pela ANEEL. Outras partes da rede detidas por empresas de transmissão, mas que não são consideradas parte integrante da Rede Básica, são disponibilizadas diretamente aos usuários interessados que pagam uma taxa específica.

Encargo de Conexão

Algumas empresas distribuidoras, especialmente no Estado de São Paulo, não acessam diretamente a Rede Básica, mas utilizam-se de um sistema de transmissão intermediário entre suas linhas de distribuição e a Rede Básica. Esse sistema intermediário é chamado Sistema de Conexão. Para se conectar a essas instalações de conexão, os acessantes deverão assinar Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCTs, com as concessionárias de transmissão que detêm essas instalações. A remuneração das transmissoras é definida em função dos ativos disponibilizados, sejam estes de propriedade exclusiva ou de uso compartilhado entre os agentes. Essa remuneração também é definida e regulada pela ANEEL e reajustada anualmente de acordo com os índices de inflação e com o custo dos ativos disponibilizados.

Encargo de Transporte de Itaipu

A usina de Itaipu utiliza-se de rede exclusiva de transmissão em corrente alternada e em corrente contínua. Esse sistema não é considerado parte da Rede Básica e tampouco da Rede de Conexão e sua utilização é remunerada através de encargo específico denominado Transporte de Itaipu, pago pelas empresas que detêm quota-parte de Itaipu, rateado entre essas empresas na proporção de suas quotaspartes.

Racionamento de 2001 – Causas e Consequências

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A baixa quantidade de chuvas na estação úmida 2000/2001 resultou em uma queda anormal nos níveis de água em diversos reservatórios utilizados pelas maiores usinas hidroelétricas do Brasil. Tal fato, aliado à restrição de investimentos em projetos de geração e transmissão nos anos que antecederam a esse período, levou o Governo Federal a adotar restrições no atendimento ao consumo de energia no ano de 2001. Em maio de 2001, o Presidente da República criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, posteriormente transformada na Câmara de Gestão do Setor Elétrico - CGSE, com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções imprevistas de suprimento.

A CGSE estabeleceu regimes especiais de cobrança de tarifas, limites de uso e fornecimento de energia e outras medidas visando à redução do consumo de energia elétrica nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Em virtude da melhoria nas condições hídricas no País e do êxito na política de contenção do consumo de energia elétrica, que propiciaram aumento significativo dos níveis nos reservatórios das usinas hidroelétricas, o Governo Federal anunciou, em fevereiro de 2002, o fim das medidas de racionamento.

Contudo, o impacto de um eventual racionamento pode ser estimado a luz do ocorrido no racionamento de 2001:

- o consumo de energia elétrica em 2001 apresentou uma retração de 7,7% em relação a 2000, em função do racionamento;
- a classe residencial, que detinha uma participação de 26,0% do mercado nacional, apresentou um decréscimo de 11,8% no ano, com o maior engajamento no racionamento, em relação às demais categorias;
- influenciado pelo racionamento, que contribuiu fortemente para o baixo crescimento da produção industrial brasileira, o segmento industrial, que respondia por 43,2% do consumo total de eletricidade brasileiro, apresentou redução de 6,6% em 2001;
- a categoria comercial, que representava 15,7% do consumo total, a exemplo das demais, apresentou uma retração em seu consumo de eletricidade fechando o ano de 2001 com uma queda de 6,3%;
- as outras classes de consumo, que respondiam por cerca de 15,1% do consumo total, registraram, em seu conjunto, uma variação de -4,7%, em relação ao valor verificado no ano 2000;
- o consumo total de energia elétrica brasileiro somente recuperou o mesmo patamar verificado no ano anterior ao racionamento, em 2000, no ano de 2003;
- o consumo médio por consumidor residencial, em nível nacional, após ter crescido à taxa média de 4,8% ao ano no período 1994/1998, situou-se em 146 kWh/mês no ano de 2001, ficando 15,6% abaixo do verificado em 2000; e
- a manutenção dos hábitos de consumo adquiridos no racionamento, entre os principais motivos, tem mantido o consumo residencial médio praticamente estável desde 2001, sendo que o valor verificado em 2006 é, ainda, mais de 20,0% inferior ao do ano 2000.

Acordo Geral do Setor Elétrico – Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi o acordo firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo Racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, prevê financiamento de até R\$7,5 bilhões do BNDES às empresas e reajuste tarifário extraordinário de 2,9% para consumidores rurais e residenciais, com exceção dos consumidores de baixa renda, e de 7,9% para consumidores de outras classes, a título de recomposição das perdas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Custo devido ao despacho de recursos energéticos devido à ultrapassagem da CAR – Curva de Aversão a Risco

A Resolução CNPE nº 08/2007 trata do estabelecimento de diretrizes para a utilização da CAR e determina, em seu artigo 2º, que o ONS extraordinariamente poderá despachar recursos energéticos fora da ordem de mérito econômico ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados, por decisão do CMSE, com vistas à garantia do suprimento energético.

O artigo 3º dessa Resolução estabelece que o Custo Variável Unitário - CVU da UTE despachada por decisão do CMSE ou devido à ultrapassagem da CAR não será utilizado para a determinação do PLD.

Com relação ao despacho de recursos energéticos fora da ordem de mérito por violação da CAR, o §4º do art. 3º estabelece que o custo adicional do despacho de UTE acionada por ultrapassagem da CAR, dado pela diferença entre o CVU e o PLD obtido dos modelos computacionais, deve ser rateado de acordo com normas vigentes, mediante processo de contabilização e liquidação da CCEE, a ser disciplinado pela ANEEL.

A ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 306, de 8 de abril de 2008 aprovou as regras de comercialização de energia elétrica de que trata o artigo 3º da Resolução do CNPE nº 08, de 20 de dezembro de 2007, estabelecendo que o custo adicional do despacho de usina acionada por ultrapassagem da CAR, dado pela diferença entre o CVU e o PLD, seja rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada nos últimos doze meses contabilizados, inclusive o mês corrente, de acordo com as normas vigentes, mediante processo de contabilização e liquidação da CCEE.

Procedimentos operativos de curto prazo para aumento da segurança energética

A Resolução nº 109, de 24 de janeiro de 2002, da CGCE, em seu artigo 8º, §1º, estabeleceu a incorporação da Curva de Aversão a Risco – CAR nos modelos computacionais de otimização energética.

Posteriormente, a Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2003, do CNPE e a Resolução nº 686, de 24 de dezembro de 2003, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabeleceram que o NOS poderá, para fins de atendimento aos critérios de segurança do SIN, determinar antecipadamente, em relação à violação da CAR, o despacho de usinas térmicas, dentro dos períodos de vigência dos PMO e suas Revisões Semanais.

Com base no exposto, o CMSE aprovou Procedimentos Operativos de Curto Prazo que busquem aumentar a garantia do atendimento energético nos 2 primeiros anos do horizonte quinquenal, considerando hipóteses conservadoras de ocorrência de aflúncias e de requisitos de níveis mínimos de armazenamento de segurança ao final de cada mês, visando atingir um determinado estoque de segurança ao final do período seco, denominado Nível Meta.

- b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A política do Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Ampla foi estabelecida a partir do conhecimento dos aspectos de Meio Ambiente e perigos de Segurança e Saúde Ocupacional resultantes dos processos atingidos pelo sistema de gestão. Também foram levadas em consideração as diretrizes corporativas do Grupo Enel fornecendo estrutura para definição dos objetivos e metas disponíveis em nossos canais de comunicação.

A Ampla adota a seguinte Política:

Consciente da responsabilidade da proteção da vida e do meio ambiente, a Ampla Energia e Serviços S.A., em suas operações de transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

elétrica, operando em sessenta e seis municípios no estado do Rio de Janeiro, estabelece os seguintes princípios:

- Assegurar o cumprimento da legislação de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional e de outros requisitos pertinentes às suas atividades.
- Monitorar e avaliar periodicamente o desempenho em Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional de modo a assegurar a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão.
- Prevenir a poluição, lesões pessoais e doenças e gerenciar os riscos de segurança, de modo a controlar os impactos decorrentes de supressão vegetal e riscos de choque elétrico.
- Levar seu compromisso com a Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional a todos os colaboradores.
- Apoiar o desenvolvimento de ações ambientais racionais, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável, buscando o compromisso na excelência da gestão ambiental e ações de proteção de câmbio climático e a biodiversidade.

Planejamento, Aspectos ambientais e Cumprimento da legislação ambiental

A Ampla considera como itens do Planejamento do Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde a identificação dos aspectos ambientais e perigos de segurança e saúde ocupacional associados às atividades, serviços e produtos da organização, com a respectiva avaliação da significância dos impactos ambientais e riscos de segurança e saúde ocupacional bem como o levantamento e acompanhamento do atendimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis, o planejamento de ações gerenciais para controle operacional, medição e monitoramento, estabelecimento de objetivos e metas para mitigação e os planos de emergência para impactos e danos acidentais.

Os levantamentos de aspectos e impactos, perigos e danos das atividades são realizados de acordo com o procedimento PG-01 – Procedimento Geral de Avaliação de Aspectos/Perigos e Impactos/Riscos e Requisitos Legais que estabelece os critérios para identificação dos aspectos ambientais e perigos de Segurança e Saúde, classificando o grau de significância em significativo e não significativo. Para cada aspecto considerado significativo é definida alguma atuação, como por exemplo, o estabelecimento de medidas de controle operacional e o estabelecimento de objetivos e metas

A Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional é responsável pelo levantamento dos aspectos e impactos ambientais bem como os perigos e riscos a Segurança e Saúde.

A Ampla, através de seu procedimento PG-01 – Procedimento Geral de Avaliação de Aspectos/Perigos e Impactos/Riscos e Requisitos Legais, estabelece a sistemática para identificação, acesso, análise, atualização e avaliação periódica do atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, com base nas atividades, produtos e serviços desenvolvidos, bem como determina como estes requisitos se aplicam aos seus aspectos/ impactos e perigos / riscos. O controle da legislação se dá através de um *software* denominado ProSigNet.

A fim de alcançar os resultados desejados, a Ampla estabelece objetivos, metas e programas baseados na política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, nos objetivos e iniciativas estratégicas e em seus aspectos ambientais e riscos de segurança e saúde considerados significativos.

Ao estabelecer ou revisar seus objetivos e metas a Ampla considera:

- Os requisitos legais e outros requisitos;
- Seus aspectos e riscos significativos;
- Suas opções tecnológicas;
- Seus requisitos financeiros, operacionais e comerciais;
- Compatibilidade com a política de segurança, meio ambiente e saúde;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Visão das partes interessadas;
- Comprometimento com a prevenção de poluição; e
- Medidas preventivas.

Os objetivos, metas e programas estabelecidos pela Ampla são de conhecimento de todos, estando disponíveis nos canais de comunicação. O PG-07 Procedimento Geral de Monitoramento e Medição estabelece o monitoramento de tais objetivos.

Estudos Ambientais, Licenças e Autorizações

A Ampla possui unidades (subestações, linhas de distribuição, e redes de distribuição) sujeitas ao licenciamento ambiental e/ou autorização dos órgãos ambientais competentes, demandando sinergia com diversas áreas da empresa, durante as fases de planejamento, projeto, obra e manutenção. Durante o processo de licenciamento, poderá haver necessidade de realização de estudos ambientais que exigem análise multidisciplinar considerando todas as interferências do empreendimento.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Contrato de Concessão

A Companhia opera, nos termos de um contrato de concessão, o negócio de distribuição de energia elétrica. O contrato de concessão, com término em 09 de dezembro de 2026, impõe exigências sobre as operações e os negócios. Estas exigências incluem manutenção e/ou aperfeiçoamento de determinadas normas de serviço, incluindo o número e duração de blackouts. Existe, também, a obrigatoriedade de instalar dispositivos e equipamentos (por exemplo, linhas de distribuição e medidores) para fornecer energia a novos clientes ou atender ao aumento de demanda dos clientes existentes.

Como já mencionado anteriormente, em função da implantação do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras assinaram termos aditivos aos respectivos contratos de concessão. Esses aditivos se destinam basicamente a incorporar aos cálculos dos reajustes tarifários anuais os custos de aquisição de energia contratada nos novos leilões, com entrega nos 12 meses subsequentes à data de vigência de novas tarifas.

Estabelecem ainda que a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sejam excluídos da Parcela B. Assim, tais encargos foram excluídos do cálculo do reajuste de tarifas de energia elétrica. Na prática, tais tributos passaram a ser incluídos na fatura de energia elétrica de forma segregada em mecanismo análogo ao utilizado para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

Penalidades e Término da Concessão

Caso não sejam cumpridas as obrigações previstas no contrato de concessão e nas leis e normas aplicáveis ao negócio, a ANEEL pode impor penalidades através da instauração de processos administrativos punitivos.

As penalidades que podem ser impostas em caso de violação destas obrigações incluem advertências e imposições de multas podendo atingir até um máximo de 2,0% da receita anual da Companhia por violação, excluído o ICMS.

A ANEEL também pode intervir na concessão por meio de resolução, que indicará seu prazo, objetivos e limites da medida, em função das razões que a ensejaram, designando o interventor. Declarada a intervenção, a ANEEL instaurará, no prazo de 30 dias, procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa, devendo o mesmo ser concluído no prazo de até 180 dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção. A ANEEL pode, ainda, em caso de descumprimento, limitar a área de concessão da

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Companhia, impondo uma sub-concessão ou encampando as ações detidas por seus acionistas controladores e vendendo-as num leilão público.

A ANEEL também tem o poder de propor ao Poder Concedente – a União Federal – a declaração de caducidade da concessão antes de seu prazo o final quando, por exemplo, do descumprimento de obrigações legais ou contratuais. Assim como na intervenção, a declaração de caducidade será precedida de processo administrativo e, caso reste comprovada a inadimplência da Companhia, a ANEEL poderá propor à União Federal a declaração de caducidade da concessão.

Em qualquer caso de término antecipado do contrato de concessão, existe o direito de receber indenização da ANEEL por investimentos efetuados em ativos relacionados aos serviços (bens reversíveis) que não tenham sido amortizados ou depreciados.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

De acordo com a Lei de Concessões, qualquer concessão para o fornecimento de serviços públicos exige a manutenção de um equilíbrio entre os custos e receitas durante toda a vigência da concessão. Este princípio é conhecido como equilíbrio econômico-financeiro.

O principal instrumento de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é a alteração, para mais ou para menos, das tarifas de fornecimento de energia e de uso dos sistemas de distribuição cobradas dos clientes, através de reajustes tarifários anuais, revisões ordinárias a cada quatro anos e revisões extraordinárias a qualquer tempo, desde que comprovado o desequilíbrio. Tais processos são conduzidos pela ANEEL que, ao cabo de seu decurso, procede à homologação das tarifas para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Marca

A Ampla Energia e Serviços S.A ("Companhia"), comunicou no dia 08 de novembro de 2016, aos seus acionistas e ao mercado em geral que, doravante, passará a utilizar a marca padronizada de seu acionista controlador, qual seja ENEL ou, ainda, ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO. Permanece inalterada a denominação social Ampla Energia e Serviços S.A., bem como seu controle acionário.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar¹⁰:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

Toda a receita da Companhia provém de consumidores residentes no país sede da Companhia, ou seja, 100% da receita é proveniente do Brasil. Em 2017, a receita líquida auferida foi de R\$ 5.338 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida auferida foi de R\$ 4.467 milhões.

<i>Receita líquida por Cliente</i>			
R\$ Mil	2017	2016	2015
(+) Consumidores	6.234.754	6.555.189	6.325.972
Fornecimento faturado	6.127.371	6.325.511	6.052.335
Fornecimento não faturado	107.383	229.678	273.637
(+) Suprimento de energia elétrica	72.508	77.362	66.560
(+) Baixa renda	35.817	42.063	49.851
(+) Subvenção CDE - desconto tarifário	182.936	180.275	134.715
(+) Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	484.887	310.125	246.762
(+) Receita de construção	1.043.446	884.905	761.538
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais	242.827	(518.199)	885.415
(+) Outras receitas	80.437	44.825	57.525
= Receita Bruta	8.377.612	7.576.545	8.528.338
(-) ICMS	(1.732.793)	(1.721.457)	(1.698.658)
(-) PIS	(130.251)	(111.530)	(135.752)
(-) COFINS	(512.159)	(513.713)	(625.281)
(-) ISS	(3.382)	(3.030)	(3.103)
(-) Encargo Setorial CDE	(612.817)	(712.064)	(854.498)
(-) P&D e eficiência energética	(42.254)	(41.281)	(37.728)
(-) Taxa de Fiscalização	(5.676)	(6.481)	(9.903)
= Receita Líquida	5.338.280	4.466.989	5.163.415

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;

A Companhia não obteve, nos últimos três exercícios sociais, receitas provenientes do exterior, uma vez que as atividades da Companhia foram restritas ao território nacional.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não obteve, nos últimos três exercícios sociais, receitas provenientes do exterior, uma vez que as atividades da Companhia foram restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui clientes estrangeiros.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais;

O Grupo Enel Brasil, do qual a Ampla Energia e Serviços S.A. faz parte, faz o relato anual (Relatório de Sustentabilidade) de suas atividades.

A Ampla mantém a sustentabilidade em sua estratégia, integrando o plano industrial com o seu plano de sustentabilidade. Desta forma, envolve todas as áreas da companhia para desenvolvimento sustentável do negócio e da sociedade. Seu planejamento estratégico é executado a partir das perspectivas dos principais públicos de relacionamento: acionistas, clientes, colaboradores, sociedade e fornecedores e possui objetivos, metas e indicadores monitorados nas diversas áreas da empresa, em alinhamento com os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). As empresas Enel tem metas diretas para quatro deles: Educação de Qualidade (ODS 4), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

O programa de sustentabilidade da Enel Brasil, Enel Compartilha, vem atuando para promover o consumo consciente e o acesso à energia a todas as pessoas, destacando-se o combate ao desperdício e ao uso irregular de energia. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, agregar ferramentas para melhoria da qualidade da educação de crianças e jovens, além de apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades também são foco de sua atuação. A Ampla conta com diversos projetos, todos apoiados pelo Enel Compartilha Liderança em Rede, que atua com líderes comunitários de modo a facilitar o entendimento das necessidades e expectativas locais para o desenvolvimento dos projetos.

Os 46 projetos desenvolvidos na Ampla beneficiaram 445 mil pessoas, com um investimento de R\$ 18 milhões. Também foram gerados mais de R\$ 1,1 milhão em renda extra para as comunidades por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo, trocadas 136.763 lâmpadas ineficientes por modelos econômicos e 4.658 refrigeradores antigos por modelos com selo A do Procel. Entre os projetos realizados, destacam-se:

Ecoenel: São realizadas parcerias com recicladores para que os clientes da empresa possam trocar seus resíduos por bônus da conta de luz. O projeto favorece a conscientização sobre o uso adequado dos recursos ambientais, incentivando a reciclagem e o uso consciente da energia.

Luz Solidária: É um projeto de crowdfunding onde os clientes das empresas de distribuição da Enel recebem um incentivo em desconto nas lojas varejistas parceiras do programa para trocar um equipamento elétrico de sua casa por outro mais eficiente (como ar condicionados, geladeiras, freezer), concordando em entregar o antigo para a reciclagem e em contribuir financeiramente para um projeto social.

Enel Compartilha Consumo Consciente: Para promover o acesso à energia, o programa vai até a casa das pessoas ou em espaços comunitários para dialogar sobre o uso sustentável da energia elétrica e de outros recursos. Um outro equipamento desse programa que apoia a difusão do consumo consciente de energia, são as carretas customizadas com maquetes, jogos e animação sobre energia e meio ambiente, que ficam abertas ao público em praças públicas, promove concursos e sorteios de troca de equipamentos, como lâmpadas e geladeiras e ainda realiza visitas em escolas.

Enel Compartilha Oportunidade: Promove o desenvolvimento social e econômico das regiões onde a empresa atua, desenvolve projetos de capacitação para o mercado de trabalho para jovens e adultos nas comunidades do entorno, cria redes de empregadores com as empresas contratadas em sua cadeia de valor e com outras empresas da região. O programa também emprega alguns desses jovens em suas atividades e identifica outras oportunidades de emprego, encaminhando-os e acompanhando seu desenvolvimento profissional.

7.8 - Políticas socioambientais

Enel Compartilha Empreendedorismo: O programa desenvolve e apoia projetos que potencializam o desenvolvimento econômico de pessoas e grupos em comunidades de baixa renda, estimulando a formação de redes e associações produtivas comunitárias, apoiando-os na qualificação de seus produtos, na criação de canais de venda, na formação para gestão e desenvolvimento de mercado, respeito ao meio ambiente e possível aporte de estrutura e insumos.

Rede do Bem – Programa de Voluntariado Enel Brasil: Desde 2012 a Rede do Bem promove ações de voluntariado, a fim de estimular a cidadania e criar um ambiente de cooperação entre os colaboradores da empresa com as comunidades. Em 2015 foi lançada a nova plataforma online do programa, que deu aos voluntários mais autonomia e interatividade dentro da Rede do Bem. Em 2017 foram promovidas campanhas de doação, caminhadas ecológicas, Natal com propósito, reformas e outras atividades que mobilizaram 232 voluntários.

Programa de Cultura da Sustentabilidade “Ser – Sustentabilidade em Rede”: Lançado em 2015, com o objetivo de criar e difundir a cultura de sustentabilidade em toda a cadeia de valor, o programa promove ações focadas na transformação dos espaços, dos processos e das pessoas na empresa. Em 2017 temas como direitos humanos, controle financeiro, empreendedorismo e cuidados com o meio ambiente, foram abordados nas 36 atividades, durante os quatro meses dedicados aos pilares Ser Humano, Ser Social, Ser Ambiental e Ser Econômico.

Em 2017 a companhia manteve seu sistema de gestão ambiental certificado pela ISO 14001. Para a conscientização ambiental e engajamento dos colaboradores no tema, a companhia realiza continuamente atividades de educação ambiental em datas relevantes, a exemplo do Dia Mundial da Água, Dia Mundial da Árvore e Dia Mundial do Meio Ambiente.

A empresa possui ainda processos certificados pelas normas ISO 9001 e OHSAS 18001.

Seguindo a prática do Relatório de Sustentabilidade, que é da sua *holding*, a Ampla segue a política de sustentabilidade do Grupo Enel. Esse documento, intitulado Compromisso com a Sustentabilidade, complementa o Código de Ética da Enel e visa informar a todas as suas partes interessadas sobre os compromissos e políticas da empresa relacionados com a sustentabilidade.

As diretrizes da política de sustentabilidade do Grupo Enel são: Transparência, diversidade, compromisso, colaboração e confiabilidade. Desta forma, para contribuir com este fim é essencial a construção de projetos com as comunidades, que se encontrem preferencialmente nos âmbitos de acesso à energia, desenvolvimento social e econômico das comunidades, apoio às comunidades locais, e eficiência operativa para sustentabilidade, a qual incorpora o uso eficiente dos recursos hídricos, da energia elétrica e da tecnologia nos projetos a serem desenvolvidos, além de respeitar a biodiversidade pelo entorno. Além disso, o foco de trabalho com as comunidades são norteados pelos seguintes princípios: (i) estar presente; (ii) compreender a cultura; (iii) desenvolver e integrar as culturas; (iv) ser consistentes; (v) aprender e melhorar.

Adicionalmente, a Ampla é norteadada pela política de patrocínios e incentivos culturais do Grupo Enel, que diz que o objeto do patrocínio e incentivos deve estar de acordo com os princípios e objetivos do Código de Ética do Grupo. Os projetos aprovados buscam promover a cultura e o desenvolvimento social, por meio de ações que desenvolvem o potencial educacional das comunidades beneficiadas e a geração de renda.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

A metodologia utilizada é da Global Reporting Initiative (GRI), organização internacional que estabelece diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

As informações prestadas no Relatório de Sustentabilidade são auditadas pela Ernst Young.

7.8 - Políticas socioambientais

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

Os Relatórios de Sustentabilidade encontram-se disponíveis no website da companhia, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.enel.com.br/pr/quemsomos/a201611-relatorios-anuais.html>

A política de Sustentabilidade do Grupo, assim como o Código de Ética estão disponíveis no website da companhia, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.enel.com.br/pr/investidores/a201612-comportamento-etico.html>

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas a este item foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.¹¹

Não ocorreram operações dessa natureza nos últimos 3 (três) exercícios sociais, portanto, o presente item não se aplica à Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não ocorreram alterações significativa na condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não foram celebrados contratos pela Companhia e/ou pelas Controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades principais nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

a) ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

A Companhia possui diversos imóveis próprios, alguns destinados à prestação dos serviços concedidos nos termos do Contrato de Concessão e outros desvinculados à prestação desses serviços.

Os principais imóveis da Emissora consistem em linhas de transmissão, subestações e redes de distribuição, todos localizados na área da concessão. O valor contábil do ativo imobilizado em serviço líquido da Emissora em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 5.294.854 mil. Nesta mesma data, a Emissora possuía cerca de 59.047 km de linhas de transmissão e distribuição em alta e baixa tensão.

A Emissora é, hoje, proprietária de 124 subestações. Utilizando o critério de quantidade de alimentadores instalados, que indica a capilaridade do atendimento em relação ao espaço geográfico, associado ao critério de potência instalada, que demonstra a capacidade de atendimento das subestações aos clientes finais, a tabela abaixo apresenta a descrição das subestações mais importantes para os negócios da Ampla:

Documentação/ Cód. Identificação	Subestação	Município	Endereço	Potencia Instalada (MVA)	Quantidade Alimentadores (13,8 kV)	Alugado ou Arrendado?
ITDIS610	ALCANTARA	SÃO GONÇALO	R. LINDOLFO FERNANDES Nº 130	265,9	14	Não
ITDIS670	ARSENAL	SÃO GONÇALO	R. ANTONIO JOSÉ LEAL S/Nº - R. EMÍDIO GARCIA, ANAYA PEQUENO	100	11	Não
ITDIS671	AUGUSTO VIEIRA	MAGÉ	EST. ADAN BLUMER, 6333	58,3	8	Não
ITDIS618	BÚZIOS	BÚZIOS	R. DAS CASUARINAS S/Nº	50	8	Não
ITDIS619	CABO FRIO	CABO FRIO	AV. HENRIQUE TERRA S/Nº	66,6	9	Não
ITDIS678	CAMPOS ELÍSEOS	DUQUE DE CAXIAS	R. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S/Nº	83,3	15	Não
ITDIS621	DISTRIBUIDORA DE CAMPOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, 521	99,9	17	Não
ITDIS689	GALO BRANCO	SÃO GONÇALO	R. ANTÔNIO PEREIRA GUEDES S/Nº	99,9	14	Não
ITDIS627	GUAXINDIBA	SÃO GONÇALO	EST. GUAXINDIBA S/NO.	83,3	8	Não
ITDIS703	IMBOASSICA	MACAÉ	EST. DA FAZENDA DO MUTUM S/Nº	66,6	10	Não
ITDIS690	ICARÁ	NITERÓI	R. LEMOS CUNHA, 571/609	66,6	10	Não
ITDIS629	INGÁ	NITERÓI	R. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO S/Nº	66,6	11	Não
ITDIS630	INOÃ	MARICÁ	ESTRADA DE ITAIPUAÇÚ S/Nº	33	10	Não
ITDIS692	ITATIAIA	ITATIAIA	ROD. PRESIDENTE DUTRA - KM 154,4	33,3	10	Não
ITDIS635	ITAPERUNA	ITAPERUNA	R. 10 DE MAIO, 866	58	9	Não
ITDIS637	MACAÉ	MACAÉ	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 429	70	8	Não
ITDIS662	MARICÁ	MARICÁ	EST. DO CAXITO - LT. 25-A	50	8	Não
ITDIS600	NEVES	SÃO GONÇALO	R. BARÃO DE SÃO GONÇALO S/Nº	50	8	Não
ITDIS642	PALATINATO	PETRÓPOLIS	R. DR. SÁ EARP, 961	58	8	Não
ITDIS720	PARADA ANGÉLICA	DUQUE DE CAXIAS	AV. AUTOMÓVEL CLUB, LT. 30 - QD. 07	81,6	11	Não
ITDIS608	PORTÃO DO ROSA	SÃO GONÇALO	R. PINDAMONHANGABA S/Nº	58,3	10	Não
ITDIS605	PIRATININGA	NITERÓI	AV. BERNARDO GONÇALVES COELHO S/Nº	66,6	10	Não
ITDIS644	PORTO DO CARRO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	ESTR. DOS PASSAGEIROS,S/N	184	8	Não
ITDIS596	SANTA CRUZ DA SERRA	DUQUE DE CAXIAS	R. PROFª. MARLENE SANTOS LAIA S/Nº.-	66,6	10	Não
ITDIS664	SÃO LOURENÇO	NITERÓI	R. SÃO LOURENÇO, 22	99,9	17	Não
ITDIS651	SETE PONTES	SÃO GONÇALO	R. DR. PORCIÚNCULA, 1792	66,6	9	Não
ITDIS652	TAMOIOS	CABO FRIO	R. ESTRELA DALVA S/Nº	58,3	11	Não
ITDIS581	TROMBETAS	TERESÓPOLIS	R. VEREADOR JOSÉ ELIAS ZAQUEM	53	8	Não
ITDIS656	VENDA DAS PEDRAS	ITABORAÍ	AV. ANTÔNIO GOMES S/Nº	249,3	12	Não
ITDIS658	ZONA SUL	NITERÓI	EST. CAETANO MONTEIRO S/Nº	100	11	Não

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:

Marca: A Ampla Energia e Serviços S/A atualmente detém registro da marca AMPLA, porém a Companhia passou a utilizar a marca padronizada de seu acionista controlador, qual seja ENEL, conforme comunicado aos seus acionistas e ao mercado em geral no dia 08 de novembro de 2016. Adicionalmente, permanece inalterada a denominação social Ampla Energia e Serviços S/A, bem como seu controle acionário.

i. *duração*

10 anos contados a partir da data de concessão de seu registro, prorrogáveis por períodos sucessivos.

ii. *eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos*

No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.

iii. *possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor*

A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

c) as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

i. *denominação social;*

ii. *sede;*

iii. *atividades desenvolvidas;*

iv. *participação do emissor;*

v. *se a sociedade é controlada ou coligada;*

vi. *se possui registro na CVM;*

vii. *valor contábil da participação;*

viii. *valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários;*

ix. *valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil;*

x. *valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados;*

xi. *montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais;*

xii. *razões para aquisição e manutenção de tal participação ;*

A Companhia não detém participações acionárias em quaisquer sociedades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
SUBESTAÇÃO: ALCÂNTARA - R. LINDOLFO FERNANDES Nº 130	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
SUBESTAÇÃO: ARSENAL - R. ANTONIO JOSÉ LEAL S/Nº - R. EMÍDIO GARCIA, ANAYA PEQUEN	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
Linha de Transmissão	Brasil	RJ		Própria
SUBESTAÇÃO: AUGUSTO VIEIRA - EST. ADAN BLUMER, 6333	Brasil	RJ	Magé	Própria
Terrenos remanescentes da UHE's	Brasil	RJ		Própria
SUBESTAÇÃO: BÚZIOS - R. DAS CASUARINAS S/Nº	Brasil	RJ	Búzios	Própria
SUBESTAÇÃO: CAMPOS ELÍSEOS - R. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S/Nº	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
SUBESTAÇÃO: DISTRIBUIDORA DE CAMPOS - AV. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, 521	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Própria
SUBESTAÇÃO: CABO FRIO - AV. HENRIQUE TERRA S/Nº	Brasil	RJ	Cabo Frio	Própria
SUBESTAÇÃO: GALO BRANCO - R. ANTÔNIO PEREIRA GUEDES S/Nº	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
SUBESTAÇÃO: GUAXINDIBA - EST. GUAXINDIBA S/NO.	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
SUBESTAÇÃO: IMBOASSICA - EST. DA FAZENDA DO MUTUM S/Nº	Brasil	RJ	Macaé	Própria
SUBESTAÇÃO: ICARAÍ - R. LEMOS CUNHA, 571/609	Brasil	RJ	Niterói	Própria
SUBESTAÇÃO: INGÁ - R. JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO S/Nº	Brasil	RJ	Niterói	Própria
SUBESTAÇÃO: INOÃ - ESTRADA DE ITAIPUAÇÚ S/Nº	Brasil	RJ	Maricá	Própria
SUBESTAÇÃO: ITATIAIA - ROD. PRESIDENTE DUTRA - KM 154,4	Brasil	RJ	Itatiaia	Própria
SUBESTAÇÃO: ITAPERUNA - R. 10 DE MAIO, 866	Brasil	RJ	Itaperuna	Própria
SUBESTAÇÃO: MACAÉ - R. JOSÉ BONIFÁCIO, 429	Brasil	RJ	Macaé	Própria
SUBESTAÇÃO: MARICÁ - EST. DO CAXITO - LT. 25-A	Brasil	RJ	Maricá	Própria
SUBESTAÇÃO: NEVES - R. BARÃO DE SÃO GONÇALO S/Nº	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
SUBESTAÇÃO: PALATINATO - R. DR. SÂ EARP, 961	Brasil	RJ	Petrópolis	Própria
SUBESTAÇÃO: PARADA ANGÉLICA - AV. AUTOMÓVEL CLUB, LT. 30 - QD. 07	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
SUBESTAÇÃO: PORTÃO DO ROSA - R. PINDAMONHANGABA S/Nº	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
SUBESTAÇÃO: PIRATININGA - AV. BERNARDO GONÇALVES COELHO S/Nº	Brasil	RJ	Niterói	Própria
SUBESTAÇÃO: PORTO DO CARRO - ESTR. DOS PASSAGEIROS,S/N	Brasil	RJ	São Pedro da Aldeia	Própria
SUBESTAÇÃO: SANTA CRUZ DA SERRA - R. PROFª. MARLENE SANTOS LAIA S/Nº.-	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
SUBESTAÇÃO: SÃO LOURENÇO - R. SÃO LOURENÇO, 22	Brasil	RJ	Niterói	Própria
SUBESTAÇÃO: SETE PONTES - R. DR. PORCIÚNCULA, 1792	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
SUBESTAÇÃO: TAMOIOS - R. ESTRELA DALVA S/Nº	Brasil	RJ	Cabo Frio	Própria
SUBESTAÇÃO: TROMBETAS - R. VEREADOR JOSÉ ELIAS ZAQUEM	Brasil	RJ	Teresópolis	Própria
SUBESTAÇÃO: VENDA DAS PEDRAS - AV. ANTÔNIO GOMES S/Nº	Brasil	RJ	Itaboraí	Própria
SUBESTAÇÃO: ZONA SUL - EST. CAETANO MONTEIRO S/Nº	Brasil	RJ	Niterói	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	A marca Enel Distribuição Rio	10 anos	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não detém participações acionárias em quaisquer sociedades.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

No curso normal de seus negócios, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, reforçadas pelo apoio de sua controladora para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira. Considerando os indicadores financeiros e patrimoniais apresentados nos últimos três anos, conforme tabela abaixo, a Administração entende que o nível de endividamento da Companhia é compatível com a situação econômico-financeira da empresa e com a expectativa do mercado, considerando o resultado da exitosa negociação de *covenants* realizada em dezembro de 2015 e o cumprimento dos compromissos de respaldo assumidos pela controladora, que culminou com o aumento de Capital no valor de R\$ 1.200 milhão realizado em dezembro de 2017. Esta posição se reflete em um nível de rating avaliado em brAAA (escala nacional), superior ao soberano do Brasil. A Companhia encerrou 2017 com uma alavancagem financeira bruta (Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)) de 0,47 e com o Índice Dívida Bruta / EBITDA (EBITDA e Dívida Bruta acumulado nos últimos 12 meses) em 3,68.

O índice que relaciona a Dívida Líquida pelo EBITDA (Lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização), encerrou em 3,15. O EBITDA acumulado dos 12 últimos meses referente a posição de 31 de dezembro de 2017 aumentou 25%, quando comparado com 2016.

Com o nível atual nível de alavancagem, em condições normais de mercado, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições satisfatórias para contratar empréstimos e financiamentos adequados para realização de suas atividades e/ou investimentos futuros, denotando capacidade financeira suficiente para a cobertura financeira de suas operações, bem como realização de investimentos planejados, pagamento de dívidas e outras obrigações.

Em dezembro de 2017, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings atribuiu o Rating Nacional de longo prazo 'AAA(bra)' à Companhia e à sua nona emissão de debêntures, no montante de R\$ 600 milhões. A perspectiva do rating corporativo é estável. E em 21 de fevereiro de 2018, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Standard & Poor's Rating Services ("S&P") elevou o rating de crédito corporativo da Ampla de longo prazo na Escala Global de 'BB' para 'BB+' e na Escala Nacional Brasil de brAA- para 'brAAA'. A perspectiva dos ratings em ambas as escalas é estável.

A Companhia mantém liquidez e acesso a créditos de mercado e intercompanhia para cobrir seus investimentos planejados, suas despesas, suas dívidas e outras obrigações. A Ampla Energia encerrou 2017 com o custo da dívida médio em 10,31% a.a., ou CDI + 1,77% a.a. (incluindo o custo de financiamento de longo prazo com recursos da Enel Brasil). Uma parte significativa dos financiamentos foi realizada com o BNDES, com custos abaixo da média praticada pelo mercado financeiro.

Indicadores de Endividamento	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Dívida Bruta / EBITDA	3,68	3,50	3,40
Dívida Líquida / EBITDA	3,15	3,03	2,95
EBITDA / Despesa Financeira Líquida	3,53	2,81	2,37
Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)	0,47	0,50	0,42
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)	0,43	0,46	0,38
Indicadores de liquidez	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Liquidez Geral (Ativo Circulante+ativo não circulante)/(Passivo circulante+Passivo não circulante)	1,56	1,39	1,47
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo Circulante)	0,80	0,81	1,19
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes e Títulos e Valores Mobiliários/Passivo Circulante)	0,16	0,14	0,13

OBS: A Dívida Bruta considera as seguintes contas do Balanço:

- Instrumentos Fin. Derivativos SWAP, presente no ativo e passivo circulante e não circulante;
- Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;
- Debêntures, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para se obter a Dívida Líquida, subtrai-se da Dívida Bruta as seguintes contas do ativo circulante:

- Caixa e equivalente de caixa
- Títulos e valores mobiliários

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura de capital – calculada considerando relação: dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)

	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Capital Próprio = PL (R\$ mil)	3.356.968	2.269.847	2.513.420
Capital de Terceiros = Dívida Líquida (R\$ mil)	2.551.267	1.964.373	1.557.700
TOTAL (R\$ mil)	5.908.235	4.234.220	4.071.120
Capital Próprio (%)	56,82%	53,61%	61,74%
Capital de Terceiros (%)	43,18%	46,39%	38,26%

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

2017

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 2017, 56,82% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 43,18% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada.

2016

No exercício de 2016, as operações da Companhia foram financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 31 de dezembro de 2016, 53,61% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 46,39% oriundos de capital de terceiros. Com estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequado.

2015

No exercício de 2015, as operações da Companhia foram financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 31 de dezembro de 2016, 61,74% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 38,26% oriundos de capital de terceiros, proporções que demonstram uma estrutura de capital adequada.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao final do exercício de 2017, considerando o fluxo de caixa, a situação de liquidez das disponibilidades e o balanço patrimonial da Companhia, observa-se satisfatória capacidade de pagamento dos compromissos financeiros, refletida no cumprimento de todos os *covenants* financeiros assumidos pela Companhia em contratos de financiamentos e emissão de debêntures, conforme apresentados abaixo:

Obrigações Especiais Financeiras - Empréstimos e Financiamentos	Contrato	Valor Compromissado	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA (máximo)	BNDES 2011	3,50	3,15	3,03	2,95
Dívida Financeira Líquida* / (PL + Dívida Financeira Líquida*) (máximo)	BNDES 2011	0,60	0,43	0,46	0,38
Dívida Bancária Líquida* / EBITDA (máximo)	BNDES 2012 e 2014	3,50	1,86	2,11	1,23
Dívida Bancária Líquida* / (PL + Dívida Bancária Líquida*) (máximo)	BNDES 2012 e 2014	0,60	0,26	0,26	0,15
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA (máximo)	CITIBANK N.A.	3,50	3,15	3,03	2,95
Dívida Financeira Líquida* / (PL + Dívida Financeira Líquida*) (máximo)	CITIBANK N.A.	0,60	0,43	0,46	0,38

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Obrigações Especiais Financeiras - Debêntures	Contrato - Emissões de Debentures	Valor Compromissado	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Dívida Financeira Líquida**/ EBITDA (máximo)	6ª, 7ª e 8ª	3,50	-	3,03	2,95
EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas* (mínimo)	6ª e 7ª	1,75	-	2,81	2,37
Dívida Financeira Líquida**/ (PL + Dívida Financeira Líquida**) (máximo)	8ª	0,60	-	0,46	0,38
Dívida Financeira Líquida**/ EBITDA (máximo)	9ª	4,00	3,15	-	-
Dívida Financeira Líquida**/ (PL + Dívida Financeira Líquida**) (máximo)	9ª	0,60	0,43	-	-

**Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

*Despesa Fin. Líquida = Encargos de Dívida Não Subordinada + Variação Monetária - Renda de Aplicações Financeiras

A Companhia tem seguido uma estratégia financeira que visa os objetivos principais de: (i) buscar a captação de recursos de longo prazo, para financiar parte relevante dos investimentos, em complementação à geração de caixa interna; (ii) equilibrar o custo financeiro total da dívida; e (iii) preservar seu nível de liquidez que minimize riscos financeiros conjunturais. Considerando o seu perfil de endividamento, a sua capacidade financeira de captação de recursos e de geração de caixa, os diretores entendem que a Companhia não deverá encontrar dificuldades em honrar os seus compromissos financeiros atualmente contratados ou em financiar investimentos futuros.

2017

Ao final do exercício de 2017, o indicador financeiro Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou 2017, medindo 3,15, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,50), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira (Dívida Financeira Líquida sobre Dívida Financeira Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou 2017 em 0,43 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com capital com mais capital de terceiros no futuro.

2016

Ao final do exercício de 2016, o indicador financeiro Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou o ano, medindo 3,03, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,50), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente de pagamento. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira (Dívida Financeira Líquida sobre Dívida Financeira Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou o exercício em 0,46 (versus um limite referencial de no máximo 0,60), os diretores entendem que a Companhia encerrou este exercício com um nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações e investimentos com mais capital de terceiros no futuro. Observa-se, ainda, por meio do índice de cobertura dos gastos financeiros (EBITDA sobre despesas financeiras líquidas, demonstrado na tabela acima) o qual encerrou o período em 2,81, acima do limite mínimo de 1,75, que a companhia possui capacidade suficiente de pagamento dessas despesas.

2015

Ao final do exercício de 2015, o indicador financeiro Dívida Financeira Líquida sobre EBITDA (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou o ano, medindo 2,95, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,50), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente de pagamento. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira (Dívida Financeira Líquida sobre Dívida Financeira Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou o exercício em 0,38 (versus um limite referencial de no máximo 0,60), os diretores entendem que a Companhia encerrou este exercício com um nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações e investimentos com mais capital de terceiros no futuro. Observa-se, ainda, por meio do índice de cobertura dos gastos financeiros (EBITDA sobre despesas financeiras líquidas, demonstrado na tabela acima) o qual encerrou o período em 2,37, acima do limite mínimo de 1,75, que a companhia possui capacidade suficiente de pagamento dessas despesas.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais (2015, 2016 e 2017), as necessidades de caixa da Companhia compreenderam: (i) pagamento dos custos operacionais; (ii) realização de investimentos; e (iii) pagamento de encargos e amortizações de dívidas;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Neste período, as fontes de liquidez da companhia corresponderam principalmente a: (i) receita do fornecimento de energia elétrica aos clientes; (ii) subvenções dos recursos federais do programa Baixa Renda; (iii) linhas de financiamento para capital de giro, contratadas com diversos bancos; (iv) linhas de financiamento de longo prazo para investimentos correntes (manutenção e expansão); (v) empréstimos contratados no mercado financeiro; e (vi) empréstimos intercompanhia realizados pela sua controladora (até R\$ 2.200 milhões já aprovados pela Aneel até dezembro de 2019).

Os fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais têm sido suficientes para a cobertura de parte relevante das necessidades de recursos financeiros, incluindo investimentos. A Companhia busca financiamento por meio de operações bancárias e operações no mercado de capitais, com a finalidade de financiar sua necessidade de recursos, sobretudo para realização de investimentos e refinanciamento de dívidas.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No exercício de 2017, foram captados o montante de R\$ 417.467 mil para financiamento de parte do plano de investimentos da Companhia com recursos oriundos de repasses do BNDES; R\$ 250.000 mil foram oriundos de fontes bancárias de longo prazo para financiar capital de giro; e R\$ 600.000 mil para financiar capital de giro e reperfilas as dívidas da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

No exercício de 2016, foram captados o montante de R\$ 235.546 mil para financiamento de parte do plano de investimentos da Companhia com recursos oriundos de repasses do BNDES; R\$ 427.717 mil foram oriundos de fontes bancárias de longo prazo para financiar capital de giro.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

No exercício de 2015, foram captados o montante de R\$ 113.917 mil para financiamento de parte do plano de investimentos da Companhia com recursos oriundos de repasses do BNDES; R\$ 136.702 mil foram oriundos de linhas de financiamento bancárias para financiar capital de giro.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para eventuais coberturas do caixa, a companhia poderá utilizar-se de linhas *revolving* de crédito bancário, já contratadas e imediatamente disponíveis, e contas garantidas mantidas para este fim. Em 2017, estas linhas de back-up financeiro somavam R\$ 150.000 mil. Também para capital de giro, a companhia pode fazer uso de empréstimos bancários de curto/médio prazos, e eventualmente operações no mercado de capitais. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mutuo com sua Controladora Enel Brasil aprovado pela Aneel até 10 de dezembro de 2019 no valor de até R\$ 2.200.000 mil, dos quais, em 31 de dezembro de 2017, estavam disponíveis o montante de R\$ 830.000 mil. Tais opções têm se demonstrado plenamente acessíveis à companhia, em decorrência do seu perfil de riscos financeiros.

Para execução de investimentos, a Companhia costuma utilizar financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de desenvolvimento, como por exemplo, BNDES, e também a emissão de dívida no mercado de capitais.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional são:

Exercícios 2017, 2016 e 2015

Saldo das operações contratadas (valores em R\$ mil):

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos (f)	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Banco do Brasil S.A.	-	-	10.183
Banco do Brasil S.A.	-	-	30.424
Itaú BBA International PLC	255.433	-	-
Citibank N.A.	125.400	126.054	-
Santander Chile	253.905	250.050	-
Total de Empréstimos	634.738	376.104	132.237
Financiamentos	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
BNDES (CAPEX 2011) (a)	35.619	45.795	55.972
BNDES (CAPEX 2011) (a)	10.020	29.593	48.622
BNDES (CAPEX 2011) (a)	9.936	29.605	48.642
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	44.780	53.047	61.313
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	60.551	83.845	106.274
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	60.578	83.879	106.317
BNDES (CAPEX 2012 - 2013) (b)	1.566	2.066	-
BNDES (CAPEX 2014 - 2015) (c)	38.423	44.758	56.854
BNDES (CAPEX 2014 - 2015) (c)	113.104	140.027	56.920
BNDES (CAPEX 2014 - 2015) (c)	133.131	151.392	-
BNDES A1-ITAÚ (d)	109.966	-	-
BNDES B1-ITAÚ (d)	78.285	-	-
BNDES C1-ITAÚ (d)	12.620	-	-
BNDES A2- BRADESCO (d)	70.359	-	-
BNDES B2- BRADESCO (d)	50.105	-	-
BNDES C2- BRADESCO (d)	8.078	-	-
BNDES A3- SANTANDER (d)	50.563	-	-
BNDES B3- SANTANDER (d)	36.345	-	-
BNDES C3- SANTANDER (d)	5.822	-	-
Total de Financiamentos	929.851	664.007	540.914
Partes Relacionas			
Enel Brasil	936.119	1.211.976	878.138
Total de Empréstimos com Partes Relacionadas	936.119	1.211.976	878.138
Total de Empréstimos e Financiamentos	2.500.708	2.252.087	1.551.289
Resultado das Operações de Swap	46.972	65.809	0
Total de Empréstimos e Financiamentos	2.547.680	2.317.896	1.551.289
Circulante	1.090.025	373.422	119.520
Não Circulante	1.410.683	1.878.665	1.431.769

Características das operações contratadas:

- Repasso BNDES FINEM/FINAME 2011 - Financiamento para o plano de investimento 2010/2011 da Companhia contratado em 15 de agosto de 2011, no montante total de R\$ 331.397.000,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- Repasso BNDES FINEM/FINAME 2012/2013 – Financiamento para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia contratado em 21 de junho de 2013, no montante total de R\$ 450.170.685,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- c) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2014/2015 – Financiamento para o plano de investimento 2014/2015 da Companhia contratado em 04 de setembro de 2015, no montante total de R\$ 476.612.954,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- d) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2016/2017- Financiamento para o plano de investimento 2016/2017 da Companhia contratado em 15 de setembro de 2017, no montante total de R\$ 513.953.000,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES.
- f) Empréstimos contraídos para atender à necessidade de capital de giro da Companhia
- Contrato com Citibank N.A – Empréstimo contratado com o objetivo de cobertura de capital de giro da Companhia assinado em 06 de janeiro de 2016, no montante total de USD 37.128.712,87, equivalentes a R\$ 150.000.000,00;
 - Contrato com Itaú BBA International – Empréstimo contratado com o objetivo de cobertura de capital de giro da Companhia assinado em 05 de julho de 2017, no montante total de USD 75.620.084,69, equivalentes a R\$ 250.000.000,00;
 - Contrato de Abertura de Crédito com Banco Santander Chile (Nº 6.127-2016) – Empréstimo contratado com o objetivo de cobertura de capital de giro da Companhia assinado em 07 de março de 2016, no montante total de USD 75.000.000,00, equivalentes a R\$ 277.717.500,00.

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante, nos três últimos exercícios sociais, se apresenta da seguinte forma:

Curva de Amortização Emp. e Financ. LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
2017	-	-	168.193
2018	-	273.524	148.818
2019	662.773	1.401.522	1.006.496
2020	208.305	104.908	62.582
2021	427.486	74.200	45.680
Após 2021	112.119	24.511	-
	1.410.683	1.878.665	1.431.769

Debêntures

Saldo das operações contratadas (valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2017		Exercício findo em 31/12/2016		Exercício findo em 31/12/2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
1ª série - 6ª emissão	-	-	-	-	58.869	-
2ª série - 6ª emissão	-	-	95.300	87.831	92.884	164.613
1ª série - 7ª emissão	-	-	50.302	-	50.624	50.000
2ª série - 7ª emissão	-	-	150.482	274.287	12.593	385.551
1ª série - 8ª emissão	-	-	60.903	100.000	11.050	150.000
2ª série - 8ª emissão	-	-	60.903	100.000	11.050	150.000
1ª série - 9ª emissão	1.630	600.000	-	-	-	-
(-) Custos a Amortizar		-3.108	-972	-1.793	-1.202	-2.701
Total sem Efeito de Swap	1.630	596.892	416.918	560.325	235.868	897.463
Resultado das operações de Swap	-	-	-787	-	-192	-5.385
Total de Debêntures Líquido	1.630	596.892	416.131	560.325	233.956	892.078

Em 31 de dezembro de 2017, as debêntures são simples e não conversíveis em ações. Os instrumentos financeiros derivativos (swaps) encontram-se registrados no ativo circulante e não circulante nos valores de R\$ 2.637 (R\$ 787 em 31 de dezembro de 2016).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Características das emissões:

Características	6ª emissão	
	1ª Série	2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	
Espécie	Quirografária	
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	
Quantidade de títulos	11.700 debêntures simples	18.300 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de junho de 2011	15 de junho de 2011
Vencimento inicial	15 de junho de 2015	15 de junho de 2016
Vencimento final	15 de junho de 2016	15 de junho de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+1,2% a.a.	IPCA+7,90% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

Características	7ª emissão	
	1ª Série	2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	
Espécie	Quirografária	
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	
Quantidade de títulos	10.000 debêntures simples	30.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de junho de 2012	15 de junho de 2012

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Vencimento inicial	15 de junho de 2016	15 de junho de 2017
Vencimento final	15 de junho de 2017	15 de junho de 2019
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+1,02% a.a.	IPCA+6,00% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2016 e 2017	2017, 2018 e 2019

8ª emissão**8ª emissão****Características****1ª Série****2ª Série**

Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	15.000 debêntures simples	15.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	16 de julho de 2014	16 de julho de 2014
Vencimento inicial	15 de julho de 2017	15 de julho de 2017
Vencimento final	15 de julho de 2019	15 de julho de 2019
Atualização monetária	Sem atualização	Sem atualização
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+1,45% a.a.	CDI+1,45% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Amortizações	Em três parcelas anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2017, 2018 e 2019	2017, 2018 e 2019

9ª emissão**Características****Série Única**

Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	600.000 debêntures simples

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Valor nominal	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de dezembro de 2017
Vencimento inicial	15 de dezembro de 2020
Vencimento final	15 de dezembro de 2020
Atualização monetária	Sem atualização
Repactuação	Não haverá
Remuneração	114% da Taxa DI
Exigibilidade de juros	Semestral
Amortizações	Única Parcela
Data das amortizações	2020

6ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2011, foi aprovada a 6ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vincendas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

7ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2012, foi aprovada a 7ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vincendas, assim como reforçar o capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

8ª Emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2014, foi aprovada a 8ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vincendas, assim como reforçar o capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

9ª Emissão

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de novembro de 2017, foi aprovada a 9ª emissão das debêntures, que tem como objetivo atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante reforço de capital de giro e reperfilamento de dívidas da Emissora.

A Companhia está sujeita à manutenção dos seguintes índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2017.

Obrigações especiais financeiras	Limites 9ª Emissão
Dívida Financeira Líquida / EBITDA (máximo)	4,00
Dívida Financeira Líquida / (Dívida Financeira Líquida + Patrimônio Líquido) (máximo)	0,60

A curva de amortização das debêntures registrada no passivo não circulante, nos três últimos exercícios sociais, se apresenta da seguinte forma:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Curva de Amortização das Debêntures - LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
2017	-	-	359.916
2018	-	324.176	310.025
2019	-	236.149	227.522
2020	596.892	-	-
	596.892	560.325	897.463

Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por tipo de moeda e indexador:

Empréstimo, Financ. e Debêntures - Custo (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2017	%	Exercício findo em 31/12/2016	%	Exercício findo em 31/12/2015	%
Moeda nacional						
Taxa Fixa	537.641	17,1%	189.920	5,8%	262.223	9,8%
TJLP	447.010	14,2%	369.015	11,2%	366.710	13,7%
Selic	133.131	4,2%	151.392	4,6%	56.919	2,1%
CDI	1.789.802	56,9%	1.959.516	59,5%	1.335.832	49,9%
IPCA	230.888	7,3%	607.900	18,5%	655.639	24,5%
Libor	7.730	0,2%	16.609	0,5%	-	0,0%
Total	3.146.202	100,0%	3.294.352	100,0%	2.677.323	100,0%

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém contratos de financiamento de longo prazo com instituições financeiras que repassam recursos do BNDES. Além disso, a Companhia dispõe de limites previamente aprovados para realização de novas operações de financiamento de longo prazo para realização de seus investimentos com fundos oriundos de repasse do BNDES.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há condição de subordinação entre as dívidas contraídas pela Companhia que integram as demonstrações financeiras correspondentes aos três últimos exercícios, com exceção dos empréstimos intercompanhia firmados com a Enel Brasil que estão subordinados ao contrato de repasse BNDES nº 000050002509800, ao contrato de empréstimo com o Citibank S/A e ao contrato Itaú BBA International. O empréstimo com Santander Chile não apresenta exigências de Covenants financeiros. Adicionalmente, para as obrigações do passivo exigível, em eventual concurso universal de credores, a Companhia seguirá a ordem estabelecida no art. 83 da Lei de falências (Nº 11.101).

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Companhia mantém contratos de financiamento e escritura de emissão de debêntures com estabelecimento de *covenants* financeiros, (Dívida Financeira Líquida ÷ EBITDA ≤ 4,00; Dívida Financeira Líquida ÷ Dívida Financeira Líquida + PL ≥ 0,60) para as debêntures; e (Dívida Financeira Líquida ÷ EBITDA ajustado ≤ 3,5; Dívida Líquida ÷ (Dívida Líquida + PL) ≤ 0,6 – para os Contratos de Repasse BNDES, do Citibank N.A e do Itaú BBA International.

A distribuição de dividendos, alienação de ativos e controle acionário, são realizados em observância dos contratos com o BNDES/Repasse e disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.

Até esta data, a Companhia não havia descumprido nenhum dos índices econômico-financeiros (*covenants* financeiros) mencionados acima, nem apresenta risco de descumprimento. Adicionalmente, não há registro de qualquer *default* contratual por parte da Companhia.

Segue no quadro abaixo os contratos financeiros da Companhia e suas cláusulas restritivas e de vencimento antecipado cruzado:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

N.º	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
1.	Cédula de Crédito Bancário para Financiamento mediante repasse contratado com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDES n.º 000050002509800	BNDES (Itaú, Bradesco, Votorantim e Alfa como agentes financeiros)	<p><u>Limite de endividamento:</u> (a) Dívida Líquida/LAJIDA <= 3,5; e (b) Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL) <= 0,6.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Incorporação da Beneficiária por outra sociedade, cisão ou fusão da Beneficiária, alteração do controle acionário indireto da Beneficiária, sem a prévia anuência dos Agentes Financeiros, exceto no caso em que o novo controlador indireto tenha rating corporativo atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poors inferior em até 1 nível (notch) em relação ao rating global da Enersis S.A. ("Enersis"), desde que o rating do novo controlador se mantenha no nível de "grau de investimento" atribuído pelas agências supra mencionadas. Para fins deste item, haverá alteração do controle acionário indireto da Beneficiária se a Enersis deixar de ser a controladora indireta.</p> <p>Adicionalmente, o controle efetivo, direto ou indireto, da Beneficiária sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES e dos Agentes Financeiros</p> <p><u>Objeto Social:</u> Não alterar, sem prévia e expressa anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros, o seu objeto social.</p> <p><u>Garantias:</u> Manter os direitos creditórios correspondentes a 3,70% da receita operacional líquida mensal da CEDENTE fiduciária proveniente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, apurada mensalmente. Manter da relação garantias reais/colaboração financeira no nível de, no mínimo, 130% do valor correspondente à parcela imediatamente subsequente e vincenda das obrigações garantidas.</p> <p><u>Mútuos Subordinados:</u> Manter e/ou aportar recursos na forma de integralização de capital e/ou mútuos subordinados com os saldo mínimos de 800 milhões de reais ao final de 2015 e 1 bilhão de reais ao final do ano de 2016 . Pre-pagar mútuos subordinados, a qualquer momento a partir de 01.01.2018, desde que o Índice Financeiro Líquido / LAJIDA fique menor que 2,70 . A Enel Brasil S.A se obriga a manter e/ou aportar recursos na BENEFICIARIA na forma de integralização de capital e/ou mútuos subordinados com os saldo mínimos de 800 milhões de reais ao final de 2015 e 1 bilhão de reais ao final do ano de 2016, ambas com base nas demonstrações contábeis anuais apresentadas a CVM e 31/12/2015 e 31/12/2016, respectivamente.</p> <p><u>Protesto de Título:</u> Não ter protestos de títulos, individual ou agregado, no valor superior de 50 milhões de reais, salvo se ocorrer má fé ou erro, regularizado no prazo máximo de 15 dias contados da data do respectivo contrato.</p> <p><u>Vencimento Antecipado Cruzado:</u> Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou integrante do Grupo Econômico que a Beneficiária pertença. Adicionalmente, inadimplemento ou decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).</p>
2.	Contrato de Abertura de Crédito para mediante repasse contratado com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDES n.º 003150004151100	BNDES (Itaú, Santander)	<p><u>Limite de endividamento:</u> (a) Dívida Líquida/LAJIDA <= 3,5; e (b) Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL) <= 0,6.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Incorporação da Beneficiária por outra sociedade, cisão ou fusão da Beneficiária, alteração do controle acionário indireto da Beneficiária, sem a prévia anuência dos Agentes Financeiros, exceto no caso em que o novo controlador indireto tenha rating corporativo atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poors inferior em até 1 nível (notch) em relação ao rating global da Enersis S.A. ("Enersis"), desde que o rating do novo controlador se mantenha no nível de "grau de investimento" atribuído pelas agências supra mencionadas. Para fins deste item, haverá alteração do controle acionário indireto da Beneficiária se a Enersis deixar de ser a controladora indireta.</p> <p>Haver incorporação, cisão, fusão ou alteração do controle acionário sem a prévia anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros.</p> <p><u>Objeto Social:</u> Não alterar, sem prévia e expressa anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros, o seu objetivo social, consignado no estatuto ou contrato social.</p> <p><u>Garantias:</u> Manter os direitos creditórios correspondentes a 3,49% da receita operacional líquida mensal da CEDENTE fiduciária proveniente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, apurada mensalmente. Manter da relação garantias reais/colaboração financeira no nível de, no mínimo, 130% do valor correspondente à parcela imediatamente subsequente e vincenda das obrigações garantidas.</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> Não ter protestos de títulos, individual ou agregado, no valor superior de 50 milhões de reais, salvo se ocorrer má fé ou erro, regularizado no prazo máximo de 15 dias contados da data do respectivo contrato.</p> <p><u>Vencimento Antecipado Cruzado:</u> Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou integrante do Grupo Econômico que a Beneficiária pertença. Adicionalmente, inadimplemento ou decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).</p>
3.	Contrato de Abertura de Crédito para mediante repasse contratado com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDES n.º 000050004254700	BNDES (Itaú, Santander, Bradesco, Banco do Brasil)	<p><u>Limite de endividamento:</u> (a) Dívida Líquida/LAJIDA <= 3,5; e (b) Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL) <= 0,6.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Incorporação da Beneficiária por outra sociedade, cisão ou fusão da Beneficiária, alteração do controle acionário indireto da Beneficiária, sem a prévia anuência dos Agentes Financeiros, exceto no caso em que o novo controlador indireto tenha rating corporativo atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poors inferior em até 1 nível (notch) em relação ao rating global da Enersis S.A. ("Enersis"), desde que o rating do novo controlador se mantenha no nível de "grau de investimento" atribuído pelas agências supra mencionadas. Para fins deste item, haverá alteração do controle acionário indireto da Beneficiária se a Enersis deixar de ser a controladora indireta.</p> <p>Haver incorporação, cisão, fusão ou alteração do controle acionário sem a prévia anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros.</p> <p><u>Garantias:</u> Manter os direitos creditórios correspondentes a 3,77% da receita operacional líquida mensal da CEDENTE fiduciária proveniente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, apurada mensalmente. Manter da relação garantias reais/colaboração financeira no nível de, no mínimo, 130% do valor correspondente à parcela imediatamente subsequente e vincenda das obrigações garantidas.</p> <p><u>Protesto de Título:</u> Não ter protestos de títulos, individual ou agregado, no valor superior de 50 milhões de reais, salvo se ocorrer má fé ou erro, regularizado no prazo máximo de 15 dias contados da data do respectivo contrato.</p> <p style="text-align: right;">PÁGINA 11</p> <p><u>Vencimento Antecipado Cruzado:</u> Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou integrante do Grupo Econômico que a Beneficiária pertença. Adicionalmente, inadimplemento ou decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).</p>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nº	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
4.	Contrato de Abertura de Crédito para mediante repasse contratado com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDES n.º 000050004414600	BNDES (Itaú, Santander, Bradesco)	<p><u>Limite de endividamento:</u> (a) Dívida Líquida/LAJIDA <= 3,5; e (b) Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL) <= 0,6.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Incorporação da BENEFICIÁRIA por outra sociedade, cisão ou fusão da BENEFICIÁRIA, e alteração do controle acionário indireto da BENEFICIÁRIA, sem a prévia anuência dos AGENTES FINANCEIROS e do BNDES.</p> <p><u>Garantias:</u> Para garantir o pagamento das obrigações, constitui-se as seguintes garantias: Fiança da Enel Brasil S.A. garantindo 100% das obrigações deste CONTRATO, e cessão fiduciária da receita operacional líquida mensal da BENEFICIÁRIA, com a obrigação de transitar um valor mínimo de R\$ 15.500.000 (quinze milhões e quinhentos mil reais) pela CONTA VINCULADA.</p> <p><u>Protesto de Título:</u> Não ter protestos de títulos, individual ou agregado, no valor superior de 50 milhões de reais, salvo se ocorrer má fé ou erro, regularizado no prazo máximo de 15 dias contados da data do respectivo contrato.</p> <p><u>Vencimento Antecipado Cruzado:</u> Inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou integrante do Grupo Econômico que a Beneficiária pertença. Adicionalmente, inadimplemento ou decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).</p>
5.	Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie Quirografia, para Distribuição Pública da Ampla Energia e Serviços S.A.	Pentágono S.A	<p><u>Limite de endividamento:</u> (a) Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 4,00 para o 1 e 2 trimestre de 2018; 3,50 do 3 trimestre de 2018 até a data de vencimento.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto no caso em que a alteração do controle acionário não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch), conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's. Para fins deste subitem, somente haverá alteração do controle acionário da Emissora se a Fiadora deixar de ser a controladora direta ou indireta da Emissora;</p> <p><u>Cisão, Fusão e Incorporação:</u> sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que a incorporação, cisão, fusão ou incorporação de ações não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch) conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's;</p> <p><u>Ordem de Pagamento por decisão judicial:</u> Descumprir ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou a Fiadora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 70.000.00 (setenta milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda.</p> <p><u>Vencimento Antecipado Cruzado:</u> decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira que esteja sujeita a Emissora e/ou a Fiadora, ou qualquer acordo do(s) qual(is) a Emissora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais).</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> contra a Emissora existe protesto de títulos com valor não pago, individual ou agregado, maior que R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), não regularizado em 15 dias úteis contados da data do respectivo protesto</p>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nº	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
6.	Credit Agreement - Citibank	Citibank	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Total Líquida / EBITDA não exceda de 2,70 para 1,00 e Dívida fin. líq/(Dívida fin. Líq + PL) igual ou menor que 0,60.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Enel SpA, corporação regida sob as leis da Itália, deve ter controle direto ou indireto da maioria das ações ordinárias da Ampla, ou deter poder direto ou indireto sobre a administração e as políticas da Ampla. Transferir a terceiro seu controle societário, salvo se o controle for para a Enersis, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.</p> <p><u>Mútuos Subordinados:</u> - Manter um saldo de, no mínimo, 800 milhões de reais em 31/12/2015) ; 1 bilhão de reais em 31/12/2016, ou seu equivalente em outras moedas, em Mútuos Subordinados com Pessoas ligadas, sendo certo que o DEVEDOR não poderá pre-pagar, no todo ou em parte tais Mútuos subordinados se não cumprir com o indicador do EBITDA que não exceda 2,70 para 1,00. 01/01/2018.</p>
7.	Contrato de abertura de crédito Banco Santander - Chile (6.127-2016)	Santander	<p><u>Transferência de Controle:</u> Se durante a vigência do presente contrato o garantidor deixar de manter, direta ou indiretamente, o Controle do Devedor e a capacidade de assegurar a maioria dos votos, exceto se o controle passe a ser exercido por outra sociedade controlada por Enel Américas.</p> <p><u>Medida Judicial ou Extrajudicial:</u> se aplicar sentença firme e executória, cujo montante seja maior de 5% do ativo consolidado do Devedor, refletido nos últimos balanço do Devedor; ou ainda detectar sentença judicial com valor igual ou superior a 15 milhões de dólares ou equivalente, não pagos em 15 dias úteis. E ainda, medida que comprometa um montante igual ou superior a 3% de ativo total consolidado do Garantidor, según seus estados financeiros consolidados.</p> <p><u>Objeto Social:</u> qualquer modificação importante no Estatuto Social, como exemplo: duração da empresa, redução de capital ou que afete direitos do Credor.</p> <p><u>Declaraciones de cumprimento:</u> Enviar ao Banco Santander declaração de obrigações cumpridas (de fazer ou não fazer) junto com as DFP (trimestral e anual)</p>
8.	Contrato de Empréstimo Internacional	Itaú BBA International (PLC)	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Total Líquida / EBITDA <= 3,50 e Dívida financeira líquida/(Dívida financeira Líquida + PL) >= 0,60</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> SOLICITAR a anuência prévia e expressa do CREDOR, no caso de transferência do controle acionário direto ou indireto do DEVEDOR e/ou do GARANTIDOR, ainda que em decorrência de INCORPORAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, FUSÃO ou CISÃO do DEVEDOR e/ou do GARANTIDOR. Salvo exceção se o controle continuar com a ENEL AMÉRICAS S.A (CHILE) , pelo GARANTIDOR (DEVEDOR) ou por outra empresa com RATING inferior em até 1 nível (notch) em relação ao rating global da ENEL AMÉRICAS.</p> <p><u>Garantias Contratuais:</u> As garantias do contrato estão cobertas por 100% da Cessão fiduciária do Swap e o Aval Enel Brasil SA, com o comprometimento do GARANTIDOR de ter obtido todas as autorizações necessárias</p> <p><u>Objeto Social :</u>Comunicar a mudança ou alteração do objeto social do DEVEDOR ou do GARANTIDOR, de forma a alterar as atuais atividades principais, ou agregar novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas</p> <p><u>Mútuos Subordinados:</u> Pode-se pre-pagar (total ou parcial) os mútuos subordinados , desde que, com tal amortização ou resgate antecipado, seja feito conforme aumento de capital do DEVEDOR, em montante igual ou superior ao montante do Mútuo Subordinado, ou a qualquer momento a partir de 01/01/2018 , desde que o índice financeiro DFliquidda/EBITDA, fique menor que 2,70, podendo amortizar 30% do saldo devedor dos Mútuos subordinados no momento do pré pagamento.</p> <p><u>Obrigação Pecuniária ou Não pecuniária:</u> Deixar de cumprir obrigação pecuniária do contrato, cujo valor individual e/ou agregado seja SUPERIOR a 15 milhões de reais, não sanada em 2 dias úteis; e não pecuniária cujo valor individual e/ou agregado seja superior a 50 milhões de reais e não sanada em 3 dia úteis</p> <p><u>Protesto de Títulos :</u> Se existir título não pago com valor individual ou agregado superior a 50 milhões de reais não elididos no prazo legal.</p>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Financiamentos e empréstimos de longo prazo contratados com percentuais utilizados nos três últimos exercícios sociais (2017, 2016, 2015):

Contratos	Objeto	Valor Total (R\$ mil)	Plano de Investimento	Data de contratação	Desembolso em 2015	Desembolso em 2016	Desembolso em 2017	Desembolso Total	Garantias
<u>Empréstimos</u>									
Citibank N.A	Capital de Giro	150.000	-	06/01/2016	0%	100%	0%	100%	-
Santander Chile	Capital de Giro	277.718	-	07/03/2016	0%	100%	0%	100%	Fiança
Itaú BBA Internacional PLC	Capital de Giro	250.000	-	05/07/2017	0%	0%	100%	100%	Enel Brasil
<u>Financiamentos</u>									
BNDES Capex 2011	Financiamento do CAPEX	331.397	2010/2011	15/09/2011	0%	0%	0%	97%	Recebíveis
BNDES Capex 2012-2013	Financiamento do CAPEX	450.171	2012/2013	16/08/2013	0%	0%	0%	79%	Recebíveis
BNDES Capex 2014-2015	Financiamento do CAPEX	476.613	2014/2015	28/12/2015	24%	0%	0%	24%	Recebíveis
BNDES A1- ITAÚ	Financiamento do CAPEX	127.265	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	85%	85%	Recebíveis
BNDES B1- ITAÚ	Financiamento do CAPEX	91.605	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	85%	85%	Recebíveis
BNDES C1- ITAÚ	Financiamento do CAPEX	25.870	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	49%	49%	Recebíveis
BNDES A2- BRADESCO	Financiamento do CAPEX	81.449	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	85%	85%	Recebíveis
BNDES B2- BRADESCO	Financiamento do CAPEX	58.627	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	85%	85%	Recebíveis
BNDES C2- BRADESCO	Financiamento do CAPEX	16.557	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	49%	49%	Recebíveis
BNDES A3- SANTANDER	Financiamento do CAPEX	58.542	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	85%	85%	Recebíveis
BNDES B3- SANTANDER	Financiamento do CAPEX	42.138	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	85%	85%	Recebíveis
BNDES C3- SANTANDER	Financiamento do CAPEX	11.900	2016/2017	25/10/2017	0%	0%	49%	49%	Recebíveis
<u>Partes relacionadas</u>									
Enel Brasil	Empréstimo subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	1.349.793	-	-	65%	11%	24%	100%	-
Enel Brasil	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro*	717.965	-	-	0%	23%	77%	100%	-

Os financiamentos contratados especificados na tabela acima (em R\$ mil) tiveram seus recursos liberados, nos respectivos períodos demonstrados, com o objetivo de financiar projetos de investimentos relacionados a conexão de novos clientes, expansão da rede elétrica no Estado do Rio de Janeiro, melhoria da qualidade do serviço e combate ao furto e perdas de energia. Os percentuais não liberados relativos a BNDES contratados nos anos anteriores a 2017 refere-se a investimentos descritos inicialmente no plano de investimentos da Companhia, cuja execução não foi realizada em decorrência da substituição por outros projetos prioritários não contidos no projeto de financiamento ou por adiamento no prazo de execução dos projetos, o que tornou inviável a comprovação do investimento para permitir a liberação dos recursos por parte dos financiadores dentro dos prazos estabelecidos.

Os empréstimos captados foram utilizados para financiar capital de giro e, eventualmente, refinar dívidas com vencimentos no curto prazo.

Exercício social findo em 31/12/2017

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 417 milhões de recursos contratados junto ao BNDES, para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na expansão e melhoria da rede elétrica, dentre outros projetos.

Exercício social findo em 31/12/2016

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 236 milhões de recursos contratados junto ao BNDES, para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na expansão e melhoria da rede elétrica, dentre outros projetos.

Exercício social findo em 31/12/2015

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 114 milhões de recursos contratados junto ao BNDES, para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na expansão e melhoria da rede elétrica.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**
BALANÇOS PATRIMONIAIS - ATIVO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findo em:						Variações	
	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	
	31/12/2017	(%)	31/12/2016	(%)	31/12/2015	(%)	2017 vs. 2016	2016 vs. 2015
Ativos								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	305.915	3,28%	251.357	3,10%	134.126	1,72%	21,71%	87,40%
Títulos e valores mobiliários	120.091	1,29%	53.772	0,66%	107.359	1,37%	123,33%	-49,91%
Consumidores e outras contas a receber	763.400	8,18%	736.365	9,09%	970.942	12,42%	3,67%	-24,16%
Consumidores - serviços prestados	85.585	0,92%	84.519	1,04%	81.368	1,04%	1,26%	3,87%
Ativos financeiros setoriais	75.332	0,81%	-	0,00%	459.074	5,87%	-	-
Subvenção CDE - desconto tarifário	346.447	3,71%	277.512	3,42%	173.228	2,22%	24,84%	60,20%
Cauções e depósitos	-	0,00%	63.601	0,78%	40.923	0,52%	-	55,42%
Tributos a compensar	304.050	3,26%	74.643	0,92%	90.615	1,16%	307,34%	-17,63%
Serviço em Curso	65.029	0,70%	65.426	0,81%	73.054	0,93%	-0,61%	-10,44%
Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP	2.637	0,03%	787	0,01%	1.912	0,02%	235,07%	-58,84%
Outros créditos	87.594	0,94%	125.425	1,55%	132.787	1,70%	-30,16%	-5,54%
Total do ativo circulante	2.156.080	23,11%	1.733.407	21,39%	2.265.388	28,97%	24,38%	-23,48%
Não circulante								
Consumidores	50.140	0,54%	59.261	0,73%	4.369	0,06%	-15,39%	1256,40%
Depósitos vinculados a litígios	236.510	2,53%	223.325	2,76%	223.613	2,86%	5,90%	-0,13%
Ativos financeiros setoriais	-	0,00%	-	0,00%	78.706	1,01%	-	-
Tributos a compensar	106.406	1,14%	125.300	1,55%	109.803	1,40%	-15,08%	14,11%
Serviço em Curso	14.351	0,15%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP	4.329	0,05%	10.316	0,13%	5.385	0,07%	-58,04%	91,57%
Tributos diferidos	420.095	4,50%	369.898	4,56%	264.255	3,38%	13,57%	39,98%
Ativo indenizável (concessão)	2.864.913	30,70%	2.242.355	27,67%	1.832.491	23,44%	27,76%	22,37%
Imobilizado	61.619	0,66%	71.552	0,88%	74.187	0,95%	-13,88%	-3,55%
Intangível	3.416.279	36,61%	3.268.616	40,33%	2.960.331	37,86%	4,52%	10,41%
Total do ativo não circulante	7.174.642	76,89%	6.370.623	78,61%	5.553.140	71,03%	12,62%	14,72%
Total dos ativos	9.330.722	100,00%	8.104.030	100,00%	7.818.528	100,00%	15,14%	3,65%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**
BALANÇOS PATRIMONIAIS - PASSIVO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findo em:						Variações	
	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	
	31/12/2017	(%)	31/12/2016	(%)	31/12/2015	(%)	2017 vs. 2016	2016 vs. 2015
Passivo								
Circulante								
Fornecedores e outras contas a pagar	900.125	9,65%	688.858	8,50%	952.142	12,18%	30,67%	-27,65%
Empréstimos e financiamentos	1.090.025	11,68%	373.422	4,61%	119.520	1,53%	191,90%	212,43%
Debêntures	1.630	0,02%	416.918	5,14%	235.868	3,02%	-99,61%	76,76%
Salários, Provisões e encargos sociais	43.072	0,46%	42.546	0,52%	34.760	0,44%	1,24%	22,40%
Obrigações fiscais	124.737	1,34%	124.301	1,53%	216.146	2,76%	0,35%	-42,49%
Dividendos a pagar	46.515	0,50%	46.515	0,57%	46.657	0,60%	0,00%	-0,30%
Passivos financeiros setoriais	-	0,00%	19.042	0,23%	-	0,00%	-	-
Taxa regulamentares	369.210	3,96%	339.189	4,19%	252.336	3,23%	8,85%	34,42%
Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP	34.291	0,37%	13.510	0,17%	-	0,00%	153,82%	-
Outras obrigações	75.817	0,81%	83.549	1,03%	48.800	0,62%	-9,25%	71,21%
Total do passivo circulante	2.685.422	28,78%	2.147.850	26,50%	1.906.229	24,38%	25,03%	12,68%
Não circulante								
Fornecedores e outras contas a pagar	404	0,00%	162	0,00%	5.778	0,07%	149,38%	-97,20%
Empréstimos e financiamentos	1.410.683	15,12%	1.878.665	23,18%	1.431.769	18,31%	-24,91%	31,21%
Debêntures	596.892	6,40%	560.325	6,91%	897.463	11,48%	6,53%	-37,57%
Passivos financeiros setoriais	32.088	0,34%	41.439	0,51%	-	0,00%	-22,57%	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	492.442	5,28%	493.335	6,09%	491.635	6,29%	-0,18%	0,35%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	665.104	7,13%	603.705	7,45%	522.092	6,68%	10,17%	15,63%
Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP	19.647	0,21%	62.615	0,77%	-	0,00%	-68,62%	-
Taxa regulamentares	71.072	0,76%	46.087	0,57%	50.142	0,64%	54,21%	-8,09%
Total do passivo não circulante	3.288.332	35,24%	3.686.333	45,49%	3.398.879	43,47%	-10,80%	8,46%
Patrimônio líquido								
Capital social	2.498.230	26,77%	1.298.230	16,02%	1.298.230	16,60%	92,43%	0,00%
Reserva de capital	23.254	0,25%	23.254	0,29%	23.254	0,30%	0,00%	0,00%
Reserva de lucros	826.920	8,86%	947.904	11,70%	1.187.344	15,19%	-12,76%	-20,17%
Outros resultados abrangentes	8.564	0,09%	459	0,01%	4.592	0,06%	1765,80%	-90,00%
Total do patrimônio líquido	3.356.968	35,98%	2.269.847	28,01%	2.513.420	32,15%	47,89%	-9,69%
Total dos ativos	9.330.722	100,00%	8.104.030	100,00%	7.818.528	100,00%	15,14%	3,65%

Abaixo, os diretores comentam as variações significativas das contas patrimoniais.

Variações patrimoniais: 2017 versus 2016**Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de caixa):**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 305.915 mil) sofreu um incremento de R\$ 54.558 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 251.357 mil), decorrente, principalmente, de uma redução nos custos com encargos de CDE e custo de compra de Itaipu.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2017, esta conta totalizou R\$ 346.447 mil, um aumento de R\$ 68.935 mil em relação a 31 de dezembro de 2016 (R\$ 277.512). A variação é decorrente, principalmente, de:

- (i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsidio baixa renda – CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até dezembro/2017 (Resoluções homologatórias 1.703/2014, 1.861/2015, 2.023/2016 e 2.207/2017), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08/07/2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 347.349 (R\$

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

305.155 em 2016), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Circulante (Tributos a Compensar):

Em 31 de dezembro de 2017, os tributos a compensar do ativo circulante totalizaram R\$ 304.050 mil, um aumento de R\$ 229.407 mil em relação a 31 de dezembro de 2016 (R\$ 74.463 mil). Esta variação é em função, principalmente, da ação rescisória apresentada pela Fazenda Pública, a qual foi confirmada em março de 2010 a decisão transitada em julgado em Mandado de Segurança que reconheceu a imunidade da Companhia quanto à COFINS até o ano de 2001. A Companhia pleiteia em ação específica a restituição dos valores pagos no período de abril de 1992 a junho de 1996. O processo transitou em julgado reconhecendo o direito da Companhia à restituição do indébito. O valor atualizado do processo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 193.272 e a Companhia utilizará o crédito de acordo com as previsões legais.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 2.864.913 mil, um aumento de R\$ 622.558 mil em relação a 31 de dezembro de 2016 (R\$ 2.242.355 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 548.122 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 74.436 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos, Debentures e Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP):

A redução observada entre 2017 e 2016 no valor de R\$ 152.287 mil deve-se, principalmente por: (i) realização de maiores operações de crédito intercompanhia no montante de aproximadamente de R\$ 1.007 milhões entre os períodos comparados, (ii) captações de recursos de repasse BNDES em torno R\$ 417 milhões, (iii) captações bancárias em cerca de R\$ 250 milhões, (iv) captações de debentures de R\$ 600 milhões, (v) provisão de encargos e variações monetária de R\$ 256 milhões; compensados, por (vi) amortizações em torno de R\$ 1.259 milhões, (vii) capitalização dos mútuos subordinados no valor de R\$ 1.200 milhões, e pagamento de encargos em aproximadamente R\$ 209 milhões ocorridos entre os períodos.

Patrimônio líquido:

Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões de reais), mediante a emissão de 68.571.429 novas ações ordinárias. O referido aumento foi integralmente subscrito e integralizado pela acionista Enel Brasil S.A, mediante a capitalização de créditos detidos por ela em face da Companhia, no mesmo montante do aumento de capital aprovado.

Variações patrimoniais: 2016 versus 2015

Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de caixa):

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 251.357 mil) sofreu um incremento de R\$ 117.231 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 134.126 mil), decorrente, principalmente, de maiores captações de fundos e redução nos custos com energia.

Ativo Circulante (Consumidores e outras contas a receber):

Em 31 de dezembro de 2016, os consumidores e outras contas a receber totalizaram R\$ 736.365 mil, uma redução de R\$ 234.577 mil em relação a 31 de dezembro de 2015 (R\$ 970.942 mil). Esta variação é decorrente, principalmente, da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

venda de determinadas faturas de energia de clientes massivos no quarto trimestre de 2016, onde foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios destes ativos.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2016, esta conta totalizou R\$ 277.512 mil, um aumento de R\$ 104.284 mil em relação a 31 de dezembro de 2015 (R\$ 173.228 mil). A variação é decorrente, principalmente, de:

- (i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsidio baixa renda – CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até dezembro/2016 (Resoluções homologatórias 1.703, 1861 e 2.023), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobras relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08/07/2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 305.155 (R\$ 231.405 em 2015), correspondente à parcela a repassar a Eletrobras decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 2.242.355 mil, um aumento de R\$ 409.864 mil em relação a 31 de dezembro de 2015 (R\$ 1.832.491 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 270.534 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 139.330 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Passivo Circulante (Taxas regulamentares):

O aumento de R\$ 86.853 mil entre os períodos analisados ocorreu em função dos seguintes fatores:

- (i) Aumento de R\$ 73 milhões nos encargos de CDE (Conta de desenvolvimento Energético);
- (ii) Aumento de R\$ 11 milhões em outras taxas regulamentares, como eficiência energética e taxas de fiscalização.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos, Debentures e Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP):

O incremento observado entre 2016 e 2015 no valor de R\$ 620.835 mil deve-se, principalmente por: (i) realização de maiores operações de crédito intercompanhia no montante de aproximadamente de R\$ 162 milhões entre os períodos comparados, (ii) captações de recursos de repasse BNDES em torno R\$ 236 milhões, (iii) captações bancárias em cerca de R\$ 428 milhões, (iv) provisão de encargos de R\$ 381 milhões, (v) variações monetária de R\$ 46 milhões; parcialmente compensados, pelas (vi) amortizações em torno de R\$ 456 milhões e pagamento de encargos em aproximadamente R\$ 185 milhões ocorridos entre os períodos.

Patrimônio líquido:

Reserva de Lucros

A redução observada entre 2016 e 2015 no valor de R\$ 239.440 mil é em função da absorção de prejuízo do exercício de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Variações patrimoniais: 2015 versus 2014

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2015, esta conta totalizou R\$ 173.228 mil, um aumento de R\$ 94.885 mil em relação a 31 de dezembro de 2014 (R\$ 78.343 mil). A variação é decorrente, principalmente, de:

- (i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsidio baixa renda – CDE

Em 08 de julho de 2015, foi proferida em favor da Companhia, decisão liminar, autorizando a compensação integral dos valores devidos pela Eletrobras, a título de subvenção tarifária, acumulado desde outubro de 2014, com os valores mensalmente devidos pela AMPLA, a título de cota mensal da CDE. Em função de a decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, na linha de taxas regulamentares, o montante de R\$ 252.336 mil, correspondente à parcela a repassar a Eletrobras decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 1.832.491 mil, um aumento de R\$ 490.236 mil em relação a 31 de dezembro de 2014 (R\$ 1.342.255 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 293.757 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 196.479 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Passivo Circulante (Taxas regulamentares):

O aumento de R\$ 247.664 mil entre os períodos analisados ocorreu em função dos seguintes fatores:

- (i) Aumento de R\$ 247.664 milhões nos encargos de CDE (Conta de desenvolvimento Energético);

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos, Debentures e Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP):

O incremento observado entre 2015 e 2014 no valor de R\$ 876.085 mil deve-se, principalmente por: (i) realização de maiores operações de crédito intercompanhia no montante de aproximadamente de R\$ 1.647 milhões entre os períodos comparados, (ii) captações de recursos de repasse BNDES em torno R\$ 114 milhões, (iii) provisão de encargos de R\$ 219 milhões, (iv) variações monetária de R\$ 61 milhões; parcialmente compensados, pelas (vi) amortizações em torno de R\$ 956 milhões e pagamento de encargos em aproximadamente R\$ 210 milhões ocorridos entre os períodos.

Patrimônio líquido:

Reserva de Lucros

A redução observada entre 2015 e 2014 no valor de R\$ 77.321 mil é em função da absorção de prejuízo do exercício de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstrativo de Resultado Análise Vertical e Horizontal	Exercício social findo em 31/12/2017		Exercício social findo em 31/12/2016		Exercício social findo em 31/12/2015		Var. % 2017 x 2016	Var. % 2016 x 2015
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		
Receita Operacional	8.377.612	100,0%	7.576.545	100,0%	8.528.338	100,0%	10,57%	-11,16%
Fornecimento de Energia	6.234.754	74,42%	6.555.189	86,52%	6.325.972	74,18%	-4,89%	3,62%
Suprimento de Energia Elétrica	72.508	0,87%	77.362	1,02%	66.560	0,78%	-6,27%	16,23%
Baixa Renda	35.817	0,43%	42.063	0,56%	49.851	0,58%	-14,85%	-15,62%
Subvenção CDE - desconto tarifário	182.936	2,18%	180.275	2,38%	134.715	1,58%	1,48%	33,82%
Disponibilidade da Rede Elétrica	484.887	5,79%	310.125	4,09%	246.762	2,89%	56,35%	25,68%
Receita de Construção	1.043.446	12,46%	884.905	11,68%	761.538	8,93%	17,92%	16,20%
Ativos e passivos financeiros setoriais	242.827	2,90%	(518.199)	-6,84%	885.415	10,38%	-146,86%	-158,53%
Outras Receitas	80.437	0,96%	44.825	0,59%	57.525	0,67%	79,45%	-22,08%
Deduções da Receita	(3.039.332)	-36,28%	(3.109.556)	100,00%	(3.364.923)	-39,46%	-2,26%	-7,59%
ICMS	(1.732.793)	-20,68%	(1.721.457)	-22,72%	(1.698.658)	-19,92%	0,66%	1,34%
PIS	(130.251)	-1,55%	(111.530)	-1,47%	(135.752)	-1,59%	16,79%	-17,84%
COFINS	(512.159)	-6,11%	(513.713)	-6,78%	(625.281)	-7,33%	-0,30%	-17,84%
ISS	(3.382)	-0,04%	(3.030)	-0,04%	(3.103)	-0,04%	11,62%	-2,35%
Encargo Setorial CDE	(612.817)	-7,31%	(712.064)	-9,40%	(854.498)	-10,02%	-13,94%	-16,67%
Programa de eficiência energética e P&D	(42.254)	-0,50%	(41.281)	-0,54%	(37.728)	-0,44%	2,36%	9,42%
Taxa de Fiscalização	(5.676)	-0,07%	(6.481)	-0,09%	(9.903)	-0,12%	-12,42%	-34,56%
Receita Operacional Líquida	5.338.280	63,72%	4.466.989	59,0%	5.163.415	60,5%	19,5%	-13,5%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	(4.995.719)	-59,63%	(4.339.873)	-57,28%	(4.987.001)	-58,48%	15,11%	-12,98%
Custos e despesas não gerenciáveis	(2.794.641)	-33,36%	(2.137.790)	-28,22%	(3.162.056)	-37,08%	30,73%	-32,39%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.483.259)	-29,64%	(1.825.602)	-24,10%	(2.792.124)	-32,74%	36,02%	-34,62%
Encargos do Uso do Sistema de Transmissão	(380.621)	-4,54%	(233.329)	-3,08%	(235.625)	-2,76%	63,13%	-0,97%
Encargos dos Serviços dos Sistemas	(19.515)	-0,23%	(78.859)	-1,04%	(134.307)	-1,57%	-75,25%	-41,28%
Ressarcimento de encargos serviço do sistema	88.754	1,06%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Custos e despesas gerenciáveis	(2.201.078)	-26,27%	(2.202.083)	-29,06%	(1.824.945)	-21,40%	-0,05%	20,67%
Pessoal	(140.606)	-1,68%	(161.513)	-2,13%	(187.871)	-2,20%	-12,94%	-14,03%
Material e Serviços de Terceiros	(448.824)	-5,36%	(500.096)	-6,60%	(448.293)	-5,26%	-10,25%	11,56%
Custo de desativação de bens	(52.915)	-0,63%	(89.150)	-1,18%	(18.008)	-0,21%	-40,64%	395,06%
Depreciação e Amortização	(294.621)	-3,52%	(253.147)	-3,34%	(222.095)	-2,60%	16,38%	13,98%
PCLD (Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(131.431)	-1,57%	(208.947)	-2,76%	(128.153)	-1,50%	-37,10%	63,05%
Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas	(37.820)	-0,45%	(53.352)	-0,70%	(49.051)	-0,58%	-29,11%	8,77%
Custo de Construção	(1.043.446)	-12,46%	(884.905)	-11,68%	(761.538)	-8,93%	17,92%	16,20%
Indenizações DIC/FIC	(53.692)	-0,64%	(55.276)	-0,73%	(44.522)	-0,52%	-2,87%	24,15%
Receita de multa por impuntualidade de clientes	50.059	0,60%	51.115	0,67%	47.591	0,56%	-2,07%	7,40%
Outras Despesas Operacionais	(47.782)	-0,57%	(46.812)	-0,62%	(13.005)	-0,15%	2,07%	259,96%
EBITDA	637.182	7,6%	380.263	5,0%	398.509	4,7%	67,6%	-4,6%
Resultado do Serviço	342.561	4,1%	127.116	1,7%	176.414	2,1%	169,5%	-27,9%
Resultado Financeiro	(490.635)	-5,86%	(443.319)	-5,85%	(211.081)	-2,48%	10,67%	110,02%
Receita Financeira	429.512	5,13%	443.297	5,85%	322.464	3,78%	-3,11%	37,47%
Renda de Aplicação Financeira	14.782	0,18%	25.536	0,34%	14.228	0,17%	-42,11%	79,48%
Juros e atualização financeira por impuntualidade de clientes	29.468	0,35%	36.904	0,49%	29.614	0,35%	-20,15%	24,62%
Variações monetárias	23.477	0,28%	16.482	0,22%	14.483	0,17%	42,44%	13,80%
Receita financeira de ativo indenizável	74.436	0,89%	139.330	1,84%	171.541	2,01%	-46,58%	-18,78%
Atualização crédito de PIS/COFINS	148.060	1,77%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	123.770	1,48%	180.231	2,38%	-	0,00%	-31,33%	-
Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais	-	0,00%	23.998	0,32%	63.087	0,74%	-100,00%	-61,96%
Outras receitas financeiras	15.519	0,19%	20.816	0,27%	29.511	0,35%	-25,45%	-29,46%
Despesa Financeira	(920.147)	-10,98%	(886.616)	-11,70%	(533.545)	-6,26%	3,78%	66,17%
Encargo de dívidas	(266.955)	-3,19%	(241.206)	-3,18%	(121.011)	-1,42%	10,68%	99,33%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(121.968)	-1,46%	(144.943)	-1,91%	(115.169)	-1,35%	-15,85%	25,85%
Encargo de fundo de pensão	(45.898)	-0,55%	(47.447)	-0,63%	(42.920)	-0,50%	-3,26%	10,55%
Variações monetárias debêntures	(12.943)	-0,15%	(40.661)	-0,54%	(60.305)	-0,71%	-68,17%	-32,57%
Juros debêntures	(64.191)	-0,77%	(102.010)	-1,35%	(112.962)	-1,32%	-37,07%	-9,70%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(178.038)	-2,13%	(216.105)	-2,85%	-	0,00%	-17,62%	#DIV/0!
IOF	(19.177)	-0,23%	(24.956)	-0,33%	(13.197)	-0,15%	-23,16%	89,10%
Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais	(31.907)	-0,38%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Encargos com vendas de recebíveis	(121.000)	-1,44%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Outras despesas financeiras	(58.070)	-0,69%	(69.288)	-0,91%	(67.981)	-0,80%	-16,19%	1,92%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	(148.074)	-1,8%	(316.203)	-4,2%	(34.667)	-0,4%	-53,2%	-100,0%
Tributos (IR e CSLL)	45.097	0,5%	94.371	1,2%	(567)	0,0%	-52,2%	-100,0%
Lucro Líquido do Período	(102.977)	-1,2%	(221.832)	-2,9%	(35.234)	-0,4%	-53,6%	-100,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultados 2017x2016

A Ampla Energia encerrou o ano de 2017 com um total de 3.029.751 consumidores, o que representa uma redução de 1,0% no número de consumidores em relação ao registrado em 2016. Embora tenha havido uma redução no total de consumidores, o mercado cativo da Companhia apresentou um aumento entre os períodos analisados, o qual está concentrado na classe residencial (convencional) com 63.518 novos consumidores*. Essa evolução evidencia o crescimento vegetativo do mercado cativo da Ampla, com reflexo nos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia. Esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 311 milhões.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Ampla no ano de 2017 apresentou uma retração de 131 GWh em relação ao ano de 2016. Esta redução é o efeito combinado de uma retração observada no mercado cativo da Companhia de 561 GWh, parcialmente compensada por (ii) um maior volume de energia transportada para os clientes livres e para revenda no ano de 2017, 425 GWh e 5 GWh, respectivamente. A energia transportada gera uma receita para a Ampla Energia através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

O consumo do mercado cativo da Companhia apresentou uma redução de 6,1% no ano de 2017 (8.695 Gwh) quando comparado ao ano de 2016 (9.256 Gwh). Os principais fatores que ocasionaram essa retração no consumo foram (i) a redução da venda de energia per capita no mercado cativo, de -7,9%, parcialmente compensado pelo, (ii) crescimento vegetativo do mercado cativo em 2,0%.

Com relação às rubricas mencionadas no Demonstrativo de Resultados (tabela acima), apresentamos nossos comentários sobre às variações relevantes observadas em comparação ao exercício anterior.

Receita Operacional

Em 2017, a receita operacional bruta da Ampla foi de R\$ 8,3 bilhões, apresentando um incremento de R\$ 801 milhões em relação ao ano de 2016 (R\$ 7,5 bilhões). Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2017, alcançou o montante de R\$ 7,3 bilhões, o que representa um incremento de 9,6% (R\$ 643 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 6,7 bilhões. Este incremento é o efeito líquido dos seguintes fatores principais, destacados abaixo:

Ativos e passivos setoriais (incremento de R\$ 761 milhões): este incremento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) maiores amortizações do passivo regulatório do período passado (2016/2017); e (ii) o aumento do ativo regulatório devido ao maior risco hidrológico e custos com compra de energia no ano de 2017, que serão ressarcidos no próximo reajuste tarifário de março de 2018.

Disponibilidade da Rede Elétrica (incremento de R\$ 175 milhões): deve-se ao aumento de 22,5% no volume de energia vendida para o mercado livre da Companhia (2.313 GWh em 2017 versus 1.888 GWh em 2016).

Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo (redução de R\$ 329 milhões): Esta redução está associada aos seguintes efeitos: (i) Reajuste Tarifário de 2017, aplicado a partir de 14 de março de 2017, que reduziu as tarifas dos consumidores da Ampla em 6,51% em média, em conjunto com a (ii) Redução de 6,1% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (8.695 GWh em 2017 versus 9.257 GWh em 2016).

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2017 (R\$ 3.039 milhões) apresentaram uma redução de R\$ 70 milhões em relação ao ano anterior (R\$ 3.110 milhões). Esta redução é o efeito das seguintes variações:

Tributos (incremento de R\$ 29 milhões): Esta variação deve-se, principalmente, ao aumento da base de cálculo para apuração destes tributos, em função do incremento observado na receita operacional da Companhia entre os períodos analisados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Encargos Setoriais (redução de R\$ 99 milhões): Esta redução deve-se, principalmente, a aprovação da Resolução homologatória Nº 2.204 de 07/03/2017, que aprovou o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético, o qual reduziu o orçamento da CDE-USO em comparação ao orçado no ano anterior.

Custos do Serviço/ Despesa Operacional

Os custos e despesas operacionais em 2017 alcançaram R\$ 4,9 bilhões, um incremento de R\$ 656 milhões em relação ao ano de 2016 (R\$ 4,3 bilhões). Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesa operacional, em 2017, alcançaram o montante de R\$ 3,95 bilhões o que representa um incremento de R\$ 497 milhões em relação ao no de 2016, cujo montante foi de R\$ 3,45 bilhões. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R\$ 658 milhões): deve-se, principalmente, a (i) reajustes contratuais, (ii) estorno de provisão de custo de pagamento à UHE Jirau de R\$ 163 milhões no primeiro trimestre de 2016, (iii) maior risco hidrológico, devido a piora do cenário de hidrologia no país, ocasionando um aumento de preço marginal da operação em 2017 versus 2016.

Pessoal (Redução de R\$ 21 milhões): deve, principalmente, ao pagamento do programa de demissão voluntária em 2016 que refletiu no aumento dos custos deste ano, em conjunto com maiores valores imobilizados em 2017.

Material e Serviços de Terceiros (redução de R\$ 51 milhões): deve-se, principalmente, a maior eficiência na gestão de custos operacionais com menor volume de operações, entre os períodos comparados.

Custo de Desativação de Bens (redução de R\$ 36 milhões): deve-se ao maior volume de investimentos realizados em 2016 que necessitou realizar troca de equipamentos ainda não totalmente depreciados, gerando assim maior custo de desativação no período anterior.

Provisões para créditos de liquidação duvidosa (redução de R\$ 78 milhões): redução, principalmente, em função da Companhia ter revisado em 2017 seu critério de constituição de créditos de difícil recebimento. Dentre as principais mudanças destaca-se a revisão do critério de reconhecimento da Provisão para Devedores Duvidosos de clientes residenciais para os quais se observou melhoria no perfil de crédito. Para esses clientes a Companhia passou a provisionar apenas créditos vencidos há mais de 180 dias (anteriormente 90 dias).

Depreciação e Amortização (incremento de R\$ 41 milhões): Este incremento se deve ao aumento da base de ativos, devido ao elevado montante de investimentos efetuado entre os períodos analisados.

Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2017, alcançaram o montante de R\$ 1,16 bilhão, o que representa uma redução de 12,1% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 1,31 bilhão.

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Ampla Energia atingiu o montante de R\$ 637 milhões no ano de 2017, o que representa um aumento de R\$ 257 milhões em relação ao ano de 2016, cujo montante foi de R\$ 380 milhões. A margem EBITDA da Companhia em 2017 foi de 14,84%, o que representa um incremento de 4,22 p.p. em relação a 2016, de 10,62%.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas da Ampla encerraram o exercício de 2017 em R\$ 491 milhões, um incremento de R\$ 47 milhões em relação ao ano anterior (R\$ 443 milhões). Este incremento é o efeito líquido das seguintes variações:

Renda de aplicação financeira (redução de R\$ 11 milhões): A variação explica-se devido aos seguintes fatores: (i) o CDI, índice que mede a rentabilidade das aplicações financeiras, reduziu no período, acompanhando o movimento da taxa básica de juros (SELIC). O CDI acumulado em 12 meses reduziu de 14,06% em 2016 para 10,06% em 2017; (ii) o caixa médio apresentou uma redução passando de R\$ 212 milhões em 2016 para R\$ 97 milhões no 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita do Ativo Indenizável (redução de R\$ 65 milhões): A variação reflete a redução do IPCA acumulado entre os períodos analisados (6,29% em 2016 versus 2,95% em 2017).

Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais – receita/despesa (incremento líquido de despesa em R\$ 56 milhões): aumento em função do saldo líquido ser mais passivo do que ativo ao longo do ano, o que gerou mais despesa.

Instrumento financeiro derivativo – hedge/swap (incremento líquido de despesa em R\$ 18 milhões): Este valor reflete a marcação a mercado e a variação cambial da ponta ativa dos derivativos (swaps) - redução de R\$ 56 milhões. Em contrapartida, se observa também a variação de R\$ 38 milhões (Instrumento financeiro derivativo – hedge/swap) nas despesas financeiras que correspondem as apropriações da ponta passiva do instrumento.

Encargos com vendas de recebíveis (incremento de R\$ 121 milhões: deve-se aos custos da operação de vendas de recebíveis realizada de forma contínua ao longo de 2017, a qual foi iniciada no final de 2016.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

Atualização de crédito PIS/COFINS (incremento de R\$ 148 milhões): deve-se a uma decisão judicial favorável à Companhia referente a restituição do valor pago pela Ampla de COFINS entre abril/1992 e agosto/1996, que não era devido, uma vez que gozava de imunidade tributária na época.

Encargos de Dívidas e juros e variação monetária de debentures (redução de R\$ 40 milhões): Esta redução deve-se, principalmente, ao maior saldo médio da dívida em 2017, parcialmente compensado pela redução do CDI entre os períodos analisados.

Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (redução de 23 milhões): Deve-se a acordos realizados no período o que gerou redução da base de contingências que sofre atualização.

Tributos (IR/CSLL)

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 2017 registraram R\$ 45 milhões de receita de impostos diferidos, a qual é justificada pela redução da base de cálculo destes impostos.

Lucro/Prejuízo Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Ampla registrou em 2017 um prejuízo de R\$ 103 milhões, valor R\$ 119 milhões menor do que o registrado no ano de 2016, que foi de R\$ 222 milhões. A Margem Líquida em 2017 foi de - 2,40%.

Resultados 2016x2015

A Ampla Energia encerrou o ano de 2016 com um total de 3.060.357 consumidores, o que representa um crescimento de 2,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial, com 5.896 novos consumidores. Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Ampla Energia, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia. Esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 216 milhões em 2016.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o ano de 2016 com 2.610.437 consumidores, um incremento de 0,2% em relação ao ano de 2015. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se as unidades de consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Ampla Energia em 2016, foi de 11.563 GWh, o que representa uma redução de 1,4% (164 GWh) em relação a 2015, cujo volume foi de 11.727 GWh. Esta redução é o efeito combinado de (i) uma retração observada no mercado cativo da Companhia de 458 GWh, com (ii) uma redução de 10 GWh do volume de energia vendida e transportada para revenda, parcialmente compensada por (iii) um maior volume de energia transportada para os clientes livres no ano de 2016, 304 GWh superior ao registrado em 2015. A energia transportada gera uma receita para a Ampla Energia através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O consumo do mercado cativo da Companhia apresentou uma redução de 4,7% no ano de 2016 (9.257 GWh) quando comparado ao ano de 2015 (9.715 GWh). Os principais fatores que ocasionaram essa retração no consumo foram (i) a redução da venda de energia per capita no mercado cativo, de 4,9%, parcialmente compensado pelo, (ii) crescimento vegetativo do mercado cativo em 0,1%.

Com relação às rubricas mencionadas no Demonstrativo de Resultados (tabela acima), apresentamos nossos comentários sobre às variações relevantes observadas em comparação ao exercício anterior.

Receita Operacional

Em 2016, a receita operacional bruta da Ampla foi de R\$ 7.577 milhões, uma redução de R\$ 952 milhões em relação a 2015 (R\$ 8.528 milhões). Esta redução é o efeito líquido dos seguintes fatores:

Fornecimento de Energia Elétrica (incremento de R\$ 229 milhões): Este incremento está associado aos seguintes efeitos (i) Reajuste Tarifário de 2016, aplicado a partir de 15 de março de 2016, que incrementou as tarifas dos consumidores da Ampla em 7,38% em média, parcialmente compensado pela (ii) Redução de 4,7% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.257 GWh no 2016 versus 9.715 GWh no 2015).

Ativos e passivos setoriais (redução de R\$ 1.404 bilhão): esta redução deve-se, principalmente, a contabilização de passivos regulatórios, que serão deduzidos do próximo reajuste tarifário em abril de 2017, em conjunto, com a recuperação dos ativos setoriais que foram constituídos no ano de 2015, e foram contemplados no reajuste tarifário de 2016. Os passivos regulatórios devem-se, principalmente, a um menor custo de compra de energia no ano de 2016 comparado ao que se encontra na tarifa.

Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2016, alcançou o montante de R\$ 6,7 bilhões, o que representa uma redução de 13,8% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 7,8 bilhões.

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2016 (R\$ 3.110 milhões) apresentaram uma redução de R\$ 255 milhões em relação ao ano anterior (R\$ 3.365 milhões). Esta redução é o efeito das seguintes variações:

Tributos (ICMS, PIS, COFINS e ISS): redução de R\$ 113 milhões se deve à redução da base de cálculo para apuração desses tributos, em função do decréscimo na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

Encargo Setorial CDE: redução de R\$ 142 milhões devido à redução da cota para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a partir da Reajuste Tarifário de 2016, que passou a vigorar em 15 de março de 2016.

Custos do Serviço/ Despesa Operacional

Os custos do serviço e despesas operacionais em 2016 alcançaram R\$ 4,4 bilhões, uma redução de R\$ 647 milhões em relação ao ano de 2015. Esta redução é o efeito das seguintes variações relevantes:

Energia Elétrica comprada para Revenda (redução de R\$ 967 milhões):

- (i) Durante o ano de 2016 a Companhia realizou venda de 1.151 GWh no mercado SPOT contra compra de 584 GWh no mesmo período do ano anterior.
- (ii) Redução de cerca de R\$ 256 milhões nos custos com o contrato de Itaipu no ano de 2016 devido à redução da tarifa desse contrato.

Despesas com pessoal (redução de R\$ 26 milhões): deve-se, principalmente, a uma maior ativação dos custos de pessoal no ano de 2016, em função basicamente de maiores investimentos, em conjunto, com uma reversão de provisão de INSS, devido a pagamentos efetuados a maior em anos anteriores, e com uma redução de 13,5% no número de colaboradores próprios entre os períodos analisados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Material e Serviços de Terceiros (incremento de R\$ 52 milhões): O incremento se deve ao maior volume de operações (principalmente serviços de cobrança para combate à inadimplência e serviço de manutenção da rede de distribuição) e aos reajustes contratuais entre os períodos comparados.

Custo na Desativação de Bens (incremento de R\$ 71 milhões): Este aumento se deve ao elevado montante de investimentos efetuado entre os períodos analisados, que ocasionaram maiores desativações de bens.

Depreciação e Amortização (incremento de R\$ 31 milhões): Este incremento se deve ao aumento da base de ativos, devido ao elevado montante de investimentos efetuado entre os períodos analisados.

Provisões para créditos de liquidação duvidosa (incremento de R\$ 86 milhões): Este incremento se deve ao aumento da inadimplência entre os períodos comparados em função dos seguintes efeitos:

- (i) Redução de 6% da base de consumidores Baixa Renda em 2016 comparado com 2015, reflexo do não atendimento às certas exigências por parte destes consumidores e seu consequente descredenciamento. Esses clientes passaram a pagar tarifa normal com consequente aumento da morosidade de seus pagamentos à Companhia.
- (ii) Impacto da desaceleração da economia, desemprego e salários reais em queda sobre a capacidade de pagamento de clientes.

Indenizações DIC/FIC (incremento de R\$ 11 milhões): Este incremento se deve a maiores provisões para pagamento de indenização aos clientes por não atendimento de limites regulatórios de indicadores de qualidade.

Outras Despesas/Receitas Operacionais (incremento de R\$ 28 milhões): Este aumento é justificado, principalmente, pela receita de venda de bens registrada em 2015.

Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2016, alcançaram o montante de R\$ 1,317 bilhão, o que representa um incremento de 23,8% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 1,063 bilhão.

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Ampla Energia atingiu o montante de R\$ 380 milhões no ano de 2016, o que representa uma redução em relação ao ano de 2015, cujo montante foi de R\$ 399 milhões. A margem EBITDA da Companhia em 2016 foi de 10,62%, o que representa um incremento de 1,57 p.p. em relação a 2015, de 9,05%.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da Ampla encerrou o exercício de 2016 em R\$ 443 milhões, um incremento de R\$ 232 milhões em relação ao ano anterior (R\$ 211 milhões). Este incremento é o efeito líquido das seguintes variações relevantes:

Receita do Ativo Indenizável (redução de R\$ 32 milhões): Essa redução é explicada, basicamente, pela variação decorrente da implantação da resolução 674-Aneel ocorrida em dezembro/16. Esta resolução alterou atributos de classificações de alguns ativos, que ocasionaram mudança de vida útil nos bens já presentes no intangível.

Variação monetária de ativos e passivos financeiros setoriais (redução de R\$ 39 milhões): Essa variação se deve, basicamente, a redução dos ativos regulatórios decorrente de um menor custo de compra de energia no ano de 2016 comparado ao que se encontra na tarifa, ocasionando um maior passivo regulatório e uma menor variação monetária positiva.

Instrumento financeiro derivativo – hedge/swap (R\$ 180 milhões): Constituição desta rubrica, a partir de 2016, devido a novas captações realizadas, que possuem este tipo de instrumento. Este valor reflete a marcação a mercado e a variação cambial da ponta ativa dos derivativos (swaps). Em contrapartida, se observa também a variação de R\$ 216 milhões (Instrumento financeiro derivativo – hedge/swap) nas despesas financeiras que correspondem as apropriações da ponta passiva do instrumento.

Encargos de Dívidas (incremento de R\$ 109 milhões): Este incremento deve-se, principalmente, ao aumento da dívida bruta da companhia entre os anos comparados, em conjunto com a variação de +0,78 p.p. do CDI médio entre os anos 2016 e 2015. Do montante de encargos de dívida em 2016, R\$ 147 milhões refere-se aos encargos dos mútuos subordinados que a Companhia mantém com o seu controlador Enel Brasil.

Variações Monetárias (redução de R\$ 20 milhões): Esta variação é explicada principalmente pela redução de 4,38 p.p. do IPCA entre os anos comparados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tributos (IR/CSLL)

O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 2016 registraram R\$ 94 milhões de receita de impostos diferidos, a qual é justificada pela redução da base de cálculo destes impostos.

Lucro/Prejuízo Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Ampla registrou em 2016 um prejuízo de R\$ 222 milhões, valor R\$ 187 milhões maior do que o registrado no ano de 2015, R\$ 35 milhões. A Margem Líquida em 2016 foi de -6,19%.

Resultados 2015 x 2014

A Ampla Energia encerrou o ano de 2015 com um total de 2.976.003 consumidores, o que representa um crescimento de 3,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento representa um acréscimo de 86.260 novos consumidores à base comercial da Companhia. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial, com mais 44.690 novos consumidores.

Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Ampla Energia, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia. Esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 194 milhões nos últimos 12 meses.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o ano de 2015 com 2.606.515 consumidores, um incremento de 1,8% em relação ao ano de 2014. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se as unidades de consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

A Companhia fechou 2015 com 54 clientes livres, um acréscimo de 1 novo cliente, que representa um incremento de 1,9% em relação ao número registrado no fechamento de 2014.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Ampla Energia em 2015, foi de 11.723 GWh, o que representa uma redução de 0,7% (-80 GWh) em relação a 2014, cujo volume foi de 11.803 GWh.

Esta variação é o efeito combinado de uma retração de 0,6% no mercado cativo da Companhia (-56 GWh) em 2015, em relação ao ano de 2014, impulsionada, ainda, por (i) a redução da venda de energia per capita no mercado cativo, de 2,3%, (ii) uma redução no volume de energia transportada para os clientes livres, cujo montante no em 2015 foi de 1.584 GWh, 0,3% inferior ao registrado em 2014, de 1.589 GWh (-5 GWh). A energia (transportada) para os clientes livre gera uma receita para a Ampla Energia através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

Receita Operacional

Em 2015, a receita operacional bruta da Ampla foi de R\$ 8.528 milhões, um incremento de R\$ 2,3 bilhões em relação a 2014 (R\$ 6.140 milhões). Este incremento é o efeito líquido dos seguintes fatores:

Fornecimento de Energia Elétrica para o mercado cativo (incremento de R\$ 1,6 bilhões): Este incremento está associado aos seguintes efeitos (i) Efeito do Reajuste Tarifário de 2015, aplicado a partir de 15 de março de 2015, que incrementou as tarifas dos consumidores da Ampla em 37,34% em média, parcialmente compensado pela (ii) Redução de 0,6% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.711 GWh no 2015 versus 9.767 GWh no 2014).

Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros (evolução de R\$ 470 milhões): Esta variação é decorrente, principalmente, (i) do término da vigência do Decreto 8.221/14, que previa a cobertura dos custos com compra de energia (exposição involuntária, risco hidrológico e despacho de térmicas) pela ou Conta-ACR, em conjunto, com a (ii) entrada em vigor do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que durante todo o ano de 2015.

Excluindo-se o efeito da receita operacional - IFRIC 12, a receita operacional bruta da Companhia, em 2015, alcançou o montante de R\$ 7,8 bilhões, o que representa um incremento de 38,2% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 5,6 bilhões (R\$ 2,1 bilhões).

Deduções da Receita

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As deduções da receita em 2015 (R\$ 3.365 milhões) apresentaram incremento de R\$ 1,8 bilhões em relação ao ano anterior (R\$ 1.559 milhões). Este aumento é o efeito das seguintes variações:

Os Tributos (incremento de R\$ 998 milhões): Esta variação deve-se, principalmente, ao incremento da base de cálculo para apuração destes tributos, em função do aumento na receita bruta da Companhia os períodos analisados; no caso do PIS/COFINS, além do incremento da receita bruta da Companhia, ocorreram dois outros efeitos que impulsionam a variação acima mencionada: (i) houve o reconhecimento no resultado societário (IFRS) dos valores a receber da parcela A e outros itens financeiros, a partir de dezembro de 2015, por força de aditivo ao contrato de concessão, os quais passaram entrar na base de cálculo destes tributos, e (ii) a publicação da Lei 12.973/14, que a partir de 2015 alterou o regime de tributação, de caixa para competência.

Encargos Setoriais, especialmente o CDE (aumento de R\$ 809 milhões): O incremento se deve à elevação substancial da cota para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em função do término dos aportes do Tesouro Nacional para o fundo e a necessidade de cobertura deste déficit.

Custos do Serviço/ Despesa Operacional

Os custos e despesas operacionais em 2015 alcançaram R\$ 5,0 bilhões, um incremento de R\$ 1,1 bilhões em relação ao ano de 2014 (R\$ 3,8 bilhões). Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Energia Elétrica comprada para Revenda (aumento de R\$ 586 milhões):

- (i) Reajuste de preço dos contratos de compra de energia vigentes ocorridos entre os períodos (principalmente pelo índice de inflação IPCA, indicador que reajusta os CCEARs);
- (ii) Maior tarifa média (mix) de compra de energia, devido à entrada de novos contratos (especialmente de térmicas), que possuem uma tarifa mais elevada, já incluindo aqueles que oriundos do leilão A-1 de 2014, vigentes a partir de janeiro de 2015, e leilão de ajuste, vigentes a partir de fevereiro de 2015;
- (iii) Contabilização/reconhecimento das medidas do Governo Federal de auxílio às distribuidoras de energia em 2014, mediante os Decretos 8.203/14 e 8.221/14,

Encargos de Uso/de Serviço do Sistema (incremento de R\$ 138 milhões): Este incremento se deve, principalmente, à redução do preço teto do PLD, o que ocasionou uma maior quantidade de térmicas sendo despachadas fora da ordem de mérito, refletindo em uma maior incidência do ESS, e em razão, de no ano de 2014 terem sido efetuados repasses pela CDE (ou Conta-ACR) para cobrir os custos com ESS.

Material e Serviços de Terceiros (incremento de R\$ 135 milhões): O incremento se deve a maiores operações em campo (principalmente serviços de cobrança para combate à inadimplência e serviço de manutenção da rede de distribuição) e aos reajustes contratuais entre os períodos comparados.

Provisões para créditos de liquidação duvidosa (incremento de R\$ 76 milhões): Este incremento se deve ao aumento da inadimplência entre os trimestres comparados em função dos seguintes efeitos:

- (i) Efeito do Reajuste Tarifário de 2015, aplicado a partir de 15 de março de 2015, que incrementou as tarifas dos consumidores da Ampla em 37,34% em média;
- (ii) Entrada em vigor do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que durante todo o 2015 manteve a bandeira vermelha, devido ao custo marginal de operação (CMO), incluindo aquelas em função de segurança energética, ter sido superior a R\$ 388,48 MWh;
- (iii) Descadastramento de aproximadamente 51,9% (em média) dos consumidores Baixa Renda de janeiro de 2015 até dezembro de 2015, reflexo do não atendimento à certas exigências por parte destes consumidores e seu consequente desenquadramento (em termos contábeis, isso significa que houve uma “reclassificação” da rubrica Subsídio Baixa Renda para Fornecimento de Energia Elétrica);
- (iv) Impacto da desaceleração da economia, inflação elevada, desemprego e salários reais em queda sobre a capacidade de pagamento dos clientes.

Excluindo-se o efeito do custo operacional - IFRIC 12, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2015, alcançaram o montante de R\$ 1,1 bilhões, o que representa um incremento de 22,0% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 921 milhões (R\$ 203 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Ampla Energia atingiu o montante de R\$ 351 milhões no ano de 2015, o que representa redução em relação ao ano de 2014, cujo montante foi de R\$ 927 milhões. A margem EBITDA da Companhia em 2015 foi de 7,96%, o que representa uma redução de 14,81 p.p. em relação a 2014, de 22,77%.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Ampla Energia, no ano de 2015, ficou em R\$ 211 milhões, uma melhora de R\$ 205 milhões em relação ao ano anterior (R\$ 416 milhões). Esta melhora é o efeito líquido das seguintes variações:

Receita do Ativo Indenizável (acréscimo de R\$ 172 milhões): O valor registrado em 2015 refere-se à atualização mensal do ativo indenizável pela inflação, que em 2015 sofreu alteração metodológica e passou a ser corrigido pelo IPCA e não mais pelo IGPM.

Valores a receber da Parcela A e outros itens financeiros (acréscimo de R\$ 63 milhões): Essa variação se deve, principalmente, à atualização financeira dos ativos a receber da parcela A e outros itens financeiros, que começou a ser efetuada a partir do 1T15, devido à assinatura do aditivo ao contrato de concessão, como resultado da Audiência Pública nº 061/2015, e permitiu à Ampla e demais distribuidoras contabilizarem nos seus resultados e balanços societários (IFRS), pelo regime de competência, os ativos e passivos regulatórios constituídos.

Encargos de Dívidas (incremento de R\$ 93 milhões): Este incremento deve-se principalmente ao aumento da dívida bruta da companhia entre os anos comparados, em conjunto com a variação de +2,89 p.p. do CDI médio entre os anos 2015 e 2014.

Variações Monetárias (incremento de R\$ 25 milhões): Esta variação é explicada principalmente pela variação de 4,27 p.p. do IPCA entre os anos comparados.

Tributos (IR/CSLL)

As despesas com Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 2015 registraram R\$ 567 mil, uma redução de 99,4% em relação ao ano anterior, de R\$ 103 milhões (R\$ 102 milhões), essa variação entre os períodos comparados, foram ocasionadas pela redução da base de cálculo destes impostos.

Lucro/Prejuízo Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Ampla Energia registrou em 2015 um prejuízo líquido de R\$ 35 milhões, valor R\$ 230 milhões inferior ao registrado no ano de 2014, que foi um lucro líquido de R\$ 195 milhões. Desta forma, a Margem Líquida em 2015 alcançou -0,80%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Comentários dos Diretores

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia dos exercícios findos em 2015, 2016, 2017 é composta essencialmente pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores da área de concessão. A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Ampla. Além disso, o volume de energia faturado da base de clientes da Companhia reflete as mudanças na economia do Estado do Rio de Janeiro (área de concessão da Ampla). Os Diretores entendem que o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que influenciam os resultados, uma vez que são diretamente dependentes do desempenho da economia. O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro.

Os resultados das operações da Companhia são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive: alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia; alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL; disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado; condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da Companhia mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; resultados das disputas judiciais e contingências.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2017

Em 2017, a receita pelo fornecimento de energia elétrica atingiu um montante de R\$ 6.235 milhões, resultado do reajuste tarifário de 2017, que passou a vigorar a partir de março de 2017 gerando uma redução média de 6,51% nas tarifas da Companhia.

Outro fator que impactou a receita em 2017 foram os ativos e passivos financeiros setoriais, período em que foram registrados mais ativos regulatórios que foram contemplados na tarifa definida no reajuste tarifário de março de 2018. Com isso, a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, gerou um aumento na receita operacional bruta em cerca de R\$ 761 milhões. Os ativos regulatórios devem-se, principalmente, a um maior custo de compra de energia ao longo do ano em relação ao que se encontra na tarifa.

2016

Em 2016, a receita pelo fornecimento de energia elétrica impactou de forma significativa a receita bruta da Companhia, a qual atingiu um montante total de R\$ 7.577 milhões. Neste período, a receita oriunda do fornecimento de energia foi impactada pelo reajuste tarifário anual de 2016, aplicado a partir de 15 de março de 2016, que incrementou as tarifas da Ampla em 7,38%, em média, parcialmente compensado pela redução de 4,7% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.257 GWh no 2016 versus 9.715 GWh no 2015).

O efeito acima exposto foi parcialmente compensado pela maior contabilização de passivos regulatórios no período, os quais são deduzidos no reajuste tarifário do ano seguinte (março de 2017), e recuperação dos ativos setoriais que foram constituídos no ano de 2015, os quais foram contemplados no reajuste tarifário de 2016. Os passivos regulatórios devem-se, principalmente, a um menor custo de compra de energia no ano de 2016 comparado ao que se encontra na tarifa do respectivo ano.

2015

Em 2015, a receita pelo fornecimento de energia elétrica impactou de forma significativa a receita bruta da Companhia, a qual atingiu um montante total de R\$ 8.528 milhões. Neste período, a receita oriunda do fornecimento de energia foi impactada pelo reajuste tarifário anual de 2015, aplicado a partir de 15 de março de 2015, que incrementou as tarifas da Ampla em 37,34%, em média, parcialmente compensado pela redução de 0,6% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.711 GWh no 2015 versus 9.767 GWh no 2014).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outro fator que impactou a receita em 2015 foram os ativos e passivos financeiros setoriais, período em que houve o término da vigência do Decreto 8.221/14, que previa a cobertura dos custos com compra de energia (exposição involuntária, risco hidrológico e despacho de térmicas) pela Conta-ACR. Além disso, entrou em vigor do Sistema de Bandeiras Tarifárias.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica, e pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão da Ampla e regulados pela Aneel. Tais mecanismos preveem revisões tarifárias a cada quatro anos, em que as tarifas são calculadas visando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobertura de seus custos e retorno sobre investimentos. Entre as revisões tarifárias, ocorrem reajustes tarifários anuais, que visam a repassar para as tarifas as variações nos custos não gerenciáveis da concessionária, e garantir o repasse da inflação.

Além disso, as receitas da Companhia podem ser impactadas por variações no mix de vendas em função do crescimento diferenciado entre as classes de consumo (residencial, comercial, industrial, rural e outras), que apresentam tarifas diferenciadas.

Além desses fatores, alterações no ambiente regulatório também podem impactar a receita da Companhia.

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. No ano de 2017, as bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis.

De 01/02/2016 à 31/01/2017 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;

A partir de 01/02/2017 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2.203/2017)

Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração.

Até 28/02/2015 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 3,00 para cada 100 kWh consumidos;

De 01/03 até 31/08/2015 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 5,50 para cada 100 kWh consumidos;

De 01/09/2015 à 31/01/2016 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 4,50 para cada 100 kWh consumidos;

De 01/02/2016 à 31/01/2017 – A tarifa passou a ter dois patamares de acréscimo (R\$ 3,00 ou R\$ 4,50 para cada 100 kWh consumidos);

De 01/02/2017 à 31/10/2017 - A tarifa dos dois patamares passou a ser R\$ 3,00 (patamar 1) e R\$ 3,50 (patamar 2) para cada 100 kWh consumidos. (REH 2.203/2017)

A partir de 01/11/2017 - A tarifa da bandeira patamar 2 passou a ser R\$ 5,00 para cada 100 kWh consumidos (Audiência Pública 061/2017).

Assinatura do 6º Aditivo ao Contrato de Concessão e Reajuste Tarifário Anual

Em 14 de março de 2017, a Ampla assinou o 6º Aditivo ao Contrato de Concessão com as novas regras conforme resultados das Audiências Públicas (AP) nº 095 e 058. Nessas audiências foram discutidas a regulamentação e a aplicação dos procedimentos tarifários a serem adotados para as distribuidoras que assinarem, por opção, o termo aditivo com as novas regras, de acordo com o Despacho nº 2.194/2016. Dentre os principais temas contemplados no Aditivo, que visa contribuir para a sustentabilidade da atividade de concessão da Companhia, estão: (i) a trajetória de perdas não técnicas que irá compor as tarifas até 2019; (ii) a trajetória para adequação dos indicadores de qualidade do serviço que deverão ser atendidos pela Companhia e (iii) a antecipação da próxima Revisão Tarifária de março de 2019 para março de 2018. As novas regras já foram aplicadas no reajuste tarifários de 2017.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

De acordo com o seu contrato de concessão, a Companhia teve seu reajuste tarifário em 15 de março de 2017. O reajuste tarifário médio foi de -6,51%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.207, de 14 de março de 2017. Para os consumidores de baixa tensão, o reajuste foi, em média, -6,24%. Já para os clientes de média e alta tensão, o índice foi, em média, -7,12%.

Reajuste Tarifário

Em 8 março de 2016 a Resolução homologatória nº 2.023 homologou os resultados do Reajuste Tarifário da Ampla de 2016. O reajuste homologado representou um efeito médio para os consumidores de 7,38%, tendo a seguinte composição: (i) reposicionamento tarifário de 3,25%; (ii) adição de componentes financeiros para o período 2016-2017 de 7,81%; e (iii) subtração de componentes financeiros do período 2015-2016, correspondentes a 3,68%. As novas tarifas passaram a vigorar em 15 de março de 2016.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Além dos itens referentes aos volumes e mix de consumo e demanda de energia elétrica, e dos efeitos das variações das tarifas elencados no item 10.2. b, o resultado operacional da Ampla é influenciado pelo impacto da inflação e variação de preços de commodities sobre os custos e despesas operacionais da Companhia, notadamente com os custos de pessoal e com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais. A inflação e a taxa de juros afetam os negócios, essencialmente, pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de algumas dívidas a serem corrigidos pela inflação e/ou estarem atrelados à taxa de juros básica.

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. As oscilações nos preços da energia comprada e os encargos setoriais ambos homologados anualmente pela ANEEL são reconhecidos nas tarifas cobradas dos consumidores. Desta forma, a maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de inflação. A companhia possui um contrato de compra de energia bilateral, cuja tarifa tem entre seus índices de reajuste o dólar. Contudo, as variações da taxa de câmbio desse contrato também são reconhecidas nas tarifas de distribuição. Além disso, a Companhia está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira que não esteja totalmente coberta com instrumentos derivativos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável em razão de não ter havido constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Comentários dos Diretores sobre:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

2017

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, visto que a Companhia já adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;

Instrumentos financeiros - disponíveis para venda; Contingências e Benefício a empregados.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pós-emprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis.

2016

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, visto que a Companhia já adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: (A) Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado; e (B) instrumentos financeiros disponíveis para venda; contingências e benefício a empregados.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras.

2015

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, visto que a Companhia já adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos do CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação a data das demonstrações financeiras são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis;

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos últimos três exercícios sociais, que é a data mais atualizada da Companhia referente ao exercício social corrente.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela CVM e pelo CPC, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados no preparo dessas Demonstrações Financeiras, em todos os períodos apresentados.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

2017

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2016

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2015

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Os diretores esclarecem que a preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados. A seguir, os Diretores apresentam e comentam apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

- Tributos diferidos sobre os lucros

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os Diretores declaram que os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano Estratégico da Companhia. Esse plano contém as principais premissas que suportam a mensuração dos lucros tributáveis futuros que são: i) tarifa de energia; ii) crescimento da demanda; iii) resultado financeiro líquido

- Provisão para crédito de liquidação duvidosa

São monitoradas regularmente pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. As evidências de perdas consideradas na avaliação incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros.

- Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia, com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

- Avaliação da perda do valor recuperável do ativo imobilizado e intangível

Os Diretores consideram que existem incertezas relacionadas com as premissas utilizadas na mensuração do valor recuperável do ativo, inclusive recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.

- Mensuração dos benefícios definidos:

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- (i) Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;
- (ii) Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada

10.5 - Políticas contábeis críticas

indivíduo (per capita) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa da inflação geral da economia no prazo de 30 anos. Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
- iv. contratos de construção não terminada;*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos;*

Não aplicável, considerando que não há itens que não estão refletidos no balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante na condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém outros itens relevantes não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

O plano de investimentos da Companhia está focado em projetos que visam à melhoria de qualidade do sistema e atender o crescimento de mercado com a exigência de novas conexões.

Em 2017, foram conectados cerca de 63 mil novos clientes a rede da Companhia, totalizando mais 102 mil clientes nos últimos três anos.

Investimentos na qualidade do serviço com ênfase em tecnologia e no combate as perdas de energia também estão entre as prioridades da Companhia.

Os investimentos previstos para o exercício de 2018 não estão aqui divulgados, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de projeções para o mercado.

Segue abaixo os investimentos realizados referentes aos três últimos exercícios sociais:

Investimentos	2017	2016	2015
Novas Conexões	311.058	219.120	193.301
Rede	516.305	630.572	288.609
Combate às Perdas	102.601	164.976	223.061
Qualidade do Sistema Elétrico	413.705	465.596	65.548
Outros	189.728	128.103	202.922
Variação de Estoque	82.093	(57.022)	119.035
Total Investido	1.099.184	920.773	803.867
Aportes / Subsídios	(77.623)	(32.138)	(8.377)
Investimento Líquido	1.021.561	888.635	795.490

Novas Conexões (Crescimento Vegetativo).

Significa o atendimento a clientes de demanda em pontos distintos das instalações de extensão de novas conexões.

Qualidade do Sistema Elétrico

Referem-se aos projetos voltados à melhoria da qualidade do fornecimento a clientes, para cumprimento aos padrões estabelecidos pelo órgão regulador mediante regulamentações de qualidade de serviço. Neste caso, fundamentalmente incluem-se os projetos de investimento para melhorar ou aumentar a capacidade das instalações existentes.

Combate às Perdas

Projetos orientados a redução das perdas técnicas e das perdas comerciais (fraudes, anomalias em medições, etc.). Tratam-se de projetos para aplicação de novas tecnologias nas construções de redes em substituição das redes existentes, cujo efetivo seja melhorar a efetividade do controle de perdas.

Outros. Este conceito se aplica a todos os projetos de investimentos comerciais (diferente dos sistemas informáticos) e projetos gerais como as melhorias nas propriedades, aquisição de móveis, equipamentos de escritório, equipamentos de ar condicionado e qualquer outro projeto que não se inclua nos itens acima.

A Companhia possui um portfólio de investimentos estável ao longo dos anos, tendo em vista a maturidade de seus ativos e o estágio de desenvolvimento (eficiência e benchmark) em que se encontra. Para os próximos anos, a Companhia estima manter este nível médio de investimentos.

10.8 - Plano de Negócios

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia financia seus investimentos com a geração de caixa provenientes de suas atividades operacionais e com recursos para financiar investimentos em demanda, extensão da rede, qualidade do sistema elétrico e combate às perdas, oriundos de fontes de financiamentos de longo prazo (principalmente, repasses BNDES), operações no mercado de capitais e outras formas de financiamento, como empréstimos junto ao seu acionista controlador.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

Não haverá a divulgação de projeções e estimativas pela Companhia, visto que, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, tal conteúdo é facultativo.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Acompanhamento das Projeções

Como não foram divulgadas projeções e premissas no item anterior, este item não se aplica à Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social, identificando:

a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia possui também um Conselho Fiscal não permanente, cujas regras de instalação estão previstas no Estatuto Social da Companhia.

Atualmente a Companhia não possui um Conselho Fiscal instalado.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, constituído por até 7 (sete) membros e até igual número de suplentes, os quais terão mandatos coincidentes de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Atualmente o Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) suplentes.

O Conselho de Administração define a orientação geral dos negócios, além de fiscalizar a observância das diretrizes fixadas e acompanhar a execução dos programas estabelecidos, verificando os resultados alcançados e possui as seguintes atribuições, além daquelas conferidas por lei: (i) eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições; (ii) convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76; (iii) escolha e destituição dos auditores independentes; (iv) aprovação do orçamento anual e suas alterações; (v) proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral; (vi) celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias; (vii) contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros); (viii) contratação de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive renovações, renegociações, prestação de garantias e pré-pagamentos, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros); (ix) a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor; (x) compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros); (xi) contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros); (xii) patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros); (xiii) contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros); (xiv) contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros); (xv) doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros); (xvi) celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros); (xvii) quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte; (xviii) aquisição; alienação ou oneração de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado; (xix) emissão de debêntures, nos termos do disposto no art. 59 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, e de notas promissórias para distribuição pública, nos termos da legislação em vigor.

Os acionistas e colaboradores podem se comunicar com o Conselho de Administração por meio de correspondências enviadas para a sede da Companhia, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Os temas são posteriormente discutidos nas reuniões do Conselho e na Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente até o final de abril; e em Assembleia Geral Extraordinária, conforme o caso.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. As deliberações, consignadas em ata no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos.

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria Executiva

A Diretoria é responsável pela administração das operações da Companhia, assegurando seu funcionamento regular, segundo as diretrizes apontadas pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva da Companhia é formada por até 12 (doze) Diretores, cujas designações estão descritas no item “d” com mandato de três anos e reeleição permitida.

A Diretoria Executiva da Companhia não possui regimento interno próprio.

Compete ao Diretor Presidente individualmente representar a Companhia, ativa e passivamente, sendo responsável pelas seguintes atribuições: gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas. Compete aos demais Diretores, individualmente representar a Companhia dentro da esfera de suas atribuições, conforme item (d) desta seção abaixo.

Além disso, a Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações ad judicia e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, no caso de impedimento temporário ou vacância dos membros da Diretoria, as funções do diretor impedido ou vacante serão acumuladas interinamente pelo Diretor Presidente, enquanto ainda vigente seu mandato, ou até a eleição de seu substituto pelo Conselho de Administração.

A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os diretores. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria de diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate, o que deverá ser comunicado ao Conselho de Administração.

À Diretoria caberá, ainda, observada a fixação da orientação geral dos negócios pelo Conselho de Administração, na forma das disposições do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Conselho Fiscal

O Estatuto prevê um Conselho Fiscal não permanente, cujas atribuições são fixadas por lei e somente será instalado nos exercícios sociais em que acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto requisitarem sua instalação em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia, de funcionamento não permanente, formado por três membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil. O mandato do Conselho Fiscal é de um ano, com possibilidade de reeleição pela assembleia geral. Sua principal responsabilidade é fiscalizar os atos dos administradores, inclusive as demonstrações financeiras, dando parecer aos acionistas.

Até a data de elaboração deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não possui um regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitês

Não há previsão no Estatuto acerca de Comitês. A Companhia possui apenas o Comitê de Prevenção de Riscos Penais e o Comitê de Supervisão do Programa de Integridade da Enel Brasil, que são órgãos da *holding* Enel Brasil, adotado pelas demais Companhias do Grupo Enel no Brasil, instalado pelo Conselho de Administração e que tem as seguintes responsabilidades e atribuições:

O Comitê de Prevenção de Riscos Penais acompanha o cumprimento e eficiência do Modelo de Prevenção de Riscos Penais e das normas éticas aplicáveis. Além disso, adapta o Modelo às necessidades das Sociedades e modificações legais.

O Comitê de Supervisão do Programa de Integridade da Enel Brasil tem como principal objetivo monitorar a eficácia e atualização do Programa de Integridade do Grupo Enel Brasil, a fim de prevenir ou mitigar os riscos que possam gerar responsabilidades para o Grupo Enel Brasil. Para isso, fiscaliza o cumprimento das disposições do Programa e das normas éticas aplicáveis; verifica a eficiência do Programa para prevenir a ocorrência de quaisquer situações contrárias ao mesmo ou à legislação vigente; atualizar o Programa com o intuito de adaptá-lo às necessidades das Sociedades e as mudanças legais; e analisa o descumprimento éticos identificados e determinar as medidas disciplinares aplicáveis (neste caso em reunião extraordinária em conjunto com o Presidente das companhias do grupo Enel no Brasil e o responsável direto da companhia/área afetada).

Adicionalmente, por ser parte do Grupo Enel, a Companhia está sujeita a gestão de riscos de mercado, a nível corporativo, que envolve o Comitê Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros, na forma estabelecida pelo controlador da Companhia. O Comitê Global de Gerenciamento de Riscos possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de riscos propostas pelo Controller de risco da holding Enel Brasil; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar quebras de limites; definir estratégias de riscos identificando planos de ação e instrumentos para mitigar os riscos e supervisão global do gerenciamento e controle de riscos.

Ademais, o Grupo Enel possui outros comitês que, apesar de não instalados na Companhia, influenciam e norteiam os princípios de cada área da Companhia:

- 1. Comitê Global de Gerenciamento de Riscos Financeiros:**
Acompanha e analisa a gestão em conformidade com a Norma Global de Riscos Financeiros e Patrimoniais.
- 2. Comitê de Gestão da Marca:**
Acompanha e analisa os projetos com impacto na imagem da empresa.
- 3. Comitê de Inovação:**
Define critérios, aprova e acompanha o desenvolvimento de projetos de inovação dos programas “Deu Certo” e Pesquisa & Desenvolvimento.
- 4. Comitê de Gestão de Crise:**
Acompanha, analisa e responde às ocorrências máximas no sistema elétrico e de apoio. Avalia os reflexos e gerencia os procedimentos a serem adotados para minimizar os impactos ao público externo nesses casos.
- 5. Comitê de Segurança da Informação:**
Acompanha e analisa o plano anual de segurança da informação. Emite diretrizes para gestão da tecnologia da informação.
- 6. Comitê de Segurança do Trabalho:**
Define as estratégias das ações de saúde e segurança, acompanha o plano anual da Política da Segurança, coordena a implementação de ações em favor da segurança laboral e acompanha o programa corporativo Saber Viver.
- 7. Comitê de Ética:**
Analisa e delibera assuntos propostos conforme princípios do Código de Ética.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

8. Comitê de Auditoria Interna Local/Corporativo:

Acompanha as auditorias realizadas nos processos; propõe e aprova planos de trabalho e acompanha planos de ação oriundos das recomendações, reunindo-se periodicamente com a alta administração.

9. Comitê Econômico:

Analisa e prioriza os recursos orçamentários, em observância aos objetivos estratégicos.

Nenhum dos comitês citados acima possui regimento interno próprio.

Auditoria Interna

Adicionalmente, com o objetivo de monitorar o cumprimento das políticas internas, inclusive relacionadas a riscos, a Companhia conta com uma equipe de Auditoria Interna, responsável por realizar periodicamente auditorias e verificar se as políticas e controles estabelecidos estão em funcionamento.

Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações subjetivos de avaliação, que permitem a Auditoria Interna obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Não há nenhum relacionamento direto entre os órgãos de administração da Companhia (Conselho Fiscal, Conselho de Administração e a Diretoria), nem entre os comitês da Companhia. Não há previsão formal de reuniões conjuntas entre os órgãos de administração e os comitês, e, portanto, não foram realizadas, seja no exercício social corrente ou anteriores, qualquer reunião conjunta entre órgãos de administração, bem como os comitês.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, quando instalado, a presença de um membro do Conselho Fiscal da Companhia se faz necessária em reuniões do Conselho de Administração que aprovam as contas dos administradores e nas assembleias gerais ordinárias.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores da Companhia terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por assegurar o desenvolvimento e a operação das redes de distribuição e dos processos comerciais de acordo com as necessidades das atividades de distribuição de energia, como: novas conexões, execuções de obras, cortes e re-ligações, bem como a supervisão do controle de perdas de energia e os processos de arrecadação;

Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas; operações bancárias, linhas de crédito (garantias); celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras, gestão de seguros; gestão das relações com instituições financeiras e com credores, investidores, acionistas, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, órgãos de regulação e controle e demais instituições relacionadas às atividades envolvendo mercados financeiros e de capitais;

Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle: responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, elaborar as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; responsável pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; responsável pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia e gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais;

Diretor de Recursos Humanos e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;

Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;

Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;

Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;

Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;

Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral;

Diretor de Compras: a gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

A Companhia tem um conselho fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representam, no mínimo, 10% com direito a voto, ou 5% das ações sem direito a voto. A Companhia não teve seu Conselho Fiscal instalado, tanto na data deste Formulário de Referência, quanto nos últimos 3 exercícios sociais.

d) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Os diretores da Companhia recebem uma remuneração variável baseada em metas corporativas e individuais e pagamento anual, levando em consideração determinados indicadores de desempenho, tais como: geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA; lucro líquido; DEC (Duração Equivalente por Consumidor); FEC (Frequência Equivalente por Consumidor); pesquisa ABRADÉE (ISQP); cobrabilidade; dívida vencida; índice de perdas; clima laboral; acidentes - taxas de frequência e gravidade; orçamento (investimento + OYM + pessoal).

Os membros do Conselho de Administração indicados pelo controlador são avaliados enquanto executivos do grupo, e o Conselho de Administração, enquanto órgão colegiado, passará a partir de 2017 a realizar uma autoavaliação, em bases anuais, observando as dimensões praticadas nesse tipo de avaliação.

Não existem mecanismos formais de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal da Companhia, bem como dos comitês de Prevenção de Riscos Penais e de Supervisão do Programa de Integridade da Enel Brasil.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

No caso de auditoria interna, a função do órgão é avaliada por uma instituição externa em quanto a aderência aos Padrões Internacionais de Pratica Profissional e Código de Ética do Instituto dos Auditores Internos.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação;

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação é publicada com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em relação à data da Assembleia e a segunda convocação, se necessária, com, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência em relação à data da Assembleia.

b. competências;

Nos termos da Lei 6.404/76, compete à Assembleia Geral da Companhia tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Além das competências previstas na Lei 6.404/76, o Estatuto Social da Companhia estabelece que compete privativamente à assembleia geral de acionistas deliberar sobre a emissão de debêntures, estabelecendo: I – o valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e sua divisão em séries, se for o caso; II – o número e o valor nominal das debêntures; III – as garantias reais ou a garantia flutuante, se houver; IV – as condições de correção monetária, se houver; V – a conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na conversão; VI – a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate; VII – a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e VIII – o modo de subscrição e colocação e o tipo das debêntures. A Assembleia Geral poderá, conforme o caso, delegar ao conselho de administração a deliberação sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59, da Lei nº 6.404/76, e, ainda, sobre a oportunidade da emissão.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na assembleia geral ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico da página da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), bem como no site da Companhia (<https://www.enel.com.br/pr/investidores/enel-distribuicao-rio/reunioes-de-conselho-e-assembleias-gerais.html>).

d. identificação e administração de conflitos de interesses;

A emissora dispõe de Instrumentos e Órgãos de Apoio ao Comportamento Ético e administração de conflitos de interesse:

Código de Ética

O documento, disponível na intranet e no website da Companhia (https://www.enel.com.br/content/dam/enel-br/investidores/comportamento-etico/C%C3%B3digo_de_%C3%89tica_v2.pdf) reúne as principais políticas a serem adotadas por todos os colaboradores nas atividades da Companhia e no relacionamento com as partes interessadas – acionistas, empresas parceiras, clientes, governo e sociedade. Na relação com autoridades do governo, o código determina a postura de não-favorecimento direto ou indireto a agentes do governo público e não apoia ou financia candidaturas ou partidos políticos.

Alinhados ao Código de Ética Empresarial, os contratos com fornecedores incluem critérios de Responsabilidade Corporativa, como proibição do trabalho infantil ou escravo e adoção de padrões ambientais que superam os previstos pela legislação.

Para os funcionários e colaboradores parceiros, a Companhia dissemina de forma constante seus Valores corporativos e os conceitos de responsabilidade social, mas ainda não contabiliza o total de horas em treinamento específico em aspectos de direitos humanos.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Código de Conduta dos Empregados

O documento, que reúne as diretrizes de boa conduta profissional, é entregue a todos os novos profissionais que ingressam na Companhia, além de estar divulgada na Intranet. Um dos itens ressaltados refere-se ao uso de divulgação de informação privilegiada, que não deve ser utilizada em benefício próprio ou de terceiros. Agir com respeito e ética e vivenciar os Valores da Companhia também constam das normas.

Código de Postura dos Administradores

Aplica-se a todos os diretores da Companhia, norteando as ações comportamentais dos executivos em nome da ética e do profissionalismo.

Canal Ético

Garantindo completa confidencialidade, o Canal Ético recebe denúncias sobre más práticas corporativas referentes à conduta, contabilidade, controle e auditoria interna. Por meio do site da Companhia, o interessado pode realizar sua manifestação/ denúncia, que será encaminhada para uma empresa independente, que analisará a questão e acionará os órgãos competentes para resolver a questão. O Canal Ético, que atende às exigências da Lei Sarbanes-Oxley, é mantido pelo Grupo Enel.

Comissão de Ética

Busca zelar pelo respeito ao Código de Conduta dos Empregados e ao Código de Ética Empresarial. A comissão, composta pelo diretor-presidente, diretores vice-presidentes, Gerência Jurídica e pelo Departamento de Remuneração e Relações Trabalhistas, é responsável por analisar os casos de irregularidades e decidir quais medidas adotar.

Auditoria Interna

Procura garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia e auditar os sistemas de controle interno, a fim de combater erros e fraudes. O programa de auditoria interna é coordenado em nível corporativo, reforçando sua atuação com autonomia em relação à Diretoria de cada companhia do Grupo Enel.

Auditoria Independente

As demonstrações econômico-financeiras são auditadas pela representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S., contratada pela Companhia em 2017. Além da auditoria externa, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. não realiza nenhum outro serviço para a Companhia, mantendo o princípio da independência.

Unidade de Controle Interno

Como parte do Grupo Enel, que possui títulos negociados na Bolsa de Valores de Nova York, a Companhia se adequou aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley, criando uma área de Controle Interno, que tem a função principal de monitorar e garantir a eficácia dos planos de ação para gerenciar os riscos relacionados à atividade.

Ouvidoria

Os consumidores contam com canais de comunicação com a Companhia, viabilizado por meio de central telefônica gratuita (0800), e-mails e correspondências. Essas áreas atuam de forma imparcial, mediando conflitos, reclamações e denúncias.

Conselho de Consumidores

Seu caráter consultivo volta-se para a orientação, análise e avaliação das questões ligadas às tarifas e ao fornecimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados ao consumidor da Companhia. O Conselho dos Consumidores, criado desde o ano 2000, tem um representante titular e outro suplente das classes,

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

residencial, rural, comercial, industrial e poder público, além da participação do órgão de defesa dos consumidores estadual.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

Para participar da assembleia geral, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações. Caso representado por procurador, estes devem comparecer à assembleia munidos do instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios da representação.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

Conforme o art. 25, §2º, do Estatuto Social da Companhia, o edital de convocação poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Todos os documentos relacionados às procurações para representação de acionistas nas Assembleias Gerais, devem ser enviados à Companhia, conforme orientação constante do respectivo edital de convocação.

A Companhia somente admite procurações originais com poderes específicos para participação em Assembleias. Além disso, é analisado se os poderes conferidos são permitidos pelo estatuto social ou contrato social do acionista (em caso de acionistas pessoa jurídica) e se o signatário de fato tem poderes para outorgar tal procuração. Adicionalmente, a Companhia também verifica se a procuração segue ao que estabelece o artigo 126, parágrafo 1º a Lei das Sociedades por Ações.

Todas as procurações necessitam de reconhecimento de firma, e, quando for o caso de documento oriundo do exterior, de notariação e consularização (ou apostilamento, nos termos da Convenção da Apostila de Haia, caso aplicável), acompanhado de tradução juramentada, quando o instrumento de outorga de poderes tiver sido redigido em língua estrangeira.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização;

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 561/15, deverá encaminhar os seguintes documentos à Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar bloco 1, São Domingos Niterói, RJ, CEP: 24210-205, aos cuidados da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, mediante protocolo de recebimento, se entregue em mãos, ou aviso de recebimento ("AR") caso seja entregue por Correios ou courier:

(i) via física do Boletim de Voto à Distância com (a) todos os seus campos devidamente preenchidos; (b) todas as suas páginas rubricadas; e (c) a assinatura do acionista ou de seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da regulamentação vigente;

(ii) comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia; e

(iii) cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Acionista Pessoa Física	Acionista Pessoa Jurídica	Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento
Documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.	Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista, exemplar do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e, ainda, a documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).	Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), exemplar do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos administradores ou procuração).

O Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva assembleia, nos termos da Instrução CVM nº 561/15. A Companhia esclarece que o Boletim de Voto a Distância deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àquele emitido no exterior, ser notariado e apostilado por notário público ou Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, bem como consularizado em consulado brasileiro ou apostilado, conforme aplicável, e traduzido para o português por tradutor juramentado, se aplicável.

Uma vez recebidos o Boletim de Voto à Distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de sua aceitação ou não, neste caso, devidamente justificada, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do seu recebimento.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

Caso o acionista pretenda incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada a Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar bloco 1, São Domingos Niterói, RJ, CEP: 24210-205, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta. Nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância deve ser recebida pelo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores no período entre: (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal; e até 35 (trinta e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Além do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, os acionistas também poderão exercer o voto à distância por meio de instruções de preenchimento transmitidas ao agente escriturador da Companhia Banco Bradesco S.A. situado no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo, CEP: 06029-900. Para tanto, revos acionistas deverão entrar em contato com o seu agente de custódia das ações de emissão da Companhia e verificar os procedimentos por ele estabelecidos para a emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à Distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias;

Foram realizadas 8 Reuniões do Conselho de Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, sendo 4 ordinárias e 4 extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;

Não existe acordo de acionistas da Companhia.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

O estatuto social da Companhia não tem previsão expressa sobre regras de identificação de conflito de interesses. Todavia, a Companhia passará, a partir de 2018, o Grupo Enel adotará um manual a respeito do tema de conflito de interesses, que será aprovado pelo Conselho de Administração e, a partir de então, será estritamente observado pela Companhia. Desta forma, os Conselheiros deverão se manifestar caso entendam que existe um eventual conflito de interesses e, em síntese, abster-se de votar na reunião. Além disso, o Conselho de Administração, poderá, de ofício, caso identifique qualquer conflito de interesses, promover uma análise para verificar se o voto do conselheiro será registrado. Enquanto esse manual não é adotado, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual, é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe o dever de identificar o seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Adicionalmente, os administradores da Companhia devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com os da Companhia ou que ocupar cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Não há cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução de conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ramón Francisco Castañeda Ponce	07/10/1970	Pertence apenas à Diretoria	29/05/2017	03 anos	0
060.764.987-90	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	29/05/2017	Sim	0.00%
Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes					
José Nunes de Almeida Neto	15/12/1955	Pertence apenas à Diretoria	15/12/2015	03 anos	0
116.258.723-72	Engenheiro	19 - Outros Diretores	15/12/2015	Sim	0.00%
Não há.		Diretor de Relações Institucionais			
Márcia Sandra Roque Vieira Silva	14/09/1968	Pertence apenas à Diretoria	15/12/2015	03 anos	0
275.382.303-00	Engenheira	19 - Outros Diretores	15/12/2015	Sim	0.00%
Não há.		Diretora de Mercado			
Janaína Savino Villela	12/02/1980	Pertence apenas à Diretoria	15/12/2015	03 anos	2
088.290.577-54	Jornalista	19 - Outros Diretores	15/12/2015	Sim	0.00%
Não há.		Diretora de Comunicação			
Margot Frota Conh Pires	13/06/1975	Pertence apenas à Diretoria	15/12/2015	03 anos	0
718.593.303-04	Economista	19 - Outros Diretores	15/12/2015	Sim	0.00%
Não há.		Diretora de Compras			
Fernando Andrade	22/06/1981	Pertence apenas à Diretoria	11/09/2017	01 ano e 03 meses	0
052.136.046-33	Engenheiro	19 - Outros Diretores	11/09/2017	Sim	0.00%
Não há.		Diretor de Planejamento e Engenharia			
Gabriel Maluly Neto	25/11/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	03 anos	0
003.513.229-90	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há.					
Claudio César Weyne da Cunha	28/04/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	03 anos	0
721.271.123-34	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há.					
Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli	18/05/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2016	03 anos	0
063.741.227-39	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2016	Sim	0.00%
Não há.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Roberto Zanchi 063.682.037-81 Não há.	14/01/1962 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2018 24/04/2018	01 ano Sim	0 0.00%
FLAVIA DA SILVA BARAUNA 047.486.047-78 Não há.	21/02/1977 Contadora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016 26/04/2016	03 anos Sim	0 0.00%
Marcia Massotti Carvalho 043.055.727-29 Não há.	01/04/1976 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016 26/04/2016	03 anos Sim	0 0.00%
Otacílio de Souza Junior 705.797.097-87 Não há.	10/11/1962 Analista de Sistemas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	26/04/2016 26/04/2016	03 anos Não	0 0.00%
Mario Fernando de Melo Santos 000.541.194-72 Não há.	18/07/1938 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	26/04/2016 26/04/2016	03 anos Sim	0 0.00%
Monica Hodor 000.000.000-00 Não há.	13/09/1967 Engenheira	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	26/04/2016 26/04/2016	03 anos Sim	0 0.00%
LUIZ CARLOS FRANCO CAMPOS 101.634.847-91 Não há.	09/02/1950 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2016 26/04/2016	03 anos Não	0 0.00%
Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira 002.533.027-65 Membro Efetivo do Conselho de Administração	29/07/1968 Administrador	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Diretor Admin. e de Planejamento e Controle	09/12/2016 09/12/2016	03 anos Sim	0 0.00%
José Alves de Mello Franco 283.567.996-00 Membro Efetivo do Conselho de Administração	17/11/1957 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor de Regulação	15/12/2015 15/12/2015	03 anos Sim	0 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Déborah Meirelles Rosa Brasil	17/10/1974	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	15/12/2015	03 anos	0
025.881.547-78	Advogada	39 - Outros Conselheiros / Diretores	15/12/2015	Sim	0.00%
Membro Suplente do Conselho de Administração		Diretora Jurídica			
Carlos Ewandro Naegele Moreira	17/03/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	15/12/2015	03 anos	0
391.142.017-04	Engenheiro	39 - Outros Conselheiros / Diretores	15/12/2015	Sim	0.00%
Membro Suplente do Conselho de Administração		Diretor de Recursos Humanos e Organização			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Ramón Francisco Castañeda Ponce - 060.764.987-90					
Em abril de 2008, foi eleito Diretor de Planejamento e Controle e Linhas de Negócios de Distribuição. Atualmente é Diretor-Presidente e Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Ampla Energia e Serviços S.A.					
José Nunes de Almeida Neto - 116.258.723-72					
Assumi o cargo de Diretor de Operação, em janeiro de 1995, participando do Projeto de preparação para privatização da Coelce. Em novembro de 1999 passou a ser Gerente de Projetos Institucionais, trabalhando na otimização do programa de investimentos especiais do Estado do Ceará, em 2015 assumiu a Diretoria de Relações Institucionais do Grupo Enel no Brasil, sendo atualmente Diretor de Relações Institucionais na Ampla Energia e Serviços S.A, na Companhia Energética do Ceará – COELCE, na Enel Cien S.A, ,a Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A, na Enel Brasil S.A, e na CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.					
Márcia Sandra Roque Vieira Silva - 275.382.303-00					
De 2010 a 2012 atuou na gestão de desenvolvimento de pessoas, na Enel Brasil. De 2012 a 2014, na Endesa España, ocupou o cargo de Gerente de RH. De 2014 até 2016 ocupou o cargo de Gerente de RH na Enel Green Power. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Mercado na Companhia Energética do Ceará – COELCE e Ampla Energia e Serviços S.A.					
Janaína Savino Villela - 088.290.577-54					
Em 2008, passou a exercer a função de responsável pela área de Comunicação Externa da holding Enel Brasil e suas controladas. Em 27/03/2013, foi eleita como Diretora de Relações Institucionais e Comunicação da Ampla Energia e Serviços S.A.. Atualmente, é Diretora de Comunicação na Ampla Energia e Serviços S.A, na Companhia Energética do Ceará – COELCE, na Enel Cien S.A, ,a Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A, na Enel Brasil S.A e na CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.					
Margot Frota Conh Pires - 718.593.303-04					
Ingressou no grupo Enel em 1998, como analista de compras.De 2005 a 2012 foi responsável pela área de aprovisionamentos Brasil. Atualmente é Diretora de Compras. na Ampla Energia e Serviços S.A, na Companhia Energética do Ceará – COELCE, na Enel Cien S.A, ,a Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A, na Enel Brasil S.A, na CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A, e na Celg Distribuição S.A. - CELG-D.					
Fernando Andrade - 052.136.046-33					

Nascido em 22 de junho de 1981, na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais. Formou-se em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 2006. Começou sua carreira em 2004 como trainee da EDF – Electricité de France, em Paris. Em 2006 ingressou no Grupo Enel como coordenador de manutenção do pólo de Angra dos Reis. Desde então, atuou como responsável de inúmeros projetos de engenharia. Em dezembro de 2014 concluiu o mestrado em engenharia de produção na Universidade Federal Fluminense. De fevereiro de 2016 a maio de 2017, atuou como responsável da área de Network Planning, Investment Analysis and Subsidized Financing Brazil. Atualmente, é responsável pela área de Planejamento e Engenharia. O candidato ora nomeado declara, para os devidos fins, que nos últimos 5 anos não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gabriel Maluly Neto - 003.513.229-90

Ingressou no grupo Enel em novembro de 2004, na operação do sistema comercial da distribuidora de energia elétrica Ampla (RJ). Em 2011, se tornou gerente de Operações Comerciais da distribuidora. Também foi um dos responsáveis pelo lançamento do projeto Ecoampla, no período em que atuou em Pesquisa & Desenvolvimento e Inovação em 2008. Migrou para a área de ICT em 2013, como o responsável pela área de ICT no grupo Enel no Brasil e agora atua na área de mercado do grupo.

Claudio César Weyne da Cunha - 721.271.123-34

Graduado em Contabilidade pela Universidade de Fortaleza (Unifor) em 2000. Em 2003, concluiu o MBA em Gestão de Negócios com ênfase em Energia Elétrica pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e fez curso de especialização no Chile pela Universidade Adolfo Ibañez (Curso Líder em Inovação). Ingressou no Grupo Enel em 1999, tendo exercido diversas funções na área de Planejamento e Controle das sociedades do Grupo Enel no Brasil. Atualmente exerce funções no Grupo Enel na Argentina.

Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli - 063.741.227-39

Começou a trabalhar no Grupo em 1996. Foi responsável por Operação de Manutenção Itália (OyM) da Enel Green Power, de 2013 a 2015. Atualmente, é Diretor-Presidente da Enel Brasil e ocupa também o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A., Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A, Enel Cien S.A., Companhia Energética do Ceará – COELCE, da Ampla Energia e Serviços S.A e Celg Distribuição S.A. - CELG-D.

Roberto Zanchi - 063.682.037-81

Nascido em 14 janeiro 1962, formou-se em Engenharia Eletrotécnica em 1990, na Università degli Studi di Padova (Itália). Iniciou sua trajetória profissional no Grupo Enel como Project Manager do projeto para a melhoria da qualidade, eficiência e custo de construção de rede e operações dos operadores de distribuição brasileiras. Atuou como responsável da área de distribuição das regiões italianas de Puglia e Basilicata e como responsável da unidade de Network Design, inserido no Global Infrastructures & Network. Atualmente é Diretor Adjunto da Enel Brasil S.A (Holding – setor de energia elétrica), e Diretor-Presidente da Companhia Energética do Ceará – COELCE. O candidato ora nomeado declara, para os devidos fins, que nos últimos 5 anos não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

FLAVIA DA SILVA BARAUNA - 047.486.047-78

Ingressou no Grupo Enel em 2000. De 2009 a 2012 atuou no centro de serviços compartilhados, no setor de finanças, onde ficou como responsável pelo estudo de caso de negócio e implementação do Centro de Serviços Compartilhados da, então, Endesa Brasil (hoje Enel Brasil S.A). Em 2013, teve experiência na área de administração de RH, contas a pagar, tesouraria, entre outros, que durou até 2014. Atualmente é chefe dos Serviços e Segurança Brasil, é responsável por Serviços Gerais e Facility Management do grupo Enel no Brasil.

Marcia Massotti Carvalho - 043.055.727-29

Ingressou no Grupo Enel em 2006 para trabalhar como especialista em Planejamento e Controle da holding Enel Brasil. Em 2008, assumiu o cargo de responsável pelo Planejamento e Controle pelas empresas de geração do Grupo. Em 2009, depois de uma reestruturação das atividades pré-processos, assumiu a responsabilidade da área de reporte, onde ficou por 2 anos. Em 2011, assumiu o cargo de responsável pela secretaria técnica, área criada para suporte à presidência da Enel Brasil S/A, onde permaneceu por 4 anos. Em dezembro de 2014, assumiu a responsabilidade pela área de Sustentabilidade de todas as empresas do grupo Enel, sendo atualmente também Diretora de Sustentabilidade na Enel Brasil S.A.

Otacílio de Souza Junior - 705.797.097-87

Ingressou na antiga CERJ – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1977 através de concurso público, na área de Serviços Gerais, passando pela Diretoria Comercial, na qual se encontra até a presente data. Em 18 de dezembro de 2006 assumiu a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Norte e Noroeste Fluminense – STIEENNF, cumprindo seu mandato até 2010, quando foi reeleito para mais um mandato de 4 anos.

Mario Fernando de Melo Santos - 000.541.194-72

É Presidente do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A. desde 2005, Presidente do Conselho de Administração da Ampla desde 29 de abril de 2008, Presidente do Conselho de Administração da Coelce desde 17 de maio de 2006 e Presidente do Conselho de Administração da Celg Distribuição S.A. - CELG-D desde 28 de abril de 2017.

Monica Hodor - 000.000.000-00

Em abril de 2011, ingressou no Grupo Enel, tendo exercido a função de CFO para as empresas do Grupo na Romênia (abril/2011 a setembro/2015). Desde outubro de 2015, exerce a função de Chefe de Planejamento e Controle e Infraestrutura e Redes na Enel-Global Infrastructure & Networks, responsável pela coordenação financeira e operacional das atividades das companhias de distribuição do Grupo Enel na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Itália, Peru, Romênia e Espanha.

LUIZ CARLOS FRANCO CAMPOS - 101.634.847-91

Em 1998, ingressou no Grupo Enel, na Ampla Energia e Serviços como engenheiro, permanecendo até 2005. Atualmente é Membro Efetivo do Conselho de Administração - representante dos trabalhadores.

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira - 002.533.027-65

Em 2004 passou a desempenhar a função de Diretor de Planejamento, Controle e Contabilidade das empresas de geração do Grupo Enel no Brasil, e a partir de 2006 também responsável na mesma função pela Holding do Grupo no Brasil e pelas empresas de distribuição Ampla e Coelce. De 2013 a 2016, ocupou o cargo de CFO na Codensa e na Emgesa, empresas do Grupo Enel na Colômbia. Atualmente ocupa os cargos de: (i) Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle na Enel Brasil; (ii) Diretor Presidente Interino, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Planejamento e Controle Interino da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.; (iii) Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle da Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.; (iv) Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle e Diretor Administrativo Interino da Enel Cien S.A.; (v) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle na Ampla Energia e Serviços S.A.; (vi) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle na Companhia Energética do Ceará – COELCE; e (vii) Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle na Enel Investimentos; (viii) Membro Efetivo do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A., da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A., da Companhia Energética do Ceará – COELCE, da Ampla Energia e Serviços S.A e Celg Distribuição S.A. - CELG-D.

José Alves de Mello Franco - 283.567.996-00

É membro do Conselho Diretor da ABRADEEE desde 2002. A. Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A. e de Diretor de Regulação da Enel Brasil S.A., Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A, Enel Cien S.A., Companhia Energética do Ceará – COELCE, e Ampla Energia e Serviços S.A

Déborah Meirelles Rosa Brasil - 025.881.547-78

Em setembro de 2004 iniciou na Ampla Energia e Serviços S/A como Líder de Processo da área de Unidade de Negócios da Diretoria Jurídica (responsável pela área de consumidor, contratos, criminal e ambiental). Em 27 de novembro de 2006 foi eleita Diretora Jurídica da Ampla. Atualmente ocupa os cargos de Diretora Jurídica na Enel Cien S.A., Ampla Energia e Serviços S.A., Companhia Energética do Ceará – COELCE, Ampla Energia e Serviços S.A e Celg Distribuição S.A. - CELG-D.

Carlos Ewandro Naegele Moreira - 391.142.017-04

Trabalha na Ampla desde 1977 quando ingressou como estagiário e onde vem exercendo diferentes cargos. É membro do Conselho de Administração da Fundação Brasileiros desde 1999. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização na Ampla Energia e Serviços S.A, na Companhia Energética do Ceará – COELCE, na Enel Cien S.A, na Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A, e na Enel Brasil S.A.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês da natureza especificada neste item.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli
Membro Efetivo do Conselho de Administração

063.741.227-39

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.
Diretor Presidente

07.523.555/0001-67

Observação**Administrador do Emissor**

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle e Membro Efetivo do Conselho de Administração.

002.533.027-65

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.
Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle

07.523.555/0001-67

Observação**Administrador do Emissor**

Janaína Savino Villela
Diretora de Comunicação

088.290.577-54

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.
Diretora de Comunicação

07.523.555/0001-67

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Carlos Ewandro Naegele Moreira Diretor de Recursos Humanos e Organização	391.142.017-04	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Enel Brasil S.A. Diretor de Recursos Humanos e Organização	07.523.555/0001-67		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor José Nunes de Almeida Neto Diretor de Relações Institucionais	116.258.723-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Enel Brasil S.A. Diretor de Relações Institucionais	07.523.555/0001-67		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor José Alves de Mello Franco Diretor de Regulação	283.567.996-00	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Enel Brasil S.A. Diretor de Regulação	07.523.555/0001-67		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Margot Frota Conh Pires Diretora de Compras	718.593.303-04	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Enel Brasil S.A. Diretora de Compras Observação	07.523.555/0001-67		
<hr/>			
Administrador do Emissor FLAVIA DA SILVA BARAUNA Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Enel Brasil S.A. Diretora de Serviços e Segurança Patrimonial Observação	047.486.047-78	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Marcia Massotti Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Enel Brasil S.A. Diretora de Sustentabilidade Observação	043.055.727-29	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Mario Fernando de Melo Santos Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Enel Brasil S.A. Presidente do Conselho de Administração Observação	000.541.194-72	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Enel Brasil S.A. Presidente do Conselho de Administração Observação	07.523.555/0001-67		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2016Administrador do Emissor

Mario Fernando de Melo Santos	000.541.194-72	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.	07.523.555/0001-67		
Presidente do Conselho de Administração			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira	002.533.027-65	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle e Membro Efetivo do Conselho de Administração.			

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.	07.523.555/0001-67		
Diretor Financeiro, Administrativo e de Planejamento e Controle e Membro Efetivo do Conselho de Administração.			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli	063.741.227-39	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.	07.523.555/0001-67		
Diretor Presidente			

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Ewandro Naegele Moreira Diretor de Recursos Humanos e Organização e Membro Suplente do Conselho de Administração.	391.142.017-04	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretor de Recursos Humanos e Organização	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Alves de Mello Franco Diretor de Regulação e Membro Efetivo do Conselho de Administração.	283.567.996-00	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretor de Regulação	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Nunes de Almeida Neto Diretor de Relações Institucionais	116.258.723-72	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretor de Relações Institucionais	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Janaína Savino Villela Diretora de Comunicação	088.290.577-54	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretora de Comunicação	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Frota Conh Pires Diretora de Compras	718.593.303-04	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretora de Compras	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcia Massotti Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	043.055.727-29	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretora de Sustentabilidade	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Gabriel Maluly Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	003.513.229-90	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações	07.523.555/0001-67		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Observação**Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor

Carlos Ewandro Naegele Moreira
Diretor de Recursos Humanos e Organização

391.142.017-04

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.
Diretor de Recursos Humanos e Organização

07.523.555/0001-67

ObservaçãoAdministrador do Emissor

José Alves de Mello Franco
Diretor de Regulação

283.567.996-00

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.
Diretor de Regulação

07.523.555/0001-67

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Janaína Savino Villela
Diretora de Comunicação

088.290.577-54

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Enel Brasil S.A.
Diretora de Comunicação

07.523.555/0001-67

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Nunes de Almeida Neto Diretor de Relações Institucionais	116.258.723-72	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretor de Relações Institucionais	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Frota Conh Pires Diretora de Compras	718.593.303-04	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Diretora de Compras	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mario Fernando de Melo Santos Presidente do Conselho de Administração	000.541.194-72	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A. Presidente do Conselho de Administração	07.523.555/0001-67		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gabriel Maluly Neto	003.513.229-90	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro Suplente do Conselho de Administração.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A.	07.523.555/0001-67		
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Enel Brasil S/A.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcia Massotti Carvalho	043.055.727-29	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A.	07.523.555/0001-67		
Diretora de Sustentabilidade.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FLAVIA DA SILVA BARAUNA	047.486.047-78	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Enel Brasil S.A.	07.523.555/0001-67		
Diretora de Serviços e Segurança Patrimonial da Enel Brasil S.A.			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Companhia possui Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), contratado com a AIG SEGUROS BRASIL S.A., com vigência de 10/11/2017 a 10/11/2018, com o valor do prêmio de R\$ 46.793,41.

O objetivo do seguro é o pagamento devido a terceiros, a título de Perdas, decorrente de reclamações à Pessoa Segurada que impliquem, entre outros: Assessoria em Leis Estrangeiras de Valores Mobiliários, Custos de Fiança e Caução Judicial, Custos de Processo de Bens e Liberdade, Bloqueio e Indisponibilidade de Bens, Custos Emergenciais, Danos Morais, Eventos Extraordinários com Reguladores, Extradicação, Gastos Adicionais com Especialistas, Gerenciamento de Crise, Investigação, Práticas Trabalhistas, Proteção da Imagem Pessoal, Responsabilidade Tributária, Garantias Pessoais.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.****I. Relacionamento entre os órgãos da administração e comitês.**

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração (órgão deliberativo) e por uma Diretoria (órgão executivo), tendo também um Conselho Fiscal (órgão fiscalizador) não permanente, cujas regras de instalação estão previstas no Estatuto Social da Companhia. A Companhia não tem política de reuniões conjuntas entre seus órgãos da administração e comitês e, portanto, não ocorreram nos últimos três exercícios sociais e no atual exercício social qualquer reunião conjunta entre tais órgãos e comitês.

II. Assembleias realizadas nos últimos três exercícios sociais (2015, 2016 e 2017) e no exercício social corrente (2018):

Assembleia	Data	Quórum de instalação
Geral Ordinária e Extraordinária	29/04/2015	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.
Geral Extraordinária	15/12/2015	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.
Geral Ordinária	26/04/2016	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.
Geral Ordinária	24/04/2017	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.
Geral Extraordinária	25/08/2017	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.
Geral Extraordinária	20/12/2017	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.
Geral Ordinária	24/04/2018	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto.

III. Quadro de membros do Conselho de Administração e suas respectivas participações desde a posse:

Conselho de Administração	Presença do Conselheiro / Total de reuniões realizadas pelo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Mário Fernando de Melo Santos	12/12	100%
Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli	10/12	83,3%
José Távora Batista	11/12	91,6%
Monica Hodor	6/12	50%
José Alves de Mello Franco	8/12	66,6%
Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira	11/12	91,6%
Luiz Carlos Franco Campos	8/12	66,6%

12.12 - Outras informações relevantes

IV. *Processo de avaliação dos órgãos de administração.*

Não há uma política estabelecida de avaliação dos órgãos de administração da Companhia.

Não obstante, os membros do Conselho de Administração indicados pelo controlador da Companhia são regularmente avaliados enquanto executivos do grupo Enel, sendo que o Conselho de Administração, enquanto órgão colegiado, a partir de 2017, passou a realizar uma auto avaliação, em bases anuais, para avaliar sua atuação como órgão deliberativo da Companhia. Tal auto avaliação não impactará na remuneração dos Conselheiros e é meramente uma avaliação interna dos membros do Conselho de Administração enquanto órgão deliberativo da Companhia.

Adicionalmente, serão implementados, a partir do exercício social de 2018, treinamentos anuais aos membros do Conselho de Administração por meio de cursos relacionados a temas de competência do órgão, tais como: (a) visão e estratégia, (b) gestão do capital humano, (c) gestão de riscos e crises, e (d) relacionamento com o corpo executivo, para assegurar o conhecimento adequado do setor em que a Companhia atua, do seu negócio, das estruturas organizacionais e do entorno legislativo e regulatório.

Assim como o Conselho de Administração, apesar de não possuir nenhuma política de avaliação, por serem executivos de uma companhia, os diretores da Companhia são de tempos em tempos avaliados pelo controlador da Companhia, bem como pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, a Diretoria Companhia tem parte de sua remuneração atrelada a uma variável baseada em metas corporativas e individuais, com pagamento anual, levando em consideração determinados indicadores de desempenho, tais como: (i) geração operacional de caixa, (ii) medida pelo EBITDA, (iii) lucro líquido, (iv) DEC (Duração Equivalente por Consumidor), (v) FEC (Frequência Equivalente por Consumidor), (vi) pesquisa ABRADÉE (ISQP), (vii) cobrabilidade, (viii) dívida vencida, (ix) índice de perdas, (x) clima laboral, (xi) acidentes - taxas de frequência e gravidade, e (xii) orçamento (investimento + OYM + pessoal).

Não existem mecanismos formais de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal da Companhia, bem como dos comitês não estatutários de Prevenção de Riscos Penais e de Supervisão do Programa de Integridade da Enel Brasil.

Os membros da Diretoria Executiva e dos comitês não estatutários da Companhia, ainda não tem previsão de implementação de treinamentos para seus membros.

V. *Informações de Pauta aos Membros do Conselho de Administração*

Em relação as pautas de deliberações das reuniões do Conselho de Administração, ela sempre é disponibilizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a cada um dos conselheiros, de modo que os mesmos possam estudar e analisar as matérias com antecedência para devida deliberação.

Nos termos do item 10.2.12.a Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2017, por a Companhia possuir estrutura de Auditoria Interna e por não haver a opção no item 12.6 para a inserção dos dados do Responsável de Auditoria Interna, abaixo seguem as informações do mesmo em cumprimento do Ofício:

Nome: Urbano Cirino

CPF: 063.693.737-29

Data de nascimento: nascido em 14 de março de 1976, na cidade de Matrice, na Itália.

Curriculo: Formou-se em Economia pela Universidade “Degli Studi del Molise” em 2001. Começou sua carreira em 2002 como trainee em um escritório de contabilidade na Itália. Depois de uma especialização em Tecnologia da Informação em 2003, ingressou no Grupo Enel como especialista de sistemas para as áreas de distribuição e mercado. Em 2008 transferiu-se para Auditoria Interna trabalhando em atividades relacionadas a revisão dos processos de Mercado. Durante 2013 esteve como Coordenador de equipe da área de Mercado na Espanha. Em 2014 assumiu o cargo de Responsável da área de mercado e Compliance Officer das empresas de comercialização de energia no mercado livre e regulado da Itália. Desde 2016, é Diretor de Auditoria Interna para as empresas do grupo Enel no Brasil.

12.12 - Outras informações relevantes

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração;

De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabe a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia fixar o montante global ou individual da remuneração dos membros da sua administração.

Adicionalmente, a política de remuneração da Companhia é estipulada considerando, para cada cargo, conhecimentos exigidos, complexidade e das atividades e resultados específicos.

A filosofia e as políticas de remuneração se aplicam aos membros do conselho de administração, bem como aos membros da diretoria da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração

Dentre os membros do conselho de administração da Companhia, o conselheiro representante dos empregados e os conselheiros independentes fazem retirada por reunião participada, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos conselheiros, com base na contribuição do tempo de tais conselheiros para o melhor desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Já os demais membros do Conselho de Administração, que não os indicados acima, não recebem remuneração por participação em reuniões, uma vez que os mesmos já recebem remuneração mensal pelos demais cargos efetivamente ocupados por estes na Companhia e/ou em empresas do grupo Enel, controladora da Companhia.

Para os membros do Conselho de Administração, não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável.

Diretoria

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Salário-base: salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, tendo como objetivo o tempo e a dedicação do diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia;

Remuneração variável: bônus baseado em metas corporativas e individuais e pagamento anual, cujo objetivo compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os executivos da Companhia, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus executivos, bem como reconhecendo o desempenho dos diretores ao longo do ano; e

Benefícios: compõem a remuneração indireta de curto prazo. A Companhia oferece benefícios, tais como: (a) assistência médico-hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança (apenas para diretoria da Companhia), com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Para a diretoria da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	Exercício findo em 31/12/2015	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2017
Remuneração fixa	65%	60%	64%
Remuneração variável	22%	33%	22%
Benefícios	12%	7%	15%

Para os membros dos Conselhos de Administração que fazem retirada por reunião participada a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

	Exercício findo em 31/12/2015	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2017
Remuneração por participação em reuniões	100%	100%	100%
Remuneração variável	-	-	-
Benefícios	-	-	-

Não existem comitês da Companhia ou estruturas organizacionais assemelhadas da Companhia, mesmo que não estatutários, que remunerem seus membros.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A metodologia de cálculo para o reajuste da remuneração total da diretoria é definida pelo acionista controlador (Enel Brasil S.A.) considerando os índices de inflação do ano anterior, o posicionamento do profissional no mercado, a equidade interna e o desempenho do executivo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

Práticas de mercado, legislação e diretrizes do acionista controlador.

As práticas de mercado relacionam-se diretamente com a remuneração da Diretoria. Assim, a partir dos resultados de pesquisas elaboradas com base em salários regionais, empresas de faturamento similar ou ramo de atividade, avalia-se a adequação da remuneração de cada membro às estruturas de faixas salariais de acordo com o cargo exercido.

Em Assembleia Geral também é determinada a remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como o montante máximo, entre remunerações fixa e variável, a ser distribuído e individualizado entre os membros Administradores da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Os membros do Conselho de Administração que são indicados pelo controlador da Companhia não recebem remuneração por participação em reuniões, uma vez que os mesmos já recebem remuneração mensal pelos demais cargos efetivamente ocupados por estes na Companhia e/ou em empresas do grupo Enel, controladora da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Para Diretoria, a remuneração na forma de salário-base e benefícios não estão relacionados a indicadores de desempenho, vez que seguem práticas de mercado, conforme mencionado no item b (iv) acima.

A remuneração variável é baseada em indicadores de desempenho, tais como (entre outros): geração operacional de caixa; lucro líquido; DEC (Duração Equivalente por Consumidor); FEC (Frequência Equivalente por Consumidor); pesquisa ABRADÉE (ISQP); cobrabilidade; dívida vencida; índice de perdas; clima laboral; acidentes - taxas de frequência e gravidade; orçamento (investimento + OYM + pessoal).

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O salário-base e os benefícios não são alterados, pois seguem práticas do mercado (conforme descrito acima). A remuneração variável está diretamente relacionada aos resultados de desempenho corporativos e individuais.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A remuneração fixa segue padrões de mercado. A remuneração variável está composta por indicadores de desempenho, os quais estão alinhados com os objetivos da Companhia, para garantir a sua sustentabilidade no curto, médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

A Diretoria da Companhia possui remuneração suportada por algum(s) de seu(s) acionista(s) controlador(s) diretos ou indiretos, conforme divulgado no item 13.15.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	11,00		19,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00		17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	11.840.800,51		11.840.800,51
Benefícios direto e indireto	0,00	2.734.116,85		2.734.116,85
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.016.660,28		4.016.660,28
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	61.851,91	0,00		61.851,91
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	61.851,91	18.653.429,55		18.653.429,55

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,00		17,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00		13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.911.872,75		3.911.872,75
Benefícios direto e indireto	0,00	903.276,53		903.276,53
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.326.993,38		1.326.993,38
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	12.427,25	0,00		12.427,25
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	12.427,25	6.142.142,66		6.154.569,91

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,00		17,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00		12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.298.294,68		4.298.294,68
Benefícios direto e indireto	0,00	504.940,86		504.940,86
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.413.948,90		2.413.948,90
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	16.324,00	0,00		16.324,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	16.324,00	7.217.184,44		7.233.508,44

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,00		16,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.470.697,79		5.470.697,79
Benefícios direto e indireto	0,00	1.044.992,20		1.044.992,20
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.886.203,80		1.886.203,80
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	13.328,00	0,00		13.328,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	13.328,00	8.401.893,79		8.415.221,79

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração;
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração;
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas;
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração;
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração;
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas;
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária Coelce	2015	2016	2017
Número de membros	8	10	10
Bônus:	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.829.305,70	3.218.598,53	1.769.324,51
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.357.754,75	2.682.165,44	1.474.437,09
Valor efetivamente reconhecido no resultado	1.886.203,80	2.413.948,90	1.326.993,38
Em relação à participação no resultado:	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
Remuneração total da Diretoria Estatutária	1.886.203,80	2.413.948,90	1.326.993,38

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	-	11	-	11
Bônus:	-	-	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.819.992,33	-	4.819.992,33
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	4.016.660,28	-	4.016.660,28
Participação nos resultados	-	-	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	0

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais;
- b. principais objetivos do plano;
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f. número máximo de ações abrangidas;
- g. número máximo de opções a serem outorgadas;
- h. condições de aquisição de ações;
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j. critérios para fixação do prazo de exercício;
- k. forma de liquidação;
- l. restrições à transferência das ações;
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;
 - v. prazo de restrição à transferência das ações;
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social;
 - perdidas durante o exercício social;
 - exercidas durante o exercício social;
 - expiradas durante o exercício social;
- e. valor justo das opções na data de cada outorga;
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. quantidade;
 - ii. data em que se tornarão exercíveis;
 - iii. prazo máximo para exercício das opções;
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações;
 - v. preço médio ponderado de exercício;
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social.
- e. em relação às opções exercíveis:
 - i. quantidade;
 - ii. prazo máximo para exercício das opções;
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações;
 - iv. preço médio ponderado de exercício;
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social;
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de exercício;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.
- e. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações;
 - ii. preço médio ponderado de aquisição;
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação;
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d. forma de determinação da volatilidade esperada;
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Companhia	Conselho de Administração* Em 31/12/2017	Conselho Fiscal Em 31/12/2017	Diretoria Estatutária Em 31/12/2017
De Emissão da Própria Companhia	0	0	0
Ações Ordinárias	0	0	0
Controladores Diretos ou Indiretos	2	0	0
Enel Brasil S/A	2	0	0
Sociedades Controladas	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	16	0	1
Cia. Energética do Ceará – Ações Preferenciais e Ordinárias	16	0	1
EGP Cachoeira Dourada S/A – Ações Preferenciais e Ordinárias	0	0	0
Centrais Geradoras Termoeletrica Fortaleza S/A – Ações Ordinárias	0	0	0
Companhia de Interconexão Energética S/A – Ações Ordinárias	0	0	0

* Para o Conselho de Administração se considera tanto os membros efetivos como os suplentes

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. nome do plano;
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar;
- f. condições para se aposentar antecipadamente;
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

O Conselho de Administração não apresenta plano de previdência diferenciado. Em relação à Diretoria estatutária, informamos o que segue:

	Exercício social findo em 31/12/2017
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número de membros	6
c) Número de membros remunerados	6
d) Nome do plano	PACV – Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável
e) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2
f) Condições para se aposentar antecipadamente	O participante pode aposentar-se pelo plano desde que tenha, no mínimo, 50 anos de idade e cinco anos de contribuição.
g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	10.236.510
h) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	112.817,48
i) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Ao se desligar da patrocinadora, possuindo 5 anos de contribuição, é possível o resgate de 100% das contribuições corrigidas e parte dos valores aportados pela patrocinadora (2/12% ao mês até o máximo de 50%).

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	10,00	10,00	8,00	7,00	7,00	8,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	8,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.666.209,23	1.718.652,85	1.443.564,36	12.427,25	16.324,00	13.992,00
Valor da menor remuneração(Reais)	343.081,06	536.493,64	393.002,06	12.427,25	16.324,00	13.992,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.004.645,15	1.127.573,24	918.283,21	12.427,25	16.324,00	13.992,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Nos casos de dispensa sem justa causa ou por motivo de reorganização societária, não existe nenhuma previsão contratual de pagamento de indenização nem de manutenção de benefícios, além dos previstos em lei.

Entretanto, o pagamento de indenizações, benefícios e/ou consultoria de recolocação profissional, fica a critério e liberalidade da Companhia, desde que haja orçamento disponível para essa finalidade.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Conselho de Administração	2015	2016	2017
Remuneração Total Conselho de Administração	13.328,00	16.324,00	12.427,25
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	0%	0%	0%

Diretoria Estatutária	2015	2016	2017
Remuneração Total Diretoria Estatutária	8.401.893,79	7.217.184,44	6.142.142,66
Remuneração Diretores Ampla (apenas)	4.682.533,86	3.970.433,70	454.458,89
Remuneração dos Diretores que também são Diretores da Enel Brasil	3.719.359,93	3.246.750,74	5.687.683,77
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	44%	45%	93%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza nos 3 últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conselho de Administração	2015	2016	2017
Remuneração em:	-	-	-
Controladores Diretos e Indicadores	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Controladas	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-

Diretoria Estatutária	2015	2016	2017
Remuneração em:			
Controladores Diretos e Indicadores	798.482,91	577.555,96	1.033.224,53
Fixa	519.913,58	343.971,49	658.050,96
Variável	278.569,33	233.584,47	375.173,57
Sociedades sob Controle Comum	3.331.041,60	1.296.164,14	4.131.251,94
Fixa	2.168.930,29	771.948,60	2.631.155,41
Variável	1.162.111,31	524.215,54	1.500.096,53
Controladas	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-

Exercício social 2017 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	1.033.224,53	-	1.033.224,53
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	4.131.251,94	-	4.131.251,94

Exercício social 2017 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2016 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	577.555,96	-	577.555,96
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	1.296.164,14	-	1.296.164,14

Exercício social 2016 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2015 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	798.482,91	-	798.482,91
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	3.331.041,60	-	3.331.041,60

Exercício social 2015 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes foram divulgadas a este item foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações³⁵:**

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

LOCALIZAÇÃO	2017	2016	2015
ANGRA DOS REIS	24	21	28
ARARUAMA	12	13	13
CABO FRIO	41	38	36
CAMPOS DOS GOYTACAZES	51	48	72
CANTAGALO	11	11	10
FORTALEZA-PADRE VALDEVINO	16	23	24
ITABORAI	1	1	3
ITAPERUNA	22	20	20
MACAE	38	37	43
MAGE	23	21	28
MARICA	1	5	5
NITEROI	460	479	542
PETROPOLIS	30	25	29
RESENDE	12	12	13
SANTO ANTONIO DE PADUA	23	25	26
SAO GONCALO	196	217	262
TERESOPOLIS	9	9	8
TOTAL	970	1.005	1.162

Atividade Desempenhada	2017	2016	2015
Diretoria	3	6	5
Gerência	91	115	125
Administrativo	572	596	619
Produção	304	288	413
TOTAL	970	1.005	1.162

14.1 - Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Atividade	2017	2016	2015
Mercado	919	859	1.112
Recursos Humanos	2	4	-
AFC - Administração, Finanças e Controle	2	1	-
ICT	82	50	-
Jurídica	27	47	-
Técnica	-	-	-
Sustentabilidade	59	62	-
Aprovisionamentos	1	2	-
Infraestrutura e Redes	6.586	6.860	6.328
Serviços e Security	248	282	901
Inovação/Regulação	14	11	-
Segurança do Trabalho, Saúde e Qualidade	13	13	-
Total	7.953	8.191	8.341

Região	2017	2016	2015
Angra dos Reis	558	534	505
Araruama	121	140	182
Cabo Frio/Arraial do Cabo/ Buzios e São Pedro D'Aldeia	800	802	727
Campos dos Goytacazes / São Fidelis	747	774	846
Cantagalo	136	127	132
Duque de Caxias (1)	55	43	45
Itaboraí (2)	92	122	54
Itaperuna	198	194	196
Macaé	561	534	557
Magé	435	498	515
Marica	65	72	86
Niterói	1912	1926	1.875
Petrópolis / Areal	321	343	286
Resende	174	208	155
Santo Antonio de Pádua	177	181	155
São Gonçalo	1412	1492	1.724
Teresópolis	189	201	143
Penha - RJ	-	-	158
Total Geral	7.953	8.191	8.341

c. índice de rotatividade.

	2017	2016	2015
Índice de Rotatividade (Turnover)	1,80%	2,10%	0,34%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

Não há alteração a ser comentada referente aos 03 últimos exercícios sociais.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de recursos humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial. Por meio desta política ela assegura:

- Remuneração alinhada às práticas de mercado em função do valor que agrega à organização;
- Definição de uma estrutura de cargos, carreira e salários adequada e transparente aos processos organizacionais;
- Geração de um conjunto de orientações e regras de remuneração e movimentação de cargo;
- Comunicação interna para que o colaborador conheça com clareza as suas atribuições, responsabilidades e possibilidades de crescimento;
- Pagamento de Bônus para Executivos e PPR para Demais funcionários, anualmente, de acordo com um índice de cumprimento de metas pré-estabelecidas e avaliação comportamental;
- Condições de atrair e reter os profissionais necessários para a Companhia por meio do alinhamento às faixas da mediana de mercado dentro de um painel selecionado

Os diretores não estatutários da Companhia recebem salário base, bônus e benefícios; Os diretores estatutários da Companhia recebem pró-labore, bônus e benefícios e os demais empregados são remunerados com salário base, PPR e benefícios.

b) política de benefícios

A política de benefícios da Companhia visa a assegurar benefícios usualmente concedidos no mercado. Assim, os principais benefícios concedidos são:

- para os Executivos: Veículo, plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida e check-up anual; e
- para os demais empregados da Companhia: plano de saúde, plano odontológico, previdência privada e seguro de vida.

Além disso, a Companhia dispõe de uma política de treinamento e desenvolvimento que incentiva o aperfeiçoamento profissional de seus colaboradores.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários*
- ii. condições para exercício*
- iii. preços de exercício*
- iv. prazos de exercício*
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano*

A Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Emissora são filiados aos Sindicatos dos Eletricitários e Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro que abrangem a área de concessão da Ampla, quais sejam, Stieen (base Niterói), Stieennf (base Norte e Noroeste), Stiepar (base Angra e Parati) e Senge (Sindicato dos Engenheiros). A Emissora mantém um bom nível de relacionamento com os Sindicatos. Nos acordos coletivos há a previsão de reuniões entre a Emissora e o Sindicatos, além de reuniões extraordinárias quando solicitadas, a fim de prestar informações de ações relacionadas com os colaboradores. Os acordos coletivos de trabalho da Emissora têm vigência de um ou dois anos. Anualmente, na data-base em outubro, são negociadas as cláusulas de reajuste salarial e benefícios.

Não ocorreram greves nos 3 últimos exercícios sociais.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Enel Brasil S.A.						
07.523.555/0001-67	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/12/2017		
Não						
166.191.392	99,734000%	0	0,000000%	166.191.392	99,734000%	
OUTROS						
442.934	0,265000%	0	0,000000%	442.934	0,265000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
166.634.326	100,000000%	0	0,000000%	166.634.326	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Enel Brasil S.A.				07.523.555/0001-67	
Ações em Tesouraria					
Não		Não			
4.618.298	1,504000	0	0,000000	4.618.298	1,504000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Enel Américas S.A.					
05.723.875/0001-35	Chilena	Não	Sim	02/05/2018	
Não					
302.338.717	98,495000	0	0,000000	302.338.717	98,495000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
7	0,000000	0	0,000000	7	0,000000
TOTAL					
306.957.022	100,000000	0	0,000000	306.957.022	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Enel Américas S.A.				05.723.875/0001-35	
BANCO DE CHILE					
Chilena					
Não					
Não					
20/12/2017					
3.916.654.759					
6,817000					
0					
0,000000					
3.916.654.759					
6,817000					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CITIBANK N.A.					
Chilena					
Não					
Não					
20/12/2017					
5.077.695.978					
8,838000					
0					
0,000000					
5.077.695.978					
8,838000					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Enel S.P.A					
Italiana					
Não					
Não					
20/12/2017					
29.762.213.531					
51,803000					
0					
0,000000					
29.762.213.531					
51,803000					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
18.696.077.248					
32,541000					
0					
0,000000					
18.696.077.248					
32,541000					

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Enel Américas S.A.				05.723.875/0001-35	
TOTAL					
57.452.641.516	100,000000	0	0,000000	57.452.641.516	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Enel S.P.A					
Ministerio de Economia e de Finanças da Itália					
	Italiana	Não	Não	20/12/2017	
Não					
2.397.856.331	23,585000	0	0,000000	2.397.856.331	23,585000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
7.768.823.615	76,414000	0	0,000000	7.768.823.615	76,414000
TOTAL					
10.166.679.946	100,000000	0	0,000000	10.166.679.946	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BANCO DE CHILE						
OUTROS						
3.916.654.759	100,000000	0	0,000000	3.916.654.759	100,000000	
TOTAL						
3.916.654.759	100,000000	0	0,000000	3.916.654.759	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CITIBANK N.A.						
OUTROS						
5.077.695.978	100,000000	0	0,000000	5.077.695.978	100,000000	
TOTAL						
5.077.695.978	100,000000	0	0,000000	5.077.695.978	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ministerio de Economia e de Finanças da Itália						
OUTROS						
2.397.856.331	100,000000	0	0,000000	2.397.856.331	100,000000	
TOTAL						
2.397.856.331	100,000000	0	0,000000	2.397.856.331	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	806
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	36
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	29

Ações em Circulação

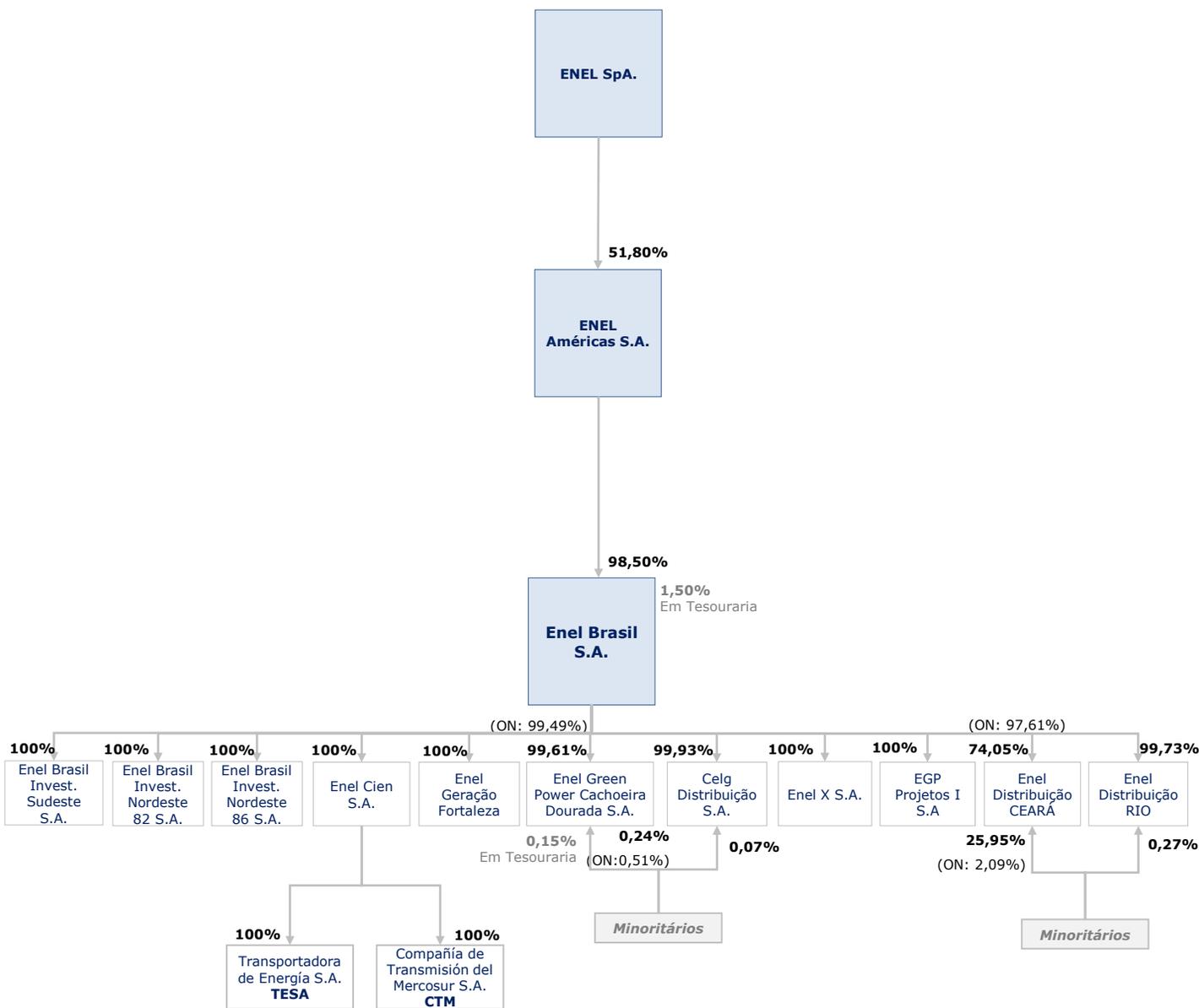
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	442.934	0,265812%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	442.934	0,265812%

Estrutura Acionária 2018

Enel Brasil

Atualizada em 02-05-18



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes

b. data de celebração

c. prazo de vigência

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há acordo de acionistas em relação ao emissor arquivado na sede da Companhia e também não há acordo de acionistas do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor:

Em Reunião do Conselho de Administração, a acionista Enel Brasil S.A aprovou, dentro do limite de seu capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 51.728.877 ações ordinárias de emissão da Ampla Energia e Serviços S.A, as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei no 6.404/76.

As ações de emissão da Ampla transferidas à Enel Brasil S.A como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na Ampla, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23/11/2017, deixou de ser acionista da Ampla, tendo todas as suas ações passado para a titularidade da Enel Brasil S.A, que passou a deter 97.707.384 ações de emissão da Ampla, correspondentes a 99,64% das ações de emissão da Ampla.

Em 01 de dezembro de 2016, Enersis Américas S.A alterou sua denominação social para Enel Américas S.A..

Em 16 de novembro de 2016, a Companhia, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 29 de abril de 2015, 28 de julho de 2015, 06 de novembro de 2015, 18 e 22 de dezembro de 2015, 02 de fevereiro de 2016, 08 de agosto de 2016, 29 de setembro de 2016 e 30 de outubro de 2016, comunica que suas acionistas controladoras indiretas Enersis Américas S.A., Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A., sociedades anônimas chilenas de capital aberto, com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, inscritas na Superintendência de Valores y Seguros do Chile sob os n.ºs 175, 1137 e 1138, respectivamente, em conjunto denominadas "Sociedades" divulgaram em 15 de novembro, Fatos Relevantes ao mercado em que atuam, informando que, realizaram, em conjunto, a subscrição de uma mesma e única escritura pública declaratória do cumprimento das condições necessárias para a incorporação pela Enersis Américas S.A. de suas subsidiárias Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A. ("Escritura"). Conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias das Sociedades, realizadas 28 de setembro de 2016, a incorporação da Endesa Américas e da Chilectra Américas pela Enersis Américas terá efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da outorga da referida Escritura, ou seja, 01 de dezembro de 2016, quando a totalidade do patrimônio de Endesa Américas e Chilectra Américas será incorporado ao da Enersis Américas, sucedendo esta em todos os direitos e obrigações daquelas, que se dissolverão de pleno direito, sem necessidade de liquidação.

Em 01 de fevereiro de 2016, a Companhia comunicou ao mercado que suas acionistas controladoras indiretas Enersis S.A., Chilectra S.A, Empresa Nacional de Electricidad S.A. ("Endesa Chile"), sociedades anônimas chilenas de capital aberto, com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, inscritas na Superintendência de Valores y Seguros do Chile sob os n.ºs 175, 931 e 114, respectivamente, e no CNPJ/MF sob os n.ºs 05.453.583/0001-20, 05.723.875/0001-35 e 05.722.852/0001-06, divulgaram em 29 de janeiro, Fatos Relevantes ao mercado em que atuam, informando a conclusão de seus processos de Reorganização Societária, que acarretará os seguintes efeitos, a partir de 1º de fevereiro de 2016: (i) alteração da denominação social da Enersis S.A. para Enersis Américas S.A. (ii) transferência da participação societária que Chilectra S.A. possui diretamente na Companhia e na Enel Brasil S.A. (controladora direta da Companhia) e transferência da participação societária que Endesa Chile possui diretamente na Enel Brasil para as novas sociedades criadas a partir da cisão de Chilectra S.A. e Endesa Chile, denominadas Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A., respectivamente. Estas novas sociedades serão controladas diretamente por Enersis Américas S.A. A Companhia reitera ao mercado brasileiro que a Reorganização Societária de suas controladoras indiretas no Chile não acarreta mudança no controle da Companhia.

Em 22 de dezembro de 2014, foi alterada a denominação social da Enel Energy Europe, S.L. para Enel Iberoamérica, S.R.L.

Em 23 de outubro de 2014, foi realizada operação no exterior, através da qual Enel Energy Europe, S.R.L. adquiriu de Endesa S.A. 100% das ações de emissão da Endesa Latinoamérica, S.A. bem como 9.967.630.058 ações de emissão da Enersis S.A. representativas de 20,3% do seu capital social. A referida operação não teve qualquer impacto na composição acionária direta da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

15.7. Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo10, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas¹:

23/11/2017

a. Evento

Em Reunião do Conselho de Administração, a acionista Enel Brasil S.A aprovou, dentro do limite de seu capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 51.728.877 ações ordinárias de emissão da Ampla Energia e Serviços S.A (“Ampla”), as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei no 6.404/76.

b. Principais condições do negócio – As ações de emissão da Ampla transferidas à Enel Brasil S.A como parte da integralização do aumento de capital social mencionado no item “a” acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na Ampla, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23/11/2017, deixou de ser acionista da Ampla, tendo todas as suas ações passado para a titularidade da Enel Brasil S.A.

c. Sociedades Envolvidas – Enel Américas S.A., Enel Brasil S.A, Companhia Energética do Ceará – Coelce e Ampla Energia e Serviços S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor -

Após o dia 23/11/2017, a acionista Enel Brasil S.A passou a deter 97.707.384 ações de emissão da Ampla, correspondentes a 99,64% das ações de emissão da Ampla.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Quadro societário antes da operação

Ampla		
Controladores	Ordinárias	%
Enel Brasil S.A.	45.978.507	46,89%
Enel Américas S.A.	51728.877	52,75%
Não Controladores		
Outros	355.513	0,36%
TOTAL	98.062.897	100,0%

Quadro societário após a operação

Ampla		
Controladores	Ordinárias	%
Enel Brasil S.A.	97.707.384	99,64%
Não Controladores		
Outros	355.513	0,36%
TOTAL	98.062.897	100,0%

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, uma vez que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entres os acionistas.

15.7 - Principais operações societárias

15/11/2017

a. Evento

Em 15 de novembro de 2017, a Enel S.p.A incorporou sua subsidiária integral, Enel South America S.p.A., criada a partir da cisão da Enel Iberoamérica S.R.L.. Em razão desta operação a Enel S.p.A passou a ser acionista direta da Enel Américas S.A., sociedade controladora da Enel Brasil S.A., holding da Ampla Energia e Serviços S.A..

b. Principais condições do negócio

As ações da Enel Américas S.A e logo seus ativos, passaram a ser de propriedade direta da Enel S.p.A.

c. Sociedades Envolvidas – Enel Américas S. A., Enel South America S.p.A. e Enel S.p.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não ocorreram alterações na participação acionária do controlador e acionistas com mais de 5% do capital social.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Destaca-se que as operações societárias não modificaram o controle acionário da Companhia.

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, uma vez que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entres os acionistas.

06/04/2017

a. Evento

Em 06 de abril de 2017, o Conselho de Administração da Enel S.p.A aprovou a cisão parcial da sua subsidiária integral Enel Iberoamérica S.R.L.. Em decorrência desta operação, foi criada a sociedade Enel South America S.p.A., também 100% controlada pela Enel S.p.A., cuja parcela do patrimônio recebida em razão da cisão englobava as ações de emissão da Enel Américas S.A., acionista da sociedade controladora da Ampla Energia e Serviços S.A., Enel Brasil S.A.. Destaca-se que as operações societárias não modificaram o controle acionário da Companhia, que permaneceu sendo, indiretamente, detido pela Enel S.p.A.

b. Principais condições do negócio

As ações de emissão da Enel Américas S.A. foram transferidas à Enel South America S.p.A em decorrência da cisão da Enel Iberoamerica S.L.R, que a sucedeu em todos os direitos e obrigações.

c. Sociedades Envolvidas – Enel Américas S.A., Enel Iberoamerica S.L.R, Enel South America S.p.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não ocorreram alterações na participação acionária do controlador e acionistas com mais de 5% do capital social.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Destaca-se que as operações societárias não modificaram o controle acionário da Companhia.

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, uma vez que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entres os acionistas.

15.7 - Principais operações societárias

03/01/2017

a. Evento

Em 03 de janeiro de 2017, a Enel Américas S.A. adquiriu 1 (uma) ação de emissão da sociedade Chilectra Inversud S.A. de propriedade da sociedade Luz Andes Limitada, passando a ter 100% das ações de emissão daquela Companhia. Em razão do que determina a Lei chilena, caso a sociedade não restaure a pluralidade de acionistas pelo período de 10 (dez) dias é determinada sua extinção. Por esse motivo, a Chilectra Inversud S.A. foi extinta e a Enel Américas S.A. passou a sucedê-la em todos os direitos e obrigações.

b. Principais condições do negócio

Extinção da sociedade Chilectra Inversud e sua sucessão pela sociedade Enel Américas S.A.

c. Sociedades Envolvidas – Chilectra Inversud e Enel Américas S. A..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

A Enel Américas S.A. incorporou as ações da Ampla Energia e Serviços S.A. que eram de titularidade da Chilectra Inversud S.A., de modo que seu percentual acionário na Companhia passou de 31,73% para 52,75%.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Antes da Operação:

Ampla		
Controladores	Ordinárias	%
Enel Brasil S.A.	45.978.507	46,89%
Enel Américas S.A.	31.113.689	31,73%
Chilectra Inversud S/A	20.615.188	21,02%
Não Controladores		
Outros	355.513	0,36%
TOTAL	98.062.897	100,0%

Após a Operação:

Ampla		
Controladores	Ordinárias	%
Enel Brasil S.A.	45.978.507	46,89%
Enel Américas S.A.	51.728.877	52,75%
Não Controladores		
Outros	355.513	0,36%
TOTAL	98.062.897	100,0%

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, uma vez que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

01/12/2016

a. Evento

Enersis Américas S.A alterou sua denominação social para Enel Américas S.A. e incorporou suas subsidiárias Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A.

b. Principais condições do negócio - a totalidade do patrimônio de Endesa Américas e da Chilectra Américas foram incorporado ao da Enersis Américas, sucedendo esta em todos os direitos e obrigações daquelas, que se dissolveram de pleno direito, sem necessidade de liquidação.

c. Sociedades Envolvidas – Enersis Américas S.A., Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Após o dia 01 de dezembro de 2016, Enersis Américas S.A, que passou a ser denominada Enel Américas S.A, aumentou para 31,73% sua participação direta na Ampla Energia e Serviços S.A.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Antes da Operação:

Nome	Ações Ordinárias	% por acionista
Enel Brasil S/A	45.978.048	46,89%
Chilectra Inversud S/A	20.615.188	21,02%
Enersis Américas S/A	20.969.469	21,38%
Chilectra Américas S/A	10.144.220	10,34%
Outros	355.972	0,36%
Total	98.062.897	100,00%

Após a Operação:

Nome	Ações Ordinárias	% por acionista
Enel Brasil S/A	45.978.048	46,89%
Enel Américas	31.113.689	31,73%
Chilectra Inversud S/A	20.615.188	21,02%
Outros	353.513	0,36%
Total	98.062.897	100,00%

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, uma vez que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não trouxe conflitos entre os acionistas.

15/12/2015

a. Evento

Grupamento de Ações

b. Principais condições do negócio

Na Assembleia Geral Extraordinária da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), realizada em 15 de dezembro de 2015, foi aprovada a proposta de **grupamento** da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características:

(i) Foi deliberado o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 40.000 (quarenta mil) ações para 1 (uma) ação, sem redução do capital social, que passará a ser representado por 98.062.897 (noventa e oito milhões, sessenta e duas mil, oitocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(ii) O grupamento tem por objetivo manter os valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA cotados dentro dos valores mínimos por ela estabelecidos, em atendimento ao disposto no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA.

(iii) Será concedido aos acionistas da Companhia o prazo de 16 de dezembro de 2015 até 14 de janeiro de 2016, inclusive, para que estes, a seu livre e exclusivo critério, ajustem suas posições de ações em lotes múltiplos de 40.000 (quarenta mil) ações, mediante negociação em Sociedades Corretoras autorizadas a operar pela BM&FBOVESPA. Com a finalidade de que os acionistas detentores de menos de 40.000 (quarenta mil) ações possam manter-se como acionistas da

15.7 - Principais operações societárias

Companhia após o grupamento, as compras para ajuste de posições, realizadas dentro do prazo acima indicado, através da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, terão isenção de emolumentos e taxa de corretagem, exclusivamente sobre a quantidade necessária para que o acionista passe a deter 1 (uma) ação da Companhia.

(iv) A partir de 15 de janeiro de 2016, inclusive, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas com cotação em Reais (R\$) por cada ação.

(v) Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste de posições por parte dos acionistas, o somatório das frações de ações resultantes do grupamento foi vendido em leilão na BM&FBOVESPA, realizado na data de 29 de janeiro de 2016. As frações de ações serão debitadas das posições dos acionistas, previamente à realização do leilão, sendo o produto da venda disponibilizado na data de 15 de fevereiro de 2016, após a liquidação do leilão, em nome de cada acionista titular de fração de ações, da seguinte forma:

- (a) Os acionistas deverão comparecer à Agência do Banco Bradesco de sua livre escolha, onde o resgate dos respectivos valores poderá ser solicitado;
- (b) O valor correspondente às frações de ações de titularidade dos acionistas detentores de ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente na mencionada instituição, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos seus respectivos agentes de custódia; e
- (c) Para os Acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo Acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

A Companhia informou ainda que a data de validade dos bloqueios em circulação para liquidação de operação será 14 de janeiro de 2016.

c. **Sociedades Envolvidas** – Ampla Energia e Serviços S.A.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor**

Não ocorreram alterações na participação acionária do controlador e acionistas com mais de 5% do capital social.

e. **Quadro societário antes e depois da operação**

Antes da Operação:

Nome	Ações Ordinárias	% por acionista
Endesa Brasil S/A	1.839.121.933.344	46,89%
Chilectra Inversud S/A	824.607.526.461	21,02%
Chilectra Américas/A	405.768.824.339	10,34%
Eneris Américas S/A	838.778.795.523	21,38%
Outros	14.238.838.779	0,36%
Total	3.922.515.918.446	100,00%

Após a Operação:

Nome	Ações Ordinárias	% por acionista
Enel Brasil S/A	45.978.048	46,89%
Chilectra Inversud S/A	20.615.188	21,02%
Eneris Américas S/A	20.969.469	21,38%
Chilectra Américas S/A	10.144.220	10,34%
Outros	355.972	0,36%
Total	98.062.897	100,00%

f. **mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

15.7 - Principais operações societárias

Prazo de 30 dias para o ajuste de posições por parte dos acionistas. Após esse período, o somatório das frações de ações resultantes do grupamento foi vendido em leilão na BM&FBOVESPA, realizado na data de 29 de janeiro de 2016. As frações de ações serão debitadas das posições dos acionistas, previamente à realização do leilão, sendo o produto da venda disponibilizado na data de 15 de fevereiro de 2016, após a liquidação do leilão, em nome de cada acionista titular de fração de ações.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada

Especificamente no caso da Companhia, compete ao seu Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aqueles relacionados aos contratos a serem firmados com quaisquer dos administradores e acionistas da Companhia, ou sociedades a eles relacionadas. A Companhia não possui uma política padrão divulgada pelo grupo, em virtude da Holding entender que as legislações locais devem ser respeitadas dentro de suas especificidades, no entanto o grupo segue na essência de suas operações as melhores práticas divulgadas pelo CFC- Brasil e Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) órgão regulador do setor elétrico.

Os processos/controles que impactam as demonstrações financeiras são auto-avaliados semestralmente, pelos Control Owners (executor controle) e Process Owners (dono processo) dos processos, e testados por uma empresa de Auditoria Independente (Deloitte, atual), para garantir o cumprimento das exigências da Lei Sarbanes Oxley e Lei Italiana 262/05. A Auditoria Interna realiza avaliações contínuas visando certificar a eficácia dos mecanismos de controles internos, assegurando ao Conselho de Administração e respectivo controle e comitês de Risco "CRC (s)" e Top Management, de que o controle interno e do sistema de gestão de risco eficientemente gerido, contribui para a realização dos objetivos da empresa com uma gestão de riscos adequada. Para a Auditoria Independente contábil está sendo seguida a regra de rodízio, com troca de 5 em 5 anos, com o objetivo de garantir a independência do resultado que é apresentado ao Conselho de Administração, respectivos Top Managements e Mercado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") veda os administradores da Companhia ("Administradores"): (i) a prática de atos de liberalidade à custa da Companhia; (ii) tomar por empréstimos recursos ou bens da Companhia; (iii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Ademais, de acordo com a regulamentação vigente da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), a Companhia deve solicitar à ANEEL a aprovação de contratos cujas partes contratantes e contratadas sejam delegatárias do serviço público de energia elétrica controladas, direta ou indiretamente, por controlador comum. Não obstante, encontram-se dispensados da referida exigência normativa aqueles contratos que não superam os seguintes valores anuais a depender da Receita Operacional Líquida da delegatária:

ROL do ano anterior a contratação	Limite anual de desembolso
Superior a 3,5 bilhões de reais	R\$ 650.000,00
Igual ou menor a 3,5 bilhões de reais e superior ou igual a 1 bilhão de reais	R\$ 350.000,00
Inferior a 1 bilhão de reais	R\$ 150.000,00

As operações mencionadas no item 16.2 são realizadas por valor de mercado e em condições não mais favoráveis a que seriam oferecidas a terceiros, conforme estabelece o inciso VI, do art. 2 da Resolução Normativa da Aneel Nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

Adicionalmente, todas as operações descritas no item 16.2 foram devidamente aprovadas no âmbito societário de cada uma das partes envolvidas, obedecendo aos dispostos nos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, bem como aos termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Enel Itália	01/01/2013	1.082.603,34	R\$ 6.564 mil em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir.	Até 31/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora Indireta.						
Objeto contrato	Tem como objeto das operações a manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM.						
Garantia e seguros	Não há oferecimento de garantias para a execução do contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Brasil S.A.	29/12/2015	1.038.903.795,00	Saldo de R\$ 934.917 mil em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir.	Conforme anuência da Aneel.	SIM	2,750000
Relação com o emissor	Controladora direta.						
Objeto contrato	Trata-se de mútuos contratados em 2015 e 2016 devido à necessidade de capital de giro da Companhia.						
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros.						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Mútuos contratados em 2015 e 2016 devido à necessidade de capital de giro da Companhia. Sendo diversas tranches, a 1ª a taxa de CDI + 1,65% a.a e a 2ª CDI + 2,75 a.a						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power Cachoeira Dourada S/A	19/04/2005	0,00	Saldo de R\$ 473 mil em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir.	Duração do contrato de compra de energia.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra de Energia.						
Garantia e seguros	Direitos creditórios que a Companhia possui ou venha a possuir da arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas, até 110% do débito vencido.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte adimplente, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: (i) falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte, mediante aviso ou notificação com antecedência de dez dias; (ii) na eventualidade da outra parte ter revogada qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato, inclusive mas não se limitando à concessão de serviço público, permissão ou autorização; (iii) em caso de inadimplência do comprador e frustrada a execução da garantia ofertada; (iv) caso a garantia financeira apresentada se torne inexecutável por razões imputáveis ou não a ação ou omissão do comprador, e esta, notificada a substituí-la por outra garantia de igual teor e forma, não o faça no prazo de quinze dias úteis; (v) caso o contrato de constituição de garantia não seja firmado; (vi) em caso de inadimplência de qualquer obrigação contratual por qualquer das partes.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Cien S/A	30/12/2002	2.488.743,71	R\$ 582 mil em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir	Até o final do período de concessão.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						
Objeto contrato	Serviços de transmissão de energia elétrica com o ONS.						
Garantia e seguros	Direitos creditórios que a Companhia possui ou venha a possuir da arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas, até 110% do débito vencido.						
Rescisão ou extinção	A ONS é a responsável pela definição das transmissoras que prestam serviço a AMPLA, dessa forma esse órgão também define a duração do contrato de transmissão de energia.						
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: Despesas com a Rede Básica no exercício, que tem seus contratos homologados pela a ANEEL mediante despacho. ii. taxa de juros cobrada: Não Aplicável						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Green Power	20/12/2017	0,00	R\$ 96 mil em 31 de dezembro de 2017.	Não é possível aferir.	Duração do contrato de compra de Energia.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor, indiretamente.						
Objeto contrato	Decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homogados pela ANEEL, com Enel Green Power Parapanema e Enel Green Power Mourão.						
Garantia e seguros	Não há oferecimento de garantias para a execução do contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasileiros	01/01/2002	138.758.496,14	R\$ 492.442 milhões em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é patrocinadora da Fundação Ampla Seguridade Social						
Objeto contrato	Cobertura, consolidação e garantia junto à Companhia de refinanciamento dos custos decorrentes para completa integralização da Reserva a Amortizar calculadas anualmente e/ou sempre que necessário na reavaliação atuarial elaborada pelo Atuário Oficial William M. Mercer Ltda., cujos custos com composição das Reservas Técnicas e Fundos em 31.12.2001, conforme parecer atuarial em 31.12.2001 dos planos da Brasileiros, foram aprovados pela Patrocinadora Ampla e o conselho de curadores da Brasileiros.						
Garantia e seguros	Direitos creditórios que a Companhia possui ou venha a possuir da arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas, até o montante do débito vencido.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	i. natureza e razões para a operação: refinanciamento dos custos decorrentes para completa integralização da Reserva a Amortizar dos planos da Brasileiros. ii. taxa de juros cobrada: 6% a.a. calculados sobre os saldos devedores atualizados monetariamente pelo INPC, ou por outro qualquer que venha a substituí-lo, pelo Sistema Price de Amortização, a partir de 01.06.07, vencíveis no último dia de cada mês.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Soluções	17/12/2009	0,00	R\$ 3 mil em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir.	Até 14/06/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pela mesma holding do emissor.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados pela Prátil aos seus clientes, efetuando o repasse à Prátil após a arrecadação.						
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros.						
Rescisão ou extinção	Decorre de contratos através dos quais a Companhia arrecada e repassa à Prátil valores cobrados aos seus clientes através de serviços que são prestados pela Companhia. Os passivos correspondem ao projeto Eletrodependentes, no montante total contratado de R\$1.188 e ao projeto de Bombeamento Solar.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Brasil S.A.	29/04/2015	46.405.619,90	R\$ 21.758 mil em 31 de dezembro de 2017.	Não é possível aferir.	Até 31/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador Direto.						
Objeto contrato	É referente aos dividendos a pagar para terceiros.						
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Américas S/A	29/04/2015	46.405.619,90	R\$ 24.479 mil em 31 de dezembro de 2017	Não é possível aferir.	Até 31/12/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto.						
Objeto contrato	É referente aos dividendos a pagar para terceiros.						
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Iberoamérica	01/01/2013	1.082.603,34	0	Não é possível aferir.	Até 31/12/2017.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador Indireto.						
Objeto contrato	A companhia mantém contrato com a Enel Iberoamerica referente a serviços de manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM.						
Garantia e seguros	Não há oferecimento de garantias para a execução do contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Enel Distribuzione SPA	01/01/2013	2.067.341,10	R\$ 3.110 mil em 31 de dezembro de 2017.	Não é possível aferir.	Até 31/12/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto.						
Objeto contrato	A companhia mantém contrato com a Enel Distribuzione SPA referente a serviços de manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM.						
Garantia e seguros	Não há oferecimento de garantias para a execução do contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Companhia cultiva as boas práticas de Governança Corporativa, e por possuir um controlador indireto com títulos negociados na Bolsa de Valores de Nova York, se adequou aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), criando uma área de Controles Internos, que tem a função principal de prover razoável segurança sobre a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, realizando a gestão dos riscos relacionados à atividade, bem como, o monitoramento contínuo do ambiente de controles internos com objetivo de garantir a eficácia e eficiência de seus processos e controles em linha com a estrutura COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), em compliance com o PCAOB (Public Company Accounting Oversight Board), ITGC (IT General Controls), dentre outros.

Além disso, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações N° 6.404/76, qualquer acionista ou membro do conselho de administração da Companhia está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da empresa, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

Ademais, a agência reguladora do setor de energia elétrica, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), no cumprimento de sua competência institucional, promove mecanismos que asseguram que as operações entre partes relacionadas que envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de energia elétrica, sejam realizadas sem inibir a concorrência e em condições estritamente comutativas.

Recentemente a ANEEL reformulou a regulamentação acerca da celebração de contratos entre partes relacionadas, definindo as diretrizes para o controle prévio e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas por meio da Resolução Normativa ANEEL n° 699, de 26 de janeiro de 2016 (“REN ANEEL n° 699/2016”). A REN ANEEL n° 699/2016 estabelece regras gerais para a contratação entre partes relacionadas, quais sejam: (i) os contratos devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente; (ii) a eventual impossibilidade de realização de processo licitatório deverá ser devidamente fundamentada no pedido de anuência prévia; (iii) o negócio jurídico pretendido deverá ser necessário à consecução do objeto da concessão ou permissão do delegatário de serviços público de energia elétrica, devendo essa necessidade ser comprovada; e (iv) o delegatário de serviço público que constatar a inadimplência de sua parte relacionada deverá, em até 90 dias, tomar todas as medidas ao seu alcance para reaver seu crédito e informar tal situação à ANEEL por meio de relatório fundamentado em até 30 dias após esse prazo, sob pena de incorrer em infração de má-gestão de seus recursos econômico-financeiros.

Com relação à anuência prévia da ANEEL para a celebração de contratos entre partes relacionadas, a REN ANEEL n° 699/2016 dispensa referida análise nos seguintes casos: (i) contratos que não envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de geração com tarifa regulada, transmissão ou distribuição; (ii) contratos cujo modelo e preço decorram de metodologia ou procedimento concorrencial estabelecidos pela ANEEL ou pelo Poder Concedente (tais como CCEAR, CUST/CUSD, CCT/CCD); (iii) contratos de compra e venda de energia celebrados no Ambiente Livre por delegatária de serviço público de geração de energia; (iv) contratos relativos à execução de programas de Eficiência Energética e de P&D regulamentados pela ANEEL; e (v) contratos, inclusive de empreitada, decorrentes de licitação de empreendimentos de geração, cujo preço ou tarifa faça parte do critério de seleção do certame, dentre outros.

Com base no exposto acima, a Companhia ressalta que todas as suas transações com Partes Relacionadas, mencionadas no item 16.2 deste Formulário, se utiliza de todas as práticas mencionadas acima para evitar e/ou tratar de possíveis conflitos de interesses que possam ocorrer dentro da Companhia. Além disso, tais medidas proporciona a manutenção do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas entre as partes envolvidas.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
20/12/2017	2.498.230.386,65		166.634.326	0	166.634.326
Tipo de capital	Capital Subscrito				
20/12/2017	2.498.230.386,65		166.634.326	0	166.634.326
Tipo de capital	Capital Integralizado				
20/12/2017	2.498.230.386,65		166.634.326	0	166.634.326

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
20/12/2017	Assembleia Geral Extraordinária	20/12/2017	1.200.000.000,00	Subscrição particular	68.571.429	0	68.571.429	92,43351660	17,50	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Perspectiva de rentabilidade futura da Companhia (art. 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 6.404/76).

Forma de integralização Capitalização dos créditos detidos pela acionista Enel Brasil S.A., na forma de mútuos intercompany, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de reais).

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
15/12/2015	3.922.515.918.446	0	3.922.515.918.446	98.062.897	0	98.062.897

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram na Companhia redução de capital nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Todos os acionistas tem direitos iguais sobre os dividendos a ser distribuído conforme regras definidas no item 3.4 (b) deste Formulário.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Conforme art. 45 da Lei das Sociedades Anônimas, o valor do reembolso será determinado com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Para maiores detalhes vide item 18.12.
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para maiores detalhes vide item 18.12.
Outras características relevantes	Todas as características relevantes foram divulgadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O estatuto social da Companhia não contém regras que limitem o direito de voto de acionistas, bem como, não possui regras que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais previstas no estatuto social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	49.200	46,00	40,00	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	140.631	48,90	42,30	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.400	60,00	50,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	141.212	41,80	25,80	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	30.485	50,00	34,79	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.555	43,00	36,27	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	62.282	37,50	28,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	69.151	43,00	29,00	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.349	50,29	36,43	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	107.451	47,12	32,00	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	39.215	43,20	32,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	58.071	50,40	34,79	R\$ por Unidade	0,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	16/07/2014
Data de vencimento	15/07/2019
Quantidade (Unidades)	30.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para mais detalhes vide item 18.12.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

NÚMERO DE SÉRIES: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo 15.000 (quinze mil) debêntures distribuídas no âmbito da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e 15.000 (quinze mil) debêntures distribuídas no âmbito da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”); 3. VALOR NOMINAL UNITÁRIO: o valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão das Debêntures, a qual será definida na escritura de emissão (“Valor Nominal Unitário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente). As Debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado; 4. QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures; 5. DATA DE EMISSÃO: a data de emissão será o dia 7 de julho de 2014 (“Data de Emissão”); 6. COLOCAÇÃO: as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, tendo como público alvo exclusivamente investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 476; 7. REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO: As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP. As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário, por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As negociações no mercado secundário deverão observar os termos da 3ª Instrução CVM 476; 8. CONVERSIBILIDADE: as Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia; 9. FORMA: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; 10. ESPÉCIE: as Debêntures serão da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Companhia nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; 11. PRAZO E DATA DE VENCIMENTO: as Debêntures terão prazo final de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão; 12. AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO: o valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, devidas ao final do 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) anos contados da Data de Emissão, sendo certo que as parcelas devidas ao final do 3º (terceiro) e 4º (quarto) anos corresponderão a 33,3333% do Valor Nominal Unitário, e a parcela devida ao final do 5º (quinto) ano corresponderá ao saldo do Valor Nominal Unitário, devida na Data de Vencimento. A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada facultativa de qualquer das Debêntures;

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não haverá repactuação programada.

Outras características relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2014, foi aprovada a 8ª emissão das debêntures, que tem como objetivo o pagamento e/ou amortização de dívidas vincendas, assim como reforçar o capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/06/2012
Data de vencimento	15/06/2019
Quantidade (Unidades)	40.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para mais detalhes vide item 18.12.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Remuneração: (1) o valor nominal unitário das debêntures da 1ª série não será corrigido ou atualizado monetariamente e fará jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP (“Taxa DI Over”), acrescida exponencialmente de spread a ser definido de acordo com o processo de Bookbuilding, observando o spread máximo de 1,18% ao ano. (2) O valor nominal unitário das debêntures da 2ª série será atualizado monetariamente, a partir da data de emissão, pela variação do IPCA e fará jus a uma remuneração a ser definida de acordo com o procedimento de Bookbuilding. A remuneração aplicável às debêntures da 2ª série observará (i) uma taxa mínima de 6,90% ao ano; e (ii) uma taxa máxima equivalente à remuneração das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em agosto de 2020, apurada pela média aritmética das negociações das NTN-B 2020 a serem apuradas nos 5 dias imediatamente anteriores à data do Procedimento de Bookbuilding, conforme taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA, acrescida de spread máximo de até 1,50% ao ano.</p> <p>Espécie e garantias: as Debêntures serão da espécie quirografária, sem garantia adicional.</p> <p>Prazo e condições de vencimento, amortização, resgate e vencimento antecipado: (1) Prazo e condições de vencimento: As debêntures da 1ª série terão prazo final de cinco anos e as debêntures da 2ª série terão prazo final de sete anos, ambos contados a partir da data de emissão; (2) Amortização: o valor nominal unitário das debêntures da 1ª série será amortizado em duas parcelas iguais, anualmente, a partir do 4º ano, e o valor nominal unitário das debêntures da 2ª série será amortizado em três parcelas iguais, anualmente, a partir do 5º ano; (3) Resgate antecipado: a Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos e mediante deliberação em reunião do conselho de administração da emissora, a seu exclusivo critério: (i) a partir do 24º mês, exclusive, contado da data de emissão, para as debêntures da 1ª série, e (ii) a partir do 36º mês, exclusive, após a data de emissão, para as debêntures da 2ª série, realizar o resgate antecipado total das debêntures da 1ª e/ou 2ª série. (4) Vencimento Antecipado: as debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na hipótese de ocorrência de qualquer evento de inadimplemento, observando os termos e condições estabelecidos em todos os documentos relativos à Emissão.</p> <p>Colocação: as Debêntures serão objeto de uma oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.</p> <p>Mercado secundário: SND – Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não haverá repactuação programada.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/06/2011
Data de vencimento	15/06/2018
Quantidade (Unidades)	30.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para mais detalhes vide item 18.12.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: (1) as debêntures da 1ª série não terão o seu valor nominal unitário atualizado e farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada da Taxa DI over Extra-Grupo, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP" e "Taxa DI") acrescida exponencialmente de spread a ser definido em procedimento de bookbuilding, observado o spread máximo de 1,40% ao ano, e (2) as debêntures da 2ª série terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e farão jus a uma remuneração a ser definida em procedimento de bookbuilding, observada a remuneração máxima equivalente a 145 bps acrescida exponencialmente à remuneração da Nota do Tesouro Nacional - série B ("NTN-B") com vencimento em maio de 2015. A remuneração das debêntures da 1ª série será paga semestralmente, a partir da data de emissão, e a remuneração da 2ª série serão pagas anualmente, a partir da data de emissão.

Espécie e garantias: as Debêntures serão da espécie quirografária, sem garantia adicional.

Prazo e condições de vencimento, amortização, resgate e vencimento antecipado: (1) Prazo e condições de vencimento: As debêntures da 1ª série terão prazo final de cinco anos e as debêntures da 2ª série terão prazo final de sete anos, ambos contados a partir da data de emissão; (2) Amortização: o valor nominal unitário das debêntures da 1ª série será amortizado em duas parcelas iguais, anualmente, a partir do 4º ano, e o valor nominal unitário das debêntures da 2ª série será amortizado em três parcelas iguais, anualmente, a partir do 5º ano; (3) Resgate: haverá um prazo de carência, na curva do papel, com pagamento de prêmio, tudo ainda por ser definido pela Companhia em conjunto com os bancos coordenadores da emissão; e (4) Vencimento Antecipado: as debêntures terão certos eventos que acionarão o seu vencimento antecipado, que serão definidos de comum acordo entre a Companhia e os bancos coordenadores da emissão, com base nas práticas usuais de mercado e da Companhia.

Colocação: as Debêntures serão objeto de uma oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

Classificação de risco: as Debêntures contarão com uma classificação de risco mínimo em escala local a ser concedido pela S&P, Moody's ou Fitch equivalente a "AA-", em linha com as emissões recentes da Companhia.

Mercado secundário: SND – Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não haverá repactuação programada.

Outras características relevantes

Agente fiduciário: Pentagono S.A. DTVM.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	15/12/2020
Quantidade (Unidades)	600.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	50

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	1
Valor nominal global (Reais)	600.000.000,00
Saldo devedor em aberto	598.522.034,07
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, para tanto o coordenador líder poderá acessar no máximo, 75 investidores profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 investidores profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12 para maiores detalhes.
Características dos valores mobiliários de dívida	i. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 114% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias uteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br). iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há. iv. debentures simples da especie quirografária v. Possui garantia fidejussória. vi. o agente fiduciário é PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304 - CEP: 22640-102 Rio de Janeiro, RJ At.: Sra. Nathalia Machado Loureiro; Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira - Telefone: (21) 3385-4565 Fax: (21) 3385-4046 - Correio Eletrônico: operacional@pentagonotrustee.com.br. Os direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos da escritura particular da 9ª emissão de debêntures da Companhia e seus respectivos aditamentos.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não haverá repactuação programada.
Outras características relevantes	A Companhia não poderá realizar oferta de resgate antecipado das debentures. Sujeita ao atendimento das condições de Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério: (a) a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de janeiro de 2019 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais debentures (Resgate Antecipado Facultativo).

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas na B3 – Brasil Bolsa Balcão e têm como agente custodiante o Banco Bradesco S.A., através de sua corretora.

As Debêntures da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissão da Companhia também são registradas para negociação no mercado secundário por meio **(a)** do SND - Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela B3, onde as negociações são liquidadas e as debêntures são custodiadas;

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui atualmente títulos negociados no mercado de capitais internacional.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou emissão de títulos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

A seguir, apresentamos as emissões públicas realizadas pela Companhia nos últimos 3 exercícios sociais:

8ª Emissão de Debêntures

Em 7 de julho de 2014, a Companhia emitiu 30.000 (trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

9ª Emissão de Debêntures

Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia emitiu 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**18.10** Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados****8ª Emissão de Debêntures**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados na execução dos planos de investimento de curto prazo da Companhia, assim como ao reforço de sua liquidez.

9ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados a atender aos negócios de gestão ordinária, mediante reforço de seu capital de giro e reperfilamento de dívidas da Companhia.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11 Ofertas Publicas de Aquisição

Não aplicável, uma vez que nos últimos três exercícios sociais não houve nenhuma oferta pública de aquisição.

18.12 - Outras informações relevantes

Detalhamento do item 18.1:

f) restrições à circulação

Nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a Companhia, os acionistas controladores, os membros do conselho de administração, os diretores e membros do conselho fiscal, os membros dos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, são proibidos de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia.

Esta restrição também é aplicável: (A) aos membros do conselho de administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos; (B) em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (C) à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (D) durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (Formulário de Referência e DFP) exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (E) aos acionistas controladores, membros do conselho de administração e diretores da Companhia, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra companhia sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Adicionalmente, deverão ser submetidas à prévia aprovação do poder concedente (União) as transferências das ações com direito a voto que impliquem na mudança do controle acionário da AMPLA, bem como não poderão ser averbadas transferências de propriedade de ações com direito de voto, que impliquem em alienação do bloco de controle, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas estabelecidas no contrato de concessão.

g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (a) direito a participar da distribuição dos lucros; (b) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (c) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (d) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a gestão dos negócios sociais; (e) direito de votar nas assembleias gerais; e (f) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

As condições de alteração dos direitos assegurados aos valores mobiliários, adotadas pela Companhia, estão em conformidade com a legislação vigente, dessa forma: é necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberar sobre:

18.12 - Outras informações relevantes

(i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo Estatuto Social da Companhia;

(ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; e

(iii) redução do dividendo obrigatório.

A eficácia das aprovações de alterações previstas nos itens “(i)” e “(ii)” acima depende de prévia aprovação ou da ratificação, no prazo improrrogável de um ano, por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais prejudicadas, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 136 de tal lei.

Aprovada qualquer alteração nas condições dos direitos assegurados aos referidos valores mobiliários, ao acionista dissidentes dar-se-á o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações e será as regras impostas pelo artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações deverão ser observadas. O valor de reembolso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado em avaliação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

h) outras características relevantes

Todas as características relevantes foram divulgadas nos itens acima.

18.12 - Outras informações relevantes

Detalhamento do item 18.5:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

6ª Emissão das Debentures

A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir e mediante deliberação em Reunião de Conselho de Administração, a seu exclusivo critério: (a) a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (exclusive) após a Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série (“Período de Resgate Antecipado da Primeira Série”); e (b) a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (exclusive) após a Data de Emissão, para as Debêntures da Segunda Série (“Período de Resgate Antecipado da Segunda Série” e, em conjunto com o Período de Resgate Antecipado da Primeira Série, os “Períodos de Resgate Antecipado”), realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (“Resgate Antecipado”).

O Resgate Antecipado somente poderá ocorrer, observado os respectivos Períodos de Resgate Antecipado, mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Escritura de Emissão (“Comunicação de Resgate”) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora (“Data de Resgate Antecipado”). A Data de Resgate Antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil. Para todos os fins de direito, a CETIP deverá ser comunicada acerca do Resgate Antecipado, total ou parcial, por meio de correspondência a ser encaminhada pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da Data de Resgate Antecipado.

Na Comunicação de Resgate deverá constar: (a) a Data de Resgate Antecipado respectiva; (b) se o Resgate Antecipado será total ou parcial; (c) a menção de que o preço unitário de resgate das Debêntures (“Puresgate”), a ser calculado de acordo com as fórmulas abaixo, será correspondente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures devidamente atualizado até a Data de Resgate Antecipado, conforme aplicável, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado, e (ii) de prêmio de resgate; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

O preço unitário de resgate a que farão jus os Debenturistas da Primeira Série por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série será calculado somando o prêmio de resgate ao Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, de acordo com a fórmula abaixo:

$$Pu \text{ resgate} = VNA + (d/D * 0,0075 * VNA)$$

onde:

Pu resgate = Preço unitário de resgate VNA = Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado e a Data de Vencimento da Primeira Série; e

18.12 - Outras informações relevantes

D = quantidade de dias corridos entre a data de início do Período de Resgate Antecipado da Primeira Série e a Data de Vencimento da Primeira Série.

O preço unitário de resgate a que farão jus os Debenturistas da Segunda Série por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série será o maior valor entre (A) e (B) abaixo:

(A) Soma do prêmio de resgate ao Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, corrigido conforme Atualização Monetária da Segunda Série até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série e acrescido da Remuneração da Segunda Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, de acordo com a fórmula abaixo;

$$Pu_{\text{resgate}} = VNA + (d/D * 0,015 * VNA)$$

onde:

Pu resgate = Preço unitário de resgate

VNA = Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, corrigido conforme Atualização Monetária da Segunda Série até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série e acrescido da Remuneração da Segunda Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado e a Data de Vencimento da Segunda Série; e

D = quantidade de dias corridos entre a data de início do Período de Resgate Antecipado da Segunda Série e a Data de Vencimento da Segunda Série; e

(B) A soma (i) do Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, corrigido conforme Atualização Monetária da Segunda Série até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série inclusive, e (ii) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série não paga, desde a data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série até a Data de Vencimento da Segunda Série, trazidos a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("Taxa de Desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, que corresponderá à soma exponencial (a) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da NTN-B (conforme definida abaixo) e (b) de uma sobretaxa (spread) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, que pode ser calculado com base na seguinte fórmula:

$$PU_{\text{resgate}} = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \times C_{\text{resgate}} \right)$$

onde:

VNE_k = Valor Nominal Unitário de cada uma das parcelas vincendas "k" das Debêntures da Segunda Série, sendo o valor de cada parcela "k" calculado por meio da soma do respectivo valor nominal e da remuneração definida após a realização do Procedimento de Bookbuilding, conforme previsto na tabela abaixo a ser complementada no aditamento à presente Escritura de Emissão após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding,

18.12 - Outras informações relevantes

n = número total de parcelas ainda não amortizadas das Debêntures da Segunda Série, conforme tabelas abaixo, sendo n um número inteiro;

6ª Emissão De Debentures

K	Datas de Amortização da Segunda Série	VNE (A)	Remuneração (B)	VNE _k (A + B)
1	15 de junho de 2016	R\$ 3.333,30	*	*
2	15 de junho de 2017	R\$ 3.333,30	*	*
3	15 de junho de 2018	R\$ 3.333,30	*	*

* a ser completado após o processo de Bookbuilding

CRResgate = Fator da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado desde a Data de Emissão da Segunda Série até a data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série.

FVP_k = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = [(1 + NTN-B) \times (1 + 0,005)]^{(n_k/252)}$$

NTN-B = a menor taxa da NTN-B, entre: (a) a média aritmética das taxas anuais indicativas divulgadas pela ANBIMA para as Notas do Tesouro Nacional – série B (“NTN-B”) que tenha um prazo de vencimento mais próximo ao prazo remanescente para o vencimento das Debêntures da Segunda Série apurada no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha apurada no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série.

n_k = número de dias úteis entre a data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, exclusive, e a Data de Amortização da Segunda Série programada de cada parcela “k” vincenda inclusive, conforme tabela acima.

7ª Emissão das Debentures

A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir e mediante deliberação em Reunião de Conselho de Administração, a seu exclusivo critério: (a) a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (exclusive) após a Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série (“Período de Resgate Antecipado da Primeira Série” ou “Período de Amortização Facultativa da Primeira Série”), conforme o caso; e (b) a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (exclusive) após a Data de Emissão, para as Debêntures da Segunda Série (“Período de Resgate Antecipado da Segunda Série” ou “Período de Amortização Facultativa da Segunda Série”, conforme o caso, sendo que Período de Resgate Antecipado da Primeira Série e o Período de Resgate Antecipado da Segunda Série serão, em conjunto, doravante denominados Períodos de Resgate Antecipado e que o Período de Amortização Facultativa da Primeira Série e o Período de Amortização Facultativa da Segunda Série serão, em conjunto, doravante denominados Períodos de Amortização Facultativa) realizar o resgate antecipado total das Debentures da Primeira

18.12 - Outras informações relevantes

Serie e/ou das Debentures da Segunda Serie, conforme o caso (“Resgate Antecipado”) ou a amortização facultativa, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debentures da respectiva serie (ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debentures da respectiva serie, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debentures em Circulação da respectiva serie (Amortização Facultativa).

O Resgate Antecipado somente poderá ocorrer, observado os respectivos Períodos de Resgate Antecipado, mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Escritura de Emissão (“Comunicação de Resgate”) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora (“Data de Resgate Antecipado”). A Data de Resgate Antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil. Para todos os fins de direito, a CETIP deverá ser comunicada acerca do Resgate Antecipado, total ou parcial, por meio de correspondência a ser encaminhada pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da Data de Resgate Antecipado.

Na Comunicação de Resgate deverá constar: (a) a Data de Resgate Antecipado respectiva; (b) a menção de que o preço unitário de resgate das Debêntures (“Puresgate”), a ser calculado de acordo com as fórmulas abaixo, será correspondente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures devidamente atualizado até a Data de Resgate Antecipado, conforme aplicável, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado, e (ii) de prêmio de resgate equivalente a 0,75% para as Debêntures da Primeira Serie e de prêmio de resgate equivalente a 1,5% para as Debêntures da Segunda Serie; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

O preço unitário de resgate a que farão jus os Debenturistas da Primeira Série por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série será calculado somando o prêmio de resgate ao Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, de acordo com a fórmula abaixo:

$$Pu \text{ resgate} = VNA + (d/D * 0,0075 * VNA)$$

onde:

Pu resgate = Preço unitário de resgate VNA = Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado e a Data de Vencimento da Primeira Série; e

D = quantidade de dias corridos entre a data de início do Período de Resgate Antecipado da Primeira Série e a Data de Vencimento da Primeira Série.

O preço unitário de resgate a que farão jus os Debenturistas da Segunda Série por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série será calculado somando o prêmio de resgate ao Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, corrigido conforme Atualização Monetária da Segunda Série até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série e acrescido da Remuneração da Segunda Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, de acordo com a fórmula abaixo;

18.12 - Outras informações relevantes

$$Pu \text{ resgate} = VNA + (d/D * 0,015 * VNA)$$

onde:

Pu resgate = Preço unitário de resgate

VNA = Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, corrigido conforme Atualização Monetária da Segunda Série até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série e acrescido da Remuneração da Segunda Série devida e não paga até a data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado e a Data de Vencimento da Segunda Série; e

D = quantidade de dias corridos entre a data de início do Período de Resgate Antecipado da Segunda Série e a Data de Vencimento da Segunda Série; e

8ª Emissão das Debentures

Resgate Antecipado Facultativo.

- I. *Debêntures da Primeira Série.* Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, mediante deliberação do seu Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir de 7 de agosto de 2015 e com aviso prévio de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento de resgate antecipado ("Comunicação de Resgate da Primeira Série") aos Debenturistas da Primeira Série, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e ao Banco Liquidante, o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série. O preço unitário de resgate a que farão jus os Debenturistas da Primeira Série por ocasião do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série será calculado somando o prêmio de resgate ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado ("Data de Resgate Antecipado da Primeira Série"), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PU_{\text{resgate}} = VNA + (d/D * 0,0020 * VNA)$$

18.12 - Outras informações relevantes

onde:

$PU_{resgate}$ = Preço unitário de resgate.

VNA = Saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a Data de Resgate Antecipado da Primeira Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data de Resgate Antecipado da Primeira Série e a Data de Vencimento; e

D = quantidade de dias corridos entre a data de início do período de resgate antecipado da Primeira Série e a Data de Vencimento.

- II. *Debêntures da Segunda Série*. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, mediante deliberação do seu Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir de 7 de agosto de 2015 e com aviso prévio de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento de resgate antecipado ("Comunicação de Resgate da Segunda Série" e, em conjunto com a Comunicação de Resgate da Primeira Série, "Comunicação de Resgate") aos Debenturistas da Segunda Série, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e ao Banco Liquidante, o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado ("Data de Resgate Antecipado da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Resgate Antecipado da Primeira Série, "Data de Resgate"), sem qualquer prêmio ou penalidade.

18.12 - Outras informações relevantes

A Comunicação de Resgate deverá ser publicada nos termos da Cláusula 6.27 abaixo e constará, no mínimo, (a) a Data de Resgate Antecipado; (b) se o resgate antecipado será total ou parcial; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado.

A data de resgate antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil e a CETIP deverá ser comunicada acerca do resgate antecipado, total ou parcial, por meio de correspondência a ser encaminhada pela Companhia com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data do evento do de resgate antecipado.

Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o resgate antecipado parcial deverá ocorrer em conformidade com os procedimentos da CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP.

✓

No caso de resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, nos termos do artigo 55, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis.

18.12 - Outras informações relevantes

9ª Emissão das Debentures

5.18 Oferta de Resgate Antecipado da Totalidade das Debêntures

5.18.1A Emissora não poderá realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures

5.19 Resgate Antecipado Facultativo

5.19.1 Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de janeiro de 2019 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").

5.19.2 O Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 5.27 abaixo, ou envio de comunicado aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo, os quais deverão indicar (i) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo integral das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e (ii) as demais informações necessárias para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

5.19.3 O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculadas *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) de prêmio *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento), calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Prêmio} = VR * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$$

onde:

18.12 - Outras informações relevantes

VR = do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate.

Taxa1 = 0,20% (vinte centésimos por cento).

du_vcto= quantidade de dias úteis entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e Data de Vencimento (exclusive).

- 5.19.4O pagamento das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente em sua totalidade por meio do Resgate Antecipado Facultativo será realizado pela Emissora (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 - Segmento CETIP UTVM, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM; ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas conforme o item (i) acima.
- 5.19.5 Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo de parte das Debêntures, sendo, portanto, necessário o resgate da totalidade das Debêntures.
- 5.19.6 A B3 - Segmento CETIP UTVM deverá ser notificada pela Emissora na mesma data em que o Debenturista for notificado sobre o Resgate Antecipado Facultativo.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou nenhum plano de recompra nos últimos 3 anos.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui ações em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes já foram divulgadas nos itens anteriores.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	28/11/2012
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Corresponde às pessoas que mantenham os vínculos indicados a seguir com Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e membros dos órgãos com funções técnicas ou consultivas da Enel Brasil ou de suas Controladas: (i) o cônjuge, de quem não se esteja separado judicialmente, (ii) o (a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda do Administrador, Conselheiro Fiscal ou membro dos órgãos com funções técnicas ou consultivas, ou de seu cônjuge ou companheiro; e (iv) as sociedades controladas direta ou indiretamente, seja pelos Administradores, Conselheiros Fiscais ou membros dos órgãos com funções técnicas ou consultivas, seja pelas Pessoas Ligadas.

Principais características e locais de consulta

A presente norma tem por objetivo enunciar as diretrizes e condições que regerão de modo ordenado e dentro dos limites das disposições regulamentares em vigor aplicáveis às operações de compra / venda, permuta, aquisição e alienação ou qualquer outra modalidade de negociação de valores mobiliários ou títulos representativos ou conversíveis em ações de emissão da Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil") e/ou de suas sociedades Controladas, por parte de seus integrantes que tenham acesso a informação privilegiada, nos termos da Instrução CVM 358/02 (Informação Privilegiada).

Locais onde a política pode ser consultada:

<https://www.enel.com.br/pr/investidores/enel-distribuicao-rio/informacoes-gerais.html>

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Os procedimentos de Não Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Enel Brasil e de suas controladas previstos nesta Seção são baseados no artigo 13 da Instrução CVM nº 358/02.

É vedada a negociação de valores mobiliários da empresa:

- I. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia. Esta vedação aplica-se também a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo-se que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação profissional, pessoal ou de confiança com a companhia, tais como Analistas, Auditores, Consultores e etc;
- II. Por força de comunicação via e-mail do Diretor de Relações com Investidores da Enel Brasil ou de suas Controladas, determinando período de não-negociação (Blackout Period). O Diretor de Relações com Investidores da Enel Brasil ou de suas Controladas não está obrigado a justificar a decisão de determinar o Blackout Period;
- III. No período de 15 dias anteriores a divulgação de Informações Trimestrais – ITR's e Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia - DFP's;
- IV. Aos administradores que se afastem da administração de quaisquer das companhias antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão e se estenderá pelo prazo de 6 meses após seu afastamento;
- V. Se existir intenção de promover Incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- VI. Em relação aos diretores e membros do conselho de administração e membros do Conselho Fiscal, da Enel Brasil e suas Controladas, sempre que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão da companhia por ela própria, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

As vedações referenciadas nos itens I, IV e V, deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação interferir nas condições do referido negócio, em prejuízo dos acionistas da companhia ou dela própria.

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Companhia possui uma norma interna (Norma de Divulgação de Ato e Fato Relevante N.001), para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva, conforme descrita no item 21.2 deste Formulário.

Não obstante, de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários, devemos informar à CVM e à B3 a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de ato ou fato potencialmente relevante que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o diretor de relações com investidores, os acionistas controladores, diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de 1 ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou nossos administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo da Companhia.

Além das divulgações legais e regulamentares, os principais canais de divulgação da Companhia são:

Site de Relações com Investidores (RI)

A Companhia possui site especializado em Relações com Investidores no endereço www.enel.com.br/pr/investidores/enel-distribuicao-rio.html. Através deste canal, são informadas desde informações gerais, avisos e comunicados, mercado de capitais, como também os Relatórios e Informações Financeiras do desempenho econômico-financeiro da Companhia bem como documentos legais exigidos pela CVM. O site é constantemente atualizado.

Divulgação de Resultados – Earnings Releases

Após o fechamento de cada trimestre, a companhia elabora uma análise detalhada do resultado operacional e econômico-financeiro do período encerrado, trazendo ao público as explicações para as variações mais relevantes entre os trimestres e períodos comparados. Este documento, denominado de *Earnings Release*, é divulgado no site de Relações com Investidores.

Canal de Relações com Investidores

A Companhia possui diversos canais de comunicação para os investidores e acionistas entrarem em contato diretamente com a área de relações com investidores. A Companhia dispõe do e-mail brasil.investorrelations@enel.com que é direcionado para a equipe de relações com investidores indicados na página da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

A Companhia mantém a Norma 001 de divulgação de ato ou fato relevante, aprovada em 19 de julho de 2002 pela Diretoria Executiva, disponível para consulta no site da Companhia na internet: <https://www.enel.com.br/pr/investidores/enel-distribuicao-rio/informacoes-gerais.html>

Normas Gerais

A política de divulgação de ato ou fato relevante se aplica a (i) Acionistas Controladores, Diretores, Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e, ainda, integrantes dos demais órgãos técnicos ou consultivos da Companhia; (ii) Executivos e Funcionários com acesso a Informação Relevante; (iii) por quem quer que tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, em razão de cargo, função ou posição na Companhia.

Nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, Ato ou Fato Relevante é: qualquer decisão de Acionista (s) Controlador(es), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: I - na cotação dos Valores Mobiliários; II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles Valores Mobiliários; ou III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários.

É proibido o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que as tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros e em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Comunicação e Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada à CVM e às Bolsas de Valores, além de ser divulgada por meio de publicação nos jornais de grande circulação, usualmente utilizados pela Companhia, de forma resumida mas com a indicação do endereço na Internet onde a informação completa estará disponível a todos os investidores.

Sigilo do Ato ou Fato Relevante

Objetivando preservar interesse legítimo da Companhia nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, o Ato ou Fato Relevante, excepcionalmente, poderá deixar de ser comunicado e divulgado.

Na hipótese da informação escapar ao controle ou havendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia, os Administradores e Acionistas Controladores, ainda que tenham decidido pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, devem divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores.

Os Administradores e Acionistas Controladores poderão solicitar à CVM que, excepcionalmente, decida pelo sigilo do Ato ou Fato Relevante, cuja divulgação caracterize risco aos interesses legítimos da Companhia.

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas

Os Acionistas Controladores, Diretores, Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Executivos, Funcionários ou qualquer membro dos demais órgãos técnicos ou consultivos da Companhia ou, ainda, quem quer que tenham firmado o Termo de Adesão, titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome do(a) Cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente; do(a) Companheiro(a); dependente indicado na declaração de imposto de renda; de sociedades controladas direta ou indiretamente, deverão informar à Empresa, à CVM e, se for o caso, às

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Bolsas de Valores, a quantidade, as características e a forma de aquisição de valores mobiliários de sua titularidade, bem como as alterações em suas posições acionárias.

Responsabilidades

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) administrar todas as informações relativas a Ato ou Fato Relevante da Companhia ; (ii) responder pela divulgação e comunicação de Ato ou Fato Relevante; (iii) observar os prazos de informação e divulgação estabelecidos na Instrução CVM nº 358/02; e (iv) responder pela execução e acompanhamento da presente Norma.

Os Acionistas Controladores, Diretores, Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Executivos, Funcionários ou qualquer membro dos demais órgãos técnicos ou consultivos da Companhia, ou, ainda, quem quer que tenha firmado o Termo de Adesão, ficam obrigados a: (I) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado; (II) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo; (III) comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores; (IV) agir, sempre com lealdade, objetivando assegurar aos investidores informações necessárias às suas decisões de investimento; (V) garantir a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja precisa e completa, tudo na forma prevista nesta Norma e na regulamentação vigente; (VI) comunicar, imediatamente, o Ato ou Fato Relevante à CVM, na hipótese em que, no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não se configurando a decisão de manter sigilo, na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, o Diretor de Relações com Investidores seja omissos.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens acima.